



DIÁRIO



# República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL



ANO L - Nº 65

QUARTA-FEIRA, 26 DE ABRIL DE 1995

SEÇÃO II

BRASÍLIA - DF

## SENADO FEDERAL

### SUMÁRIO

#### 1 - ATA DA 45ª SESSÃO, EM 25 DE ABRIL DE 1995

##### 1.1 - ABERTURA

##### 1.2 - EXPEDIENTE

###### 1.2.1 - Requerimentos

- Nº 608, de 1995, de autoria do Senador José Eduardo Dutra, solicitando ao Ministro da Fazenda informações que menciona.

- Nº 609, de 1995, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, solicitando ao Ministro da Fazenda informações que menciona.

###### 1.2.2 - Leitura de projetos

- Projeto de Lei do Senado nº 125, de 1995, de autoria do Senador Lúcio Alcântara, que cria a Comissão do 5º Centenário do Descobrimento do Brasil e dá outras providências.

- Projeto de Lei do Senado nº 126, de 1995, de autoria do Senador João Rocha, que dispõe sobre a obrigatoriedade de aprovação, pelo Congresso Nacional, das decisões do Conselho Curador do FGTS, da Caixa Econômica Federal.

###### 1.2.3 - Comunicações da Presidência

- Recebimento do Ofício nº 391/95, de 20 do corrente, do Presidente da Câmara dos Deputados, encaminhando os nomes dos Parlamentares daquela Casa que integrarão a Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul, em obediência à Resolução nº 2, de 1992-CN.

- Recebimento de convite da Comissão de Trabalho, Saúde e Meio Ambiente do Parlamento Andino, por intermédio do Secretário de Relações com o Congresso, para participar do Simpósio Interparlamentar Americano sobre Direito Trabalhista, a realizar-se em Guayaquil, no Equador, no período de 15 a 19 de maio próximo. (Diversos nº 67, de 1995).

###### 1.2.4 - Discursos do Expediente

SENADOR EDUARDO SUPPLICY - Preocupação com o emprego precoce das crianças brasileiras no mercado de trabalho. Parabenizando o Governador Cristovam Buarque pela entrega de bolsas de estudo para as famílias de baixa renda no Paranoá-DF. Encaminhando à Mesa projeto de resolução dispendo sobre a questão do Projeto SIVAM.

###### 1.2.5 - Requerimentos

- Nº 610, de 1995, de autoria do Senador Bernardo Cabral, solicitando sejam considerados como licença autorizada os dias 19 e 20 de abril de 1995. Aprovado.

- Nº 611, de 1995, de autoria do Senador Roberto Freire, solicitando seja considerado como licença autorizada o dia 17 de abril do corrente. Aprovado.

- Nº 612, de 1995, de autoria do Senador Roberto Freire, solicitando seja considerado como licença autorizada o dia 24 de abril do corrente. Aprovado.

- Nº 613, de 1995, de autoria do Senador José Ignácio Ferreira, solicitando sejam considerados como licença autorizada os dias 19 e 20 do corrente. Aprovado.

- Nº 614, de 1995, de autoria do Senador Pedro Piva, solicitando que sejam considerados como licença autorizada os dias 27 de março, 03, 10, 17 e 24 de abril do corrente. Aprovado.

###### 1.2.6 - Discursos do Expediente (continuação)

SENADOR GILVAM BORGES - Apelo aos parlamentares para que aprovem as mudanças necessárias ao desenvolvimento do País. Parabenizando o Presidente Fernando Henrique Cardoso pelos resultados da viagem aos Estados Unidos da América.

SENADOR ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES - Comentando o êxito da viagem do Presidente Fernando Henrique Cardoso aos Estados Unidos, tendo S.Exº integrado a comitiva presidencial como Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado. Homenagens ao compositor Tom Jobim, em Nova Iorque.

SENADOR EDUARDO SUPPLICY, como Líder - Indagações que gostaria de fazer relativas à viagem do Presidente Fernando Henrique Cardoso aos Estados Unidos.

SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES - Em explcação pessoal, responde ao Senador Eduardo Suplicy.

SENADOR JOSÉ ROBERTO ARRUDA, como Líder - Congratulando-se com o Senador Antônio Carlos Magalhães por sua presença como representante do Senado à delegação que acompanhou o Presidente da República aos Estados Unidos.

SENADOR ODACIR SOARES - Críticas ao modismo das privatizações das empresas estatais.

SENADOR GILBERTO MIRANDA - Polêmica na reestruturação das regras do Sistema Tributário Nacional, prevista nas emendas de reforma à Constituição.

SENADOR MAURO MIRANDA - Situação insustentável dos agricultores brasileiros e a premência de uma nova política de crédito que os tranquilize.

**EXPEDIENTE**  
Senado Federal

**ALEXANDRE DE PAULA DUPEYRAT MARTINS**  
Diretor-Geral do Senado Federal

**RAIMUNDO CARREIRO SILVA**  
Secretário-Geral da Mesa

**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor Executivo do Cegraf

**DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL**

Impresso sob responsabilidade da Mesa do Senado Federal

**ASSINATURAS**  
Semestral \_\_\_\_\_ R\$ 23,54

Tiragem: 550 exemplares

**SENADORA BENEDITA DA SILVA** – Considerações acerca da reforma da Previdência Social.

**SENADOR JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA** – Violência das torcidas organizadas.

**1.2.7 – Leitura de projeto**

– Projeto de Resolução nº 53, de 1995, de autoria do Senador Eduardo Suplicy e outros Srs. Senadores, que revoga as Resoluções nºs 91, 93, 95, 96 e 97, de 1994, do Senado Federal, e dá outras providências.

**1.2.8 – Leitura de Proposta de Emenda à Constituição**

– Nº 21, de 1995, de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares e outros Srs. Senadores, que altera dispositivos da Constituição Federal.

**1.3 – ORDEM DO DIA**

Projeto de Lei da Câmara nº 48, de 1995 (nº 199/95, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre o valor do salário mínimo, altera dispositivos das Leis nºs 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, e dá outras providências. Aprovado, após pareceres de plenário sobre o projeto e as emendas a ele oferecidas, tendo usado da palavra a Srª Júnia Marise e os Srs. Eduardo Suplicy, Ademir Andrade, Pedro Simon, Osmar Dias, José Eduardo Dutra, Ramez Tebet, a Sra. Ermilia Fernandes, os Srs. Roberto Freire, Sebastião Rocha, Josaphat Marinho, Hugo Napoleão, Bernardo Cabral, Gilberto Miranda, Epitácio Cafeteira, Sérgio Machado e Jader Barbalho. A sanção.

Projeto de Decreto Legislativo nº 63, de 1993 (nº 274/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à RÁDIO WANDER DE ANDRADE LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na Cidade de Bambuí, Estado de Minas Gerais. Apreciação sobreposta, em virtude do término do prazo regimental da sessão.

Projeto de Decreto Legislativo nº 73, de 1994 (nº 398/94, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à RÁDIO SOCIEDADE DA BAHIA S.A. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Salvador, Estado da Bahia. Apreciação sobreposta, em virtude do término do prazo regimental da sessão.

Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 228, de 1981 (nº 6.553/85, naquela Casa), de autoria do Senador Gastão Müller, que autoriza o Ministério da Educação e do Desporto a disciplinar a obrigatoriedade de reprodução, pelas editoras de todo o País, em regime de proporcionalidade, de obras em caracteres Braille, e a permitir a reprodução, sem finalidade lucrativa, de obras já divulgadas, para uso exclusivo de cego. (Tramitando em conjunto com o PLC nº 43/93). Apreciação sobreposta, em virtude do término do prazo regimental da sessão.

Projeto de Lei da Câmara nº 43, de 1993 (nº 3.076/89, na Casa de origem), que autoriza o Poder Executivo a providenciar a publicação, pelo método Braille, da Constituição Federal, dos códigos e leis orgânicas da área social vigentes no País. (Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 228/81). Apreciação sobreposta, em virtude do término do prazo regimental da sessão.

Emendas da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 110, de 1988 (nº 3.803/89, naquela Casa), de autoria do Senador Jarbas Passarinho, que dispõe sobre o depósito legal de publicações na Biblioteca Nacional, e dá outras providências. Apreciação sobreposta, em virtude do término do prazo regimental da sessão.

Projeto de Decreto Legislativo nº 103, de 1991, de autoria do Senador Maurício Corrêa, que susa o Decreto nº 177, de 17 de julho de 1991, que "aprova o Regulamento dos Serviços Limitados de Telecomunicações". Apreciação sobreposta, em virtude do término do prazo regimental da sessão.

Mensageim nº 124, de 1995 (nº 402/95, na origem), do Senhor Presidente da República, solicitando a retirada do Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 1993 (nº 6.579/85, na Casa de origem), que altera dispositivos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, que dispõe sobre a retribuição e direitos do pessoal civil e militar em serviço da União no exterior, e dá outras providências. Apreciação sobreposta, em virtude do prazo regimental da sessão.

**1.3.1 – Designação da Ordem do Dia da próxima sessão.**

**1.4 – ENCERRAMENTO**

**2 – ATA DA 46ª SESSÃO, EM 25 DE ABRIL DE 1995**

**2.1 – ABERTURA**

**2.1.1 – Finalidade da sessão**

– Sessão especial destinada a homenagear o 30º aniversário de fundação da Rede Globo de Televisão nos termos do Requerimento nº 550, de 1995.

**2.1.2 – Oradores**

– Senadores:

GILBERTO MIRANDA,

EDISON LOBÃO,

VALMIR CAMPELO,

ARTUR DA TÁVOLA,

O SR. PRESIDENTE – Associando-se às homenagens prestadas.

**2.2 – ENCERRAMENTO**

**3 – ATOS DO PRESIDENTE**

– Nós 226 e 232, de 1995

**4 – ATOS DO DIRETOR-GERAL**

– Nós 305 a 310, de 1995

**5 – ATA DE COMISSÃO**

– 1ª Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 938, de 16 de março de 1995, realizada em 28 de março de 1995.

**6 – MESA DIRETORA****7 – CORREGEDOR E CORREGEDORES SUBSTITUTOS****8 – LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS****9 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR****10 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES****Ata da 45<sup>a</sup> Sessão, em 25 de abril de 1995****1<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária, da 50<sup>a</sup> Legislatura**

*Presidência dos Srs. José Sarney, Teotônio Vilela Filho e Renan Calheiros*

**ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:**

Ademir Andrade – Antônio Carlos Valadares – Antônio Carlos Magalhães – Arlindo Porto – Artur da Távola – Bello Parga – Benedita da Silva – Beni Veras – Bernardo Cabral – Carlos Bezerra – Carlos Patrocínio – Carlos Wilson – Casildo Maldaner – Coutinho Jorge – Darcy Ribeiro – Edison Lobão – Eduardo Suplicy – Elcio Alvares – Emilia Fernandes – Epitácio Cafeteira – Fernando Amorim – Espírito Santo Amin – Fernando Bezerra – Flaviano Melo – Francelino Pereira – Freitas Neto – Geraldo Melo – Gerônimo Camata – Gilberto Miranda – Gilvam Borges – Guilherme Palmeira – Hugo Napoleão – Humberto Lucena – Iris Rezende – Jader Barbalho – Jefferson Péres – João França – João Rocha – Joel de Hollanda – Jonas Pinheiro – Josaphat Marinho – José Bianco – José Agripino – José Alves – José Eduardo Dutra – José Fogaca – José Ignacio – José Roberto Arruda – José Sarney – Júlio Campos – Júnior Marise – Lauro Campos – Leomar Quintanilha – Levy Dias – Lucídio Portella – Lúcio Alcântara – Lúcio Coelho – Luiz Alberto de Oliveira – Marina Silvâ – Marlufe Pinto – Maurô Miranda – Nabor Júnior – Ney Suassuna – Odacir Soares – Osvaldo Dias – Pedro Piva – Pedro Simon – Ramez Tebet – Renan Calheiros – Roberto Freire – Roberto Requião – Romero Jucá – Ronaldo Cunha Lima – Sebastião Rocha – Sérgio Machado – Teotonio Vilela Filho – Valmir Campelo – Vilson Kleinübing – Waldeck Ornelas.

**O SR. PRESIDENTE** (Teotonio Vilela Filho) – A lista de presença acusa o comparecimento de 79 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Valmir Campelo.

São lidos os seguintes

**REQUERIMENTO N° 608, DE 1995**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do disposto no art. 50, parágrafo 2º, da Constituição Federal e nos art. 215, inciso I, e 216 do Regimento Interno do Senado federal, seja encaminhado ao Exmo. Ministro da Fazenda, Pedro Sampaio Malan, o seguinte pedido de informações:

1) Fornecer as posições diárias nos mercados à vista e futuro e as operações realizadas (valores e preços) em ambos os mercados, no período de 1º de fevereiro a 17 de março de 1995, relativas às instituições financeiras que foram submetidas aos procedimentos de verificação especial pelo Banco Central, em decorrência das denúncias de vazamento de informações às vésperas da mudança da política cambial ocorrida em 6 de março do corrente.

2) Informar de maneira detalhada a metodologia e o resultado final do cálculo efetuado pelo Banco Central para a apuração do lucro por instituição e da média dos lucros para o conjunto das instituições.

3) Fornecer o resultado dos procedimentos estatísticos para a definição dos parâmetros de corte, de cuja aplicação resultaram nas amostras de nove e de três instituições referidas no depoimento do presidente do Banco Central, Sr. Périco Arida, na Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal, em 18 de abril de 1995.

Em atenção às restrições da legislação brasileira quanto ao sigilo bancário, solicitamos que seja omitida a identificação nominal das instituições financeiras às quais se referem as informações solicitadas, substituindo-as por letras ou números.

**Justificação**

As informações solicitadas acima são fundamentais para o exercício constitucional da fiscalização dos atos do Executivo pelo Poder Legislativo, e para complementar a adequada qualificação dos depoimentos prestados pelo Presidente do Banco Central, Sr. Périco Arida, em audiências realizadas nesta Casa em 21 de março e 18 de abril de 1995, tendo em vista que para o autor deste Requerimento, outros parlamentares, órgãos da imprensa e a sociedade em geral, as denúncias quanto ao vazamento de informações relativas às mudanças de política cambial estão longe de terem sido satisfatoriamente esclarecidas pelas autoridades competentes.

Sala das Sessões, 25 de abril de 1995. – Senador José Eduardo Dutra, PT-SE

(À Mesa para decisão.)

**REQUERIMENTO N° 609, DE 1995**

Senhor Presidente:

Requeiro, nos termos do Art. 50, § 2º, da Constituição Federal e do Art. 216, do Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitadas ao Ministro da Fazenda, Senhor Pedro Malan, as seguintes informações:

1. Considerando que está consignado no Orçamento da União o valor de R\$ 257.582.694,00 a título de isenção tributária baseada nas Leis nº 7.554/86, art. 1º nº 7.988/89, art. 6º, e nº 8.304/90, art. 1º, inciso III; e considerando que este último dispositivo legal suspendeu, a partir do exercício financeiro de 1991, os benefícios concedidos pela Lei nº 7.554/86, as empresas siderúrgicas estão obtendo isenção de IPI sobre a sua produção? Qual dispositivo legal revogou o inciso II, do art. 1º, da Lei nº 8.304/90? Foi, posteriormente a esta, adotado qualquer instrumento legal no sentido de rever tais benefícios? Quais os termos da legislação hoje em vigor? Quais empresas se enquadram nas condições previstas no art. 3º, da Lei 7.554/86?

2. Considerando que a Lei nº 7.554/86 previa a retenção de 95% do IPI a ser pago pelas empresas siderúrgicas em conta específica no Banco do Brasil, qual o valor anual recolhido no Banco do Brasil, de 1986 a 1994, corrigidos monetariamente, para valores de janeiro de 1995? Qual o saldo atual existente em tal conta-corrente? Dos valores recolhidos no Banco do Brasil, qual o montante de recursos repassados ao Tesouro Nacional, ano a ano, no período de 1986 a 1994, corrigidos monetariamente, para valores de janeiro de 1995, de acordo com o § 3º, do art. 4º, da Lei 7.554/86?

3. Considerando que era responsabilidade do CONSIDER liberar recursos para aplicação em projetos prioritários ou autorizar as empresas a subscreverem ações, qual o órgão ou entidade responsável, hoje, pela alocação dos recursos disponíveis? Quem analisa os projetos e libera os recursos? Em que condições estes recursos são liberados?

4. Que projetos obtiveram recursos advindos da retenção do IPI das empresas siderúrgicas, na forma da Lei nº 7.554/86? Quais os valores liberados a estes projetos, corrigidos monetariamente, e em que datas?

5. Qual o valor da abstenção fiscal do Governo nos últimos cinco anos, por unidade da Federação, em valores corrigidos monetariamente, especificando o instrumento legal que embasa cada tipo de abstenção? Qual o valor da abstenção fiscal do Governo nos últimos cinco anos, por setor de atividade econômica, em valores corrigidos monetariamente?

#### Justificação

A Lei nº 8.034, de 12 de abril de 1990, em seu inciso III, do art. 1º, suspendeu os benefícios concedidos pela Lei nº 7.554/86, a partir do exercício financeiro de 1991. O inciso IV, b, parágrafo 2º, prevê a reavaliação futura dos benefícios suspensos, mas a peça orçamentária não especifica a legislação que reativou a isenção do IPI para o setor siderúrgico.

Se isto não bastasse, este instrumento de alocação de recursos em projetos prioritários do setor se coadunava com a realidade então existente, de forte atuação do Estado na produção siderúrgica. Tendo o Estado, transferido totalmente o controle acionário das empresas que atuam no setor para a iniciativa privada, não mais se justifica a permanência de um benefício tributário para o setor, que o Orçamento da União estima em aproximadamente R\$250.000.000,00 em 1995.

É preciso, também, esclarecer qual outro processo decisório foi instituído após a extinção do CONSIDER, de forma a tornar mais transparente esta estranha interferência do Estado neste setor, após sua privatização. Neste momento, em que o Governo, o Congresso Nacional e a sociedade discutem de forma mais profunda o atual sistema fiscal, no sentido de melhor adequá-lo aos seus objetivos máximos de justiça social, é necessário termos clareza quanto aos instrumentos legais, em vigor, relativos à isenção tributária e seus impactos sobre a capacidade arrecadora do Estado.

Sala das Sessões, 25 de abril de 1995. — Senador Eduardo Suplicy, Líder do PT.

(À Mesa para decisão.)

**O SR. PRESIDENTE** (Teotonio Vilela Filho) — Os requerimentos lidos serão despachados à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, projetos de lei do Senado que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Valmir Campelo.

São lidos os seguintes

#### PROJETO DE LEI DO SENADO N° 125, DE 1995

Cria a Comissão do Quinto Centenário do Descobrimento do Brasil e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É criada a Comissão do Quinto Centenário do Descobrimento do Brasil para programar eventos, a serem realizados no ano 2000, comemorativos do transcurso do quinto centenário do descobrimento do País.

Art. 2º A Comissão será integrada por cinco representantes de cada um dos Poderes da República, com igual número de suplentes, sendo presidida pelo Ministro da Cultura.

Parágrafo único. Poderão ser criadas Subcomissões para o desenvolvimento de ações a serem submetidas à Comissão.

Art. 3º A Comissão e as Subcomissões deverão articular-se com os Governos dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como com organizações não governamentais, recebendo sugestões e trocando informações pertinentes.

Art. 4º O desempenho das funções de membro da Comissão ou de Subcomissão é considerado serviço público relevante; não acarretando qualquer ônus para os cofres públicos.

Art. 5º Poderão participar, a convite, das reuniões da Comissão e das Subcomissões representantes de órgãos governamentais e organizações não governamentais, sem direito a voto.

Art. 6º Caberá à Comissão:

I — elaborar o cronograma de suas atividades;

II — fazer realizar estudos, encontros, seminários e simpósios visando a melhor compreensão, debates e divulgação do fato histórico e seus desdobramentos;

III — promover e ampliar o apoio dos setores públicos e privados às atividades da Comissão e às comemorações a serem realizadas;

IV — promover a confecção de selos e cunhagem de moedas comemorativas da efeméride;

V — adotar medidas visando a preservação da memória nacional no que se relaciona com os fatos e as personalidades que tiveram participação no descobrimento do Brasil;

VI — programar e fazer providenciar a elaboração de publicações, documentários e outros meios de divulgação dos acontecimentos relacionados com o fato comemorado.

Art. 7º O Ministério da Cultura oferecerá o apoio administrativo indispensável ao funcionamento da Comissão.

Art. 8º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

#### Justificação

No ano 2000 estaremos comemorando o Quinto Centenário do descobrimento do Brasil. O fato é, por si mesmo, da maior significação, dispensando comentários ou justificações.

Este projeto busca, com a antecedência necessária, criar uma Comissão que coordene os eventos que deverão se realizar, dando-lhes sentido e organicidade. Nessa Comissão haverá a participação de representantes dos três Poderes da República, podendo os trabalhos ser executados por Subcomissões específicas.

O Quinto Centenário, estou certo, será comemorado a nível nacional, regional e local. Todo verdadeiro patriota estará envolvido nesses acontecimentos e saberá emprestar, com brilho, sua colaboração.

É indispensável, no entanto, que haja uma coordenação, a fim de que o sentimento cívico não se perca em comemorações inadequadas ou fúteis.

Este é sentido do projeto que, estou certo, merecerá o decidido apoio de todos os nobres pares.

Sala das Sessões, 25 de abril de 1995. — Senador Lúcio Alcântara.

(À Comissão de Educação — decisão terminativa)

#### PROJETO DE LEI DO SENADO N° 126, DE 1995

"Dispõe sobre a obrigatoriedade de aprovação, pelo Congresso Nacional, das decisões do Conselho Curador do FGTS, da Caixa Econômica Federal."

O Congresso Nacional decreta:

**Art. 1º** As decisões emanadas do Conselho Curador do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, da Caixa Econômica Federal, que alterem os critérios de distribuição dos recursos do FGTS aos Estados e Municípios, deverão ser apreciadas pela Comissão Permanente de Assuntos Sociais do Senado Federal e pela Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público da Câmara dos Deputados.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

#### Justificação

Imperativa se faz a apreciação, pelo Congresso Nacional, através das Comissões pertinentes, de quaisquer decisões que envolvam as Unidades Federativas, precípuamente no que tange à mudança de critérios de distribuição de recursos aos Estados e Municípios, pelo Conselho Curador do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, da Caixa Econômica Federal.

Ora, tais recursos têm, como pilar destinação, as áreas capitais de infra-estrutura, saneamento e habitação. E, pois, inadmissível que decisões dessa ordem, que visem a alterar, de alguma forma, as receitas estaduais e municipais, prejudicando, quiçá, o desenvolvimento, dos Estados e, notadamente, o daqueles recém-criados, sejam tomadas, soberanamente, por um único organismo.

Assim, tendo em vista as atribuições constitucionais e regimentais do Congresso Nacional (cujos parlamentares, Senadores e Deputados, representam, respectivamente, os Estados e o povo, através dos quais foram eleitos), cabe-lhe a obrigatoriedade do exame da matéria, cuja pertinência se atém, infere-se, à Comissão Permanente de Assuntos Sociais do Senado Federal e à Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público da Câmara dos Deputados.

Sala das Sessões, 24 de abril de 1995. – Senador João Rocha.

(À Comissão de Assuntos Sociais – decisão terminativa)

**O SR. PRESIDENTE** (Teotonio Vilela Filho) – A Presidência recebeu o Ofício nº 391/95, de 20 do corrente, pelo qual o Presidente da Câmara dos Deputados encaminha os nomes dos Parlamentares daquela Casa que integrarão a Comissão Parlamentar Conjunta do MERCOSUL, em obediência à Resolução nº 2, de 1992-CN.

Fica assim constituída a Comissão:

#### SENADORES

Titulares	Suplentes
PMDB	
José Fogaça	Pedro Simon
Casildo Maldaner	Roberto Requião
PFL	
Vilson Kleimübing	Joel de Hollanda
Romero Jucá	Júlio Campos
PSDB	
Lúdio Coelho	Geraldo Melo
PPR	
Esperidião Amin	
PTB	
Emilia Fernandes	
PP	
Osmar Dias	
PT	
Benedita da Silva	
Eduardo Suplicy	
Lauro Campos	

#### DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
Bloco Parlamentar	
PFL/PTB	
Luciano Pizzato	Antônio Ueno

Paulo Bornhausen

José Carlos Vieira

PMDB

Elias Abrahão

Rivaldo Macari

PSDB

Yeda Crusius

PPR

João Pizzolatti

PP

Augustinho Freitas

PT

Luiz Mainardi

Miguel Rossetto

**O SR. PRESIDENTE** (Teotonio Vilela Filho) – A Presidência recebeu, da Comissão de Trabalho, Saúde e Meio Ambiente do Parlamento Andino, por intermédio do Secretário de Relações com o Congresso, convite para participar do Simpósio Interparlamentar Americano sobre Direito Trabalhista, a realizar-se em Guayaquil, no Equador, no período de 15 a 19 de maio próximo.

A matéria será remetida à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. – (Diversos nº 67, de 1995)

**O SR. PRESIDENTE** (Teotonio Vilela Filho) – Há oradores inscritos

Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy, por 20 minutos, nos termos regimentais.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (PT-SP) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Teotonio Vilela Filho, Sr's e Srs. Senadores, gostaria de tratar hoje de um tema de extraordinária relevância no Brasil, qual seja, o das crianças que precocemente estão trabalhando, estão deixando de ir à escola para realizar as mais diversas tarefas: ora vendem doces nas esquinas; ora distribuem panfletos nos cruzamentos das ruas de várias cidades brasileiras; ora trabalham como engraxates, ora trabalham em roças de cana, em colheitas de café; empregam-se em qualquer tipo de atividade, nas culturas de feijão, arroz, tomate, uva; enfim, trabalham para ajudar seus pais. E, infelizmente, muitos estão trabalhando em atividades marginais, junto a quadrilhas de narcotraficantes e outras funções correlatas.

A maior parte dos trabalhos é extremamente digna, mas ocasiona um problema extremamente sério, porque muitas vezes as crianças trabalham desde os 6, 7, 8, 9, 12 ou 13 anos, antes mesmo da idade legal de 14 anos, estabelecida por legislação brasileira para se começar a trabalhar. E o fazem porque seus pais não têm renda suficiente para garantir a sobrevivência dos filhos que, em vista disso, procuram melhorar a renda familiar; muitos nem sequer começam os estudos; se chegam a ingressar nas escolas, normalmente estudam bem menos e têm índice de repetição muito alto, deixando a escola precocemente em vista de imóveis dificuldades durante sua vida para conseguir trabalho mais qualificado e com boa remuneração.

O resultado disso, Sr. Presidente, é que muitas das crianças que trabalham desde cedo têm sua saída afetada por condições de trabalho não tão adequadas, e também porque não conseguem o aprendizado das letras, da matemática e de outras coisas importantes. Depois, ao chegarem à vida adulta, as profissões que conseguem ter muitas vezes não são as de boa remuneração, as que irão permitir, uma vez casados e tendo as suas próprias famílias, sustentar os seus filhos. E novamente se repete aquele ciclo ocorrido durante a sua infância. Temos aí o círculo vicioso da pobreza em função dessa problemática.

Mas hoje, no Brasil, algumas iniciativas acontecem no sentido de quebrar o círculo vicioso da pobreza. Ainda hoje de manhã, o Governador Cristóvam Buarque, aqui, no Distrito Federal, na Cidade de Paranoá, fez a entrega simbólica da primeira bolsa de estudos para uma senhora que tem filhos. Agora, em função do Programa de Bolsa Escolar, haverá garantias a cada família, cuja renda per capita for menor do que meio salário mínimo, desde que os filhos estejam frequentando a escola; um salário mínimo mensal que, a partir de maio, passará para R\$ 100,00.

Experiência semelhante está ocorrendo na Cidade de Campinas. Ali, todas as famílias cuja renda per capita for inferior à metade do salário mínimo de abril, que é R\$ 35,00, passam a ter o direito a um complemento de renda, até que esta família tenha, no seu todo, uma renda suficiente para completar R\$ 35,00 per capita; a partir de maio – R\$ 50,00 per capita.

Então, neste mês de abril de 1995, uma família, digamos de quatro pessoas, com uma renda de R\$ 70,00, com um salário mínimo, não tendo a possibilidade de possuir outra forma de rendimento, se ela tiver quatro pessoas: marido, mulher e dois filhos e desde que comprovado que os dois filhos estejam freqüentando a escola, estando eles na faixa de 7 a 14 anos, então, essa família tem direito a receber o complemento para inteirar R\$ 35,00 per capita. No caso deste exemplo, mais R\$ 70,00 até atingir R\$ 140,00.

Em Campinas, 210 famílias aproximadamente já estão inscritas no programa. É a intenção do Prefeito José Roberto Magalhães Teixeira de aumentar este número para cerca de 3.000, até o final de 1995, enquanto que aqui, no Paraná, a experiência nesta cidade, que vai se estender pela demais cidades do Distrito Federal, já se inicia com 1.600 famílias inscritas, as quais, em 15 de maio, receberão um salário mínimo cada, com a exigência de que os seus filhos de 7 a 14 anos devam freqüentar a escola.

Mas, relacionado a esse tema, gostaria de comentar uma pesquisa de extraordinária relevância, denominada "Crianças que estudam e trabalham na Cidade de Franca", realizada pelo Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Calçados e do Vestuário de Franca e região, pela Central Única dos Trabalhadores, pelo Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos – DIEESE, com o apoio da UNICEF, da OIT-IPEC. A pesquisa é datada de julho de 1994, de responsabilidade do Presidente Rúbens Aparecido Fracirolli, do sindicato citado; da CUT, Vicente Paulo da Silva e do Diretor Técnico do DIEESE, Sérgio Eduardo Artuhi Mendonça.

Os principais fatos levantados nesta pesquisa são que naquela cidade "as crianças trabalham muito antes da idade permitida por lei. A maioria está desfasada na relação idade/série cursada. A metade das crianças já repetiu de ano pelo menos uma vez. Quase todos têm pai e mãe, em mais de 70% dos casos, os dois trabalham. Mais da metade das famílias de Franca têm renda superior a quatro salários mínimos, enquanto no Brasil a maioria tem renda até dois salários mínimos.

Das 1.561 crianças entrevistadas – aqui ressalto, foram 1.561 crianças entrevistadas, apenas, na Cidade de Franca –, 73% estão na produção de calçados ou nas bancas. A indústria de calçados de Franca é moderna, competitiva e exportadora. Um terço das crianças trabalha seis horas diárias ou mais. Mais da metade recebe até meio salário mínimo por mês e 12% não tem salário. Um terço das crianças gasta seu salário como quer, quase a metade da parte ou todo o salário em casa e 23% não receberam até hoje. Das 1.561 crianças entrevistadas, apenas nove têm carteira assinada. Apenas quarenta e seis crianças fizeram cursos para exercer seu trabalho. As demais, aprenderam no próprio serviço. A maioria não atribui seus males, como as doenças, ao trabalho que fazem. E 94% das crianças afirmaram gostar de trabalhar."

Esta pesquisa representa um estudo de caso muito importante e que, embora realizado para uma cidade, tem uma validade universal ou, pelo menos, para todo o Brasil. Porque, os problemas detectados nesta pesquisa realizada numa cidade da região desenvolvida de São Paulo, a região considerada como perto da Califórnia brasileira – Franca está a cerca de 100km da Cidade de Ribeirão Preto, considerada o centro da Califórnia brasileira.

Então, trata-se de uma cidade com uma razoável infra-estrutura, localizada na região nordeste do Estado de São Paulo, a 400 km da Capital. É a cidade-pólo de uma região administrativa composta por vinte e três municípios.

No início do século XIX, a principal atividade econômica era a criação de gado, substituída, já nos novecentos, pela produção de café que se encerrou com a crise de 1929. A partir daí, começa a industrialização da região.

Franca é hoje uma cidade industrial, a maior produtora de calçados do País e tem à sua volta importante atividade agrícola. Ela guarda relação de semelhança, no que diz respeito aos seus aspectos produtivos, com a região do Vale dos Sinos, no Rio Grande do Sul. Possui uma população de 253.295 habitantes, sendo que apenas 2% moram na zona rural. Um terço da população trabalha no setor primário, embora vivendo na cidade. Praticamente a metade de sua População Economicamente Ativa, aqueles que estão no mercado de trabalho, ocupados ou desempregados, trabalha na indústria. O setor terciário emprega 18% dos trabalhadores.

A cidade tem boa infra-estrutura urbana, com eficientes redes de água, esgoto, energia e coleta de lixo; com 85% das moradias consideradas de médias a boas – segundo a pesquisa da Secretaria de Higiene de Franca, de 1991.

A Rede Oficial de Ensino de 1º e 2º Graus é desenvolvida pelo Governo Estadual, tendo o Governo Municipal sob sua responsabilidade a Pré-Escola e o Ensino Supletivo de 1º e 2º Graus. De acordo com a Delegacia de Ensino da cidade, a demanda e oferta equilibram-se, embora haja má distribuição de vagas; alguns bairros muito populosos ficam com escolas congestionadas, enquanto em outros bairros sobram vagas. Não se trata, portanto, de um problema de falta de escolas; ali há escolas.

É importante ressaltar inclusive que pesquisa divulgada nesta semana pela UNICEF mostrou que quatro cidades brasileiras não apresentam mais analfabetismo, e grande parte da solução do problema deveu-se ao fato de que foi instituído convênio com a prefeitura para o transporte de crianças da zona rural para a cidade ou para as suas escolas.

Mas no caso da cidade de Franca, além da rede escolar oficial, são poucas as oportunidades de desenvolvimento integral para crianças e adolescentes. O que se tem é o SESI, que atende preferencialmente aos industriários e suas famílias, ainda que tenha uma clientela proveniente da comunidade.

A renda familiar de Franca está, para a metade da população, acima dos quatro salários mínimos, enquanto cerca de 30% das famílias brasileiras têm renda de até meio salário mínimo.

A principal atividade é a indústria de calçados, que se firmou definitivamente a partir da década de 50 naquela região. Nas bancas de pesponto realiza-se a etapa de produção de calçados. Antigamente, as bancas ficavam no setor de pesponto das empresas. Hoje, estão quase todas terceirizadas. O trabalho feito nas bancas, em parte manual e em parte mecanizado, limita-se a preparar as etapas seguintes da produção.

A principal característica das bancas é a clandestinidade de boa parte delas. Sessenta por cento – acredita-se – são clandestinas, o que faz com que as condições de trabalho e salários sejam muito inferiores às predominantes nas sedes da indústria.

Uma outra especificidade da indústria de calçados é justamente o emprego do trabalho de crianças nas bancas. Segundo o Sindicato de Calçados da cidade, é possível afirmar que vem aumentando a utilização da mão-de-obra infantil com a terceirização crescente dos últimos anos, embora não haja um levantamento quantitativo de todas as crianças sapateiras.

De acordo com dados recentes publicados em revistas especializadas, o setor de calçados faturou US\$ 7 bilhões em 1993 e as exportações cresceram em 32% no mesmo ano. Em 1994 e particularmente em 1995, assistimos a uma grave crise no setor, em função da situação cambial e do desestímulo às exportações. Há também uma diminuição da produção graças à grande competição oriunda da importação de calçados, do ingresso de calçados com valores extremamente baixos; há indícios de subsaturamento no ingresso desses. Há que se examinar esse problema que tem levado ao fechamento de grande número de indústrias em Franca.

Quais são as crianças que trabalham?

A pesquisa realizada sobre as crianças que estudam e trabalham, em 1993, constatou que 44% eram meninas e 56% eram meninos. É preciso ressaltar que o trabalho no Brasil é proibido até os 14 anos, com exceção de aprendizado em condições bem determinadas e somente para aqueles que já têm de 12 ou 13 anos.

Nesse estudo, foram pesquisadas crianças de sete a treze anos que estudam e trabalham, exatamente porque, por lei, não deveriam estar trabalhando. E ainda mais: embora se saiba que menores de 7 anos de idade também trabalham, esse grupo está fora da amostra, por não preencherem os requisitos de estarem na escola.

Em termos de distribuição por faixa etária, vê-se que praticamente metade das crianças têm de 12 a 13 anos, ou seja, por lei, já poderiam, por lei, iniciar o aprendizado para o trabalho. No entanto, o tipo e as condições de trabalho dessas crianças está muito longe daquelas de um aprendiz legal.

É tão relevante o que foi levantado na cidade de Franca, que solicito a transcrição total dos resultados dessa pesquisa, como parte de meu pronunciamento.

Ressalto que no capítulo "Consequências Immediatas do Trabalho - Aprendizado, Saúde e Desempenho Escolar", conclui-se que, no que diz respeito ao aprendizado de uma profissão, pelo menos para a grande maioria das crianças, ou seja, os que trabalham na produção de calçados, o trabalho não parece trazer qualquer ganho relevante. Quase ninguém fez curso especial; assim, a quase totalidade aprendeu o ofício no próprio serviço. No entanto, aprendeu uma atividade tão pouco qualificada que até crianças de sete anos aprendem sozinhas, apenas observando o trabalho de outros.

Outro fato que tem consequência importante na vida das crianças é sua exposição a condições de trabalho insalubres, que podem trazer sérios danos ao desenvolvimento sadio.

O trabalho de adultos no ramo de calçados oferece riscos conhecidos e provocam doenças profissionais graves. O contato diário com cola de sapateiro, solventes orgânicos...

**O SR. PRESIDENTE** (Teotônio Vilela Filho) - Senador Eduardo Suplicy, o tempo de V. Ex.<sup>a</sup> lamentavelmente está esgotado.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** - Concluo, Sr. Presidente, solicitando que seja transcrita, na íntegra, este trabalho de pesquisa tão relevante. Ressalto que as sugestões de ações a serem adotadas pelo Poder Público podem ser efetivadas justamente mediante a implantação do Programa de Garantia de Renda Mínima, já aprovado pelo Senado Federal, tramitando na Câmara dos Deputados. Ainda há diversas recomendações a respeito.

Em Campinas, no Distrito Federal, na Câmara Municipal de Ribeirão Preto, na Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, na Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco, em diversas assembléias legislativas e câmaras municipais já se cogita adotar medidas que instituem o Programa de Garantia de Renda Mínima, que poderia estar vinculado à frequência das crianças na escola.

O Governador Cristóvam Buarque inicia essa experiência em tempo hábil. Esse exemplo deve ser olhado pelo Governo Fernando Henrique Cardoso. O alerta colocado pelo Ministro Sérgio Motta de que falta vontade de agir em relação à resolução dos problemas sociais está aí para que todos possam ouvir. E perfeitamente possível começar a agir com maior determinação.

Sr. Presidente, informo que o projeto de resolução que revoga as resoluções relativas ao Projeto SIVAM já contém vinte assinaturas. São muitos os Senadores preocupados - foi objeto de informação por parte da imprensa, do Senador Jader Barbalho e do Deputado Arlindo Chinaglia - com a escolha da empresa que vai gerenciar e fornecer equipamentos para a implementação do Projeto SIVAM, que suscitou discussões. E justamente para que todos esses problemas sejam sanados e não haja qualquer dúvida é que apresentamos esse projeto de resolução, que hoje será apresentado oficialmente à Mesa. Gostaria de citar que Senadores do PPR, do PMDB, do PDT, do PP, do Partido dos Trabalhadores, enfim, um grande número de Parlamentares de vários Partidos - vinte até o presente momento - já o assinaram, convidando o Senado Federal a melhor refletir sobre o tema.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. EDUARDO SUPLICY EM SEU DISCURSO:**

## CRIANÇAS QUE ESTUDAM E TRABALHAM NA CIDADE DE FRANCA

Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Calçados e do Vestuário de Franca e Região - Central Única dos Trabalhadores - Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Sócio-Econômicos - DIEESE

Apoio UNICEF - OIT - IPEC - Julho 1994.

### Sumário

- 1 - Principais fatos
- 2 - Apresentação da pesquisa
- 3 - A cidade de Franca
- 4 - A criança que estuda e trabalha em Franca
- 5 - O trabalho, o salário e as condições de trabalho
- 6 - Motivações para o trabalho
- 7 - Conseqüências imediatas do trabalho: aprendizado, saúde e desempenho escolar
- 8 - Como e porque crianças trabalham na cidade de Franca
- 9 - Proposições

### 1 - Principais Fatos

- As crianças trabalham muito antes da idade permitida por lei.
- A maioria está defasada na relação idade/série cursada.
- A metade das crianças já repetiu de ano pelo menos uma vez.
- Quase todos têm pai e mãe e, em mais de 70% dos casos, os dois trabalham.
- Mais da metade das famílias de Franca tem renda superior a quatro salários mínimos, enquanto no Brasil a maioria tem renda até dois salários mínimos.
- Das 1561 crianças entrevistadas, 73% estão na produção de calçados (bancas).
- A indústria de calçados de Franca é moderna, competitiva e exportadora.
- Um terço das crianças trabalha seis horas diárias ou mais.
- Mais da metade recebe até meio salário mínimo por mês e 12% não têm salário.
- Um terço das crianças gasta seu salário como quer; quase a metade dá parte ou todo o salário em casa e 23% não receberam até hoje.
- Das 1561 crianças entrevistadas, nove têm carteira assinada.
- Apenas quarenta e seis crianças fizeram cursos para exercer seu trabalho. As demais aprenderam no próprio serviço.
- A maioria não atribui seus males (doenças) ao trabalho que fazem.
- 94% das crianças afirmaram gostar de trabalhar.

### 2 - Apresentação da Pesquisa

A pesquisa *Crianças que estudam e trabalham na cidade de Franca* faz parte do trabalho desenvolvido pelo Sindicato dos Sapateiros da cidade e da Central Única dos Trabalhadores para a erradicação do trabalho infantil. Conta com o apoio da UNICEF - Fundo das Nações Unidas para a Infância - e da Organização Internacional do Trabalho, através do Programa Internacional para a Erradicação do Trabalho Infantil - OIT - IPEC. A execução da pesquisa, no que diz respeito à reformulação da amostra, plano de codificação, processamento e análise dos dados e relatório final, esteve sob a responsabilidade do DIEESE. O Sindicato de Calçados de Franca elaborou, aplicou e codificou os questionários.

A pesquisa vem como complementação ao estudo de caso, realizado no início de 1993, para conhecer as condições de vida e de trabalho de crianças empregadas na produção de sapatos em Franca. O estudo foi realizado pelo Sindicato de Calçados de Franca e pela Central Única dos Trabalhadores, também com apoio da OIT - IPEC e assessoria técnica do DIEESE.

Os dados levantados nas entrevistas com crianças trabalhadoras, naquela ocasião, balizaram a atual pesquisa quanto a conteúdo e abrangência. Pretendia-se, agora, conhecer o número de crianças de sete a treze anos que estudam e trabalham na cidade e verificar as condições deste trabalho, sua remuneração os motivos relatados pelas crianças para o trabalho precoce, suas conseqüências

cias no desempenho escolar e na saúde e, finalmente, alguns dados sobre a família da criança trabalhadora.

Não foi possível realizar o levantamento nas quarenta e cinco escolas estaduais da cidade, devido à greve dos profissionais em educação no estado de São Paulo por melhores condições de trabalho, salários e uma escola pública de qualidade, no período de 18 de agosto a 5 de novembro de 1994. Isso obrigou uma reformulação da pesquisa: não mais se procurou o número total de estudantes trabalhando mas, a partir do tratamento estatístico dos dados colhidos em dezessete escolas, fez-se a análise prevista das condições de trabalho e de estudo, motivos e consequências do trabalho apenas para as crianças entrevistadas.

Cabe dizer que, embora não se possa generalizar, os resultados mostram provavelmente um quadro bastante aproximado da realidade de todas as crianças que estudam e trabalham em Franca, já que o grupo entrevistado nas dezessete escolas tem crianças das faixas etárias previstas originalmente, estudando da 1<sup>a</sup> à 7<sup>a</sup> série e que moram em noventa e seis bairros de classe média baixa e de periferia, cobrindo assim a maior parte da cidade de Franca. Assim, ainda que não tenha sido definida uma mostra estatística, pesquisou-se um grupo representativo, ao todo 1.561 entrevistas. Para este grupo, os procedimentos estatísticos foram rigorosamente cumpridos.

As entrevistas foram realizadas na própria escola, com as crianças trabalhadoras presentes no dia da pesquisa. Mesmo tendo obtido a aprovação da delegacia de ensino local para realizar as entrevistas, nem sempre as pesquisadoras foram bem recebidas. Alguns professores dificultaram sua entrada em sala de aula dizendo não haver na classe crianças trabalhadoras. Houve até um caso em que a recusa do professor deveu-se ao fato de ele mesmo ser proprietário de banca de pesponto e convidar seus alunos para trabalhar!

Como não entrevistou-se as famílias, todas as informações diretas, todos os dados primários, vêm das próprias crianças. Utilizou-se, entretanto, na análise final os resultados da pesquisa qualitativa já mencionada, dados sócio-econômicos da cidade de Franca e estudos realizados pelo DIEESE sobre o setor de calçados. Além disso, foram incorporados a este relatório os resultados do seminário realizado em Franca, no dia 28 de julho de 1994, com a presença de mais de cinqüenta entidades e que apresentou e discutiu uma versão preliminar deste trabalho.

#### A cidade de Franca

A cidade de Franca, localizada na região nordeste do Estado de São Paulo, a 400 km da capital, é a cidade-pólo de uma região administrativa composta por vinte e três municípios.

No início do século XIX, a principal atividade econômica era a criação de gado, substituída, já nos novecentos, pela produção de café que se encerrou com a crise de 1929. A partir daí, começa a industrialização da região.

Franca é hoje uma cidade industrial, a maior produtora de calçados masculinos do País e tem à sua volta importante atividade agrícola. Possui uma população de 253.295 habitantes, sendo que apenas 2% moram na zona rural. Um terço da população trabalha no setor primário, embora vivendo na cidade. Praticamente a metade de sua População Economicamente Ativa, aqueles que estão no mercado de trabalho, ocupados ou desempregados, trabalha na indústria. O setor terciário emprega 18% dos trabalhadores.

A cidade tem boa infra-estrutura urbana, com eficientes redes de água, esgoto, energia e coleta de lixo, sendo que 85% das moradias são consideradas de médias a boas, segundo pesquisa da Secretaria de Higiene e Saúde de Franca, realizada em 1991.

A rede oficial de ensino, 1º e 2º graus, é desenvolvida pelo governo estadual, tendo o governo municipal sob sua responsabilidade a pré-escola e o ensino supletivo de 1º e 2º graus. De acordo com a Delegacia de Ensino da cidade a demanda e a oferta se equilibram embora haja má distribuição de vagas, alguns bairros muito populosos ficam com as escolas congestionadas, enquanto em outros bairros sobram vagas.

Além da rede escolar oficial, são poucas as oportunidades de desenvolvimento integral para crianças e adolescentes. O que

se tem é o SESI que atende preferencialmente a industriários e suas famílias, ainda que tenha também uma clientela comunitária. Todos os serviços do SESI são cobrados embora as taxas sejam mínimas, tendo caráter simbólico. O SESI oferece um clube recreativo, vários tipos de esporte, aprendizado doméstico (artesanato, corte e costura e culinária), centro de convivência infantil (de quatro a seis anos), curso de teatro e centro de treinamento (cursos para indústrias e prevenção de acidentes, entre outros).

No que diz respeito a esporte e recreação públicos, a cidade de Franca oferece, de acordo com o Departamento de Esportes da Prefeitura, as seguintes atividades: natação, atletismo, futebol, basquete e vôlei. Todos os programas são gratuitos e hoje estão cadastrados 3.500 crianças e adolescentes, o que corresponde a cerca de 4% dos 84.123 habitantes de Franca que têm entre cinco e dezenove anos.

Por fim, a venda familiar em Franca está acima dos quatro salários mínimos para a metade da população, enquanto perto de 30% das famílias brasileiras têm renda até meio salário mínimo.

A principal atividade econômica da cidade é a indústria de calçados que se firma definitivamente na região durante a década de 50. Segundo dados de recente estudo sobre o sub-setor de Couro e Calçados a ser apresentado no Seminário de Competitividade Industrial no Âmbito do Mercosul, que será realizado no Brasil em setembro de 1994, o Brasil foi o quarto produtor mundial de calçados e o sexto país exportador em 1990.

O mesmo estudo destaca o alto índice de terceirização da indústria de calçados no Brasil, calculado em 1990 em até 80% da mão-de-obra. Este processo vem se generalizando ainda mais nos últimos três anos. Em Franca, a produção terceirizada é entregue às chamadas bancas de pesponto ou simplesmente bancas.

Nas bancas de pesponto se realiza uma etapa da produção de calçados. Antigamente, as bancas ficavam no setor de pesponto das empresas. Hoje elas estão quase todas terceirizadas. O trabalho feito nas bancas, em parte manual e em parte mecanizado, é de preparação para as etapas seguintes da produção, moldagem e acabamento do calçado, realizadas dentro das empresas.

A etapa anterior ao pesponto, que é o corte, também começa a ser terceirizada em Franca. Já existem na cidade muitas bancas de corte fora das empresas.

A principal característica das bancas em Franca é a clandestinitade de boa parte delas – acredita-se que 60% sejam clandestinas. Isso faz com que condições de trabalho e salários sejam muito inferiores àqueles predominantes nas sedes das indústrias.

Outra especificidade da indústria de calçados de Franca é o emprego do trabalho de crianças nas bancas. Segundo o Sindicato de Calçados da cidade, é possível afirmar que vem aumentando a utilização de mão-de-obra infantil com a terceirização crescente nos últimos anos, embora não haja até hoje um levantamento quantitativo de todas as crianças sapateiras.

De acordo com dados recentes publicados em revistas especializadas, o setor de calçados faturou sete bilhões de dólares em 1993 e as exportações cresceram 32% no mesmo ano. Embora a um ritmo menor, o mercado interno também cresceu cerca de 11%.

A indústria de calçados brasileiros, ainda segundo o estudo realizado para o Seminário de Competitividade Industrial no âmbito do Mercosul, já citado, é moderna e começa a adotar novas formas organizativas como sistemas computadorizados de programação e de controle da produção e técnicas participativas como gestão de qualidade total, entre outras. Faz parte deste conjunto de medidas a implantação crescente da terceirização.

Duas informações complementares que atestam o vigor da indústria calçadista: as empresas iniciaram o ano de 1994 operando com toda sua capacidade instalada e o preço médio do calçado subiu de US\$9,21 em 1992 para US\$10,50 em 1993.

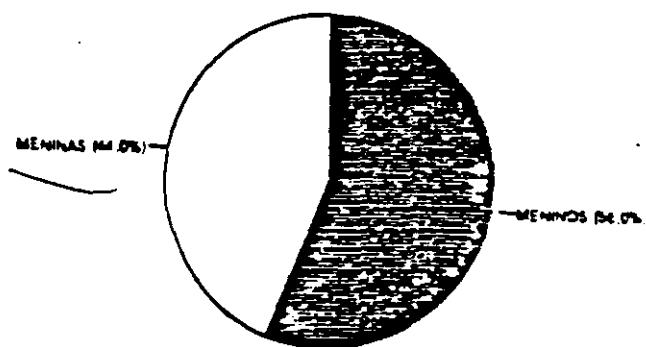
É nessa cidade, rica, com boas condições de vida, que trabalham as 1.561 crianças entrevistadas. É para essa indústria de calçados, moderna e competitiva, que 73% delas trabalham.

#### 4 A CRIANÇA QUE ESTUDA E TRABALHA EM FRANCA

Quem são as crianças pesquisadas? Que idade têm, em que bairro moram, o que fazem seus pais? São meninos ou meninas que estudam e trabalham em Franca? Lembrando que são 1561 crianças ao todo, começou-se por identificá-las por sexo. Os meninos são um pouco mais numerosos sem que, entretanto, a diferença seja significativa.

GRAFICO 1

CRIANÇAS QUE ESTUDAM E TRABALHAM - 1993  
SEXO



Fonte: STI Calçados e Vestuário de Franca e Região / DIEESE  
Elaboração: DIEESE

Com relação à idade é preciso, antes de mais nada, considerar que no Brasil o trabalho é proibido até os quatorze anos, com exceção da aprendizagem em condições bem determinadas e somente para aqueles que já têm doze e treze anos.

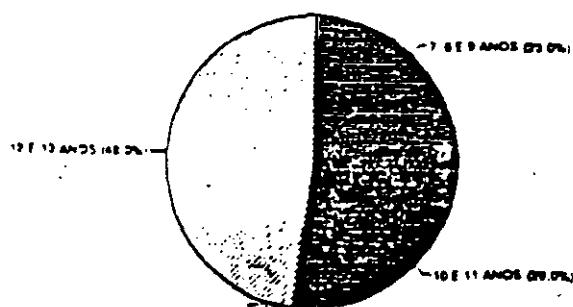
Neste estudo, foram pesquisadas crianças de sete a treze anos que estudam e trabalham, exatamente porque, por lei, não deveriam estar trabalhando. E ainda mais, embora se saiba que menores de sete anos de idade também trabalhem, este grupo está fora da amostra por não preencher o requisito de estar na escola.

No gráfico 2, que mostra a distribuição por faixa etária, vê-se que praticamente a metade das crianças têm doze e treze anos, ou seja, já poderiam, por lei, iniciar um aprendizado para o trabalho. O que se verá mais adiante, entretanto, é que o tipo e as condições de trabalho destas crianças estão muito longe daquelas de um aprendiz legal.

Por outro lado, um terço dos entrevistados têm dez e onze anos e, mais grave ainda, quase 25% das crianças têm menos de dez anos, o que significa que estão fora da PIA - População em Idade Ativa.

#### GRÁFICO 2

CRÍANÇAS QUE ESTUDAM E TRABALHAM - 1993  
IDADE



Fonte: STI Calçados e Vestuário de Franca e Região / DIEESE  
Elaboração DIEESE

Quando se compara meninos e meninas trabalhadores por idade, verifica-se que, entre os pequeninos, a proporção entre os sexos é a mesma e que à medida que crescem vai havendo maior percentual de meninos.

TABELA 1  
CRIANÇAS QUE ESTUDAM E TRABALHAM - 1993  
SEXO POR IDADE

IDADE	SEXO	ITEM %	
		MENINOS	MENINAS
7,8 E 9 ANOS	80	80	100
10 E 11 ANOS	86	64	100
12 E 13 ANOS	89	61	100

FONTE: ST. Caiçaras e Vassouras de Franca e Região /DIEESE  
Elaboração: DIEESE

As crianças entrevistadas moram em noventa e seis bairros da cidade de Franca. A grande maioria destes bairros pode ser caracterizada como de classe média baixa - e, entre estes, os que têm o maior número de entrevistados são Vila Santa Terezinha (273), Jardim Portinari (67), Vila Aparecida (59) - que é o bairro com maior concentração industrial - e Vila Imperador (58). Aproximadamente 25% dos bairros são de periferia e finalmente encontrou-se um percentual muito pequeno de localidades de classe média.

Como já se viu anteriormente, Franca tem boa infra-estrutura urbana, o que faz com que os bairros populares não tenham sérios problemas de água, energia, esgoto e coleta de lixo, ou seja, prova-

velmente a maioria das crianças entrevistadas têm condições de moradia aceitáveis.

GRÁFICO 3

CRIANÇAS QUE ESTUDAM E TRABALHAM - 1993  
BAIRRO DE MORADIA

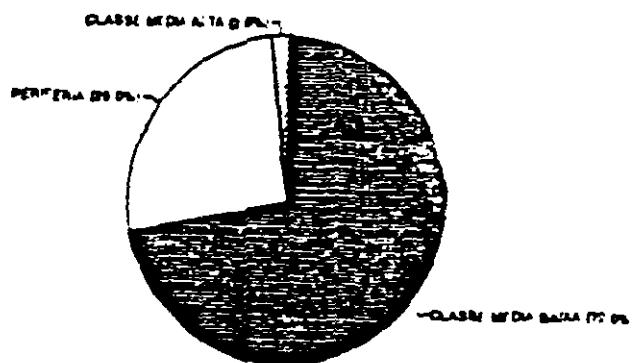


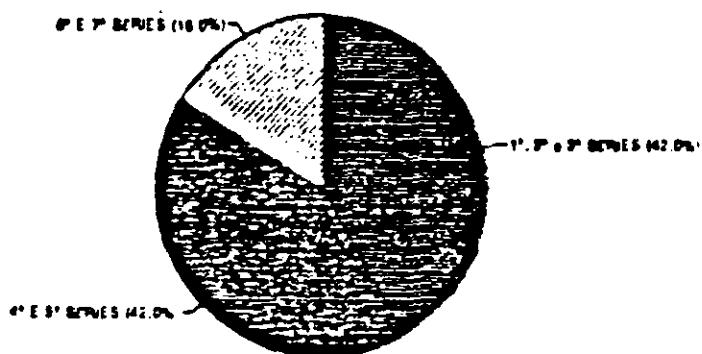
Foto: STI/Caiçaras e Vassouras de França e Argolas / DIEESE  
Elaboração: DIEESE

As dezessete escolas frequentadas pelas crianças da amostra são escolas públicas estaduais localizadas próximas à moradia.

Um dado importante, nesta caracterização geral das crianças, é sua distribuição por série na escola. Aí se tem o primeiro sinal das consequências nefastas do trabalho infantil: 42% das crianças estão nas três primeiras séries, quando por suas idades este percentual deveria estar em torno de 23%, como foi visto no gráfico 2.

Também muitos dos que estão cursando a 4<sup>a</sup> e 5<sup>a</sup> séries estão atrasados já que, o percentual de crianças com idade adequada para frequentá-las estaria em torno dos 30% e não 42%, como indica o gráfico 4, em outras palavras nas 4<sup>a</sup> e 5<sup>a</sup> séries estudam várias crianças mais velhas. Por fim, poucas crianças de doze e treze anos, apenas 16% delas, conseguiram chegar às 6<sup>a</sup> e 7<sup>a</sup> séries.

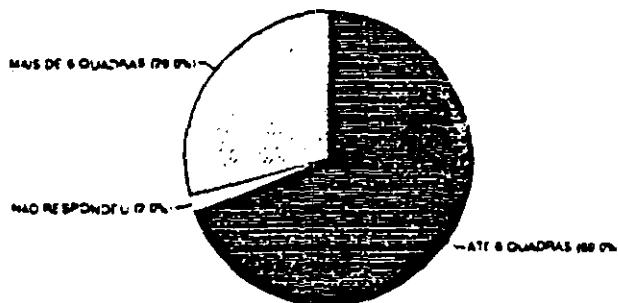
GRAFICO 4

CRIANÇAS QUE ESTUDAM E TRABALHAM - 1993  
SÉRIE

Fonte: STI Calçados e Vestuário de Franca e Região / DIEESE  
Elaboração: DIEESE

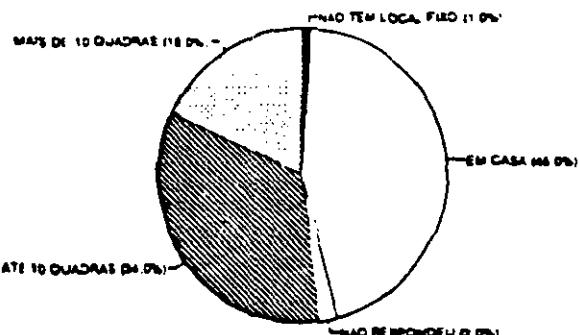
No que diz respeito aos deslocamentos moradia/escola/trabalho, as crianças não têm maiores problemas, pois as distâncias entre escola e moradia são razoáveis e uma grande parte delas trabalha em casa ou próximo de casa.

GRAFICO 5

**CRÍANÇAS QUE ESTUDAM E TRABALHAM - 1993  
PROXIMIDADE MORADIA/ESCOLA**

Fonte: STI Calçados e Vestuário de Franca e Região / DIEESE  
Elaboração: DIEESE

GRAFICO 6

**CRÍANÇAS QUE ESTUDAM E TRABALHAM - 1993  
PROXIMIDADE MORADIA/TRABALHO**

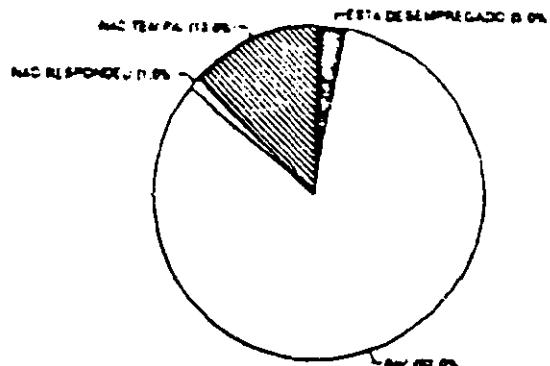
Fonte: STI Calçados e Vestuário de Franca e Região / DIEESE  
Elaboração: DIEESE

Do ponto de vista profissional, a família do grupo pesquisado tem as seguintes características:

Na quase totalidade dos casos, o pai está trabalhando e a mãe, embora em um percentual menor, também. É pequeno o número de pais e mães desempregados. Um total de 20% das mães não trabalham, são donas de casa.

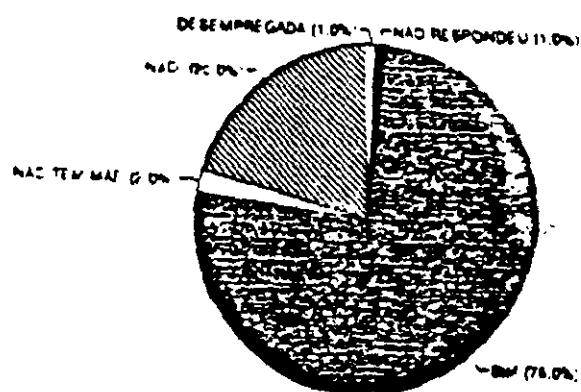
GRAFICO 7

CRÍANÇAS QUE ESTUDAM E TRABALHAM - 1993  
PAI TRABALHA



Fonte: BTI/Capacidade e Vulnerabilidade Financeira e Regional / DIEESE  
Distribuição: DIEESE

## GRAFICO 9

CRIANÇAS QUE ESTUDAM E TRABALHAM - 1993  
MÃE TRABALHA

FONTE: STI: Calçados e Vestuário de Fábrica e Roupas / DIEESE  
Elaboração: DIEESE

Fica bastante claro, desta forma, que o motivo para o trabalho das crianças não é a ausência ou o desemprego dos pais, já que a imensa maioria tem pai e mãe que trabalham.

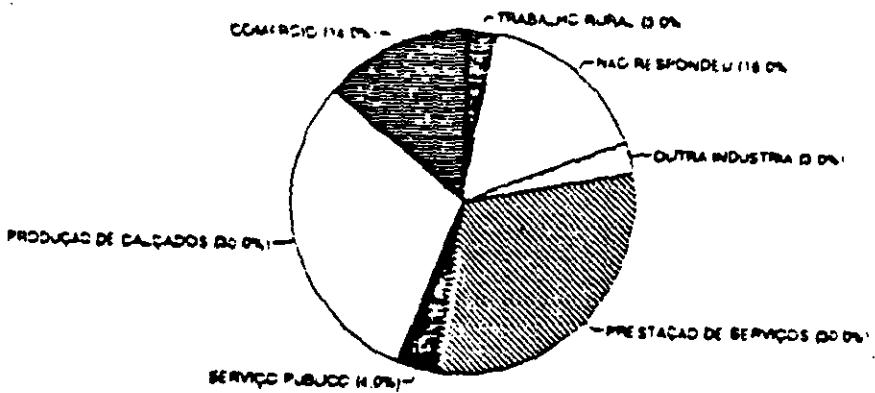
A maior parte das crianças disse que não tem irmãos que trabalham embora um quarto delas tenha pelo menos um irmão no mercado de trabalho. É preciso lembrar, ainda, que os resultados da pesquisa quantitativa de 1993 mostraram que quase todas as crianças entrevistadas na ocasião tinham vários irmãos trabalhadores.

O perfil profissional dos pais é diversificado, com um terço na produção de calçados, um terço na prestação de serviços e o comércio com 14%. O trabalho em outras indústrias, o serviço público e o trabalho rural, com percentuais baixos e semelhantes, respondem pelo restante.

O perfil das mães é diferente. Em primeiro lugar, deve-se considerar que trabalho domiciliar em Franca é, em grande parte, banca de calçados. Neste caso, ao somar aquelas que os filhos declararam, de forma explícita, trabalhar na produção de calçados (17%) e as outras que fazem trabalho domiciliar (35%) chega-se a mais da metade das mães trabalhando para a indústria de calçados. A outra ocupação expressiva é o serviço doméstico.

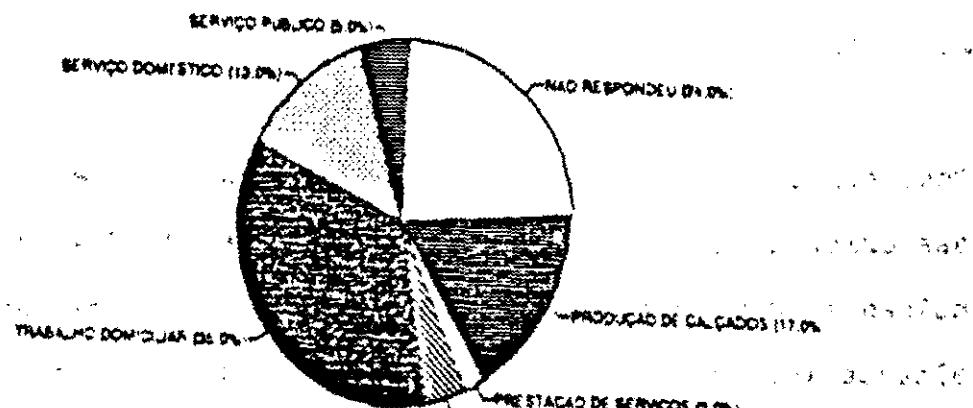
#### GRAFICO 8

CRIANÇAS QUE ESTUDAM E TRABALHAM - 1993  
EM ODE TRABALHA O PAI:



Fonte: STI Calçados e Vestuário de Franca e Região / DIEESE  
Elaboração: DIEESE

## GRÁFICO 10

CRIANÇAS QUE ESTUDAM E TRABALHAM - 1993  
EM QUE TRABALHA A MÃE

Fonte: STI Calçados e Vestuário de Franca e Região / DIEESE  
Embarcação: DIEESE

Uma variável importante não foi pesquisada e faz falta nesta caracterização inicial, e também na análise como um todo: a renda familiar. É atenuante para esta lacuna o fato de ser extremamente difícil conseguir esta informação de um modo geral e de crianças em especial. Na pesquisa qualitativa realizada em 1993, constatou-se que a maioria dos entrevistados tinha famílias cuja renda estava em torno de três a quatro salários mínimos, com pelo menos três pessoas da família trabalhando. Embora não se possa afirmar o mesmo no presente levantamento, é provável que, para um grande número de crianças entrevistadas agora, a ordem de grandeza e a composição da renda familiar sejam semelhantes.

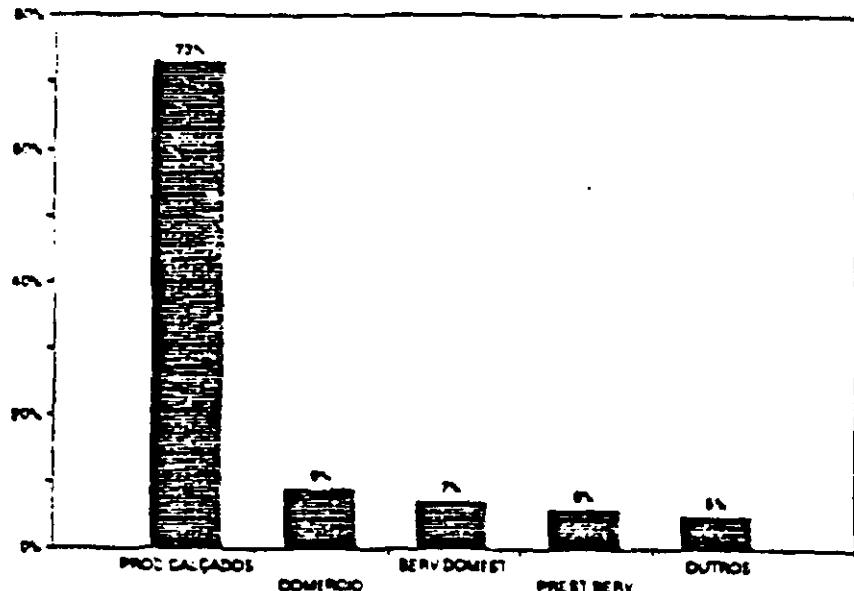
## 5 O TRABALHO, O SALÁRIO E AS CONDIÇÕES DE TRABALHO

Nesta parte será apresentado e analisado o trabalho que as crianças executam, a remuneração que por ele recebem, ou não recebem, e as condições em que trabalham.

Como era de se esperar, já que se trata da cidade de Franca, 73% das crianças trabalham em atividades relacionadas à produção de calçados. O trabalho infantil nos outros setores econômicos não alcança 10%, em cada um deles individualmente, e a soma chega a cerca de um quarto das crianças.

GRÁFICO 11:

CRÍANÇAS QUE ESTUDAM E TRABALHAM - 1993  
TIPO DE TRABALHO



Fonte: STI Calçados e Vestuário de Franca e Região / DIEESE  
Elaboração: DIEESE

Cabe ressaltar que o que aparece nos gráficos e tabelas como outros em tipo de trabalho refere-se àquelas crianças que disseram trabalhar na guarda-mirim, entidade assistencial que agencia emprego para adolescentes. Como tal resposta não especifica o tipo de trabalho realizado, optou-se por considerá-las uma categoria à parte.

Na produção de calçados, há pequena diferença entre os percentuais de meninos e meninas. Por outro lado, o serviço doméstico é por exceléncia uma atividade feminina, enquanto na prestação de serviços os meninos têm quase exclusividade. No comércio, e também entre os agenciados pela guarda-mirim, há clara predominância masculina. Aparentemente, quando o serviço é feito na própria casa ou em locais semelhantes, não há diferenciação por sexo, com exceção do serviço doméstico, culturalmente reservado às mulheres. Já o trabalho fora de casa, em escritórios, lojas ou na rua, seria prerrogativa de meninos.

TABELA 2  
CRIANÇAS QUE ESTUDAM E TRABALHAM: 1993  
SEXO POR TIPO DE TRABALHO

TIPO DE TRAB	SEXO	MENINOS (%)	MENINAS (%)	TOTAL (%)
PROD CALÇADOS		53	47	100
COMÉRCIO		55	31	100
SERV DOMEST		3	97	100
PREST SERVIÇOS		82	8	100
OUTROS		83	17	100

A indústria de calçados, hoje amplamente terceirizada para as chamadas bancas, reserva às crianças os serviços de mesa que incluem as atividades de colar, dobrar e aparar, cortar linha, lixar peças de couro. As bancas, por serem em grande parte clandestinas, são montadas em locais improvisados, com pouca ventilação e iluminação precária. Além da periculosidade própria da atividade de mesa, a criança trabalha num ambiente insalubre pelo cheiro de cola e solventes e pelo barulho das máquinas.

Lembrando que, nesta pesquisa, as crianças têm de sete a treze anos, verifica-se que elas se distribuem por idade nos diferentes setores da seguinte maneira: em todas as faixas etárias da amostra - a) sete, oito e nove anos, b) dez e onze anos e c) doze e treze anos - a grande maioria trabalha na produção de calçados e, quanto menor a criança, maior sua presença nas bancas.

TABELA 2  
CRIANÇAS QUE ESTUDAM E TRABALHAM - 1993  
TIPO DE TRABALHO POR IDADE

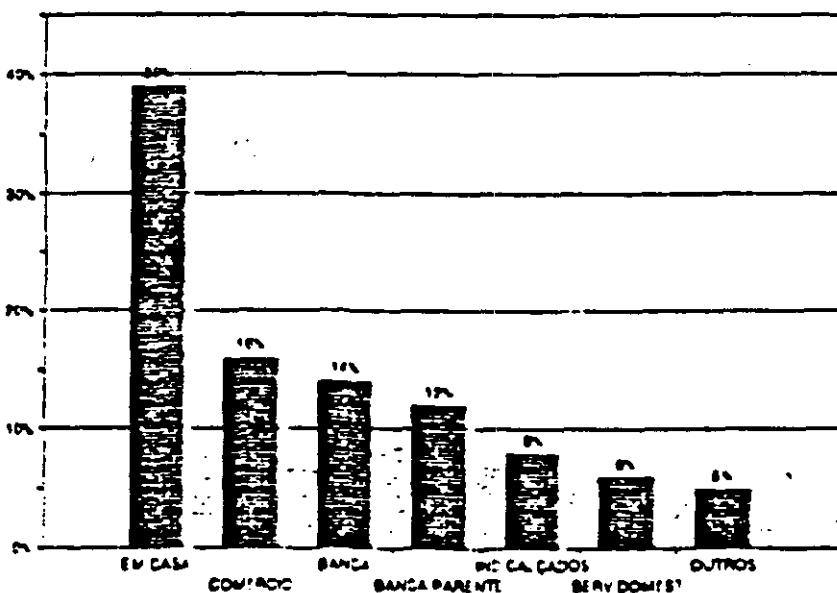
TIPO DE TRAB IDADE	PRODUÇÃO DE CALÇADOS	COMÉRCIO	SERVIÇO DOMÉSTICO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	OUTROS	(EM %)	
						TOTAL	
7 E 8 ANOS	81	0	0	4	3	100	
9 E 11 ANOS	76	0	8	6	8	100	
12 E 13 ANOS	63	0	8	6	16	100	

FONTE: STI/Catálogo e Verbalismo do Projeto e Repórter /DIEESE  
Elaboração: DIEESE

A medida que as crianças crescem parece que vão se libertando da banca e procurando outros serviços. O fato de trabalharem com a própria família, ou com vizinhos ou ainda próximo de casa, talvez explique, em parte, essa situação perversa em que são os pequeninos os mais expostos às condições de trabalho acima descritas.

O gráfico 12, a seguir, confirma a predominância de casas de família como local de trabalho das crianças: mais de 65% delas trabalham na própria casa ou banca de vizinho ou parente. Isso leva a uma situação ambígua, em que condições de trabalho, de outra forma inaceitáveis, são amenizadas pela relação pessoal entre o dono da banca e a criança e pela familiaridade do local de trabalho. Ou seja, se houvesse uma relação de trabalho formalizada, portanto, a presença de uma entidade de trabalhadores, as circunstâncias em que as crianças trabalham seriam com certeza motivo de denúncia, reivindicação e negociação.

GRÁFICO 12

CRIANÇAS QUE ESTUDAM E TRABALHAM - 1993  
LOCAL DE TRABALHO

As crianças pesquisadas em França, com idade entre sete e treze anos, como nunca é demais lembrar, têm longas jornadas de trabalho. Quase um terço delas trabalha seis ou mais horas por dia. Mais ou menos a metade relatou quatro a cinco horas trabalhadas e apenas 17% trabalham até três horas.

O fato de trabalhar em casa, ou na vizinhança, aliada à proximidade da escola torna possível esse trabalho prolongado, muitas vezes intercalado com o estudo, e leva a situações como o de uma menina entrevistada no estudo de caso, já citado, que descreveu o seu dia a dia da seguinte maneira: trabalho das 7:00 às 11:00 horas, vou em casa almoçar e volto para o trabalho das 12:15 às 13:30. Depois vou para a escola e estudo das 14:30 às 18:50. Daí volto a trabalhar das 19:00 às 23:00 horas. Infelizmente, este caso não é exceção. Os dados de horas trabalhadas mostram que, em torno, de duzentas crianças entrevistadas trabalham entre oito e treze horas por dia.

GRÁFICO 13

#### CRIANÇAS QUE ESTUDAM E TRABALHAM - 1993 HORAS TRABALHADAS

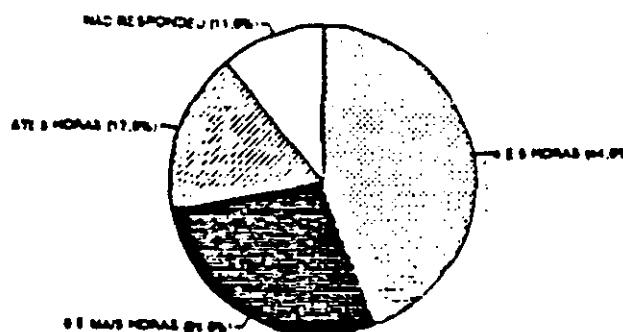
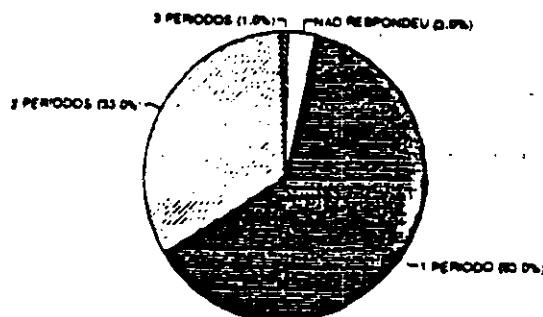


GRAFICO 14

CRIANÇAS QUE ESTUDAM E TRABALHAM - 1993  
PERÍODO(1)

Fonte: STI Calçados e Vestuário de França e Região / DIEESE  
Elaboração: DIEESE  
(1) manhã, tarde e noite

Quando se faz o cruzamento das horas trabalhadas com a idade, verifica-se que, embora o aumento de jornada seja diretamente proporcional à idade das crianças, há também um percentual inaceitável de crianças de todas as idades trabalhando seis ou mais horas: 16% das crianças com sete, oito e nove anos têm esta jornada, 26% daquelas com dez e onze anos e finalmente 37% das crianças com doze e treze anos.

TABELA 4  
CRIANÇAS QUE ESTUDAM E TRABALHAM - 1993  
HORAS TRABALHADAS POR IDADE

IDADE	HORAS	ITEM 5				TOTAL
		ATE 3 HORAS	4 E 5 HORAS	6 E MAIS HORAS	NAO SABE	
7 E 8 ANOS	20	85	16	27	1	100
9 E 10 ANOS	15	64	26	7	1	100
12 E 13 ANOS	8	61	37	3	1	100

Fonte: STI Calçados e Vestuário de França e Região / DIEESE  
Elaboração: DIEESE

Quais os setores que têm as maiores jornadas infantis? A atividade comercial é sem dúvida aquela em que a criança trabalha mais horas e é também o segundo setor que emprega mais mão de obra infantil, 16% das crianças. Em seguida vêm os que estão no mercado de trabalho via a guarda-mirim, onde um pouco mais da metade das crianças trabalha quatro e cinco horas e os outros têm jornada de seis horas ou mais.

Como na produção de calçados trabalham 73% das crianças entrevistadas, os números deste setor, embora menores, não são alentadores: perto da metade das crianças trabalha quatro e cinco horas, 18% têm jornada de até três horas e quase um terço trabalha seis horas ou mais. É essa portanto a distribuição mais generalizada das horas de trabalho, a jornada padrão das crianças entrevistadas. Cabe lembrar mais uma vez as condições em que se trabalha nas bancas.

Não havia no questionário aplicado qualquer pergunta relativa a horas extras. Apesar disso, oitenta e seis crianças disseram espontaneamente que faziam horas extras. É difícil analisar o que significa este dado, porque na verdade já são extras todas as horas que uma criança trabalha nas condições descritas, mas talvez a declaração indique o sentimento de exploração que a criança tem dificuldade de expressar de outra forma.

Por fim, crianças que estão em idade de crescimento, e que portanto necessitam de exercício, são obrigadas pelo trabalho que execu-

tam e devido às horas de estudo a ficar praticamente todo o tempo sentadas. Não é a toa que dizem levantar-se às vezes durante o trabalho para descansar.

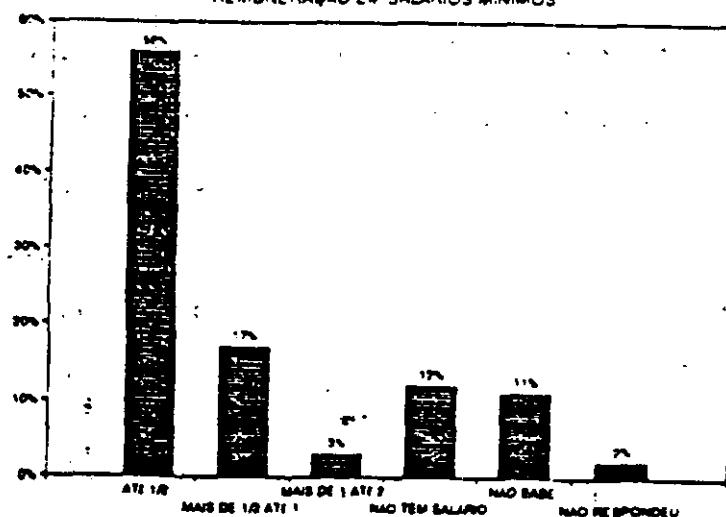
TABELA 5  
CRIANÇAS QUE ESTUDAM E TRABALHAM  
HORAS TRABALHADAS POR TIPO DE TRABALHO

TIPO DE TRAB	(EM %)				
	HORAS	ATE 3 HORAS	4 E 5 HORAS	6 E MAIS HORAS	NAO RESPONDEU
PROD.CALÇADOS	18	44	28	10	100
COMÉRCIO	15	32	45	8	100
SERV.DOMEST	18	53	20	9	100
PREST.SERVIÇOS	16	40	22	14	100
OUTROS	0	56	40	4	100

Fonte: STI Calçados e Vestuário de Franca e Região / DIEESE  
Elaboração: DIEESE

Um dos pontos mais delicados na discussão sobre o trabalho infantil diz respeito à remuneração. Vejamos o quadro dos salários das crianças de Franca.

GRÁFICO 15

CRIANÇAS QUE ESTUDAM E TRABALHAM - 1993.  
REMUNERAÇÃO EM SALÁRIOS MÍNIMOS

Fonte: STI Calçados e Vestuário de Franca e Região / DIEESE  
Elaboração: DIEESE

Em primeiro lugar, é preciso ressaltar que 12% dos entrevistados, que correspondem a 182 crianças, não têm salário.

Em seguida, mais da metade das crianças ganha até meio salário mínimo por mês. Quando se desagrega este dado, verifica-se que, entre estas, 303 crianças ganham até um décimo do salário mínimo, o que representa uma remuneração mensal de, mais ou menos, seis reais.

É importante registrar que o piso da categoria de sapateiros de Franca era, no mês de julho de 1994, R\$ 125,36. Apenas seis crianças ganham em torno desta quantia e uma tem salário que ultrapassa dois mínimos.

Caber aqui algumas observações sobre o que se chama produção familiar. Neste regime, a família trabalha na produção de um bem ou na prestação de serviços e o resultado do trabalho lhe pertence diretamente, ou seja, ela pode dispor dele como melhor lhe aprouver, vendê-lo ou se utilizar dele diretamente. Neste caso, muitas vezes, membros da família não são remunerados, já que os resultados do trabalho pertencem à família como um todo. Um bom exemplo deste tipo de trabalho no meio urbano é um pequeno negócio, um bar ou loja.

Em Franca, a produção de calçados, que concentra o trabalho infantil, não é trabalho familiar embora uma grande parte das crianças trabalhe com a própria família. O trabalho nas bancas é trabalho

terceirizado, cujo produto pertence à empresa que o contratou. Assim, o que a empresa compra e paga não é o produto e sim o trabalho das pessoas, inclusive o das crianças que estão nas bancas. O resultado de uma produção familiar poderia ser vendido à qualquer empresa de calçados, o que não acontece em Franca. Os trabalhadores das bancas, sejam eles adultos ou crianças, fazem um trabalho contratado pelas indústrias de têxtil, não se tratando portanto de trabalho familiar. Quando não registramos em carteira não têm, além disso, os direitos trabalhistas garantidos por lei.

A análise do salário e das horas trabalhadas mostra que não existe uma relação direta expressiva entre as duas variáveis, nas faixas salariais mais baixas. Aqueles que recebem até meio salário mínimo só ganham quando trabalham até três horas, 60% quando fazem quatro ou cinco horas e 50% no caso de jornada maior que seis horas. Desta forma, nesta faixa salarial, não é o número de horas trabalhadas que determina quanto se ganha.

Também entre aqueles que não têm salário faz muito pouca diferença, em termos percentuais, trabalhar três ou oito horas: 13% das crianças que trabalham até três horas não têm salário e 12% das crianças que trabalham seis ou mais horas também não são remuneradas.

Para as faixas salariais mais altas, entretanto, que vão de meio a um salário e de um a dois salários, é possível perceber que a remuneração aumenta com o número de horas trabalhadas. Talvez a ex-

plicação esteja no fato destas faixas se aproximarem da realidade salarial brasileira e, por isso, começar a se estabelecer uma relação entre jornada e remuneração.

TABELA 6

**crianças que estudam e trabalham - 1993**  
SALÁRIO POR HORAS TRABALHADAS

SALÁRIO HORAS	MAIS DE 1/2 SM			MAIS DE 1 SM			NAO TEM SALARIO	NAO SABE	NAO RESPONDEU	TOTAL	(EM %)
	ATE 1/2 SM	ATE 1 SM	ATE 2 SM	ATE 2 SM	MAIS DE 1 SM	MAIS DE 1/2 SM					
ATE 3 HORAS	66	4%	0	13	1	13	13	16	1	100	
4 E 5 HORAS	60	20	1	0	0	0	0	0	1	100	
MAS DE 5 HORAS	30	25	7	12	0	5	0	5	1	100	

FONTE: STI/Coleção e Pesquisa do Brasil / DIEESE  
Elaboração: DIEESE

Quando se analisa a remuneração frente à idade, verifica-se que para quem não tem salário e para quem ganha até meio salário mínimo por mês, os percentuais diminuem com a idade. Nas duas faixas mais altas, os percentuais aumentam com a idade. Mais uma vez, parece que o salário mais alto é sinal do reconhecimento formal do trabalho.

TABELA 7

**crianças que estudam e trabalham - 1993**  
SALÁRIO POR IDADE

IDADE	MAIS DE 1/2 SM			MAIS DE 1 SM			NAO TEM SALARIO	NAO SABE	NAO RESPONDEU	TOTAL	(EM %)
	ATE 1/2 SM	ATE 1 SM	ATE 2 SM	ATE 2 SM	MAIS DE 1 SM	MAIS DE 1/2 SM					
7 E 8 ANOS	6	2	0	13	1	21	13	21	1	100	
9 E 10 ANOS	70	7	1	0	13	0	0	0	1	100	
11 E 12 ANOS	46	31	0	6	4	0	7	1	1	100	

FONTE: STI/Coleção e Pesquisa do Brasil / DIEESE  
Elaboração: DIEESE

Por fim, a estrutura salarial, tomando-se em consideração o setor em que trabalham as crianças, mostra os seguintes dados: em primeiro lugar, os maiores percentuais de trabalho sem remuneração estão no comércio e na produção de calçados. Já vimos que no comércio pode se configurar o trabalho familiar e, também, que este não é o caso da produção de calçados. É, portanto, diferente e mais grave não ter salário quando se trabalha em banca.

Entre os setores de atividade relacionados, o serviço doméstico, a produção de calçados e o comércio pagam à grande maioria das crianças até meio salário mínimo.

Aqueles agenciados pela guarda-mirim têm a melhor estrutura salarial do conjunto em termos legais, pagando a 95% das crianças empregadas entre meio e um salário mínimo. Os outros setores chegam no máximo a até 20% nesta faixa salarial. Remuneração acima de um salário mínimo tem percentuais quase desprezíveis em qualquer dos setores considerados.

TABELA 6

**RIANÇAS QUE ESTUDAM E TRABALHAM - 1993  
SALÁRIO POR TIPO DE TRABALHO**

SALÁRIO	ATE 1/2 SM	MAIS DE 1/2 SM ATE 1 SM	MAIS DE 1 SM ATE 2 SM	NAO TEM SALARIO	NAO SABE	NAO RESPONDEU	(EM %) TOTAL
PROD. CALÇADOS	81	12	3	12	11	1	100
COMÉRCIO	52	18	4	15	8	3	100
SERV. DOMÉSTICO	77	7	0	2	13	0	100
PREST. SERVIÇOS	36	20	3	10	27	2	100
OUTROS	3	1	0	0	0	2	100

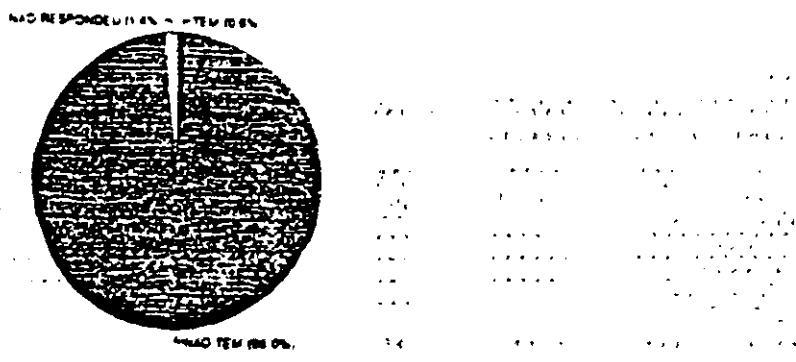
Fonte: STI/Coleções e Vestuário do Brasil e Região / DCESE  
Coordenação DCESE

Ainda em relação ao salário, é notável o número de crianças que não sabem quanto ganham, chegando a 27% no setor de prestação de serviços.

As crianças que estudam e trabalham em Franca não têm carteira assinada em 98% dos casos. Não era de se esperar outra situação face aos dados apresentados: idade dos trabalhadores, jornada, remuneração, tipo e condições de trabalho. Não se trata, é bom frisar, da chamada informalidade tão usada para justificar fraude trabalhista, mas de ilegalidade e crime. Pouquíssimas situações de trabalho encontradas na pesquisa respeitam a Constituição brasileira, o Estatuto da Criança e do Adolescente e a Declaração dos Direitos Humanos.

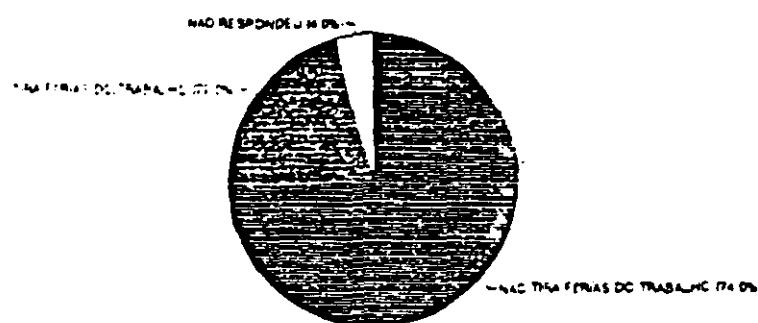
Fonte: STI Calçados e Vestuário de Franca e Região / DIEESE  
Elaboração DIEESE

**CRIANÇAS QUE ESTUDAM E TRABALHAM - 1993  
CARTEIRA ASSINADA**



O processo de terceirização na produção de calçados em Franca, como já foi dito, acelerou-se nos últimos três anos. Quando a pesquisa foi realizada, no segundo semestre de 1993, esta tendência já era bem evidente. Na medida que a maioria das crianças estão nesta produção, é possível entender o fato de 80% terem começado a trabalhar nos últimos dois anos. Mais ou menos a metade trabalha há menos de um ano. Em compensação, em torno de 13% das crianças já estão no mercado de trabalho há três anos e mais.

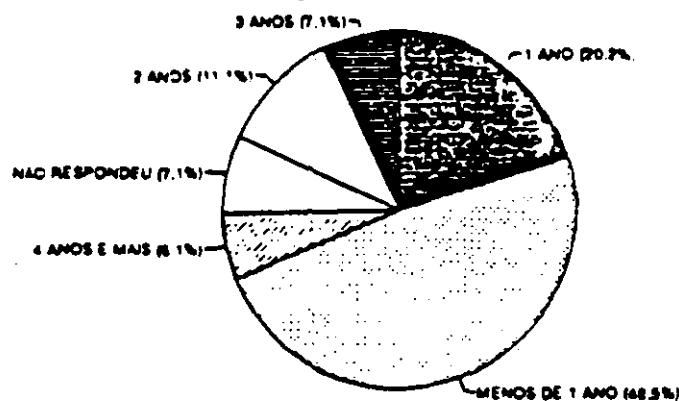
GRÁFICO 17

CRIANÇAS QUE ESTUDAM E TRABALHAM - 1993  
FERIAS DO TRABALHO

Fone: ST: Calçados e Vestuário de Franca e Região / DIEESE  
Elaboração: DIEESE

Para encerrar uma última informação: 75% das crianças não tiram férias do trabalho. E mais, aumentam a jornada durante as férias escolares!

GRAFICO 18

**CRIANÇAS QUE ESTUDAM E TRABALHAM - 1993  
TEMPO DE TRABALHO**

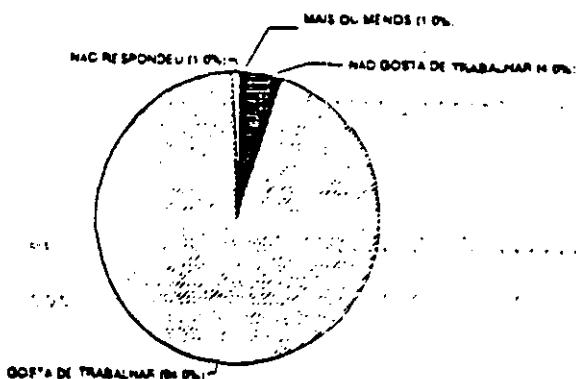
Fonte: STI Calçados e Vestuário de Franca e Região / DIEESE  
Elaboração: DIEESE

## 6 MOTIVAÇÕES PARA O TRABALHO

A pesquisa sobre crianças que estudam e trabalham na "cidade" de France procurou conhecer os motivos que levam a criança a trabalhar, a partir do próprio mundo infantil. Algumas questões foram preparadas para levar a criança a uma reflexão sobre seu trabalho. Assim, foi perguntado se e porque a criança gosta de trabalhar; se deixaria de trabalhar e, neste caso, porque e em que circunstâncias; e, por fim, como gasta o salário. Não se perguntou diretamente porque a criança trabalha.

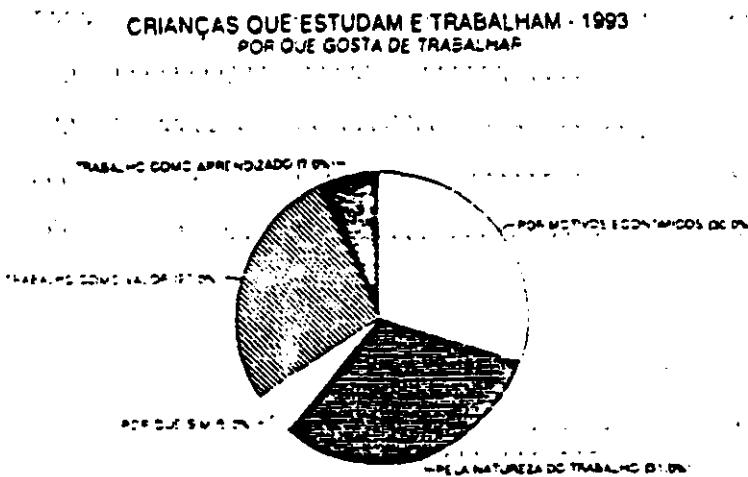
Depois da descrição do trabalho apresentada até agora, com suas longas horas e pequena remuneração, parece quase impossível que 94% das crianças digam que gostam de trabalhar. Mas o fato é que assim foi: apenas 4% declara não gostar de trabalhar; 1% diz que gosta mais ou menos, o que provavelmente significa não e 1% não respondeu.

GRÁFICO 16

CRIANÇAS QUE ESTUDAM E TRABALHAM - 1993  
GOSTA DE TRABALHAR

Vejamos os motivos que aparecem para justificar essa quase unanimidade, sempre lembrando a idade das crianças entrevistadas. Um terço gosta de trabalhar pela própria natureza do trabalho, ou seja, é um trabalho gostoso (!) como elas dizem. Outro terço gosta de trabalhar por motivos econômicos, para ganhar dinheiro. Um terceiro grupo, 27%, têm o trabalho como valor, a partir da idéia que é uma escola de vida, que dignifica o homem, que é melhor trabalhar que ficar na rua e assim por diante. Finalmente, uma pequena parte vê o trabalho como aprendizado

GRAFICO 20



Fonte: SMT Calçados e Vestuário de Franca e Região / DIEESE  
Elaboração: DIEESE

Quando se cruza o gostar de trabalhar com a idade, vê-se que entre os pequeninos é muito maior o número daqueles que gostam de tra-

lhar, não por motivos econômicos, nem como valor, mas pela própria natureza do trabalho. Entre os mais velhos, esta relação se inverte: cai a motivação para o trabalho por sua própria natureza e cresce a idéia do trabalho como valor. É interessante que, independentemente da idade, o motivo econômico se mantém em torno de 30%.

**ÇAS QUE ESTUDAM E TRABALHAM - 1993  
IE GOSTA DE TRABALHAR, POR IDADE**

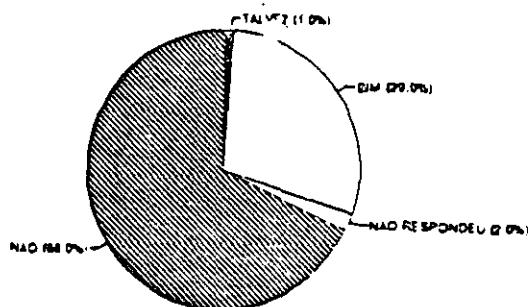
EGOSTA	NATUREZA DO TRABALHO	MOTIVO ECONÔMICO	TRABALHO COMO VALOR	APRENDIZADO	PORQUE SIM	OBRIGAÇÃO FAMILIAR	NAO RESPONDEU	ITEM %	
								TOTAL	
6 ANOS	36	29	16	5	11	1	0	100	
11 ANOS	27	31	30	7	4	0	1	100	
16 ANOS	29	30	30	0	2	0	0	100	

1 Crianças e Adolescentes de France e Região / DIEESE  
• DIEESE

Apesar da quase totalidade das crianças dizer que gosta de trabalhar, mais ou menos um terço delas deixaria o trabalho se fosse possível. Um grande número, entretanto, continuaria trabalhando e justifica da mesma forma que antes: gosta de trabalhar, tem o trabalho como um valor ou trabalha por motivos econômicos. Um número pequeno, 1%, diz que os pais não deixam largar o trabalho.

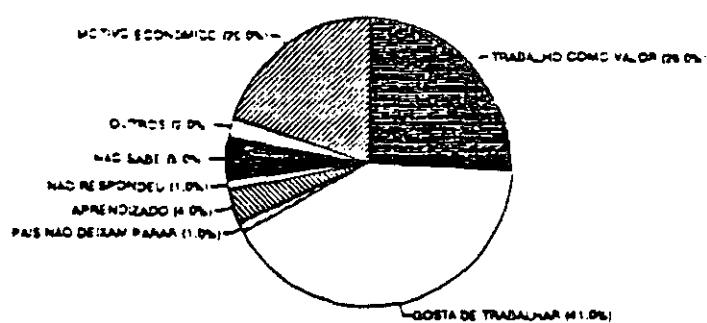
Aquelas crianças que deixariam de trabalhar querem mais tempo livre (33%), querem só estudar (30%), alegam motivos de saúde (10%), motivos econômicos (9%) e, finalmente, 4% se mantêm firmes dizendo que não gostam de trabalhar.

GRÁFICO 21

**CRIANÇAS QUE ESTUDAM E TRABALHAM - 1993  
DEIXARIA DE TRABALHAR**

Fonte: STI Calçados e Vestuário de Franca e Região / DIEESE  
Elaboração: DIEESE

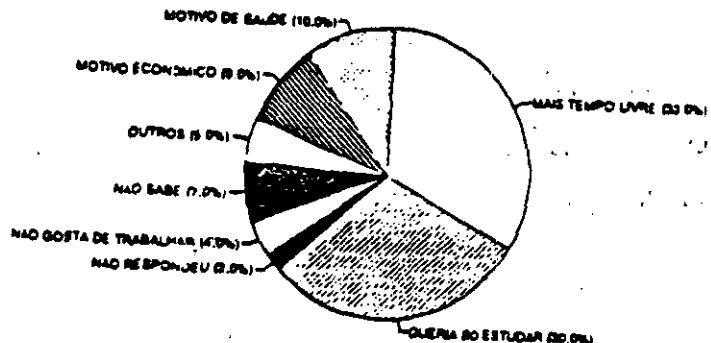
GRÁFICO 22

**CRIANÇAS QUE ESTUDAM E TRABALHAM - 1993  
PORQUE NÃO DEIXARIA DE TRABALHAR**

Fonte: STI Calçados e Vestuário de Franca e Região / DIEESE  
Elaboração: DIEESE

GRÁFICO 23

**CRIANÇAS QUE ESTUDAM E TRABALHAM - 1993  
PORQUE DEIXARIA DE TRABALHAR**

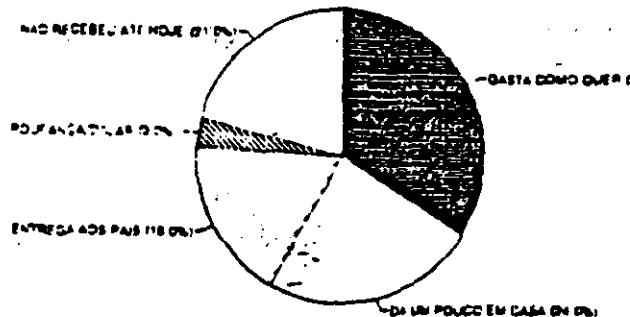


Fonte: STI Calçados e Vestuário de Franca e Região / DIEESE  
Elaboração: DIEESE

Quando perguntados sobre o que fazem com os salários, 21% responderam que não receberam até hoje. Outros 18% entregam o salário aos pais. Um grupo ligeiramente maior dá um pouco em casa e fica com o restante e, por fim, um terço gasta como quer. Para completar, 3%, quarenta e uma crianças, aplicam em poupança ou dólar!

GRÁFICO 24

**CRIANÇAS QUE ESTUDAM E TRABALHAM  
COMO GASTA O SALÁRIO**



Fonte: STI Calçados e Vestuário de Franca e Região / DIEESE  
Elaboração: DIEESE

A distribuição por idade é coerente com o senso de responsabilidade que o trabalho vai inculcando. Quanto menor a criança, mais ela gasta como quer. À medida que vão crescendo, cresce também o número que passa a entregar todo o salário aos pais. Os maiores percentuais, entretanto, são daqueles que dão uma parte em casa e ficam com o resto para gastar como querem. É curioso que são os menores que aplicam mais na poupança ou compram dólar - provavelmente por iniciativa dos pais.

TABELA 1C  
CRIANÇAS QUE ESTUDAM E TRABALHAM - 1993  
COMO GASTA O SALÁRIO POR IDADE

COMO GASTA IDADE	GASTA COMO QUER	DA UM POUCO EM CASA	ENTREGA AOS PAIS	POUPIANÇA DÓLAR	NAO RECEBEU ATE HOJE	NAO RESpondeu	IEM %
7 E 8 ANOS	46	16	7	6	27	1	100
10 E 11 ANOS	38	22	16	2	21	0	100
12 E 13 ANOS	24	36	24	1	17	0	100

FONTE: "Crianças e Trabalho no Brasil e Repúblicas" / DIEESE  
Estatísticas DIEESE

Quando se compara como os salários são gastos com o valor da remuneração, vê-se que, dentro do grupo que gasta como quer, os percentuais vão diminuindo à medida que o salário aumenta. Exatamente o contrário acontece com aqueles que dão uma parte em casa: aumentam os percentuais quando cresce o salário. Por último, para quem entrega tudo o que ganha em casa não há variação que dependa do valor do salário.

Este quadro poderia ser interpretado da seguinte maneira: quando a remuneração é muito baixa, e é preciso lembrar que mais da metade das crianças ganha até meio salário mínimo, o objetivo do trabalho não é a remuneração e sim a produção. Em outras palavras, estas

crianças não estão trabalhando para complementar de forma regular a renda familiar, mas trabalham para que o dono da banca, seja ele da família ou não, possa aumentar sua produção com o menor gasto possível.

No segundo caso, isto é, quanto maior o salário mais ele é entregue aos pais, já se pode dizer que existe uma contribuição direta do salário da criança para a renda familiar. Não obstante permanece o fato do trabalho infantil ser uma forma barata de aumentar a produção.

Finalmente, vê-se que no caso daqueles que entregam todo o salário em casa a complementação é necessária qualquer que seja seu valor.

É bom lembrar ainda que, para todos aqueles que não tem salário, não há dúvidas que o objetivo do trabalho é a produção e não a remuneração.

TABELA 11  
CRIANÇAS QUE ESTUDAM E TRABALHAM - 1993  
COMO GASTA A REMUNERAÇÃO POR SALÁRIO (EM SM)

COMO GASTA O SALÁRIO	GASTA COMO	DE JUNHO	ENTREGA PÁIS	POUPANÇA	NÃO RECEBEU ATÉ HOJE	NÃO RESPONDEU	(EM %)
	OUTROS	EM CASA	PAÍS	DÓLAR			
ATEZ	56	26	20	4	6	6	100
Mais de 12 a 1	16	43	35	3	0	0	100
Mais de 1 a 2	17	56	20	4	0	0	100
NÃO TEM SALÁRIO	0	0	0	0	0	100	100
NÃO SABE	18	2	13	3	75	1	100
NÃO RESPONDEU	0	0	0	0	52	37	100

FONTE: ESTI/Catálogo e Vocabulário do Projeto - DIEESE  
Encadernação DIEESE

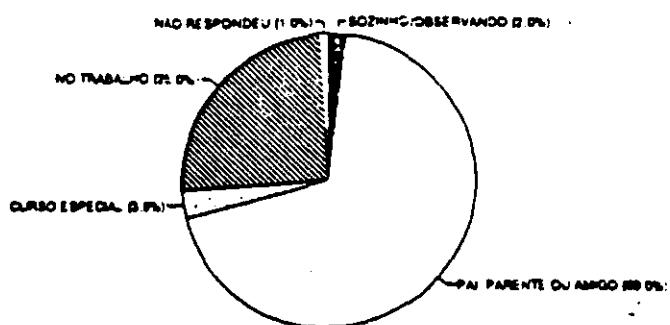
## 7 CONSEQUÊNCIAS IMEDIATAS DO TRABALHO: APRENDIZADO, SAÚDE E DESEMPEÑHO ESCOLAR

Este capítulo procura avaliar as consequências a curto prazo do trabalho na vida destas crianças trabalhadoras.

Naquilo que diz respeito ao aprendizado de uma profissão, pelo menos para a grande maioria das crianças, que são aquelas que estão na produção de calçados, o trabalho não parece trazer qualquer ganho relevante. Quase ninguém fez curso especial e, assim, praticamente a totalidade aprendeu no próprio serviço. Mais ainda, aprendeu um serviço tão pouco qualificado que até crianças de sete anos aprendem sozinhas, apenas observando o trabalho de outros.

GRAFICO 25

CRIANÇAS QUE ESTUDAM E TRABALHAM - 1993  
APRENDIZADO DE TRABALHO



Um outro fato que tem consequências importantes na vida das crianças é sua exposição a condições de trabalho insalubres que podem trazer sérios danos ao desenvolvimento saudável de uma criança.

O trabalho de adultos no ramo de calçados tem riscos conhecidos, provocando doenças profissionais graves. O contato diário com cola de sapateiro, solventes orgânicos, poeira e ruído excessivo trazem consequências muitas vezes irreversíveis para a saúde dos trabalhadores. Distúrbios respiratórios como asma e bronquite, dermatites, surdez por ruído e por exposição a solvente orgânico, alterações no sistema nervoso central, alterações da função hepática, leucopenia e saturnismo são os mais comuns.

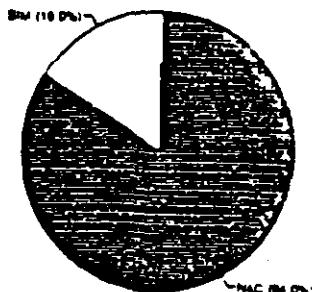
O trabalho nas bancas é executado, na maior parte das vezes, em ambientes mal ventilados que potencializam as condições de insalubridade. Ao mesmo tempo, a fiscalização é mais difícil por ser o trabalho feito em domicílios ou oficinas clandestinas.

As crianças trabalham nas bancas.

Quase todos os entrevistados se queixaram de uma ou mais doenças mas é fato que apenas 16% deles atribuiram seus males ao trabalho. Os 84% restantes não fazem essa ligação, embora relatem os mesmos sintomas que o outro grupo.

GRAFICO 26

**CRÍANÇAS QUE ESTUDAM E TRABALHAM - 1993**  
**ATRIBUEM DOENÇAS AO TRABALHO**

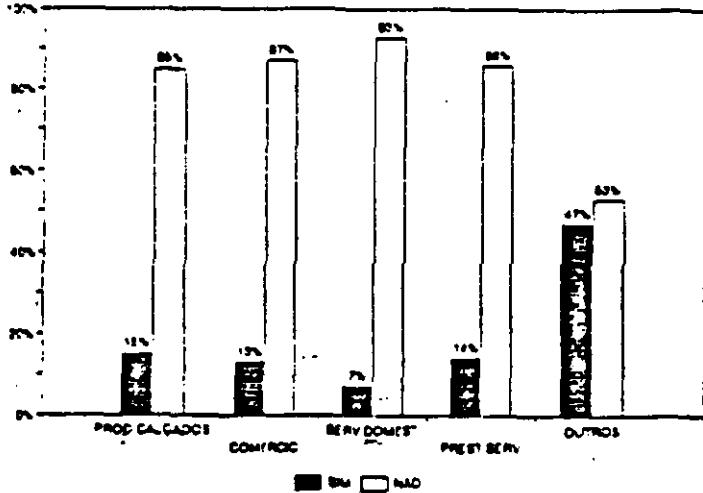


Fonte: STI: Calçados e Vestuário de Franca e Região / DIEESE  
 Elaboração: DIEESE

Essa proporção se mantém com exceção do setor outros em todas atividades exercidas.

GRAFICO 27

**CRÍANÇAS QUE ESTUDAM E TRABALHAM - 1993**  
**ATRIBUEM DOENÇAS AO TRABALHO**



Fonte: STI: Calçados e Vestuário de Franca e Região / DIEESE  
 Elaboração: DIEESE

Para efeito didático, e não obedecendo a qualquer critério médico mas de acordo com o senso comum do que seriam sintomas correlatos, agrupou-se as doenças em quatro tipos para facilitar a sistematização:

Tipo 1: dor de cabeça, tonturas, problemas de vista

Tipo 2: ferimentos, cortes, dores musculares, problemas de coluna, cansaço

Tipo 3: alergia, bronquite, asma, sinusite, pneumonia, tosse, rinite

Tipo 4: dor de estômago, enjôo, vômitos, dor de barriga, gastrite

Outros: desmaio, anemia, esgotamento nervoso, problemas de coração

As doenças do tipo 1 são aquelas mais citadas e estão presentes em todos os tipos de trabalho. O serviço doméstico e a prestação de serviços têm as menores queixas, mesmo assim com uma taxa de 50% para o tipo 1. No comércio e na prestação de serviços este percentual sobe para 65% e para os agenciados pela guarda-mirim chega a 94%. Entretanto, quando se compara o ambiente de trabalho da produção de calçados com o dos demais setores, vemos que é muito mais grave o caso das crianças que trabalham em bancas.

Os sintomas do tipo 2 também são alarmantes na produção de calçados. Problemas de coluna e dores musculares podem ser resultado de ficar sentado durante horas e horas numa idade em que o movimento e o exercício são imprescindíveis. Cortes e ferimentos são acontecimentos cotidianos e não acidentes eventuais, na produção de calçados.

Os problemas respiratórios, alergias e outros que compõem o tipo 3, embora apareçam com percentuais semelhantes em todos os casos, têm, sem dúvida alguma, quando se trata de crianças sapateiras, sua origem ou seu agravamento nas condições de trabalho.

Por ultimo as doenças do tipo 4 também são majoritárias nas bancas.

Por tudo isso, vemos que, apesar de prejudicial à criança em quaisquer circunstâncias, o trabalho certamente afeta mais sua saúde nas bancas de pesponto.

TABELA 17  
CRIANÇAS QUE ESTUDAM E TRABALHAM - 1993  
O TIPO DE DOENÇA POR TIPO DE TRABALHO (1)

DOENÇA	TIPO DE TRAB.						NÃO RESPONDEU	(EM %)
		TIPO 1	TIPO 2	TIPO 3	TIPO 4	OUTROS		
PROBLEMAS DE SAÚDE	65	12	17	16	4	2		
EDUCATIVOS	65	24	12	6	6	6		
SEP. DOMÉSTICO	50	32	17	6	6	6		
PREST. SERVIÇOS	50	17	6	8	8	6		
OUTROS	64	0	0	11	6	6		

Fonte: 5º Censo das Crianças e Adolescentes da Fazenda e Rua/ DIEESE

Educação DIEESE

(1) Múltipla respostas

Crianças pequenas são mais vulneráveis às dores de cabeça, aos cortes e ferimentos, provavelmente por falta de destreza, e ainda a enjôos e vômitos.

Aqueles com dez e onze anos continuam tendo problemas de cortes, de coluna, dores musculares e se queixam de doenças das vias respiratórias. Finalmente, a maior parte dos mais velhos volta a ter dores de cabeça, tonturas, problemas de vista.

**TABELA 13**  
**CRIANÇAS QUE ESTUDAM E TRABALHAM - 1993**  
**DOENÇAS ATRIBUIDAS AO TRABALHO POR IDADE (1)**

DOENÇA IDADE	TIPO 1	TIPO 2	TIPO 3	TIPO 4	(EM %)	
					OUTROS	NÃO REPONDEU
7 E 8 ANOS	86	15	12	16	4	6
10 E 11 ANOS	80	24	20	6	2	2
12 E 13 ANOS	71	7	14	6	5	1

Fonte: STI Calçados e Vestuário do Brasil e Região / DIEESE

Elaboração: DIEESE

(1) Múltiplas respostas

Ao se considerar as horas trabalhadas na tabela 14, vê-se que o tipo 1 (dor de cabeça e afins) está sempre em primeiro lugar, independente da jornada.

O fato de a maior parte das crianças trabalhar há menos de dois anos faz com que não seja possível uma análise do tipo de mal estar que se torna mais grave ou mais generalizado com passar do tempo. Ainda assim, percebe-se na tabela 15 que as doenças do tipo 1 são, também neste caso, as mais citadas.

**TABELA 14**  
**CRIANÇAS QUE ESTUDAM E TRABALHAM - 1993**  
**DOENÇAS ATRIBUIDAS AO TRABALHO POR HORAS TRABALHADAS (1)**

DOENÇA HORAS	TIPO 1	TIPO 2	TIPO 3	TIPO 4	(EM %)	
					OUTROS	NÃO REPONDEU
ATE 3 HORAS	86	9	22	3	6	
4 E 5 HORAS	89	15	21	9	4	
6 E MAIS HORAS	67	10	7	10	5	

Fonte: STI Calçados e Vestuário do Brasil e Região / DIEESE

Elaboração: DIEESE

(1) Múltiplas respostas

TABELA 15

**CRÍANÇAS QUE ESTUDAM E TRABALHAM - 1993**  
**TIPO DE DOENÇA POR TEMPO DE TRABALHO (1)**

DOENÇA TEMPO	TIPO 1	TIPO 2	TIPO 3	TIPO 4	OUTROS	NAO RESPONDEU	(EM %)
MENOS DE 1 ANO	80	16	19	0	4	2	
1 ANO	71	5	19	7	7	8	
2 ANOS	87	11	11	8	0	0	
3 ANOS	89	24	8	18	0	0	
4 ANOS	58	25	17	8	0	0	
5 ANOS	67	0	17	33	0	0	
6 ANOS	25	0	25	0	80	0	

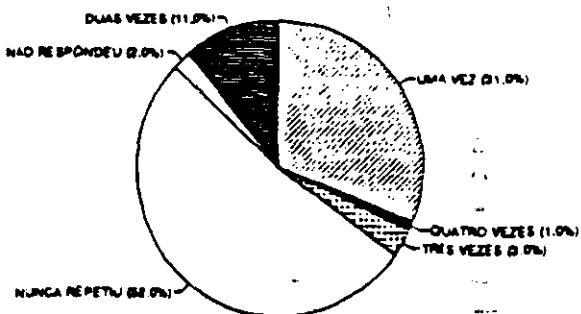
Fonte: STI/Caiçaras e Vestiário de Franca e Região / DIEESE

Elaboração: DIEESE

(1) Multiplas respostas

O último aspecto abordado é aquele que relaciona trabalho e aproveitamento escolar. O indicador mais comum, embora se possa fazer ressalvas a sua eficácia, ainda é a repetência. Metade das crianças já repetiu uma, duas, três e até quatro vezes. Cabe observar que hoje o indicador número de repetências precisa ser reavaliado, uma vez que houve mudança pedagógica alterando a forma de avaliação entre a 1ª e 2ª série do 1º grau.

GRAFICO 20

**CRÍANÇAS QUE ESTUDAM E TRABALHAM - 1993**  
**REPETÊNCIA**
Fonte: STI/Caiçaras e Vestiário de Franca e Região / DIEESE  
Elaboração: DIEESE

Evidentemente, quanto mais idade a criança tem maior o percentual de repetência, que está em 25% entre os pequeninos, mais ou menos a metade para os de dez e onze anos e um pouco mais de 60% entre os mais velhos. Por mais que se conheça os problemas do ensino público no Brasil e as dificuldades para estudar que enfrenta uma criança proveniente de famílias de baixa renda, seria muito difícil não relacionar o trabalho cotidiano, cansativo, ocupando uma boa parte do dia, trazendo problemas de saúde, com o baixo desempenho indicado, ainda que de forma inadequada, pelo grau de repetência.

Na pesquisa qualitativa, já mencionada, as crianças responderam à pergunta sobre quando estudavam com: na hora do almoço ou na hora do jantar ou não faço o dever porque não dá tempo. Ficamos também sabendo que, na época das férias escolares, muitos aumentam a jornada de trabalho para o dia inteiro!

TABELA 16  
CRIANÇAS QUE ESTUDAM E TRABALHAM - 1993  
REPETÊNCIA POR IDADE

IDADE	REPETÊNCIA	NUNCA REPETIU	(EM %)					
			1	2	3	4	5	NÃO RESPONDEU
7 E 8 ANOS	75	19	2	0	0	0	4	100
10 E 11 ANOS	57	30	10	2	1	0	0	100
12 E 13 ANOS	39	38	17	4	1	1	0	100

FONTE: ST: Caiçara e Vassoura de Franca e Regis / DIEESE  
Elaboração: DIEESE

\*Por fim, voltando ao gráfico 2 vê-se que 23% das crianças têm sete, oito e nove anos e, ao mesmo tempo, observa-se pelo gráfico 4 que 42% delas estão nas 1ª, 2ª e 3ª séries. Em outras palavras, crianças de maior idade estão cursando as três primeiras séries. O mesmo acontece para a 4ª e 5ª séries. Por outro lado, as duas últimas séries pesquisadas têm muito menos alunos do que deveriam ter de acordo com a distribuição das idades.

**8 COMO E PORQUE TRABALHAM AS CRIANÇAS EM FRANCA**

Como trabalham as crianças entrevistadas? Uma rápida síntese mostra que:

.Trabalham muito antes da idade permitida por lei e uma grande parte está atrasada nos estudos.

.Quase todos têm pai ou mãe que trabalha e, em muitos casos, os dois trabalham.

.Embora não tenha sido pesquisada a renda da família, sabe-se que a metade da população de Franca tem renda familiar superior a quatro salários mínimos.

.A grande maioria das crianças, 73%, trabalha na produção de calçados. A maior parte está em bancas da própria família, muitas delas clandestinas. Entre os pequeninos, com sete e oito anos, está o maior percentual de trabalhadores em banca.

.Quase um terço das crianças trabalha seis horas ou mais e a metade tem jornada de quatro a cinco horas. Entre os menores, 16% trabalham mais de seis horas. Na produção de calçados, o número de horas acompanha o quadro geral.

.Para fazer o trabalho já descrito, durante as longas jornadas relatadas e antes dos quatorze anos, mais da metade das crianças entrevistadas ganha até meio salário mínimo e 12% não têm salário. Além disso, 11% não sabem quanto ganham e 17% ganham de meio a um salário mínimo. O piso da categoria dos sapateiros de Franca é, em julho de 1994, R\$ 125,36, ou seja de dois salários mínimos.

.Quem ganha até meio salário trabalha em proporções semelhantes três, cinco, seis ou mais horas. Logo, não é o número de horas trabalhadas que determina o salário.

.Aqueles com dez e onze anos são os que proporcionalmente têm os menores salários. Entretanto, quase a metade das crianças maiores ganha até meio salário, ou seja, também não é a idade que fixa o salário.

.A distribuição salarial por tipo de trabalho mostra que a produção de calçados e o comércio, onde está o maior número de crianças, têm mais da metade ganhando até meio salário mínimo. As crianças agenciadas pela guarda-mirim têm a melhor distribuição salarial.

.Nove crianças têm carteira assinada. Em outras palavras, quase a totalidade das crianças, 1559, não tem qualquer direito trabalhista garantido por uma relação formal de trabalho.

.A maior parte trabalha há menos de dois anos, o que demonstra que o aumento da mão de obra infantil está relacionado com a crescente terceirização do setor de calçados.

.Quase ninguém tira férias do trabalho e até, pelo contrário, aumenta a jornada durante as férias escolares.

.As crianças que trabalham nestas condições dizem que gostam de trabalhar, 94% delas. Justificam este gostar, em proporções iguais, pela própria natureza do trabalho (é gostoso, é divertido), por motivos econômicos e por ter o trabalho como um valor positivo.

.Apenas um terço das crianças deixaria de trabalhar para ter mais tempo livre, para só estudar ou por motivos de saúde, dizem elas. Aquelas que continuariam trabalhando, mesmo que pudessem parar, alegam os mesmos motivos pelos quais gostam de trabalhar.

.Quase a metade das crianças, 42%, dá parte ou todo seu salário em casa. Um terço gasta como quer e 21% nunca receberam salário. Quanto menor a criança, mais ela gasta como quer. Quanto maior, mais tem a obrigação de ajudar em casa.

.Apenas quarenta e seis crianças, 3% do total, fizeram um curso especial para exercer seu trabalho. Todas as outras aprenderam no próprio serviço.

.A maior parte dos entrevistados, embora todos se queixem de várias doenças, não atribui seus males ao trabalho. Os sintomas de dor de cabeça, tonteira e problemas de vista, comuns pela exposição ao cheiro de cola e de solventes orgânicos, são os mais citados. Em segundo lugar, em proporções bem menores, estão os cortes, ferimentos, dores musculares e problemas de coluna, também relacionados ao trabalho em banca.

.A metade das crianças já repetiu de ano, pelo menos uma vez. Quando se observa o número de horas que trabalham e o tipo de serviço realizado é de se estranhar que este número não seja maior.

É assim que as crianças trabalham e são essas as consequências mais imediatas que se pode verificar.

*Resta saber porque trabalham essas crianças.*

As crianças de Franca não são as únicas a trabalhar no Brasil. De acordo com o IBGE, em 1990, sete milhões e meio de crianças e adolescentes trabalhavam, representando 11,6% da População Economicamente Ativa.

Ainda segundo o IBGE, existe uma relação direta entre a renda familiar e a entrada precoce de crianças e adolescentes no mercado de trabalho. O violento processo de concentração de renda das últimas décadas, o evidente empobrecimento da população e a falta de políticas públicas voltadas para crianças e adolescentes são também responsáveis pelo aumento do trabalho infantil em todo o Brasil.

Mas trata-se, neste caso, da cidade de Franca, situada na Califórnia brasileira, grande polo exportador de sapatos, cidade com um padrão de vida bem superior à média do Brasil... Como explicar o trabalho habitual, cotidiano de 1561 crianças, de sete a treze anos, e provavelmente de muitas mais, num município com boa infra-estrutura, moradias decentes, índices de educação e saúde melhores do que os da maioria no país? Como explicar que a maior parte das crianças trabalhe para uma indústria moderna, exportadora e competitiva? Como conciliar o progresso da região com as condições de trabalho existentes nas bancas de pesponto? Como justificar as longas horas trabalhadas com a ordem de grandeza da remuneração recebida pelas crianças? Porque trabalhar se, além de tudo isso, é ruim para a saúde e atrapalha o desempenho escolar?

Só é possível entender os motivos do trabalho infantil em Franca se levarmos em consideração diferentes aspectos da questão.

Em primeiro lugar, deve-se pensar no processo de empobrecimento resultante da combinação de arrocho salarial, aumento do desempre-

go e altas taxas de inflação, durante um longo período de tempo.

Isto faz com que o trabalho de crianças, por menor que seja a remuneração, se traduza em complementação da renda familiar. Esta é uma causa importante, mas não suficiente, para explicar o trabalho infantil em Franca.

Um outro aspecto a ser considerado é a ideologia de trabalho dominante em muitas sociedades contemporâneas. Hoje, um grande número de pessoas acha que é melhor a criança estar trabalhando, fazendo qualquer tipo de serviço, do que estar à-toa, com tempo disponível para se meter em encrencas. Mais que isso, criou-se e difundiu-se a idéia que o trabalho, por mais aviltante, desumano, mal remunerado, insalubre ou perigoso que seja, dignifica o homem, é uma escolha de vida para os jovens, é alternativa para o crime, para as drogas. Os pais ficam, por isso, aliviados em ver seus filhos trabalhando, até mesmo quando há prejuízo para a saúde ou para os estudos. Também essa explicação para o trabalho infantil é fundamental mas não suficiente.

Outro motivo que leva à inserção precoce de crianças e adolescentes no mercado de trabalho é a ausência de uma política pública de defesa, proteção e construção da cidadania desse segmento social para além da escola formal. Dessa forma, o único caminho que resta à família, em particular aquelas de baixa renda é o desenvolvimento da cidadania pelo trabalho. Existe por parte dos gestores públicos a dificuldade de pensar e desenvolver projetos pedagógicos que expandam a criatividade, a iniciativa, a expressão da infância e da adolescência. Projetos que contemplam a educação em sentido amplo: a cultura, a arte, o esporte, o lazer, o lúdico, a formação profissional, portanto o desenvolvimento psico-sócio-cultural.

Essa ausência leva a família, diante do quadro de banalização da violência, a tentar inserir seus filhos em algum tipo de atividade. Nesse caso, nada melhor que o trabalho, que aparece, como já vimos, no imaginário social como dignificante e formador de cidadãos para o futuro.

Por fim, a última e talvez decisiva de todas as causas: existe em Franca a possibilidade do trabalho infantil dada pela necessidade da produção. Estamos falando, especialmente, da produção de calçados porque é ela que emprega a maioria das crianças, tem as piores condições de trabalho e paga salários tão baixos quanto os outros setores.

A reestruturação produtiva em curso, que utiliza a terceirização como estratégia fundamental e que, no caso da produção de calçados se concretiza nas bancas de pesponto, essa reestruturação permite o trabalho infantil. O serviço de banca é pouco qualificado, não é fiscalizado e é mal remunerado pelas empresas. Logo, empregar crianças é uma alternativa real e de baixo custo.

- O trabalho infantil em Franca tem, portanto, mais de uma face: a necessidade de complementação da renda, a valorização social dada a qualquer tipo de trabalho como solução para quase tudo, a ausência de políticas públicas dirigidas à infância e o processo de terceirização espúrio e vergonhoso de uma indústria moderna e competitiva.

Quando se pensa a erradicação do trabalho de crianças em Franca, é preciso levar em consideração todos esses fatores, sem o que será muito difícil levar a cabo esta tarefa.

Ao mesmo tempo, para isso, a sociedade precisa encontrar outras formas de resolver os problemas da geração de renda e da competitividade industrial, sem que seja necessário recorrer ao trabalho de crianças. E aí, com certeza, os pais poderão valorizar, de novo, outras atividades infantis como o estudo, o esporte e a brincadeira, tão mais adequadas à vida das crianças.

#### 9. PROPOSIÇÕES

As proposições aqui apresentadas são fruto dos debates, dos embates, dos seminários, dos estudos de caso e pesquisas, da participação dos trabalhadores e especialistas nas ações e mobilização da sociedade no combate ao trabalho infantil e à inserção precoce de adolescentes no mercado de trabalho.

A Central Única dos Trabalhadores e seus sindicatos filiados têm tido participação decisiva e fundamental nesse processo de iniciativa, enfrentamento e propostas, culminando no V CONCUT com resoluções específicas sobre o trabalho de crianças e adolescentes.

Também o Sindicato dos Sapateiros de Franca é hoje um dos protagonistas nesta luta, assumindo a defesa dos direitos da criança e do adolescente como um dos eixos prioritários de sua ação sindical.

A experiência acumulada no processo de conhecimento, de capacitação, de mobilização e de enfrentamento da questão trabalho infantil coloca hoje o movimento sindical cutista em condições de apresentar algumas propostas a serem debatidas, avaliadas e complementadas pela sociedade.

Os princípios norteadores destas proposições passam por:

- Lugar de criança é na escola pública e de qualidade: não ao trabalho infantil;
- a prioridade de inserção no mercado de trabalho é para adultos;
- o acesso e permanência da criança e adolescente em programas/serviços de educação, saúde, cultura, esporte e lazer é condição essencial no desenvolvimento e capacitação para o mundo adulto;
- a realização de um projeto de desenvolvimento económico-social que tenha como prioridade uma melhor distribuição de renda.

Propostas de ação:

- Ratificação pelo Brasil da Convenção 138 e da Recomendação 146 da Organização Internacional do Trabalho - OIT;
- Cumprimento pelo Estado e sociedade do Estatuto da Criança e do Adolescente, em particular o capítulo V;
- Exigência de fiscalização sistemática e de qualidade pelo Ministério do Trabalho para garantir o cumprimento da legislação específica, coibindo o uso da mão-de-obra infantil e garantindo os direitos trabalhistas e previdenciários aos adolescentes trabalhadores maiores de quatorze anos;
- Gestão junto aos órgãos competentes para que nas licitações e concorrências públicas, financiamentos, subsídios, alvarás de funcionamento, licenças de exportação, ou seja, nas atividades e serviços que dependam da licença/aval do governo, haja um comprovante explícito que ateste a ausência do trabalho de crianças;
- Reformulação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB, diante da nova realidade política, jurídica e social;
- Sensibilização e mobilização da sociedade em geral para o acom-

panhamento e controle da implantação da nova política integral de promoção e defesa de direitos, onde crianças e adolescentes são sujeitos de direitos e prioridades absolutas de políticas públicas;

. Desenvolvimento de programas de atenção a crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social que tenham sua centralidade na educação, na geração de emprego para adultos e na elevação da renda familiar;

. Efetivação do Programa de Renda Mínima já aprovado no Congresso desde 1992;

. Inclusão dos direitos sociais referentes a crianças e adolescentes nas convenções coletivas de trabalho, nas campanhas sindicais por melhores condições de vida e na luta dos trabalhadores em busca da cidadania plena;

. Criação de programas que subsidiem diretamente o acesso, a permanência, o retorno e o sucesso escolar como bolsa-educação, bolsa-aprendizagem, bolsa-escola;

. Articulação das políticas/programas/serviços de atenção à criança e ao adolescente (saúde, lazer, esporte, cultura, arte, profissionalização), complementares e integrados à política prioritária para esse segmento: educação;

. Criação de mecanismos que contemplem a profissionalização como direito dos adolescentes, prevalendo o aspecto educativo sobre o produtivo;

. Garantia de proteção do adolescente trabalhador (14 a 18 anos), dada sua condição peculiar de desenvolvimento e seu compromisso com a vida escolar;

. Produção de estudos e pesquisas que tratem das consequências da inserção de crianças e adolescentes no mercado de trabalho.

**10 BIBLIOGRAFIA**

CULT, Maria Nezilda - O trabalhador menor no mercado de trabalho formal: setor urbano de Maringá, tese de mestrado, PUC/SP, 1992

CURY, Munir; SILVA, A. F. do Amaral e MENDEZ, Emílio Garcia - Estatuto da Criança e do Adolescente: comentários jurídicos e sociais, Malheiros Editores, 1992

FERRETI, Celso João - Modernização tecnológica, qualificação profissional e sistema público de ensino, Fundação SEADE, Revista São Paulo em Perspectiva, vol 7, 1993

FRIGOTTO, Gaudêncio - "As mudanças tecnológicas e educação da classe trabalhadora: politecnia, polivalência ou qualificação profissional" in Trabalho e Educação, coletânea CBE, Papirus, São Paulo, 1992

KURZ, Robert - O colapso da modernização: da derrocada do socialismo de caserna à crise da economia mundial, Editora Paz e Terra, Rio de Janeiro, 1992

MARKERT, Werner - "Revendo o trabalho como princípio educativo à luz da experiência alemã" in Trabalho e Educação, coletânea CBE, Papirus, São Paulo, 1992

MARTINS, José de Souza (org) - O massacre dos inocentes: a criança sem infância no Brasil, Hucitec, São Paulo, 1991

PEREIRA, Almir J. R. et alii - Os impasses da cidadania: infância e adolescência no Brasil, Ibase, Rio de Janeiro, 1992

PEREIRA, Irandi et alii, Trabalho do adolescente: mitos e dilemas.  
IEE/PUC/SP, São Paulo, 1994

PEREIRA, Irandi - Crianças/adolescentes: trabalho, (mimeo) CUT,  
São Paulo, 1993

SATO, Maria - A vida cotidiana do menor guarda-mirim. (mimeo)  
UNESP, Franca, 1989

SPINDEL, Cheila R. - Crianças e adolescentes no mercado de trabalho; Editora Brasiliense, São Paulo, 1989

A nova relação entre competitividade e educação: estratégias empresariais; (mímeo); IEDI, São Paulo, 1992

Anuário dos trabalhadores; DIEESE, São Paulo, 1993

Cidadania e políticas públicas, Revista Propostas, FASE, nº 59,  
1993

Constituição Federal - 1988

Convocações da Organização Internacional do Trabalho - OIT

Crianças e adolescentes: indicadores sociais, FIBGE, nº 3 e 4

Crianças trabalhadoras na cana de açúcar, chá, no setor de calçados de Franca e no côco-babacu: estudos de caso. (mimeo) CUT, São Paulo, 1993

Criança e adolescente: trabalho e sindicalismo, CEAP/CUT, Rio de Janeiro, 1991

Estatuto da Criança e do Adolescente - 1990

O trabalho e a rua: crianças e adolescentes no Brasil urbano dos anos 80, UNICEF, FLACSO/CBIA, Cortez, São Paulo, 1991

O trabalho infantil: a fiscalização do trabalho e o trabalho infantil, OIT, 1993

Os trabalhadores frente à terceirização, PESQUISA DIEESE, São Paulo, 1993

V CONCUT: teses, CUT, São PAULO, 1994**ANEXO 1: AS PROPOSIÇÕES DO SEMINÁRIO DE FRANCA - JUNHO DE 1994**

As propostas aqui apresentadas são resultado do seminário realizado em Franca para discutir a versão preliminar do trabalho Crianças que estudam e trabalham na cidade de Franca.

Após a apresentação e debate da pesquisa, os participantes decidiram formar uma comissão local para viabilizar algumas propostas, tanto a nível nacional quanto da sociedade local. A comissão é formada por representantes das seguintes entidades: Central Única dos Trabalhadores - CUT, Sindicato dos Sapateiros de Franca, Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socio-Econômicos - DIEESE, Conselho Tutelar de Franca, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Franca, Conselho Comunitário de Franca, Secretaria de Educação de Franca e Universidade Estadual Paulista - UNESP.

Esta comissão tem por função:

- formalizar a entrega do estudo *Crianças que estudam e trabalham na cidade de Franca* aos órgãos competentes nacionais, estaduais, municipais e internacionais, responsáveis pelo atendimento, aplicação e restabelecimento dos direitos da criança e dos adolescentes;
- formalizar a entrega do mesmo documento às entidades do empresariado local, responsáveis pelo uso de mão de obra infantil;
- estipular prazos de respostas e encaminhamentos para solucionar a questão trabalho infantil;
- acompanhar e avaliar o processo de erradicação do trabalho infantil em Franca;
- trabalhar no sentido de fazer com que a situação de Franca se torne uma 'ação exemplar de combate à trabalho infantil'.

Em nível local esta comissão levará à termo as propostas debatidas e aprovadas no seminário como:

- exigência de cumprimento da Lei Orgânica do Município relativo aos direitos sociais;
- exigência de política pública integral para crianças e adolescentes de Franca;
- ampliação da jornada diária das escolas;
- proibição de frequência à escola no período noturno de crianças até quatorze anos;
- mais verbas para a educação e controle de sua destinação;
- municipalização do ensino de 1º grau;
- criação de espaços sociais-comunitários para a formação profissional

divulgação da pesquisa Crianças que estudam e trabalham na cidade de Franca e mobilização da sociedade local e regional para o combate ao trabalho infantil.

Finalmente, as entidades presentes ao seminário consideraram fundamental recomendar:

que as sociedades brasileira e internacional tomem conhecimento dos fatos apontados por esta pesquisa e participem do esforço conjunto para a erradicação do trabalho infantil em Franca;

que a indústria de calçados da cidade, a maior beneficiária do trabalho das crianças entrevistadas, arque com sua parte de responsabilidade por esta situação;

que os governos federal, estadual e municipal promovam competente fiscalização do trabalho e das condições de trabalho na região, tomando as devidas providências para que o trabalho infantil possa vir a ser eliminado, o mais urgente possível, através da implantação de políticas públicas de atendimento a crianças e adolescentes, tendo a educação como eixo central e de políticas capazes de reverter o atual processo de concentração com a elevação imediata da renda familiar.

**O SR. PRESIDENTE** (Teotonio Vilela Filho) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Osmar Dias.

É lido e aprovado o seguinte

**REQUERIMENTO N° 610, DE 1995**

Senhor Presidente,

Nos termos do Artigo 13, § 1º, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico que estarei ausente dos trabalhos legislativos, nos dias 19 e 20 de abril de 1995, por motivo de falecimento na família, ocorrido em Manaus.

Sala das Sessões, 24 de abril de 1995 – Senador Bernardo Cabral

**O SR. PRESIDENTE** (Teotônio Vilela Filho) – Aprovado o requerimento, fica concedida a licença solicitada.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Osmar Dias.

É lido e aprovado o seguinte

**REQUERIMENTO N° 611, DE 1995**

Senhor Presidente,

Solicito, nos termos do artigo 13, § 1º do Regimento Interno, que seja considerado como licença autorizada o dia 17 de abril do corrente, período em que estive ausente dos trabalhos parlamentares, para participar de uma conferência, como Presidente Nacional do Partido Popular Socialista – PPS, sobre a Reforma Constitucional em tramitação no Congresso Nacional, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Sala das Sessões, 19 de abril de 1995. – Senador Roberto Freire.

**O SR. PRESIDENTE** (Teotônio Vilela Filho) – Aprovado o requerimento, fica concedida a licença solicitada.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Osmar Dias.

É lido e aprovado o seguinte

**REQUERIMENTO N° 612, DE 1995**

Senhor Presidente,

Solicito, nos termos do artigo 13, § 1º do Regimento Interno, que seja considerado como licença autorizada o dia 24 de abril do corrente, período em que estarei ausente dos trabalhos parlamentares, em virtude de reunião com os secretários de governo do Estado de Pernambuco e, ainda, participarei de um debate sobre reforma constitucional na Faculdade de Filosofia de Caruaru-PE.

Sala das Sessões, 19 de abril de 1995. – Senador Roberto Freire.

**O SR. PRESIDENTE** (Teotônio Vilela Filho) – Aprovado o requerimento, fica concedida a licença solicitada.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Osmar Dias.

É lido e aprovado o seguinte

**REQUERIMENTO N° 613, DE 1995**

Senhor Presidente,

Nos termos do disposto no parágrafo 2º do art. 13, combinado com o art. 43, II, do Regimento Interno, requeiro sejam considerados como licença autorizada os dias 19 e 20 do corrente, uma vez que estarei afastado dos trabalhos da Casa, em razão de solenidade promovida pelo Governo Federal no meu Estado.

Sala das Sessões, 24 de abril de 1995. – Senador José Ignácio Ferreira.

**O SR. PRESIDENTE** (Teotônio Vilela Filho) – Aprovado o requerimento, fica concedida a licença solicitada.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Osmar Dias.

É lido e aprovado o seguinte

**REQUERIMENTO N° 614, DE 1995**

Senhor Presidente,

Solicito licença autorizada nos dias 27 de março, 3, 10, 17 e 24 de abril. Esclareço que durante os referidos dias estive em São Paulo tratando de questões político-partidárias e referentes à participação do Estado de São Paulo no Programa de Educação Acorde Brasil, incluindo encontros com o Governador Mário Covas e com o Ministro Paulo Renato de Souza. Participei ainda de reuniões do Fundo de Solidariedade do Estado de São Paulo, realizados no Palácio do Governo, com a presença do Governador Mário Covas e de Dª Lila Covas.

Sala das Sessões, 24 de abril de 1995. – Senador Pedro Piva.

**O SR. PRESIDENTE** (Teotonio Vilela Filho) – Concedo a palavra ao nobre Senador Gilvam Borges, por permuta com o Senador Antonio Carlos Magalhães.

Nobre Senador Gilvam Borges, V. Ex<sup>a</sup> disporá de 20 minutos.

**O SR. GILVAM BORGES** (PMDB-AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, o debate ideológico se faz presente neste Alto Parlamento. Ontem, enquanto alguns nobres Senadores aprofundavam a discussão, eu e outros colegas, cujos nomes não tenho a permissão de declarar, fazímos as nossas observações, e, lógico, mais censuras do que aprovações, diante de um discurso já obsoleto, retrógrado e que já não encontra eco.

Sr. Presidente, de Mao Tsetung a Karl Marx e outros grandes líderes, com o advento da Revolução Industrial, nessa transição das sociedades feudais e nessas relações amplas, de um lado, havia uma grande força, pautada na iniciativa privada, no direito da livre iniciativa e da manifestação, e de outro, formou-se o grande bloco do "Grande Sonho", deitado na liberdade, na igualdade e na fraternidade.

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, são esses fatos da História que nos levam a refletir. O grande Império socialista, com referencial maior na União Soviética, travou, por muitos anos, a Guerra Fria, juntamente com outro pólo, comandado pelos Estados Unidos. A verdade é que o sofrimento sempre ocorreu.

A teoria vem de quê? Da vivência da prática, e, a partir dela, o homem faz suas abstrações teóricas. Caiu o Muro de Berlim. A União Soviética não conseguiu suportar aquela situação por muitos anos. Os Estados Unidos, de uma outra forma, perde também a sua hegemonia. E hoje vivemos numa comunidade global, em que a guerra toma uma outra forma.

Qual é, hoje, a bandeira da humanidade, se os contrários são os que se movem? De um lado, os democratas; do outro, os comunistas. Era uma guerra em que a motivação vinha – gostaria de registrar que acaba de chegar em plenário o nobre Senador Roberto Freire, testemunho vivo dessa luta, mas que se adaptou, se modernizou e está aí resistindo, aberto às mudanças.

Sr. Presidente, quero me reportar às questões que estão sendo abordadas neste Parlamento. A quem interessa o SIVAM, Sistema de Vigilância da Amazônia? A Lei de Patentes, a quem interessa? Obviamente, a quem detém o conhecimento. O conhecimento é hoje a grande bandeira, a grande guerra, a grande luta. Estamos entrando em uma outra fase da história da humanidade: a fase do conhecimento. Quem conhece mais pode raias.

Gostaria, Sr. Presidente, neste momento, de fazer um apelo aos saudosistas, para que estejam abertos às mudanças, para que se adaptem às conjunturas e às novas realidades. Precisamos avançar!

Ouvi aqui, ontem, críticas ao Senhor Presidente Fernando Henrique Cardoso. Ora, Sua Excelência está procurando conduzir o País da melhor forma possível. Eu comentava há pouco: o Presidente Fernando Henrique Cardoso pode ser tachado de neoliberal pelos ortodoxos da outra linha. Uma coisa é o discurso, outra é a prática, é a ação do Governo, é o exercício de poder. A maioria dos Senadores aqui já foram Governadores e sabem perfeitamente que, quando descem do palanque e passam para a ação, para a execução, para viabilizar, para materializar, é completamente diferente. O Presidente Fernando Henrique hoje é Presidente da República legitimado pelos votos do povo brasileiro. E tenho certeza de que existe a boa intenção e a vontade de acertar.

O Presidente Fernando Henrique Cardoso conta hoje com o apoio de uma grande parcela do Parlamento. Sua Excelência fez questão de manter a convivência democrática e conduzir pessoalmente o processo neste momento de crise.

A Nação, na verdade, atravessa uma fase de equilíbrio, uma fase boa e importante da nossa história. Não podemos esperar milagres, mas podemos esperar que o Presidente Fernando Henrique Cardoso, fora as críticas mais ortodoxas e radicais, tenha a felicidade de passar o comando desta Nação ao futuro Presidente da República tendo restabelecido, pelo menos, algo que há muito se perdeu e que é hoje realmente o problema do País: a moral. As instituições, de um modo geral, estão com as suas bases corroídas, delapidadas, e é preciso resgatar isso.

Está de parabéns o Presidente Fernando Henrique Cardoso. Como o homem pode ser criticado se foi aos Estados Unidos atrás de apoio, de parceria, de negociações, de entendimentos?! Como pode o Presidente da República voltar sua visão apenas para os problemas internos, se a comunidade hoje é globalizante? Sobressaem-se, erguem-se, avançam aqueles povos que investirem maciçamente na educação. É fundamental o conhecimento. Hoje a guerra não é mais entre capitalistas e comunistas: hoje a guerra é pelo conhecimento. Mudou-se radicalmente o referencial.

**O Sr. Lauro Campos –** Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. GILVAM BORGES –** Concedo o aparte ao nobre Senador Lauro Campos, com muito prazer.

**O Sr. Lauro Campos –** Senador, eu gostaria de chamar a atenção de V. Ex<sup>a</sup> para o fato de que não somos nós apenas da margem esquerda que lançamos críticas ao comportamento do Presidente Fernando Henrique Cardoso em sua ida aos Estados Unidos. Gostaria de lembrar a V. Ex<sup>a</sup> que, enquanto Sua Excelência se encontrava lá sorridente e vitorioso, aqui, no Brasil, o Ministro Sérgio Motta tecia críticas mais acerbas do que aquelas que fiz, ontem, dessa tribuna, ao comportamento do Presidente da República. É realmente de se estranhar que o Presidente da República houvesse dito, antes da sua viagem aos Estados Unidos, que iria levar aprovada a Lei de Patentes, lei essa que, em nome da tal da globalização, produzirá os resultados que Fernando Henrique Cardoso sabia que seriam inexoráveis diante do processo de dominação dos Estados Unidos sobre o Brasil, iniciado em 1828 com o tratado firmado entre esse país e o Brasil. A partir desse tratado, os Estados Unidos começaram a ter, ao contrário do que se esperava, superávit em suas relações comerciais com o Brasil. Então, lá nos Estados Unidos, o Presidente da República foi – infelizmente – apenas prestar contas, fortalecer o FMI, uma instituição sabidamente perversa, fundada em 1944. Ao invés de procurar encerrar a carreira e a vida do FMI, Sua Excelência foi propor que se fortalecesse a instituição com recursos da ordem de US\$200 bilhões. E o Presidente Fernando Henrique está propondo aumentar o fun-

do do FMI, é porque sabe e prevê que, naturalmente, além dos US\$40 bilhões que o México precisou, outros bilhões serão utilizados pela Bolívia, pela Argentina e pelo próprio Brasil. De modo que me parece que deveríamos ter uma visão mais próxima à do Ministro Sérgio Motta, uma visão mais crítica do comportamento que, infelizmente, o sociólogo Fernando Henrique Cardoso adotou: na dúvida entre uma margem e outra, ele preferiu o centro do rio, e parece-me que as suas âncoras estão apodrecendo, estão se afogando. Portanto, gostaria de chamar a atenção de V. Ex<sup>a</sup> para esses fatos, que talvez lhe tenham fugido à atenção. Muito obrigado.

**O SR. GILVAM BORGES –** Senador Lauro Campos, incorporo ao meu pronunciamento o aparte de V. Ex<sup>a</sup>. No entanto, gostaria de dizer ao nobre Colega que, se fossem reproduzidos os pronunciamentos feitos no Senado durante mais de 50 anos, iríamos verificar que muitos deles se repetiram.

Com todo o respeito que tenho aos seus cabelos brancos e à sua formação acadêmica, divergimos bastante nesse aspecto. O grande imperialismo tanto de um lado como de outro, tudo isso já acabou, nobre Senador. O Presidente Fernando Henrique Cardoso cumpre o seu destino, fazendo-o pelo trabalho, tentando arrumar o País, tentando viabilizar e justificar esta maravilha de democracia. Sempre digo isto: o Presidente Fernando Henrique Cardoso está cumprindo o seu dever, como Chefe maior da Nação, de procurar os entendimentos, as negociações, para viabilizar o avanço deste País. E tenho certeza absoluta de que o País irá avançar muito.

Divergimos, nobre Senador Lauro Campos, em posicionamento. Há pouco, eu conversava com alguns companheiros sobre a difícil tarefa de governar. A respeito das intrigas, das futrícias, das querelas, já falava Maquiavel em sua magnífica obra *O Príncipe*. Ali ele ressalta como as críticas, muitas vezes infundadas e levianas, procuram, de forma truculenta, atingir o governante, o poder.

**O Sr. Eduardo Suplicy –** Senador Gilvam Borges, permit-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. GILVAM BORGES –** Pois não, nobre Senador, se a Mesa consentir.

**O SR. PRESIDENTE (Teotonio Vilela Filho) –** Senador Gilvam Borges, V. Ex<sup>a</sup> dispõe ainda de quatro minutos.

**O SR. GILVAM BORGES –** Concedo o aparte ao nobre Senador Eduardo Suplicy, fazendo um apelo para que S. Ex<sup>a</sup> – uma vez que a sua intervenção será praticamente um *replay* do seu discurso padronizado – tente condensar as suas palavras em dois minutos, de forma que eu tenha dois minutos para respondê-las.

**O Sr. Eduardo Suplicy –** Senador Gilvam Borges: "Se ainda existir alguém a duvidar de que a guerra contemporânea é a guerra do comércio", basta ler algumas palavras de um autor que V. Ex<sup>a</sup> talvez logo reconheça, para se convencer de tal realidade. Um dos temas mencionados por V. Ex<sup>a</sup>, hoje em discussão aqui no Senado, é objeto das considerações do Presidente Fernando Henrique Cardoso nos Estados Unidos, é a questão das patentes. "No caso dos laboratórios, embora também haja multinacionais produzindo no Brasil e controlando 80% do mercado, há que contar com a pressão exercida pela poderosa Pharmaceutical Manufacturers Association, que preserva o Congresso e encontra acolhida na Lei do Comércio norte-americana; são acusados de "desleais na competição" os países que não asseguram patentes. Por outro lado, o governo brasileiro jamais protegeu os laboratórios como fez com a informática." "O assunto está na Ordem do Dia e, na leitura deste trabalho *A Guerra das Patentes*, de Maria Helena Tachinardi, ver-se-á que, se existe uma "guerra comercial", não se pode imaginar, ingenuamente, que uns são "modernos", eficientes e honestos, enquanto outros são "atrasados" e piratas. Guerra é guerra." São palavras do Presidente Fernando Henrique Cardoso, redigidas em

Brasília, em abril de 1993, quando, Ministro das Relações Exteriores, escreveu o prefácio do livro *A Guerra das Patentes*, de Maria Helena Tachinardi. Na verdade, Senador Gilvam Borges, precisamos estar atentos, para que se possa resolver essa guerra de forma civilizada. Nem sempre o país que hoje pressiona o Senado Federal a aprovar rapidamente a Lei de Patentes agiu de forma civilizada, porque, muitas vezes, usou de armas de guerra para levar adiante seus objetivos.

**O SR. PRESIDENTE** (Teotonio Vilela Filho) – Senador Gilvam Borges, a Mesa comunica que o tempo de V. Ex<sup>a</sup> está esgotado.

**O Sr. Eduardo Suplicy** – Gostaríamos que o Senado Federal levasse em conta essas palavras do ex-Ministro das Relações Exteriores, hoje Presidente da República, com muito cuidado, na hora de examinar uma lei como a de patentes.

**O SR. GILVAM BORGES** – Agradeço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>

**O Sr. Bernardo Cabral** – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. GILVAM BORGES** – Sr. Presidente, peço a sua complacência para conceder um aparte ao nobre Senador Bernardo Cabral.

**O Sr. Bernardo Cabral** – Caro Senador Gilvam Borges, V. Ex<sup>a</sup> sabe da admiração que tenho por sua autenticidade. O seu discurso é todo pautado na possibilidade que tem o ser humano de se atualizar. V. Ex<sup>a</sup> fez ecoar neste plenário a voz da experiência, quando falou dos governadores, da nossa mocidade, daqueles que se atualizam. Quando se fala no FMI, esquecem-se de que, em Bretton Woods – já se vai mais de meio século – o Sr. John Galbraith, no final da vida, também mudou uma porção de coisas. Quis apartear-lo, nobre Senador, porque ouvi aqui uma linguagem fluvial: falou-se em margens do rio, em centro do rio. Como temos uma imensa extensão fluvial, quero dizer que os rios só atingem os seus objetivos porque, à medida em que os obstáculos a eles se antepõem, vão conseguindo contorná-los. Feliz do homem que, à semelhança dos rios, à medida em que os obstáculos surgem a sua frente, consegue contorná-los, sem perder a dignidade, sem perder a sua inteireza de caráter. A defesa que V. Ex<sup>a</sup> faz do Presidente Fernando Henrique Cardoso é muito fraca perto daquela que ouvi ontem do Senador Antonio Carlos Magalhães, que está aqui ao meu lado e a quem pedi permissão para repetir as palavras, uma vez que S. Ex<sup>a</sup> mais confidenciou do que proferiu: o Presidente Fernando Henrique Cardoso brilhou nos Estados Unidos da América do Norte e, com isso, brilhou o Brasil. Desse modo, desejo cumprimentá-lo pelo seu pronunciamento.

**O SR. GILVAM BORGES** – Agradeço o aparte de V. Ex<sup>a</sup> e encerro o meu pronunciamento. Muito obrigado, Sr. Presidente.

*Durante o discurso do Sr. Gilvam Borges, o Sr. Teotônio Vilela Filho, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. José Sarney, Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Na forma regimental, a Presidência prorroga o Expediente por quinze minutos, a fim de que o próximo orador possa concluir o seu discurso, que deverá durar vinte minutos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Antonio Carlos Magalhães, por cessão do nobre Senador Edison Lobão.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.**

**O SR. EDUARDO SUPPLICY** – Sr. Presidente, peço a palavra, como Líder do PT, para uma comunicação inadiável.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra, como Líder do PT, por cinco minutos, na forma do Regimento.

**O SR. EDUARDO SUPPLICY** (PT-SP) – Como Líder. Para uma breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, o Senador Antonio Carlos Magalhães respondeu tecer considerações sobre o Presidente do Partido dos Trabalhadores, Luiz Inácio Lula da Silva, ao término do seu relato sobre a viagem que realizou aos Estados Unidos, o que me deixou um pouco preocupado, tal o sentido laudatório da viagem, ainda mais em suas palavras finais, e fiquei pensando: onde está o espírito crítico do Senador Antonio Carlos Magalhães, porque, quem sabe, na sua ausência, S. Ex<sup>a</sup> tenha sido desbancado, dentro das hostes governamentais, por um outro personagem que resolveu, dentro do Governo, tecer críticas severas à atuação do Presidente Fernando Henrique Cardoso – não de sua pessoa, mas do Governo. Refiro-me ao Ministro Sérgio Motta que, durante a ausência do Presidente, tratou de aqui dizer algumas verdades no âmbito do ataque à miséria, da resolução dos problemas sociais, e que o Governo a que pertence estava extremamente tímido.

Seria interessante, por exemplo, que pudéssemos saber do representante do Senado Federal, quais teriam sido as reações na delegação brasileira e do próprio Presidente Fernando Henrique Cardoso, durante a viagem, com respeito à força das palavras do Ministro Sérgio Motta, porque, inevitavelmente, suas observações repercutiram nos Estados Unidos, pelo menos no âmbito da delegação brasileira.

Gostaria também de poder formular perguntas não tanto à parte de entendimentos, mas no que se refere a divergências com relação à Lei de Patentes, uma vez que, conforme aparte ao Senador Gilvam Borges, V. Ex<sup>a</sup> havia citado as palavras do próprio ex-Ministro e hoje Presidente Fernando Henrique Cardoso, quando Sua Excelência mencionou que sobre este assunto existe uma verdadeira guerra comercial. E há um embate profundo sobre essa questão, levando em conta interesses da nacionalidade brasileira. Assim, seria importante sabermos das eventuais divergências e não apenas sobre aquilo que o Presidente Bill Clinton falou.

Mas obviamente, nos Estados Unidos da América, há algo extraordinário para se aprender. E, de certa forma, dirijo-me a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Antonio Carlos Magalhães, porque tive a oportunidade de estudar nos Estados Unidos e aprendi muito com aquilo que é, na verdade, patrimônio, anseio da humanidade. Lá, podemos aprender muito sobre a democracia, sua prática e sobre os anseios de tantos cidadãos, para que ali haja, de fato, a realização dos direitos civis para todos, em que pesce tantas dificuldades na sua história, uma das quais a libertação dos escravos que, para ser conquistada, foi necessário que houvesse uma guerra civil. Nos Estados Unidos para se conseguir os direitos à cidadania, para se avançar na direção de se diminuir bastante, embora não inteiramente, a discriminação racial, foi necessário que houvesse décadas de batalhas memoráveis, como a liderada por Martin Luther King.

No que diz respeito ao avanço da luta contra a pobreza, muito há que se aprender também da experiência ali adquirida, ainda que os problemas não tenham sido resolvidos inteiramente. Mas eu teria, por exemplo, curiosidade de saber se a delegação brasileira, presidida pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso, tratou de conhecer da experiência nos Estados Unidos sobre o Crédito Fiscal por Remuneração Recebida, a forma de Imposto de Renda Negativo, instituída há 20 anos e ampliada pelo Presidente Bill Clinton, tornando-se o maior instrumento de política social do atual Presidente americano, pois hoje 15 milhões de famílias se beneficiam do Earned Income Tax Credit, ou Crédito Fiscal por Remuneração Recebida.

Veja V. Ex<sup>a</sup>, Senador Antonio Carlos Magalhães, que tenho muitas indagações para fórmular. Gostaria até de visitá-lo, já que não tive a oportunidade de fazê-lo publicamente. Farei uma visita a V. Ex<sup>a</sup> porque desejo aprofundar o nosso diálogo sobre temas a respeito dos quais podemos divergir, mas V. Ex<sup>a</sup> pode estar certo de que isso será sempre feito no interesse da democracia e dos mais altos propósitos do Presidente do Partido dos Trabalhadores.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem. De acordo com o Regimento, após ter sido citado, tenho direito de resposta.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>, por cinco minutos, para uma explicação pessoal:

*O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.*

**O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA** – Sr. Presidente, peço a palavra, como Líder.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador José Roberto Arruda, como Líder.

Faço um apelo a todas as Lideranças para que colaborem com a Mesa no sentido de votarmos o projeto do salário-mínimo, que está na pauta em regime de urgência. Trata-se de matéria em relação à qual há muitas emendas e sobre a qual haverá muitas votações.

**O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA** (PP-DF. Como Líder. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) – Muito obrigado, Presidente. Inclusivé, já pedimos a inversão de pauta para esse item da votação.

Em nome da Liderança do Governo, cumprimento o Senador Antonio Carlos Magalhães pelo relatório que apresentou a esta Casa sobre a visita do Presidente da República aos Estados Unidos.

Sr. Presidente, Sr's. e Srs. Senadores, destaco que, além dos resultados obtidos nessa viagem, constantes do relatório minucioso que o Senador Antonio Carlos Margalhães trouxe ao Senado Federal, a ida do Presidente Fernando Henrique Cardoso aos Estados Unidos marca uma posição diferente do espírito ciclotímico da imagem do Brasil no exterior, ou seja, nem grandes frustrações, nem grandes ufanismos, e sim um país que conhece as suas dificuldades, mas que sabe, de forma altaneira e soberana, como superá-las.

Finalmente, Sr. Presidente, acredito que o Senado Federal, ao ser representado pelo Senador Antonio Carlos Magalhães, fez jus à posição que esta Casa deve ter em evento internacional dessa natureza.

O Brasil, ao circunscrever-se, de forma soberana, no concerto das nações desenvolvidas exerceu papel importante, o de mostrar a relevância do Senado Federal nas relações internacionais. Nossos cumprimentos, portanto, ao Senador Antonio Carlos Magalhães pelo relatório.

Peço à Mesa a transcrição nos Anais do Senado Federal de três editoriais que descrevem, de forma clara, os resultados dessa viagem: o primeiro deles, do Jornal de Brasília, edição de 23 de abril, tem o título "Viagem Produtiva"; o segundo, um artigo assinado pelo Jornalista Gilberto Dimenstein, da Folha de S.Paulo, tem o título "Foi Bom", e o último, publicado no Caderno de Opinião do Correio Braziliense, de sexta-feira, dia 21 de abril, recebeu o título "Apoio e Confiança".

Esses três textos revelam, Senador Antonio Carlos Magalhães, o orgulho com que a Nação brasileira acompanhou os resultados da viagem oficial do Presidente Fernando Henrique aos Estados Unidos. Muito obrigado.

#### DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA EM SEU PRONUNCIAMENTO:

Correio Braziliense – Brasília, sexta-feira, 21 de abril de 1995.

#### APOIO E CONFIANÇA

O presidente Fernando Henrique recebe, em sua visita aos Estados Unidos, manifestações efusivas de apoio e confiança por parte do presidente Bill Clinton. As manifestações vão bem além da cortesia protocolar e evidenciam efetiva determinação do presidente americano em estreitar laços de cooperação.

Clinton, por gestos e palavras – inclusive ao considerar o presidente brasileiro líder em seu hemisfério –, confirma a expectativa favorável ao discurso reformista do governo brasileiro, que busca modernizar o país e reinseri-lo no sistema financeiro internacional.

Nas últimas décadas, poucas vezes o Brasil desfrutou de ambiente tão positivo no cenário externo. Há razões concretas para isso: Fernando Henrique foi eleito com expressiva maioria de votos, dispôs de projeto viável e racional para o país e possui biografia respeitável, capaz de dar credibilidade ao que diz e promete fazer. Não é pouco. O presidente Bill Clinton deu ênfase a essas circunstâncias.

Os Estados Unidos têm sido, ao longo deste século, o maior parceiro político e comercial do Brasil. Houve, é verdade, momentos recentes de turbulência nessas relações – sobretudo no final do regime militar brasileiro –, mas jamais ameaçaram concretamente a parceria entre ambos os países. Há ainda áreas residuais de atrito, como, por exemplo, a questão das patentes, que encontra resistências no Congresso brasileiro e enfurece a indústria farmacêutica norte-americana, que se sente lesada.

Mas há amplas áreas de consenso, ontem enfatizadas pelos dois presidentes: combate ao tráfico de drogas; cooperação comercial, defesa do meio ambiente, iniciativas de paz junto a países continentais em litígio. O essencial, neste momento, é aprofundar as relações comerciais.

Na reunião da Cúpula das Américas, em Miami, em janeiro deste ano, foi estabelecida a meta de criação, até o ano 2005, de uma área de livre comércio panamericana. Nafta e Mercosul são as sementes desse mercado futuro – e Estados e Brasil obviamente os principais agentes desse processo.

O estreitamento dos laços de cooperação, enfatizado pelos dois presidentes, é também extremamente opotúnio, neste momento em que a globalização dos mercados expõe economias mais frágeis, como a brasileira, à ação deletéria dos capitais especulativos. Nesse sentido, o presidente brasileiro levou proposta concreta ao presidente norte-americano: a criação, no âmbito do FMI, de fundo especial para que os países enfrentem crises súbitas, como a vivida pelo México.

Esse fundo restabelece a confiança dos investidores nas economias emergentes, permitindo que se reequilibrem e reduzam seus bolsões de miséria social.

FOI BOM  
(Gilberto Dimenstein)

WASHINGTON – O governo vai derramar objetivos sobre os efeitos da viagem aos Estados Unidos, prevendo resultados gigantescos e espetaculares. Setores da oposição do tipo Lula vão acusar Fernando Henrique Cardoso de vender o Brasil a Bill Clinton, tamanha a troca de elogios e juras de amor. A verdade: nem haverá efeitos monumentais nem se descuidou em qualquer momento do interesse nacional.

Passados cinco dias de viagem, o presidente Fernando Henrique Cardoso leva de volta uma boa notícia – a visita foi um su-

cesso diplomático, capaz de significar mais confiança internacional no Brasil, tantos os sinais de confiança lançados pelo governo dos Estados Unidos. Traduzindo para o cidadão comum: possibilidade de mais investimentos estrangeiros. Logo, mais empregos.

Bobagem imaginar que vai jorrar dinheiro. O fato, entretanto, é que Clinton mandou o seguinte recado: nós confiamos no Brasil como um "parceiro confiável". É um bom sinal para quem tenta se diferenciar nessa onda de suspeita que atinge a América Latina depois da crise do México.

Só isso não basta. Os Estados Unidos viviam dizendo que o México era tão confiável que mereceria virar sócio minoritário. E aí está o resultado. Mais: Bill Clinton tem minoria no Congresso e seus braços estão atados.

O ponto: a viagem mostrou que os países desenvolvidos estão dispostos a apostar no Brasil, de olho num mercado promissor orientado pelo sistema democrático. Estão dispostos também a ver em Fernando Henrique a principal liderança da América Latina.

Essa confiança vai virar pó, caso o Brasil continue patinando em ondas de inflação e instabilidade – o que significa dinheiro que vai procurar outras nações. Ou seja, menos empregos e menos salários.

A viagem é um momento valioso para que voltemos a dar atenção ao óbvio: toda a potencialidade brasileira vale muito pouco se não operarmos uma reforma política, com partidos mais fortes e governos mais eficientes.

Volto a insistir na tese de que se dermos errado, agora, vamos ter dificuldade para explicar ao cidadão comum por que, com tantas condições favoráveis, a democracia fracassou para melhorar o nível de vida dos brasileiros.

#### VIAGEM PRODUTIVA

Com o testemunho dos meios de comunicação do Brasil e dos Estados Unidos, que acompanharam de perto todos os seus encontros em Nova Iorque e em Washington, pode-se concluir que foi muito produtiva a viagem que o Presidente Fernando Henrique Cardoso acaba de realizar à nação norte-americana. Tanto nas conversações mantidas com o Presidente Bill Clinton quanto nas reuniões com investidores privados, nas negociações com dirigentes do FMI, BID e Banco Mundial, bem como nas diversas entrevistas à mídia dos EUA, o Presidente brasileiro soube transmitir o clima de confiança que o Brasil vive atualmente. Em contrapartida, o chefe do Governo brasileiro conseguiu, da parte de seus interlocutores, como eles mesmos declararam, demonstrações de compreensão e de apoio ao Brasil na marcha do Plano Real e da recuperação plena de sua economia.

A personalidade do Presidente da República, notadamente a circunstância de ter vivido e trabalhado nos Estados Unidos como professor, nos dias difíceis de sua diáspora política, ajudou e muito a se fazer melhor compreendido pelos governantes e pelos agentes formadores da opinião pública daquele grande país. Até mesmo a infeliz coincidência de sua chegada a Washington com o brutal e criminoso atentado em Oklahoma City não apagou, antes realçou ainda mais a sua presença na capital norte-americana, pela pronta e sincera solidariedade que soube transmitir ao povo, ao governo e às famílias das vítimas daquele nefando crime terrorista.

Como bem disse o próprio Presidente Fernando Henrique Cardoso, ele nada foi pedir em ajuda financeira aos EUA e nem se afastou um milímetro da atitude de total soberania do Brasil. Por isso mesmo soam até ridículas as acusações de Luiz Inácio Lula da Silva de que o governante brasileiro teria "implorado" investimentos aos empresários americanos. O presidente do PT, que já falou em 1994 ao mesmo auditório de empresários norte-americanos em Nova Iorque, deveria ter aprendido que nenhum businessman dos

EUA se comoveria com apelos dessa natureza, pois estão acostumados a tratar com dinheiro, mercadoria para a qual o sentimentalismo – especialmente de sindicalistas – vale pouco ou quase nada na hora de decidir sobre investimentos. O que importa é a soma de garantias que o País oferece aos investidores, em termos de estabilidade política, abertura sem precedentes aos investidores estrangeiros e boas possibilidades de retorno dos recursos investidos. E isso o Brasil tem de sobra. E se ainda havia empresário americano em dúvida sobre esses pontos, a visita do Presidente Fernando Henrique Cardoso serviu para convencê-lo de que há um Brasil novo, um Brasil do Plano Real que, de igual para igual, dialoga com os amigos norte-americanos sobre uma nova parceria de progresso para as duas nações daqui para o futuro.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Nobre Senador José Roberto Arruda, a Mesa considera como parte integrante do seu discurso os documentos cuja transcrição V. Ex<sup>a</sup> solicitou.

Concedo a palavra ao nobre Senador Odacir Soares.

**O SR. ODACIR SOARES** (PFL-RO. Promulga o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, em recente pronunciamento sobre o inesgotável tema do petróleo, aventurei-me a formular uma hipótese interpretativa deste surto de fé ilimitada nos poderes miraculosos das privatizações que, de tempos para cá, tem acometido alguns segmentos de nossa sociedade.

Na minha opinião, a sucumbência a esse modismo bem poderia ser atribuída à chamada "década perdida", melhor dizendo, a uma de suas mais devastadoras consequências que foi a perda crescente, pelos brasileiros, do sentimento de auto-estima.

Lembrei, então, o contingente significativo de brasileiros que, atordoados pela crise que se precipitou sobre o País, sem ânimo para encarar e tentar reverter a dura realidade que enfrentávamos, sucumbiram à tentação da desistência do Brasil.

Tal desistência manifestou-se, então, de duas maneiras. Houve os que, literalmente, abandonaram o território pátrio, renunciaram à própria nacionalidade e adotaram identidade estrangeira.

Segundo cálculos da Polícia Federal, o número desses "desistentes" terá superado a cifra dos dois milhões.

Houve, também, um número talvez ainda maior de brasileiros que, muito embora tenham permanecido no País, dele desistiram psíquica e culturalmente, pondo em prática o mais desastroso escapismo cívico-cultural, ocorrido neste país.

Tais brasileiros permaneceram e ainda permanecem no Brasil, mas, olhos voltados para as nações mais prósperas do Primeiro-Mundo, passaram a descer de sua Pátria, a escarnecer sua gente e sua cultura. Assumindo ates de exilados, em sua própria pátria, tais brasileiros puseram-se a afetar padrões consumistas de Primeiro-Mundo, como se tal fosse a suprema afirmação de modernidade.

E como eles gostam de viajar! Constantemente, eles arrumam as malas e partem, em peregrinação aos grandes santuários da prosperidade e do consumismo do Hemisfério Norte.

Nessas andanças, privilegiadas, esses dessistentes vão às compras, passando com frequência da-importação de coisas à importação de idéias.

Por isso, eu os descrevi assim, em meu pronunciamento anterior:

"Cultores medianos da criatividade, mais propensos a adotar coisas já feitas do que a fazer coisas novas, além do mais, pouco enraizados na própria cultura, não lhes custa mudar de idéias trocando-as pelos modismos mais recentes com que se depararam em seus passeios pelo Primeiro Mundo."

E deve ter sido nos porões dos aviões da Varig ou da Vasp, em meio às bagagens transportadas por esses brasileiros itinerantes, que deu entrada em nosso país, o modismo das privatizações,

repassado como panacéia miraculosa, para todos os nossos males, inclusive, para nossas incuráveis frustrações acumuladas na "década perdida."

O modismo se alastrou com a virulência de uma epidemia.

Não fora o sinal de alarme disparado pelo México e pela Argentina, estariam todos envoltos no arrastão da crença compulsiva de que nossa única saída seria a privatização de todos os nossos empreendimentos estatais, inclusive e, preferencialmente, os mais bem sucedidos.

É bem verdade que já se vão arrefecendo as vozes que inconsistentemente se erguiam em favor da privatização indiscriminada de nossas empresas estatais.

Os exemplos do México e da Argentina abalaram a muitos. Por outro lado, a fragilidade e repetitividade dos argumentos favoráveis à alienação de empresas sólidas como a Petrobrás acabaram concorrendo para o desgaste progressivo e irrecuperável da campanha.

Em relação à Petrobrás, por exemplo, tentou-se, com obstinada insistência, passar à opinião pública a imagem de sua ineficiência.

Ora, essa tentativa é anulada frigorosamente pela eloquência dos fatos que dia-a-dia trazem à luz novas performances da Petrobrás, reveladoras de sua eficiência operacional, assim como de sua solidez econômico-financeira.

Para comprová-lo, basta compulsar os dados referentes aos resultados operacionais e econômico-financeiros obtidos pela empresa em 1994, agora divulgados, pela Associação dos Engenheiros da Petrobrás.

Vale notar, a propósito, a fidedignidade das informações veiculadas pela AEPET. Longe de constituir mera manifestação de coorporativismo – como assolham os detratores da Petrobrás – tais informações, a meu ver, constituem prova plena da eficiência dos técnicos da Petrobrás não apenas no que diz respeito a sua capacidade operacional, mas também, no que concerne à sua inteligente, pertinaz e aguerrida capacidade de luta contra a desinformação do lobby da privatização.

Segundo os dados acima referidos, no final de dezembro de 1994, foi atingido novo recorde nacional de produção de óleo, representado por 762.110 barris por dia. Tal performance – representa um acréscimo de 37% em relação à produção de 1993.

Já a produção de gás natural cresceu em 1994, 44% em relação à produção do ano anterior.

Em 1994, registrou-se, por outro lado, expressiva redução dos custos de produção, já que estes desceram de US\$ 5,65 para US\$ 4,51. Consequentemente, o custo médio do petróleo nacional apresentou queda de 14,7%.

Outro comprovante da eficiência crescente da empresa manifesta-se no crescimento das reservas de óleo e de gás natural.

Nossas reservas globais de óleo atingiram 10,3 bilhões de barris. As reservas brasileiras já asseguram ao País mais de 30 anos de produção, considerado o atual nível de produção. Não será supérfluo sublinhar que tais perspectivas são bem melhores do que as que se oferecem aos países industrializados, os quais ou não dispõem de reservas, como é o caso da Alemanha, ou delas não dispõem senão por alguns anos, como é o caso dos Estados Unidos (6 anos apenas).

Cumpre ressaltar, por outro lado, que nossos índices de sucesso exploratório – 57% em terra e 50% no mar – são bastante superiores às médias mundiais.

Se tais dados deitam por terra o argumento da ineficiência da Petrobrás, os que se seguem desmentem a pecha que lhe é imputada de não pagar impostos, de não dar lucros, e de onerar os cofres da nação. Senão vejamos:

Em 1994, a Petrobrás proporcionou ao País uma economia de divisas da ordem de US\$ 9,25 bilhões.

Em seus 41 anos de atividade, a economia de divisas assegurada pela companhia totalizou US\$ 4.220 bilhões, a preços de 1994.

O pagamento de impostos, taxas e contribuições às áreas Federal, Estadual e Municipal, totalizou, em 1994, US\$ 6.500 bilhões, sendo que os royalties pagos pela extração de óleo e gás atingiram a cifra de US\$ 117 milhões.

Quanto aos lucros, no período, eis as cifras registradas: faturamento bruto de US\$ 18,361 bilhões e lucro líquido de US\$ 1.743 bilhões, sendo que os investimentos alcançaram US\$ 2,3 bilhões.

Cumpre notar que, no desenvolvimento de suas atividades, a Petrobrás utilizou 67% de recursos próprios e apenas 33% de capitais de terceiros, não tendo recebido nenhum aporte de recursos do Senado Federal. Ao final do exercício, o patrimônio líquido da Empresa era de aproximadamente.

É por isso que, volto a insistir, nesse sentido, a Petrobrás é a cara do Brasil, como o Brasil é a cara dos brasileiros, todos parecendo ter perdido o rumo de sua destinação e a determinação de seus ideais, no execrando decênio de 80.

Fundado, pois nessas premissas, encerro este pronunciamento apondo-lhe o mesmo fecho que utilizei na conclusão do discurso anterior:

"Não se resolverá, quero crer, os problemas da Petrobrás, mudando-a de mãos, como não se resolverá o impasse do Brasil, abrindo mão de sua soberania, como, também, não se logrará curar as frustrações dos brasileiros pelo despojamento de sua identidade cultural.

Nossa salvação não virá de fora. Para nós, o melhor remédio não deriva do receituário alheio, mas há de ser aviado no laboratório da criatividade nacional.

A providência mais urgente para o Brasil contemporâneo é um banho geral de cidadania, seguido de uma imersão prolongada nas águas salvíficas da ética e do civismo, para que delas emerja uma nação recuperada em sua auto-estima, confirmada em sua identidade cultural e revigorada no cultivo dos valores, cujo abandono tem determinado, se não a falência, pelo menos o desgoverno geral do País.

É o que penso, Senhor Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Concedo a palavra ao nobre Senador Gilberto Miranda.

**O SR. GILBERTO MIRANDA** (PMDB-AM) Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, pela leitura dos jornais e em conversas com experientes políticos do Legislativo e do Executivo, já me convenci, a esta altura, de que a questão mais explosiva da reforma constitucional em curso consistirá na reestruturação e mudança das regras do sistema tributário nacional.

O governo do presidente Fernando Henrique Cardoso encaminhará brevemente ao Legislativo suas propostas oficiais neste sentido, mas de há muito o Congresso e a opinião pública têm assistido a uma verdadeira guerra de escaramuças travada entre a União, os governos estaduais e as prefeituras municipais na arena dos meios de comunicação.

Receio, Sr. Presidente, Srs. Senadores, pela escalada desse conflito nos próximos dias, quando as propostas governamentais de reforma tributária vierem finalmente à luz. Na oportunidade, caberá ao Congresso Nacional organizar o debate numa direção produtiva e encaminhar soluções justas, duradouras e que consultem o interesse nacional.

Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Hoje, quase sete anos após a promulgação da Carta de 1988, já a ninguém é lícito ignorar as dificuldades criadas pela fórmula

mula vigente de repartição de receitas e despesas entre os três níveis de governo. A União se queixa de que ficou com um volume e uma variedade de obrigações muito superiores à sua capacidade financeira de honrá-las. De outra parte, Sr. Presidente, Srs. Senadores, não podemos tampouco fechar os olhos aos sérios e dolorosos ajustes empreendidos pelos novos governadores de quase todos os estados: demissões em massa de funcionários públicos, imposição de tetos salariais rígidos na administração direta e indireta, suspensão de todos os concursos e licitações, dentre outras medidas, objetivando o enxugamento da máquina governamental e a cobertura de rombos orçamentários.

Para citar apenas um exemplo, eu chamaría a atenção de V. Ex's para os primeiros resultados da gestão Roseana Sarney no Maranhão: nas semanas imediatas à posse, a governadora obteve da Assembléia Legislativa a aprovação de 17 projetos que permitirão uma economia de R\$ 50 milhões aos cofres do Estado. Mesmo assim, Sr. Presidente, Srs. Senadores, a governadora Roseana e a grande maioria de seus colegas, no futuro previsível, não disporão de recursos para investimentos em projetos de infra-estrutura física e humana.

Não é pois de admirar que os primeiros cálculos ventilados oficiosamente pela equipe econômica do governo federal, e que projetam perdas de receitas de até 45% para alguns Estados, tenham esbarrado num arco de reações adversas que inclui desde o veterano Miguel Arraes, de Pernambuco, até o jovem Paulo Afonso, de Santa Catarina. Será muito difícil convencer os executivos estaduais e as bancadas parlamentares a eles solidárias no Congresso Nacional a que seus governos saldem a parte do leão da amarga fatura representada pelo rombo orçamentário do governo federal, equivalente a US\$ 12 bilhões.

Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Qualquer dúvida residual acerca do caráter polêmico da reforma tributária foi definitivamente sanada diante do resultado da reunião do último dia 21 de fevereiro entre o secretário da Receita Federal, Everardo Maciel, de um lado, e representantes da Frente Nacional de Prefeitos, de outro. Confirmado a máxima de que a maneira mais comum de contornar uma decisão espinhosa é estabelecer um comitê, o Dr. Maciel propôs a criação de uma comissão técnica, onde teriam assento representantes da União, dos estados e dos municípios, destinada a subsidiar a discussão da reforma tributária. Ou seja, muito pouco ou quase nada foi decidido definitivamente pelo Governo Federal quanto ao formato e tamanho dessa reforma.

Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Nesse panorama de incerteza, acredito que a primeira provisão a ser tomada por todos nós, participantes do debate, consiste em "organizar nossa perplexidade", formulando perguntas que iluminem a equação tributária, atribuindo a cada um de seus termos o devido peso. Não há solução sem uma adequada colocação do problema, e penso que minhas dúvidas são hoje compartilhadas pela esmagadora maioria de nossos concidadãos.

Convém ter clareza, Sr. Presidente, Srs. Senadores, de que a proposta atribuída ao Executivo de fundir o IPI e o ICMS num só imposto, se, de um lado, acaba com a "guerra fiscal" entre os Estados e desonera as exportações, de outro, levanta algumas questões angustiantes. Por exemplo:

– Quem vai cobrar esse novo imposto? Parece que será o estado, quando as transações forem efetuadas dentro de seus limites; e a União, no caso de transações interestaduais. Esta é uma dedução lógica, mas ainda não há qualquer definição oficial...

– Como se dará a partilha da receita do novo imposto entre os estados e a União?

– Como serão os Estados compensados pelo fim da tributação das exportações?

– Como, com que recursos e dentro de que prazo, a fiscalização federal será reequipada para fazer frente a suas novas responsabilidades?

– Quando chegará a vez de o ISS, tributo municipal, ser incorporado a esse projeto de unificação e simplificação tributária?

– Que fim levou a discussão do Imposto sobre Valor Agregado (IVA)?

Essas (e outras) questões pendentes terão de ser esclarecidas, repito, num amplo debate nacional envolvendo os três níveis de Governo e o Congresso.

Por ora, Sr. Presidente, Srs. Senadores, sem que se vislumbre um consenso, permitam-me acrescentar duas últimas preocupações.

Uma delas se refere ao fato de que, muito embora repudiem a já mencionada "guerra fiscal", todos os governadores temem perder receitas e autonomia de legislar sobre o ICMS. Conforme lembrou, dias atrás, o jornal *Gazeta Mercantil*, "O cenário que vige atualmente é de total descumprimento da Lei Complementar nº 24, que criou o Conselho Nacional de Política Fazendária (Confaz) [...] órgão que pretendia ser responsável, a rigor, pela legislação do ICMS. Mas a guerra fiscal se faz à revelia do Confaz e é uma guerra predatória", conforme admite o próprio secretário Everardo Maciel.

Cumpre à reforma tributária, Sr. Presidente, Srs. Senadores, propor uma saída justa e equânime para esse impasse, com vistas ao aperfeiçoamento do pacto federativo.

A outra preocupação, Sr. Presidente, Srs. Senadores, centra-se nas consequências da reforma para a Zona Franca de Manaus, que é, sem sombra de dúvida, uma das poucas experiências vitoriosas de promoção do desenvolvimento econômico, da oferta de emprego e da capacitação tecnológica na perspectiva da redução das grandes desigualdades regionais deste País. Os segmentos empresariais, políticos, sindicais e demais forças vivas da comunidade amazonense e manauara estarão unidos em torno do governador Amazonino Mendes e do superintendente da Zona Franca, Manuel Rodrigues, a fim de conjurar qualquer ameaça de eliminação dos instrumentos fiscais indispensáveis à alavancagem do progresso local.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Concedo a palavra ao nobre Senador Mauro Miranda.

**O SR. MAURO MIRANDA** (PMDB-GO. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, a agricultura brasileira acompanha com justa expectativa o desdobramento das negociações para o estabelecimento de uma nova política de crédito que tranquilize o meio rural e restitua a paz entre os financiadores e os financiados. A recente decisão da Câmara Federal, derrubando o veto presidencial à queda da TR nos empréstimos, foi um grito contra a injustiça, mas foi explorado em muitos setores como reação corporativa dos agricultores. São comuns essas conclusões apressadas que consagram mitos e levam ao impasse, dificultando soluções de médio e longo prazos. O Brasil está cansado da demagogia e do sofisma substituindo a verdade. A questão é muito simples: os preços agrícolas estão engessados pela política de preços mínimos do governo, ao mesmo tempo em que as dívidas submetem-se aos juros reais. Ou, para repetir a frase de um conhecido comentarista econômico, os preços da produção sobem pela escada, enquanto as dívidas sobem pelo elevador. Essa é uma verdade inquestionável.

Tenho recebido volumes crescentes de correspondência mostrando o desespero de pequenos e médios produtores rurais

com a sua incapacidade para pagar os financiamentos. Muitos já estão entregando suas terras a preços aviltados, para evitar que daqui a pouco mais seu modesto patrimônio já não possa mais responder pelo valor da dívida. Sindicatos rurais também têm manifestado as suas apreensões com esse quadro crítico. No outro extremo, escandaliza-se a versão de que o Banco do Brasil vai quebrar, se a decisão da Câmara for cumprida. Todos somos tratados como um grande exército de vilões, enfiando goela abaixo da Opinião Pública esse tipo de desinformação. Todos sabemos que, na administração do crédito rural, o Banco do Brasil funciona como repassador de recursos do Tesouro. Para o Brasil, para a cidadania, para a paz nos meios de produção, é importante que se sepulte de vez, neste país, esse modelo maquiavélico destinado a confundir as pessoas de boa fé.

Trabalhar com a verdade é uma coisa que não faz mal a ninguém, mas faz bem a todos. Sobretudo quando a vítima da desinformação é o produtor rural, que vem sendo penalizado como suspeito solitário da estabilidade econômica. O agricultor é um otimista por natureza, porque nenhuma outra atividade se cerca de tantos riscos, apesar de ser dele a mais nobre de todas as missões na sociedade produtiva, que é a de alimentar. Aumentar os seus riscos e investir na sua insegurança é comprometer todo o equilíbrio social da Nação. Existe um ponto perigoso de ruptura no quixotismo de quem planta prejuízos. O estrangulamento ainda não chegou, mas cabe às consciências que têm responsabilidade com os destinos da Nação pensar nisso, e rápido. Acho que chegou a hora decisiva de dizer se a agricultura é realmente importante, como reconheceu o Presidente Fernando Henrique Cardoso, ao eleger o setor como prioritário, durante a sua campanha. É preciso dar um basta ao desgaste mesquinho a que é submetido o agricultor é um aliado, e não um inimigo da estabilidade econômica. Encerro este rápido pronunciamento apelando às pessoas de bom-senso que estão no governo para olhar bem todo este panorama antes de tomar decisões que podem custar muito caro ao nosso futuro.

Era o que tinha a dizer. Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) — Concedo a palavra a nobre Senadora Benedita da Silva.

**A SRA. BENEDITA DA SILVA** (PT-RJ Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, o Governo e as forças mais conservadoras do País lançaram-se, freneticamente, ao seu projeto primordial: a reforma da Previdência Social. Histórica e etimologicamente, reformar significa "melhorar, aprimorar, reconstruir, corrigir". Mas a reforma do Governo para a Previdência é para piorá-la, porque desfigura, elimina e escamoteia direitos adquiridos dos trabalhadores brasileiros, que levaram meio século para conquistá-los, e que estão assegurados na Constituição. A reforma, pois, é um retrocesso. É contra a classe trabalhadora.

Entre outros itens, a Emenda à Constituição nº 21, de março último, estabelece o fim da aposentadoria proporcional por tempo de serviço; a proibição de se estender aos servidores públicos inativos quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidas aos servidores em atividade; a obrigatoriedade para os inativos de pagarem, tal qual os da ativa, contribuições previdenciárias; que nenhum pagamento decorrente de acordo ou de execução de sentença será efetuado sem o prévio recolhimento das contribuições sociais incidentes.

O Governo, como sempre, para resolver seus problemas, opta pela solução mais fácil e mais perversa: penalizando e prejudicando, justamente, a classe mais fraca da sociedade — os trabalhadores, cassando-lhes direitos adquiridos. Quando deveria, se realmente buscasse justiça e equidade, atingir privilégios e regalias

da classe mais aquinhoadas, aquela que, de fato, detém o poder econômico da Nação.

Num país de tantas desigualdades sociais e regionais, de imensos bolsões de miséria, de cruel concentração de renda, em que quarenta e um por cento da renda nacional concentram-se nas mãos de apenas cinco por cento da população, segundo dados do IBGE, como não proteger a classe trabalhadora? Cabe ao Estado, justamente, essa função de proteção e amparo aos mais fracos, diante dos mais poderosos.

O grande economista inglês John Keynes escreveu, em sua obra *O Fim do Laissez-Faire*, de 1926, que a intervenção do Estado, nas relações econômicas e trabalhistas, é necessária e imperativa, para manter o equilíbrio das forças sociais dentro da sociedade, resguardando os interesses das classes mais desfavorecidas, na busca da consecução de paz e estabilidade sociais. Como ficariam essas indefesas classes diante dos grandes e poderosos grupos econômicos e financeiros?

Desse modo, a reforma da Previdência Social do Governo, como está formulada, é anti-histórica e antipovo. Imita, assim, o "Emendão" de Collor de Mello, que pretendia também surrupiar direitos e interesses legítimos dos trabalhadores, como os dos funcionários públicos. E, admirável coincidência, o Deputado Reinhold Stephanes, hoje Ministro da Previdência Social, era o titular dessa Pasta naquele Governo.

A atual reforma previdenciária baseia-se em premissas falsas e em meias-verdades.

Desde o governo Collor vem-se ameaçando, sistematicamente, o desmonte da Previdência Social no Brasil, com propostas de eliminar, extinguir, restringir, modificar e substituir direitos e conquistas dos trabalhadores.

Na verdade, Sr. Presidente, o que se pretende é acabar com a previdência social pública e instituir a previdência privada, dentro da concepção neoliberal, que parece permear o pensamento das classes dirigentes e dominantes do País. O neoliberalismo atende aos seus interesses, e principalmente, aos interesses do capital estrangeiro. Mas certamente não é, em hipótese alguma, solução para os problemas brasileiros, e muito menos para a grande parcela desamparada e pobre de nossa população, que vive com baixos salários, quando não subempregados ou mesmo desempregados.

Não é difícil traçar um paralelo entre a previdência social pública e a privada, e concluir pela prevalência e vantagem da primeira sobre a segunda, que exerce extraordinária função social, garantindo a todos os cidadãos, principalmente os de baixa renda — que são a maioria esmagadora da população —, uma velhice mais segura e tranquila.

O trabalhador contribui com uma prestação mensal relativamente pequena, e recebe, em contrapartida, toda série de indispensáveis benefícios a uma vida digna e satisfatória, na área da segurança social. Quem percebe salário mínimo concorre, mensalmente, para a Previdência Pública, com o valor de cinco reais e sessenta centavos, equivalente a oito por cento do salário, enquanto quem percebe o teto máximo de quinhentos e oitenta e dois reais e oitenta e seis centavos recolhe o correspondente a dez por cento, ou seja, cinqüenta e oito reais e vinte e oito centavos. Ora, com o pagamento mínimo de cinco reais e sessenta centavos, por mês, o trabalhador tem direito, para si e sua família, aos seguintes benefícios concedidos pelo INSS: aposentadoria por idade, por invalidez ou por tempo de serviço; aposentadoria especial, referente a serviço penoso, insalubre, de risco; auxílio-doença, auxílio-gestante e auxílio-acidente de trabalho; serviço de reabilitação e décimo-terceiro salário; pensão, salário-família, salário-maternidade e auxílio-redução.

A desvantagem, pois, da previdência privada em relação à pública é inofisísmável. Por suas próprias características, não desempenha ela uma função social, como a outra. Para ter direito a uma aposentadoria, por exemplo, de valor próximo ao do teto-máximo da Previdência Social pública, em torno de seiscentos reais, o trabalhador teria de pagar contribuição mensal durante trinta e cinco anos e iniciar com a mensalidade de duzentos e sessenta e cinco reais e oitenta e oito centavos, reajustando-a periodicamente. Ademais, só receberá a "aposentadoria complementar" se pagar todas as mensalidades atualizadas. E, em caso de morte, a família somente será reembolsada do valor já pago, com correção monetária.

Agora, o Governo está propondo a unificação das alíquotas mínimas e máximas, respectivamente oito e dez por cento, para apenas uma, de nove por cento. Ora, nada mais injusto. Os mais pobres – que ganham salário mínimo – pagariam mais; e os que percebem os melhores salários, pagariam menos. A proposta, como se vê, pune os mais carentes e beneficia os mais aquinhoados.

A proposta dos aposentados e pensionistas, que endossamos, sinaliza para uma contribuição progressiva: seis por cento para os menores salários, até chegar aos doze por cento para os maiores.

Mas o Governo e seus aliados neoliberais tomaram-se de uma fúria avassaladora contra a Previdência Social, no afã sistemático de investir contra ela e sucateá-la, a qualquer preço e em qualquer circunstância. Apontam-na, todo dia, aos olhos da Nação, como um terrível mal da sociedade, que deve, portanto, ser extirpado. Acusam-na de causar o desequilíbrio de suas contas, em razão dos déficits fabulosos que apresenta, o que, segundo eles, desfalca o Tesouro Nacional e provoca o processo inflacionário.

Diante desses ataques contumazes, das incertezas e ameaças constantes, não é de estranhar que os trabalhadores, preocupados, optem por aposentadorias precoces, visando resguardar seus legítimos direitos. Mas as autoridades governamentais, que causam o problema – com sua campanha insidiosa contra a previdência – escondem o fato e alegam que "as pessoas estão se aposentando cedo demais, sessenta e quatro e meio por cento com menos de cinquenta e quatro anos."

O Governo manipula, Sr. Presidente, alguns dados da Previdência Social para tentar justificar a sua reforma. Algumas vezes os inventa. Em 1994, por exemplo, a receita previdenciária, mais o saldo do exercício de 1993, totalizaram vinte e dois trilhões e quatrocentos e quatorze bilhões de reais. As despesas totais, referentes a pagamentos de benefícios e de demais encargos do Instituto Nacional de Seguridade Social somaram vinte trilhões e seiscentos e treze bilhões de reais. É importante salientar ainda que, no ano passado, a receita pura da Previdência foi de dezessete trilhões, setecentos e setenta e três bilhões de reais e que a despesa – exclusivamente pagamentos de benefícios – alcançou a cifra de dezessete trilhões, quatrocentos e seis bilhões, acusando também um saldo positivo de trezentos e sessenta e sete milhões de reais. Segundo o informe da própria Previdência de dezembro de 1994, ela fechou o ano de 1992 com um saldo em caixa de um bilhão e seiscentos bilhões de reais; em 1993, com um bilhão e meio de reais, e, até dez de março último, contava com dois bilhões e meio de reais.

E o Governo veicula, pela imprensa, insistentemente, o "crescente déficit da Previdência", que, segundo alega, deve chegar a mais de três bilhões de reais, onerando o Tesouro Nacional e preocupando profundamente, as autoridades da área financeira.

As despesas da Previdência, superiores a vinte bilhões de dólares, correspondem a quatro por cento do PIB nacional que foi de quatrocentos e oitenta bilhões de dólares, mantendo-se a mesma relação há vários anos, conforme dados do Fluxo Caixa do

INSS, em trinta e um de dezembro de 1994. Estranhável, portanto, o próprio Presidente da República vir a público e afirmar que "os quinze milhões de aposentados absorvem seis por cento do PIB, por ano".

Como se pode facilmente verificar, a Previdência vai bem, sim, Senhor, vem apresentando, há anos, saldos superavitários, e não deficitários, como afirma o Governo, na ânsia de atingi-la.

Ainda quanto a gastos da Previdência, divulgou-se pela imprensa, que ela "deve gastar doze bilhões de reais com servidores inativos do Executivo, Judiciário e Legislativo." De acordo com Emenda Constitucional nº 3, de 1993, art. 40, "as aposentadorias e pensões dos servidores públicos federais serão custeados com recursos provenientes da União e das contribuições dos servidores".

As potencialidades de arrecadação da Previdência Social não estão sendo devidamente exploradas. As suas receitas, na verdade, representam de sessenta a sessenta e cinco por cento do potencial existente. O Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, como vimos, apurou, em 1994, cerca de vinte e dois vírgula quatro bilhões de reais.

Mas se fosse atingido todo o seu potencial arrecadador, as suas receitas poderiam chegar aos trinta bilhões de reais. Cabe destacar que, atualmente, existem três milhões e quinhentas mil empresas cadastradas nos registros da Receita Federal, e a Previdência, mensalmente, recebe guias de recolhimento de apenas dois milhões e meio delas. Vale dizer: um milhão de firmas não vêm recolhendo suas contribuições. Entretanto, o INSS possui apenas quatro mil fiscais, distribuídos pelo País, para fiscalizar todo esse universo de empresas, o que equivale, em média, a um fiscal para novecentas empresas. Ou sete vezes menos fiscais que os vinte e oito mil com que conta o aparato estatal para fiscalizar o ICMS, ambos, praticamente, do mesmo valor.

Como se pode constatar, Srs. Senadores, a sonegação existente no País, no que concerne à Previdência Social, é enorme. Aí, sim, no combate à sonegação, estaria uma das maneiras de melhorar os serviços e benefícios da Previdência. Mas, lamentavelmente, o Governo nada faz ou nada propõe para estancar essa séria evasão de receitas. É que implantar uma política séria de combate à sonegação previdenciária contraria os interesses das corporações e oligopólios, o que é incômodo e difícil para o Governo. E eles são, justamente, os maiores sonegadores e devedores da Previdência. Mas o Governo não quer ferir os interesses do grande capital, ao qual está ligado.

Assim, opta pelo mais fácil e cômodo: acabar com a Previdência. Porta-se como pigmeu, ante os fortes e poderosos, e como gigante, em relação aos fracos e desprotegidos.

É comum as autoridades propalarem os repasses do Tesouro Nacional à Seguridade Social. Examinemos a questão. Em 1994, a arrecadação processada pelo Tesouro Nacional, referente às contribuições sobre o lucro, totalizou quatro mil quatrocentos e noventa e nove bilhões de reais. Apenas seiscentos milhões reais foram repassados ao Instituto Nacional de Seguridade Social. Com relação ao faturamento, o Tesouro arrecadou dez mil setecentos e dezessete bilhões de reais e repassou à Previdência Social quatrocentos e cinquenta e nove milhões de reais. Corresponde a quase sete por cento o repasse do Tesouro Nacional ao Instituto Nacional de Seguridade Social. Mas entre o total arrecadado pelo Tesouro – quinze mil duzentos e dezenove bilhões de reais – e o total repassado ao INSS, mil e cinquenta e nove bilhões, restou um saldo de quatorze mil cento e sessenta bilhões de reais. Pergunta-se: para onde foram esses recursos?

Ao revogar, Sr. Presidente, várias disposições da Lei de Custo da Previdência Social, de número 8.212, de 24 de julho de 1991, o Governo pretende utilizar recursos do FAT, das contribui-

ções sociais – lucro e faturamento, e do Instituto Nacional da Seguridade Social, para o caixa do Tesouro Nacional. Como a Medida Provisória nº. 935, de oito de março último, acaba com os repasses do Tesouro para a saúde, assistência e previdência social, cria-se, na prática, o "caixa único", cujo controle e destinação das receitas sociais ficarão a critério exclusivo do Tesouro Nacional.

Conforme se prevê, a Seguridade Social tem, hoje, em disponibilidade, cerca de cinco bilhões e seiscentos milhões de reais, totalizando as contribuições sociais e os resultados financeiros referentes ao ano de 1994. Mas a campanha insidiosa contra a Previdência Social insiste, sistematicamente, em colocá-la como deficiente, falida e inviável.

Outro ponto em que o Governo vem batendo inconsistentemente é a relação entre ativos e inativos, no que concerne às contribuições, para querer demonstrar a inviabilidade da Instituição. Cerca de nove milhões dos aposentados e pensionistas contribuíram, quando na ativa, para a Previdência. Hoje, trinta e seis milhões de trabalhadores contribuem regularmente. Calculando-se a relação trinta e seis por nove obteremos, obviamente, quatro trabalhadores para cada aposentado. Existem ainda outros seis milhões e duzentos mil aposentados que recebem os benefícios assistenciais, a massa mais carente e pobre da sociedade e que não têm condições mínimas para contribuir. Mas esses benefícios são pagos pelo setor assistencial e não pelos contribuintes.

As autoridades governamentais, todavia, declararam, à *Folha de S. Paulo*, edição de dez de março de 1995, que a proporção entre contribuintes e beneficiários da Previdência é de um trabalhador para cada dois inativos. E ressaltaram que, "na década de cinquenta, cada beneficiário era sustentado por oito contribuintes".

Entendemos que a aposentadoria por tempo de serviço deve ser mudada para a aposentadoria por tempo de contribuição. O sistema de Previdência Social deve guardar estrita relação entre contribuintes e beneficiários. Aposentadoria previdenciária deve ser concedida a quem contribuiu.

Porém, vivemos num país de cruel concentração de renda, desemprego, subemprego, baixos salários, que presfiguram uma extensa legião de pobres e miseráveis. Desse modo, o Estado tem a obrigação de proteger esses contingentes de desvalidos e marginalizados da sociedade, concedendo-lhes aposentadoria em forma de benefício-assistencial, porque não puderam contribuir.

Esse tipo de aposentadoria não deve ser concedido como prêmio, mas apenas nos casos de comprovada falta de condições financeiras do trabalhador, como os oriundos de acidentes, doenças, lesões ou quando o trabalhador, pela sua idade, não pode mais trabalhar.

Sendo a Previdência um sistema sustentado na solidariedade, em que uma geração paga para a outra, entende-se que tempos de serviço que não gerarem contribuição, como tempo escolar, licenças e férias em dobro, não devem ser consideradas.

No ano passado, Srs. Senadores, o Brasil tinha sessenta milhões de empregados, segundo dados do Ministério do Trabalho. Desses, quarenta e quatro por cento – cerca de vinte e seis milhões e quatrocentos mil, possuíam carteira assinada. E cinquenta e seis por cento – trinta e três milhões e seiscentos mil – portanto, a maioria, não possuíam. E não pagavam a contribuição previdenciária. Mais evasão de receitas.

Defendemos, assim, uma política rígida no combate à sonegação, com aparelhamento pessoal e técnico, legislação atualizada punitiva e o registro automático, pela fiscalização da Previdência, dos empregados encontrados sem carteira assinada.

Por outro lado, deverá caber, exclusivamente, à Previdência Social o uso dos seus recursos próprios, sem intermediários, para melhoria dos serviços e mais eficiente atendimento à população.

Propomos também o fim da gestão da Previdência unicamente pelo Governo. Um órgão colegiado de governo-empresatrabalhadores deverá ser criado, com competência para decidir sobre as políticas previdenciárias e a distribuição dos recursos da seguridade social.

Mas não podemos concordar, Sr. Presidente, com aposentadorias privilegiadas, aos quarenta e seis, quarenta e sete e cinqüenta anos de idade, com apenas vinte e dois, vinte e três e vinte e cinco anos de trabalho. Essas deveriam ser revistas, para que aqueles que se beneficiaram dessas vantagens voltassem a trabalhar o tempo necessário à complementação das contribuições.

Os que combatem a Seguridade Social costumam confundir a Previdência Social dos trabalhadores em geral com a dos servidores públicos, com o deliberado propósito de estigmatizar o sistema previdenciário. A Previdência dos trabalhadores não financia ou beneficia em nada a Previdência dos servidores. Esses contribuem com doze por cento sobre a sua remuneração. E o máximo que os trabalhadores pagam é dez por cento.

Essas, Sr. Presidente, Srs. Senadores, algumas considerações que pretendíamos trazer a esta Casa, sobre as chamadas reformas da Previdência, que o Governo está propondo à Nação. O Governo diz, a toda hora, pela boca do Presidente da República, de seu Ministro da Previdência e lideranças congressuais, que sua reforma não atingirá os direitos dos trabalhadores: – "estão garantidos os direitos de quem se aposentou e os direitos de quem tem tempo para se aposentar".

Mas isto é apenas retórica. Falácia dos que querem persuadir, a qualquer custo, a sociedade, para seus designios e interesses.

A reforma, na verdade, como vimos, traz em seu bojo dispositivos claramente contrários e prejudiciais aos interesses e direitos adquiridos pelos trabalhadores, ao longo de anos de luta e sacrifícios. E que os constituintes, em 1988, sabiamente, incluíram e asseguraram no texto da Constituição.

Contra esses postulados, estratificados em nossa Lei Maior, não levantaremos um dedo sequer. Estaremos, como sempre estivemos, na defesa do trabalhador, já cansado e sofrido pelas dificuldades e privações que, normalmente, enfrenta.

Quanto às reformas que vierem, desde que sejam realmente para aperfeiçoar a Previdência, fortalecê-la, dinamizá-la, sempre dentro da filosofia de amparo e proteção ao trabalhador, encontrão o nosso apoio e solidariedade.

Era o que tinha a dizer,

Muito obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Concedo a palavra ao nobre Senador José Ignácio Ferreira.

**O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA** (PSDB-ES. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, é lamentável que no momento em que o Governo Fernando Henrique Cardoso homenageia o esporte brasileiro, criando em Ministério específico para área e entregando-o à competência do Sr. Edson Arantes do Nascimento, ou simplesmente Pelé, figura mundialmente reconhecida por suas qualidades de figura humana e por seu talento como desportista, o nosso futebol, tetra campeão do mundo, esteja ameaçado pela selvageria das famigeradas torcidas organizadas, essas torcidas, que na realidade não passam de gangs travestidas de desportistas, transformam cada domingo numa caçada macabra, espancando e matando cidadãos comuns, afugentando o público dos estádios, apenas para satisfação de sua própria bestialidade.

No último domingo, uma criança de 16 anos foi friamente assassinada por dois monstros que se intitulavam adeptos do Palmeiras, quando, na verdade, não passam de abjetos representantes desse conglomerado insano em que se transformaram as torcidas

dos principais clubes brasileiros. O jovem que morreu cometeu apenas o crime de, numa tarde amena de domingo, arriscar-se-ia a ir ao Pacaembu para ver o seu time jogar. A camisa do São Paulo, sua agremiação favorita, que ele amava e costumava usar quando se dirigia aos estádios, foi a razão que provocou a ira irracional de seus algozes. Morreu com um tiro na testa, disparado à queimadura e com a camisa tricolor de seu amado time manchada com o sangue do seu corpo inanimado.

Casos dessa violência inaudita não têm sido raros no cenário esportivo nacional. Ao contrário, viraram rotina e muitas vezes o talento dos jogadores é superado pelas batalhas campais, que paralelamente ao refinado toque de bola que se desenvolve no campo, explodem nas arquibancadas, com tiros, pedradas, garrafadas e agressões de todo tipo. Um espetáculo digno das mais sofisticadas arenas romanas.

Malgrado os esforços dispendidos na contenção desses degenerados organizados, a polícia está perdendo a guerra contra os hooligans nacionais. O resultado não poderia ser outro. Como deter os malucos que descem de um ônibus disparando contra torcedores adversários? Como realizar prisões se as próprias torcidas organizadas protegem os criminosos infiltrados em suas fileiras, festejando-os e aplaudindo-os, como se heróis fossem. Não adianta invocar-se as convulsões sociais que enfrentamos para justificar essa onda de violência. Esses criminosos, em sua grande maioria, pertencem a famílias abastadas ou da classe média alta os quais, confiando na impunidade favorecida pelo dinheiro, continuam a praticar o seu ritual sangrento a cada fim-de-semana. Nas poucas vezes em que forem tocados pelo dedo da justiça, advogados ardilosos e regiamente pagos, tiram-lhes da prisão sob a alegação da insanidade temporária. Depois de curíssima permanência em uma clínica de repouso, esses criminosos empedernidos retornam à liberdade com um atestado de sanidade. E sãos talvez o sejam como sói acontecer com todos os monstros.

A ação deletéria dos hooligans já começa a se fazer sentir sobre o futebol tetra campeão do mundo. Os estádios estão ficando vazios, os clubes enfrentam graves crises financeiras e iniciam o velho processo de vender os seus melhores valores, a fim de equilibrar as suas contas. Com a evasão de talentos, cai a qualidade do espetáculo e qualquer dia desses estaremos comprando ingresso não para ver uma partida de futebol, mas sim uma pancadaria generalizada nas arquibancadas.

Tenho certeza de que o Ministro Edson Arantes do Nascimento, honra e glória do Desporto Nacional, está consciente dos perigos que representam para o futebol brasileiro a ação predatória desse grupo de arruaceiros e, certamente, em consonância com as associações esportivas do País, encontrará uma fórmula que contehna a baderne praticada em nome da paixão futebolística.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Sobre a mesa, projeto de resolução que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Antonio Carlos Valadares.

É lido o seguinte

#### PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 53, DE 1995

Revoga as Resoluções n°s 91, 93, 95, 96 e 97, de 1994, do Senado Federal e dá outras providências.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º Ficam revogadas as Resoluções n°s 91, 93, 95, 96 e 97, de 1994, do Senado Federal.

Art. 2º As questões relacionadas com o Projeto SIVAM serão examinadas pelas Comissões Permanentes do Senado Federal no âmbito da competência a que estiver afeta a matéria.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

#### Justificação

O Senado Federal promulgou as Resoluções n°s 91, 93, 95, 96 e 97, de 1994, relacionadas com as operações de crédito do Projeto do Sistema de Vigilância da Amazônia – SIVAM, matéria constitucional de competência privativa desta Casa Legislativa.

Fatos supervenientes áquelas promulgações tais como, os relatados pelo Senador Jader Barbalho, por ocasião da arguição dos Ministros da Secretaria de Assuntos Estratégicos e da Aero-náutica, na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, no último dia 12-4-95, demonstraram que o exame do processo SIVAM indica que a ESCA teria sido escolhida antes da decisão relativa a empresa responsável pelo projeto.

Estes fatos foram inextensamente agravados, diante da confirmação de que a ESCA estaria em situação irregular junto ao INSS, contrariando deste modo o § 3º do art. 195 da Constituição Federal que dispõe que "A pessoa jurídica em débito com o sistema de segurança social, como estabelecido em lei, não poderá contratar com o poder público nem dele receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios".

Outros fatos relativos ao projeto SIVAM, foram evidenciados no depoimento do presidente da ESCA na Comissão de Defesa do Consumidor, Meio Ambiente e Minérios da Câmara dos Deputados. Com relação ao valor contratado, ficou caracterizado que a ESCA participaria com apenas 10% do valor total, e repassaria para terceiros valores significativos de seu próprio contrato, contrariando deste modo toda a diretriz do projeto baseado em questões de segurança nacional.

Por outro lado, a própria concepção tecnológica do projeto vem sendo questionada, principalmente diante das declarações prestadas por um dos concorrentes, de que uma nova base técnica resultaria em redução de custo da ordem de 300 milhões de dólares.

Pelas razões expostas, faz-se necessária a intervenção do Senado Federal, revogando as resoluções já aprovadas a fim de que se esclareçam todas as suspeitas que pairam sobre a matéria. Desse modo propomos este projeto de Resolução que certamente contará com o apoio dos nossos pares.

Sala das Sessões, 20 de abril de 1995. – Eduardo Suplicy – Coutinho Jorge – Esperidião Amim – Roberto Requião – Marina Silva – José Eduardo Dutra – Antônio Carlos Valadares – Ernandes Amorim – Pedro Simon – Emilia Fernandes – Darcy Ribeiro – Benedita da Silva – Júnia Marise – Roberto Freire – Lúdio Coelho – Sebastião Rocha – José Ignácio Ferreira – Omar Dias – Epitácio Cafeteira – Lauro Campos.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

#### RESOLUÇÃO N° 91, DE 1994

Autoriza a República Federativa do Brasil a contratar com o Banco do Brasil SA, Agência Grand Cayman, operação de crédito externo no valor equivalente a US\$91,025,000,00, destinada ao financiamento parcial do Projeto do Sistema de Vigilância da Amazônia – SIVAM.

#### RESOLUÇÃO N° 93, DE 1994

Autoriza a República Federativa do Brasil a contratar com o Banco do Brasil SA, Agência Grand Cayman, operação de Crédito externo, no valor equi-

valente a até US\$105,046,668,50, para repasse de recursos obtidos com garantia do Export Import Bank of United States Of América – Exibank, destinada ao financiamento parcial do Projeto do Sistema de Vigilância da Amazônia – SIVAM.

#### RESOLUÇÃO Nº 95, de 1994

Autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de Crédito externo com a SIVAM Vendor Trust, no valor equivalente a US\$48,000,000,00, destinada ao financiamento parcial do Projeto do Sistema de Vigilância da Amazônia – SIVAM.

#### RESOLUÇÃO Nº 96, DE 1994

Autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo com o Banco do Brasil SA, Agencia Grand Cayman, no valor equivalente a US\$1,288,255,370,00, para repasse de recursos do Export Import Bank of United States of America – Exibank, destinada ao financiamento parcial do Projeto do Sistema de Vigilância da Amazônia – SIVAM.

#### RESOLUÇÃO Nº 97, DE 1994

Autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito com a Raytheon Company, no valor equivalente a US\$ 239,200,000,00, destinada ao financiamento parcial do Projeto do Sistema de Vigilância da Amazônia – SIVAM.

(À Comissão de Assuntos Econômicos.)

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney).— O projeto será remetido à Comissão de Assuntos Econômicos.

Sobre a mesa, proposta de emenda à Constituição que será lida pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Antonio Carlos Valadares.

É lido a seguinte

#### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 21, DE 1995

##### Altera dispositivos da Constituição Federal

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao Texto Constitucional.

Artigo Único. O inciso II do art. 119 e o inciso III do § 1º do art. 120 da Constituição Federal passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art.119....."

.....  
II – por nomeação do Presidente do Supremo Tribunal Federal, dois juízes dentre seis advogados de notável saber jurídico e idoneidade moral, indicados pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, mediante escolha realizada em eleição por voto secreto.

.....  
Art. 120 .....

§ 1º .....

.....  
III – por nomeação, pelo Tribunal Superior Eleitoral, de dois juízes dentre seis advogados de notável saber jurídico e idoneidade moral, indicados pela Seção Regional da Ordem dos Advogados do Brasil, mediante escolha realizada em Assembléia Geral, pelo voto secreto."

##### Justificação

Esta proposta tem por objetivo primordial evitar que haja interferência política na indicação e nomeação de juízes para o Tribunal Superior Eleitoral e para os Tribunais Regionais Eleitorais. A redação da Constituição vigente determina que, dentre os juízes que compõem o Tribunal Superior Eleitoral, dois serão nomeados pelo Presidente da República mediante indicação do Supremo Tribunal Federal (art. 119, item II). E estabelece também que cada Tribunal Regional Eleitoral deve haver dois juízes nomeados pelo presidente da República por indicação do Tribunal de Justiça (art. 120, item III).

Cremos que os preceitos constitucionais citados podem, eventualmente, conduzir a critérios políticos uma escolha que deve ser imparcial, sobretudo por se tratar de Tribunais Eleitorais (TSE e TRE).

A alteração proposta pela presente Emenda visa, então, buscar aprimorar justamente esse critério de imparcialidade que deve nortear a escolha dos membros dos referidos Tribunais.

Não cremos que a indicação dos juízes pela Ordem dos Advogados do Brasil possa gerar vinculação corporativa, pois, como bem ressalta o jurista Pinto Ferreira, ao comentar o art. 94 da Carta, "os membros das classes dos advogados e os membros do Ministério Público, quando nomeados, tornam-se magistrados, e não mais representam as corporações a que pertenciam anteriormente". (Comentários à Constituição Brasileira, 4º Vol., 1992, Ed. Saraiva, pág. 16).

No escopo, pois, de adequar os princípios constitucionais citados à crescente busca de aperfeiçoamento do Estado democrático, já que, quanto menor a influência política na ocupação de altos postos tanto mais os princípios democráticos se fortalecem, esperamos de nossos ilustres pares a aprovação da presente proposta.

Sala das Sessões, 25 de abril de 1995. — Antonio Carlos Valadares — José Bianco — Valmir Campelo — Bernardo Cabral — Jefferson Peres — Gilvan Borges — Roberto Requião — Geraldo Melo — Fernando Bezerra — Lúcio Alcântara — Carlos Bezerra — Lúdio Coelho — Coutinho Jorge — Eduardo Suplicy — Osmar Dias — Ramez Tebet — Epitácio Cafeteira — Lauro Campos — Humberto Lucena — Sebastião Rocha — Vilson Klein-nubing — Beni Veras — Ernandes Amorim — Leomar Quintanilha — Gerson Camata — Carlos Wilsom — Mauro Miranda — Iris Rezende — Marina Silva — Ademir Andrade — Nabor Júnior — José Eduardo Dutra.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney).— A Proposta de emenda constitucional que acaba de ser lida terá a sua tramitação na forma do disposto no art. 354 e seguintes do Regimento Interno da Casa.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney).— Esgotado o tempo destinado ao Expediente.

Presentes na Casa 70 Srs. Senadores.

Passa-se à

#### ORDEM DO DIA

Sobre a mesa requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Antonio Carlos Valadares.

**É lido e aprovado o seguinte**  
**REQUERIMENTO N° 615, DE 1995**

Senhor Presidente,

Nos termos do art 175, alínea d do Regimento Interno, requeiro inversão da Ordem do Dia, a fim de que a matéria constante do item nº 3 seja submetido ao Plenário em primeiro lugar.

Sala das Sessões, 25 de abril de 1995. – Senador José Roberto Arruda.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Na forma da deliberação que acaba de ser tomada pelo Plenário da Casa, vamos passar ao exame do item 3 da pauta.

Item 3:

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA  
Nº 48, DE 1995**

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, "b", do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 48, de 1995 (nº 199/95, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre o valor do salário mínimo, altera dispositivos das Leis nºs 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, e dá outras providências.

(Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Econômicos)

Nos termos do art. 140, alínea a, do Regimento Interno, designo o nobre Senador Jader Barbalho para proferir parecer.

**O SR. JADER BARBALHO** (PMDB-PA. Para proferir parecer.) – Sr. Presidente, Srs. Senadoras e Srs. Senadores, aprovado pelo Plenário do Senado Federal, na sessão ordinária do dia 20 de abril de 1995, o regime de urgência para a tramitação do Projeto de Lei da Câmara nº. 048, de 1995, que "Dispõe sobre o valor do salário mínimo, altera dispositivos das Leis nº. 8.212 e nº. 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, e dá outras providências", coube-nos, na condição de relator designado, proferir parecer de Plenário em substituição à Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal.

Através da Mensagem nº. 285/95, o Excelentíssimo Senhor Presidente da República, encaminhou ao Congresso Nacional, na data de 14 de março de 1995, Projeto de Lei que fixa o valor do salário-mínimo em R\$ 100,00 (cem reais) a partir de 1º de maio de 1995, além de alterações a serem introduzidas na legislação de regência do custeio da Seguridade Social e dos planos de benefícios da Previdência Social.

Na Câmara dos Deputados, após intenso debate, deliberou-se pela aprovação de um substitutivo global, que teve por base os substitutivos da Comissão do Trabalho, Administração e de Serviço Público e da Comissão de Seguridade Social e Família, apresentados, respectivamente, pelos Srs. Deputados Paulo Paim e Jo-fran Frejat e que alteraram a redação original proposta pelo Poder Executivo, senão vejamos:

**1. Valor do salário-mínimo** – o salário mínimo será reajustado pelos critérios estabelecidos no § 3º do art. 29 da Lei nº 8.880, de 27 de maio de 1994, sobre o valor vigente de R\$ 70,00 (setenta reais) e, na mesma data, elevado para R\$ 100,00 (cem reais) a título de aumento real. Com estes reajustes o salário-mínimo diário corresponderá a R\$ 3,33 (três reais e trinta e três centavos) e o seu valor horário a R\$ 0,45 (quarenta e cinco centavos).

**2. Reajuste dos benefícios previdenciários** – aos benefícios previdenciários será deferido o mesmo percentual de reajuste, a título de ganho real, concedido ao salário-mínimo, que é estendi-

do também aos valores expressos em cruzeiros nas Leis nºs 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991.

**3. Contribuição social do aposentado que retorna ao trabalho** – introduziu-se no art. 12 da Lei nº 8.212, de 1991, dispositivo que considera segurado obrigatório do Regime Geral de Previdência Social – RGPS –, o aposentado que estiver exercendo ou que voltar a exercer atividade abrangida por este Regime em relação a essa atividade, ficando sujeito às contribuições de que trata esta lei, para fins de custeio da Seguridade Social.

**4. Alteração de alíquota incidente sobre o salário de contribuição** – a redação do art. 20 da Lei nº 8.212, de 1991, foi alterada para estabelecer os novos valores dos salários de contribuição, consoante reajuste previsto no art. 1º do projeto de lei, bem como uma nova alíquota de 11%, que substitui a alíquota de 10%, incidente sobre os salários de contribuição superiores a R\$ 416,31 (quatrocentos e dezesseis reais e trinta e um centavos) até o limite de R\$ 836,90 (oitocentos e trinta e seis reais e noventa centavos), correspondente ao novo teto de contribuição da Previdência Social. Com estas alterações, passa a vigorar a seguinte tabela:

SALÁRIO DE CONTRIBUIÇÃO	ALÍQUOTA EM %
até R\$ 249,80	8,00
de R\$ 249,81 até 416,30	9,00
de R\$ 416,31 até R\$ 836,90	11,00

**5. Contribuição do aposentado (enquadramento)** – alterou-se a redação do § 9º do art. 29 da Lei nº 8.212, de 1991, para dispor que o aposentado por idade ou por tempo de serviço, que estiver exercendo ou voltar a exercer atividade abrangida pelo RGPS e sujeita a salário-base, deverá enquadra-se na classe cujo valor seja o mais próximo do valor de sua remuneração.

**6. Cessão de mão-de-obra (conceito) e responsabilidade solidária do contratante** – modificou-se a redação do § 2º do art. 31 da Lei nº. 8.212, de 1991, além de acrescentar-lhe mais dois parágrafos, com o objetivo de tratar mais detalhadamente o problema da cessão de mão-de-obra. Pelas regras aprovadas pela Câmara dos Deputados, a cessão de mão-de-obra é caracterizada pela realização de serviços contínuos relacionados direta ou indiretamente com as atividades normais da empresa, tais como construção civil, limpeza e conservação, manutenção, vigilância e outros, independentemente da natureza e da forma de contratação. A responsabilidade solidária somente será elidida se for comprovado pelo executor o recolhimento prévio das contribuições, que devem ser incluídas em nota fiscal. Estabelece ainda que o cedente de mão-de-obra deverá elaborar folhas de pagamento e guias distintas para cada empresa tomadora do serviço, devendo esta exigir cópia autenticada da respectiva guia.

**7. Segurado empresário, autônomo ou equiparados** – novas regras foram instituídas no art. 45 da Lei nº 8.212, de 1991, estabelecendo que o direito da Seguridade Social constituir e apurar os seus créditos relativos a estes segurados, para fins de comprovação do exercício de atividade e para obtenção de benefícios, extinguindo-se em 30 (trinta) anos.

**8. Certidão Negativa de Débito – CND (validade)** – o prazo de validade da CND passa de 03 (três) para 06 (seis) meses, contados da data da emissão, o que implica na alteração do dispositivo no § 5º do art. 47 da Lei nº 8.212, de 1991. Um novo parágrafo (§ 8º) é acrescido ao art. 47 para dispor que, no caso de parcelamento, a Certidão Negativa de Débito – CND – somente será emitida mediante apresentação de garantia, ressalvada a hipótese prevista na alínea "a", do inciso I, deste artigo, que refere-se a empresa, quando da contratação com o Poder Público e no recolhimento de benefícios ou incentivo fiscal ou creditício concedido por ele.

**9. Ação rescisória e revisional – concessão de medida liminar** – é acrescido parágrafo único ao art. 71 da Lei nº 8.212, de 1991, estabelecendo que será cabível a concessão de liminar nas ações rescisória e revisional, para suspender a execução do julgamento rescondendo ou revisando, em caso de fraude ou erro material comprovado.

**10. Restituição e compensação de contribuições sociais** – alterou-se por completo a redação original do art. 89 da Lei nº 8.212, de 1991, que regulava as hipóteses de restituição e compensação de contribuições sociais. Pelas novas regras, contidas no Projeto de Lei da Câmara nº 048, de 1995, só se admitiria restituição ou compensação nos casos de pagamento ou recolhimento indevido, desde que o valor pago não tenha sido repassado ao custo do bem ou serviço oferecido à sociedade e até o limite de 25% do valor recolhido em cada competência, quando se tratar de compensação.

**11. Aposentado** – é acrescido parágrafo ao art. 11 da Lei nº 8.213, que dispõe sobre o Plano de Benefícios da Previdência Social, com vistas a compatibilizar o texto desta Lei, com a instituição da contribuição social para o aposentado, referida no art. 12 da Lei nº 8.212, de 1991.

**12. Dependentes do segurado** – incluiu-se no inciso I e no inciso III do art. 16 da Lei nº 8.213, de 1995, a expressão "emancipado", a fim de excluir da condição de dependente do segurado o filho e o irmão menor de 21 anos que já tenha sido emancipado.

**13. Presidiários** – os presidiários que exercam atividade remunerada deixam de ter direito ao auxílio acidente e às disposições legais relativas ao acidente de trabalho, nos termos da redação dada ao § 1º do art. 18 da Lei nº 8.213, de 1991.

**14. Benefícios para o aposentado que retorna ao serviço** – o aposentado não fará jus a nenhuma prestação decorrente do exercício de atividade abrangida pela Previdência Social, exceto ao salário-família, à reabilitação profissional e ao auxílio-acidente, quando empregado, de acordo com a redação proposta no § 2º, introduzido ao art. 18 da Lei nº 8.213, de 1991.

**15. Base de cálculo dos benefícios** – todos os benefícios, com exceção apenas para o salário-família e para o salário-maternidade, serão calculados com base no salário-de-benefício, consoante nova redação dada ao *caput* do art. 28 da Lei nº 8.213, de 1991.

**16. Benefícios decorrentes de acidente de trabalho** – os benefícios com origem na ocorrência de acidente de trabalho terão a mesma fórmula de cálculo que os demais benefícios, segundo regra introduzida no art. 34 da Lei nº 8.213, de 1991.

**17. Aposentadoria por invalidez** – suprime do texto do parágrafo 1º do art. 43, da Lei nº 8.213, de 1991, a expressão "quando decorrente de acidente de trabalho", com o objetivo de uniformizar a concessão de benefícios, retirando o tratamento especial deferido aos acidentados do trabalho. Da mesma forma e com o mesmo objetivo é alteração proposta no art. 44, *caput*.

**18. Aposentadoria por idade** – dá nova redação ao art. 48 da Lei nº 8.213, de 1991, para executar o empresário rural dos limites reduzidos de aposentadoria (60 anos o homem e 55 a mulher). Determina ainda, que o efetivo exercício de atividade rural deverá ser comprovado, mesmo que de forma descontínua, no período anterior ao requerimento do benefício, por tempo igual ao número de meses de contribuição correspondente à carência do benefício pretendido.

**19. Segurado facultativo** – suprimiu-se do inciso III, do art. 55 da Lei nº 8.213, de 1991, a expressão "desde que antes da vigência desta Lei".

**20. Aposentadoria especial** – o art. 57 da Lei nº 8.213, de 1991, sofreu uma série de modificações que dizem respeito a concessão do benefício da aposentadoria especial. Pela nova redação aprovada pela Câmara dos Deputados, é proposto a restrição da

concessão da aposentadoria especial, eliminando-se sua concessão em função da atividade exercida e remetendo-se para legislação específica a regulamentação das condições ensejadoras do benefício, como a definição da relação dos agentes nocivos prejudiciais à saúde ou integridade física. O deferimento da aposentadoria especial está condicionado à comprovação por parte do segurado, perante o INSS, do tempo de trabalho permanente, não ocasional nem intermitente, em condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física, e da exposição aos agentes nocivos, durante 15, 20 ou 25 anos, conforme o caso. O valor do benefício corresponderá a 100% do salário-de-benefício. O tempo de trabalho exercido sob condições especiais será somado, após a respectiva conversão ao tempo de trabalho exercido em atividade comum, segundo critérios estabelecidos pelo Ministério de Previdência e Assistência Social, para efeito de concessão de qualquer benefício. Veda-se, por fim, a possibilidade do segurado aposentado continuar no exercício de atividades prejudiciais à saúde ou à integridade física. O tempo em que o trabalhador permanecer afastado da exposição aos agentes nocivos para o exercício de mandato sindical não será computado para fins de aposentadoria especial.

**21. Auxílio-doença** – o valor do auxílio-doença foi unificado e passa a corresponder a 91% do salário-de-benefício, inclusive para o decorrente de acidente de trabalho. Com isso se alterou a redação do art. 61 da Lei nº. 8.213, de 1991.

**22. Pensão por morte** – o valor mensal da pensão por morte definido no art. 75 da Lei nº 8.213, de 1991, foi unificado em 100% do salário-de-benefício, inclusive para a decorrente de acidente de trabalho. Já no art. 77, inciso II, institui-se a cessação da pensão por morte para o filho menor de 21 anos de idade que for emancipado.

**23. Auxílio-acidente** – o art. 86 da Lei nº 8.213, de 1991, alterado pelo Projeto de Lei da Câmara nº 048, de 1995, estabelece que auxílio-acidente terá seu valor unificado em 50% do salário-de-benefício e será concedido, como indenização, ao segurado, quando, após as lesões decorrentes de acidente de qualquer natureza, implique em redução da capacidade funcional.

**24. Reabilitação profissional** – suprimiu-se do art. 101 da Lei nº 8.213, de 1991, o limite de idade de 55 anos para que o segurado em gozo de auxílio-doença, aposentadoria por invalidez e o pensionista inválido, submetam-se a exame médico e processo de reabilitação profissional. Com a medida os segurados nesta condição estão obrigados a cumprirem as exigências do INSS, sob pena de suspensão do benefício, sem o estabelecimento de um limite de idade pré-determinado.

**25. Cumulatividade de benefícios** – aumentaram as restrições para o recebimento cumulativo de benefícios da Previdência Social, de que trata o art. 124 da Lei nº 8.213, de 1991. Com a nova redação, acrescentou-se a proibição de acumular salário-maternidade e auxílio-doença; mais de um auxílio-acidente; mais de uma pensão deixada por cônjuge ou companheiro, ressalvado o direito de opção pela mais vantajosa, além das já previstas em lei. Ficou vedado, ainda, o recebimento conjunto do seguro-desemprego com qualquer benefício de prestação continuada da Previdência Social, exceto pensão por morte ou auxílio-doença.

**26. Demandas judiciais** – o valor expresso em cruzeiros no art. 128 da Lei nº 8.213, de 1991, foi atualizado para R\$ 4.988,57, e corresponde ao valor da execução, por autor, que dispensa o pagamento de custas, sendo quitadas imediatamente. Observa-se, no entanto, que foi suprimida a expressão "rito summaríssimo", constante da redação original.

**27. Período de carência** – a tabela constante do art. 142 da Lei nº 8.213, de 1991, foi alterada, aumentando-se o período de carência das aposentadorias por idade, por tempo de serviço e es-

pecial em 06 (seis) meses. A tabela leva em conta o ano em que o segurado implementou todas as condições necessárias à obtenção do benefício.

**28. Trabalhador rural – aposentadoria por idade** – o art. 143 da Lei nº 8.213, de 1991, sofreu sensível modificação com vistas a restringir o acesso em condições especiais ao benefício da aposentadoria por idade. Excluiu-se o direito dos dependentes dos trabalhadores rurais ao benefício, bem como aumentou o tempo de comprovação da atividade rural, que passa a corresponder ao número de meses idênticos à carência do referido benefício, que é igual a 15 anos, 10 a mais dos 5 anos previstos no texto original.

**29. Responsabilidade da Administração Pública pelos encargos previdenciários** – alterou-se a redação do § 1º do art. 71 da Lei nº. 8.666, de 1993, para estabelecer que a inadimplência do contratado transfere para a administração pública a responsabilidade pelos encargos previdenciários, exclusivamente. Acrescentou-se ainda novo parágrafo ao art. 71, prevendo a responsabilidade solidária da administração pública com o contratado pelos encargos previdenciários resultantes da execução do contrato.

**30. Revisão de benefícios** – o art. 5º. do Projeto de Lei da Câmara nº. 048, de 1995, dispõe sobre o programa de revisão da concessão e manutenção dos benefícios da Previdência Social, concedidos com base em tempo de serviço de atividade rural a partir da data de vigência da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, a fim de fazer diligências e apurar fraudes, irregularidades e falhas existentes. O prazo para a conclusão dos trabalhos é de até dois anos e será iniciado em 60 (sessenta) dias.

**31. Contratação de pessoal** – o § 1º do art. 5º dispõe sobre a autorização para o INSS contratar, por prazo determinado, até 865 prestadores de serviço, pelo prazo de 24 meses, e a prorrogar por 18 (dezoito) meses as contratações celebradas com base no § 1º do art. 17 da Lei nº 8.620, de 1993.

**32. Consolidação da legislação previdenciária** – no prazo de 30 dias, o Poder Executivo promoverá a publicação consolidada dos textos das Leis nºs 8.212 e 8.213, ambas de 1991, e suas alterações posteriores, exceto as decorrentes de Medida Provisória em vigor.

**33. Revogação de legislação** – o art. 8º do Projeto de Lei da Câmara nº 048, de 1995, promove uma série de revogações na legislação previdenciária a saber:

#### I) Lei nº 8.212, de 1991

##### *Plano de Custeio da Seguridade Social*

a) § 10 do art. 6º. – determina que as despesas com comparecimento às reuniões do CNSS correm por conta das entidades representadas;

b) § 1º do art. 30. – facilita ao INSS firmar convênios com sindicatos de trabalhadores avulsos para arrecadar contribuições.

#### II) Lei nº 8.213, de 1991

##### *Plano de Benefícios da Previdência Social*

a) inciso IV do art. 16 – define como beneficiário, na condição de dependente, a pessoa designada;

b) alínea "a" do inciso III do art. 18 – dispõe sobre o pecúlio;

c) §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 28 – estabelecem disposições especiais sobre o benefício decorrente de acidente do trabalho, que passa a ser calculado com base no salário-de-benefício;

d) art. 30 – define forma de cálculo do benefício por acidente do trabalho no caso de remuneração variável;

e) § 3º do art. 43 – define procedimentos para aposentadoria por invalidez, por doença de segregação compulsória;

f) § 2º do art. 60 – dispõe sobre regra relativa ao auxílio-doença decorrente de acidente de trabalho;

g) art. 64 – regra de cálculo do salário de contribuição para auxílio-doença acidentário;

h) arts. 82, 83, 85 – regras relativas ao pecúlio;

i) os §§ 4º e 5º do art. 86 – incorporação do auxílio-acidente à pensão por morte;

j) parágrafo único do art. 118 – regra sobre o salário do reabilitado, que poderá ser menor desde que compensado pelo auxílio-acidente;

k) art. 122 – faculta ao aposentado que volta ao trabalho optar pela aposentadoria acidentária, cujo valor poderia ser maior;

l) art. 123 – faculta ao aposentado que apresenta doença profissional, após aposentadoria, optar pela aposentadoria acidentária e pecúlio.

Estes são, Sr. Presidente, os principais aspectos regulados pelo Projeto de Lei da Câmara nº 048, de 1995, que deverão ser objeto de discussão e deliberação pelo Senado Federal.

À Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal compete, originalmente, nos termos do art. 99 do Regimento Interno, opinar sobre aspectos econômicos e financeiros de qualquer matéria, entre os quais se enquadram os relativos ao custeio da Seguridade Social e a política de reajuste e aumento do salário-mínimo, pelas suas implicações nas finanças públicas e na economia nacional.

A necessidade de elevação do salário-mínimo para patamares mais condignos expressa um consenso de todos os parlamentares das duas casas do Congresso Nacional, da sociedade no seu todo e do próprio Governo, que, numa atitude concreta, remeteu para o Congresso Nacional, projeto de lei elevando o salário-mínimo para R\$ 100,00 (cem reais), já a partir de 1º de maio de 1995.

Assim, a partir do mês de maio de 1995, o valor do salário-mínimo passa a expressar algo em torno de US\$ 110,00 (cento e dez dólares), o que resgata compromisso de campanha do Presidente Fernando Henrique Cardoso.

Ressalte-se que mais importante do que a elevação periódica do salário-mínimo é a manutenção permanente do seu valor real, o que só pode ser alcançado com a estabilização da economia brasileira e com a consolidação definitiva do Plano Real, que vem mantendo a inflação em níveis aceitáveis.

O aumento do salário-mínimo ora proposto representa considerável transferência de renda para as classes de mais baixa renda, principalmente os segurados da Previdência Social e os trabalhadores com renda na faixa de um salário-mínimo.

O projeto de lei em discussão eleva o valor do salário-mínimo acima dos limites já previstos na Lei nº 8.880, de 1994, que garante ao salário-mínimo, aos benefícios mantidos pela Previdência Social e aos valores expressos em cruzeiros nas Leis nº 8.212 e 8.213, de 1991, reajuste em percentual correspondente à elevação acumulada do IPCr entre o mês da primeira emissão do Real, inclusivo (julho de 1994), e o mês de abril de 1995, ressalvado o disposto no seu § 6º, do art. 29.

O § 6º do art. 29 da Lei nº 8.880, de 1994, previu que, no prazo de 30 dias da data de sua promulgação, o Poder Executivo enviará ao Congresso Nacional projeto de lei dispendo sobre a elevação do valor real do salário-mínimo de forma sustentável pela economia e sobre as medidas necessárias ao financiamento não inflacionário dos seus efeitos sobre a Previdência Social, o que somente ocorreu por meio da edição da Medida Provisória nº 598, de 31 de agosto de 1994 (atualmente Medida Provisória nº 976, de 20 de abril de 1995). A Medida Provisória, no entanto, limitou-se a elevar o valor do salário-mínimo para R\$ 70,00 (setenta reais) a partir de 1º de setembro de 1994 e determinar (§ 1º do art. 1º da MP nº 598, de 1994 (976, de 1995), que fosse submetido ao Congresso Nacional, projeto de lei dispendo sobre a política

nacional do salário-mínimo, bem como sobre novas medidas necessárias à compatibilização da mesma com as contas públicas, especialmente na área da Previdência Social, o que acabou acontecendo com a remessa pelo Poder Executivo, do presente projeto de lei.

Considerados os critérios estabelecidos pela Lei nº 8.880, de 1994, sobre o valor fixado para o salário-mínimo pela Medida Provisória nº 598, de 1994 (976, de 1995), teríamos, a partir de 1º de maio de 1995, um salário-mínimo e um piso de benefícios da Previdência Social da ordem de cerca de R\$ 91,00 (noventa e um reais), uma vez que o IPCR acumulado desde a primeira emissão do Real deve alcançar o índice de 30%, tendo em vista que, até o mês de março de 1995, o índice acumulado já se encontrava em 27,11%. A elevação do salário-mínimo para R\$ 100,00 (cem reais) significa um acréscimo percentual da ordem de 42,86%.

Observe-se que a elevação do salário-mínimo para R\$ 100,00 (cem reais) representa um ganho real de aproximadamente 12,5%, sobre a regra contida na Lei nº. 8.880, de 1994.

Este ganho real é estendido, igualmente, aos benefícios mantidos pela Previdência Social nos termos da Lei nº 8.213, de 1991, bem como aos valores expressos em cruzeiros nas Leis nº. 8.212 e 8.213, ambas de 1991, sem prejuízo dos reajustes previstos na Lei nº 8.880, de 1994.

Com esta providência, garantiu-se a todos os aposentados e pensionistas da Previdência Social, a extensão do aumento real concedido ao salário-mínimo.

No entanto, para dar cumprimento ao disposto no § 5º. do art. 195 da Constituição Federal, que prevê que "*Nenhum benefício ou serviço da seguridade social poderá ser criado, majorado ou estendido sem a correspondente fonte de custeio total*", foi necessário buscar fonte adicional de recursos.

A nova fonte de custeio resultou no aumento de 10% para 11% na contribuição social do segurado empregado que se encontra na faixa de salário de contribuição que vai de R\$ 416,31 (quatrocentos e dezesseis reais e trinta e um centavos) até R\$ 836,90 (oitocentos e trinta e seis reais e noventa centavos).

Além destes recursos adicionais, a Previdência Social, pelas novas diretrizes traçadas no Projeto de Lei da Câmara nº 048, de 1995, terá uma redução de despesas e aumento de arrecadação, oriundas, dentre outras, das seguintes providências:

a) instituição da contribuição social para o aposentado que retornar ao trabalho;

b) responsabilidade solidária da Administração Pública, na condição de tomador de serviços de mão-de-obra, com os encargos previdenciários do contratante;

c) redução do número de dependentes com direito a benefícios previdenciários;

d) equalização dos valores dos benefícios decorrentes de acidente de trabalho com o valor dos demais benefícios previdenciários;

e) incremento do prazo de carência das aposentadorias por idade, tempo de serviço e especial, de que trata o art. 142, da Lei nº 8.213, de 1991, para 90 (noventa) meses a partir de 1º de janeiro de 1996;

f) instituição da proibição de cumulatividade de benefícios entre os quais salário-maternidade e auxílio-doença; mais de um auxílio-acidente; mais de uma pensão deixada pelo cônjuge ou companheiro, ressalvada a opção pela mais vantajosa e, ainda, o recebimento conjunto do seguro-desemprego com qualquer benefício previdenciário, exceto pensão por morte ou auxílio-doença.

g) outras medidas de menor repercussão.

Todas estas medidas, aliadas ao aumento de alíquota de 10% para 11%, constituem fonte de custeio suficiente para finan-

ciar a elevação dos benefícios previdenciários na mesma proporção do aumento real concedido pelo salário-mínimo.

Ressalte-se, ainda, que a elevação da alíquota proposta, por força de expressa disposição constitucional contida no § 6º do art. 195 da Constituição Federal, somente poderá entrar em vigor, transcorridos noventa dias da publicação da lei. Embora não se tenha consignado este prazo no projeto de lei, está evidente que o INSS deverá observar este requisito, considerando que o Supremo Tribunal Federal, já por diversas vezes, decidiu pela observância deste princípio constitucional.

Na Exposição de Motivos nº 021, do Ministério da Previdência e Assistência Social que acompanhou a Mensagem Presidencial referente ao presente projeto de lei, consignou-se que "... a Previdência Social tem-se caracterizado por uma situação de equilíbrio estável", e que "A maioria dos especialistas que se manifestam sobre o tema convergem quanto à necessidade de uma reestruturação global do sistema previdenciário." Além disso, informou-se que "Pretende-se que as alterações tenham início imediatamente, mediante alteração emergencial da legislação básica, procurando corrigir erros e vícios instituídos. O encaminhamento do anexo anteprojeto de lei representa mais uma etapa do processo, mediante o qual se reformará a Previdência Social."

A inadiável necessidade de se realizarem os ajustes necessários no sistema de Previdência Social, principalmente no que se refere ao equilíbrio de suas contas, é que justifica, inclusive, o regime de urgência aprovado para este projeto de lei.

Assim, em face de todos os elementos aqui apresentados, votamos pela aprovação, no mérito, do Projeto de Lei da Câmara nº 048, de 1995, na forma da redação oferecida pela Câmara dos Deputados.

Sr. Presidente, gostaria de registrar os nossos cumprimentos ao trabalho realizado pela Câmara dos Deputados, que não só melhorou a redação do projeto enviado pelo Executivo, como conseguiu elaborar uma fórmula através da qual se estendem os benefícios do reajuste do salário mínimo aos aposentados. Foi construção legislativa patrocinada pela Câmara dos Deputados que, a partir da aprovação deste projeto, transformado em lei, passa a vincular, repito, os aumentos da política salarial para o salário mínimo, da mesma forma abrangendo as aposentadorias, as pensões, enfim, os benefícios da Previdência Social.

Não poderia encerrar sem render minhas homenagens à construção legislativa realizada pela Câmara dos Deputados e sem cumprimentar o Poder Executivo pela elevação do salário mínimo para os R\$100,00, levando em conta que, pelo IPCR, a partir de 1º de maio, esse salário passaria a apenas R\$91,00. Portanto, há um ganho real para os trabalhadores, para os aposentados e pensionistas da Previdência Social nesse texto transformado em lei.

É o nosso parecer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - Completada a instrução da matéria, passa-se à discussão.

Informo aos Srs. Senadores que, de acordo com o Regimento, cada Senador poderá ocupar a tribuna para discutir a matéria durante 10 minutos. Nesse período, serão permitidos apartes. Por outro lado, antes do encerramento da discussão, poderão ser oferecidas emendas ao Projeto de Lei ora em exame no Senado Federal.

Sobre a mesa, emendas que serão lidas pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Sr. Renan Calheiros.

São lidas as seguintes

#### EMENDA N° 1 – PLEN

Suprime-se do art. 2º do PLC nº 48/95 a referência ao art. 20 da Lei nº 8.212/95, não se processando, em consequência, qualquer alteração quanto a este último dispositivo.

**Justificação**

Impõe-se a supressão da alteração proposta ao art. 20 da Lei nº 8.212/91 por dois motivos fundamentais. Em primeiro lugar, não há critérios objetivos que permitam detectar ou aferir um quadro de falência do sistema previdenciário. Relembre-se aqui que auditoria recente realizada pelo TCU, amplamente divulgada pela imprensa, constatou, inclusive, a ocorrência de superávit nas contas da Previdência no exercício de 1994. Ademais, a tabela de alíquotas proposta não enfrenta a elevada regressividade das arrecadações advindas das contribuições de empregados, tampouco abrange o grave problema de retiradas pro labore de empresários, mantidos à margem da cadeia contributiva da Previdência. Pelo exposto, advogando a supressão em referência, até que se tenha um quadro correto sobre o estado financeiro da Previdência Social.

Sala das Sessões, 25 de abril de 1995. – Eduardo Suplicy – José Eduardo Dutra – Marina Silva.

**EMENDA Nº 2 – PLEN**

Dê-se ao § 9º do art. 29 da Lei nº 8.212/91, alterado pelo art. 2º da proposição, a seguinte redação:

§ 9º O aposentado por idade ou por tempo de serviço pelo Regime Geral da Previdência Social – RGPS, que estiver exercendo ou que voltar a exercer atividade abrangida por este regime e sujeita a salário-base, deverá enquadrar-se na classe cujo valor seja o mais próximo do valor de sua remuneração, ou de sua aposentadoria, prevalecendo sempre o menor.

**Justificação**

A redação proposta atribui, alternativamente, como base de cálculo para fixação da alíquota de recolhimento de contribuição, a observância da remuneração, nas hipóteses de sujeição a salário-base para imposição contributiva, ou da aposentadoria, devendo, em qualquer caso, prevalecer a de menor valor, de forma a não onerar o aposentado.

Sala das Sessões, 25 de abril de 1995. – Eduardo Suplicy – Lauro Campos – José Eduardo Dutra – Marina Silva.

**EMENDA Nº 3 – PLEN**

Dê-se ao § 5º do art. 47 da Lei 8.212/95, alterado pelo art. 2º da proposição, a seguinte redação:

§ 5º O prazo de validade da Certidão Negativa de Débito – CND, é de 4 (quatro) meses, contado da data de emissão.

**Justificação**

Além de restabelecer a redação original da proposição, achamos que a modificação ora proposta melhor se adequa ao esforço de combate à sonegação em relação à Previdência Social.

Sala das Sessões, 25 de abril de 1995. – Eduardo Suplicy – Lauro Campos – José Eduardo Dutra – Marina Silva

**EMENDA Nº 4 – PLEN**

Suprime-se no § 8º do art. 47 da Lei 8.212/91, aditado através do art. 2º da proposição, a expressão "ressalvada a hipótese prevista na alínea a do inciso I deste artigo".

**Justificação**

A expressão, cuja supressão pretendemos, uma vez convertida em texto legal, consagra aberrante imoralidade administrativa, pois permite a empresa que pretenda contratar o poder público, ou receber benefícios ou incentivo fiscal ou crédito concedido por ele, habilitar-se a tanto, com a obtenção de Certidão Negativa de Débito – CND, mediante parcelamento de seus débitos com a Previdência, sem apresentação de garantia, exigência que é feita pelo parágrafo adicionado para qualquer outra situação. Em outras pa-

lavras, a circunstância que deveria ser objeto de maior poder público, o que é absolutamente inaceitável, ante a prevalência do princípio constitucional da moralidade administrativa.

Sala das Sessões, 25 de abril de 1995. – Eduardo Suplicy – Lauro Campos – José Eduardo Dutra – Marina Silva.

**EMENDA Nº 5 – PLEN**

Suprime-se a referência ao § 1º do art. 18 da Lei nº 8.213/91, alterado pelo art. 3º da proposição, mantendo-se, assim, a redação da lei.

**Justificação**

A manutenção da redação original, decorrente do acatamento da supressão proposta, implica fazer prevalecer a expressão "e das disposições especiais relativas a acidentes do trabalho", que julgamos oportuno ser preservada.

Sala das Sessões, 25 de abril de 1995. – Eduardo Suplicy – Lauro Campos – José Eduardo Dutra – Marina Silva.

**EMENDA Nº 6 – PLEN**

Suprime-se a referência ao § 2º do art. 18 da Lei nº 8.213/91, alterada pelo art. 3º da proposição.

**Justificação**

O objetivo da alteração pretendida pelo PLC nº 48/95, na espécie, é reduzir o espectro de benefícios a que faz jus o aposentado que retorna ao Regime Geral da Previdência Social, condicionando, ainda, a percepção dos benefícios remanescentes a que o aposentado exerce atividade mediante vínculo empregatício, o que excluiria os aposentados em atividade sujeita a salário-base do acesso a tais benefícios, o que constitui grave injustiça perpetrada contra os mesmos, razão pela qual defendemos a supressão da alteração acima epigrafada.

Sala das Sessões, 25 de abril de 1995. – Eduardo Suplicy – Lauro Campos – José Eduardo Dutra – Marina Silva.

**EMENDA Nº 7 – PLEN ART. 3º DO PLC Nº 48/95**

Dê-se ao art. 128 da Lei nº 8.213/95, alterado pelo art. 3º do PLC nº 48/95, a seguinte redação:

Art. 128 – As demandas judiciais que tiverem por objeto as questões reguladas nesta lei, de valor não superior, por autor, a R\$ 4.988,57 (quatro mil, novecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e sete centavos), serão isentas de pagamento de custas e quitadas imediatamente, não se lhes aplicando o disposto nos arts. 730 e 731 do Código de Processo Civil.

**Justificação**

A proposição original apenas aparentemente imprime maior celeridade às quitações de obrigações da Previdência com os beneficiários que hajam proposto ações, no sentido de obtenção de prestação jurisdicional favorável. Com efeito, a proposição substitui a expressão "liquidadas" por "quitadas", afastando dúvidas quanto à acepção do primeiro termo, em razão do expediente conclusivo da fase cognitiva que é a liquidação de sentença. Outrossim, mantém, tal como na redação anterior do dispositivo, a desnecessidade de formação de precatório para pagamento da dívida. Entretanto, a redação preconizada pela proposição em tela suprime a observância do rito, ou procedimento, sumaríssimo no processo de conhecimento da lide; ou seja, as ações que tiverem por objeto questões reguladas pela Lei nº 8.213/91 passarão a ser regidas pelo procedimento ordinário do Código de Processo Civil (Lei 5.869/73), o que torna o ritmo de decisão mais lento que o atualmente adotado. Por estas razões, oferecemos a presente emenda modificativa.

Sala das Sessões, 25 de abril de 1995. – Eduardo Suplicy – Lauro Campos – José Eduardo Dutra – Marina Silva.

#### EMENDA Nº 74 – PLEN

Suprime-se o § 2º do art. 48 constante do art. 3º do PLC 48/95

#### Justificação

A obrigatoriedade de comprovação da contribuição por parte dos trabalhadores rurais é uma verdadeira e injusta punição aos mesmos.

Isto porque, a legislação trabalhista aplicada ao campo antes de 1985 era falha por que não fiscaliza de forma eficiente as relações entre trabalhadores e empregadores rurais.

Desta forma, os trabalhadores rurais não contribuíam não pelo fato de não pretendem fazê-lo e sim por que a eles não era permitido ter alcance aos benefícios de quem tinha a carteira de trabalho e as consequências deste fato.

Sem registro, sem contrato regular de trabalho já eram penalizados e não podem agora ser mais uma vez punidos.

A contribuição maior que deram ao País, foi duro trabalho durante uma vida inteira para o desenvolvimento de nossa nação. Muito se deve a esses trabalhadores e seria rigorosamente injusto aprovarmos o Projeto com o referido parágrafo. – Osmar Dias, Senador.

#### EMENDA Nº 8 – PLEN

Suprime-se a referência ao art. 143 da Lei nº 8.213/95, alterado pelo art. 3º do PLC nº 48/95.

#### Justificação

A redação proposta para o art. 143 da Lei nº 8.213/95, através do art. 3º da proposição em tela obsta o acesso do trabalhador rural benefícios previdenciários como auxílio-doença, auxílio-invalidez, auxílio-reclusão e pensão por morte, o que é grave injustiça que se busca perpetrar contra os trabalhadores rurais. Por esse motivo, sugerimos a presente supressão. A proposição trabalha com a presunção de fraude, em caso de benefícios requeridos pelos trabalhadores rurais, o que vai de encontro às próprias garantias fundamentais da Constituição. Ademais, convém assinalar que o art. 5º da proposição estabelece um programa de revisão da concessão e da manutenção dos benefícios da Previdência Social, concedidos com base em tempo de exercício de atividade rural, a partir da vigência da Lei nº 8.213/91, pelo que a preocupação com a regularidade dos benefícios concedidos aos trabalhadores rurais já está contemplada.

Sala das Sessões, 25 de abril de 1995. – Eduardo Suplicy – Lauro Campos – José Eduardo Dutra – Marina Silva.

#### EMENDA Nº 9 – PLEN

Suprime-se as referências aos parágrafos 1º e 2º do art. 71 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterado pelo art. 4º do PLC nº 48/95.

#### Justificação

Os parágrafos propostos têm por escopo transferir à Administração Pública o ônus de inadimplência de empresa que haja sido por esta contratada, com referência aos encargos trabalhistas, tornando-a solidariamente responsável pela quitação de dívidas. Este objetivo, além de incompatível com a regra geral insculpida no caput do art. 71 da Lei nº 8.666/93, justificável pelo controle que a lei licitatória estabelece para a fase de habilitação, é ofensivo ao princípio da moralidade administrativa inscrito no art. 37 da

Constituição Federal. Assim, tornam-se necessárias as supressões pretendidas.

Sala das Sessões, 25 de abril de 1995. – Eduardo Suplicy – Lauro Campos – José Eduardo Dutra – Marina Silva.

#### EMENDA Nº 10 – PLEN

Suprime-se as referências ao § 1º do art. 30 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, e os arts. 122 e 123 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que se pretende sejam revogados através do art. 8º do PLC nº 48/95.

#### Justificação

Os artigos em epígrafe, da Lei de Custo e Benefícios da Previdência Social, tratam, respectivamente, da atuação dos sindicatos, mediante convênio, como coletores intermediários de contribuições, em caso de trabalho avulso; da opção de conversão de aposentadoria especial em acidentária, na hipótese de acidente do trabalho de aposentado que volta a exercer atividade abrangida pelo RGPS, extensível a faculdade à pensão; e, o mesmo para a hipótese de aquisição de doença profissional. Acreditamos ser adequada a manutenção de tais dispositivos pelos méritos que inspiraram sua inscrição originalmente nas Leis nºs 8.212/91 e 8.213/91, a saber, valorização da entidade sindical como agente facilitador da atuação da Previdência Social em atividade marcada por elevada informalidade e opção de percepção de benefício mais vantajoso, nos casos de incapacidade nos mesmos mencionados.

Sala das Sessões, 25 de abril de 1995. – Eduardo Suplicy – Lauro Campos – José Eduardo Dutra – Marina Silva.

#### EMENDA Nº 11 – PLEN

Suprime-se dos itens I e III do artigo 16 do PLC nº 48/95 a expressão "não emancipado".

#### Justificação

A emancipação é instituto do Direito Civil e, na realidade da família brasileira, não importa independência econômica do emancipado. Manter-se a expressão restringiria o alcance do instituto da emancipação de forma a penalizar o beneficiário.

Sala das Sessões, 25 de abril de 1995. – Eduardo Suplicy – Júnia Marise – Sebastião Rocha.

#### EMENDA Nº 12 – PLEN

Dê-se ao art. 61 do PLC nº 48/95 a seguinte redação:

Art. 61. O auxílio doença consistirá em uma renda mensal correspondente a 91% (noventa e um por cento) do salário de benefício, observado o disposto na Seção III, especialmente no art. 33 desta Lei.

Parágrafo único. A renda mensal prevista no caput, quando devida em decorrência do acidente do trabalho, será calculada sobre o salário-de-benefício ou sobre o salário-de-contribuição vigente no dia do acidente, o que for mais vantajoso para o segurado.

#### Justificação

O objetivo da presente emenda é manter a proteção especial tradicionalmente concedida ao segurado vítima de acidente do trabalho, de modo a que não tenha a sua renda mensal diminuída enquanto perdurar seu afastamento do trabalho, em função de doença adquirida em decorrência do exercício da sua atividade profissional.

Sala das Sessões, 26 de abril de 1995. – Eduardo Suplicy – Sebastião Rocha – Júnia Marise.

#### EMENDA Nº 13-PLRN

Dê-se ao artigo 75 do PLC nº 48/95 A seguinte redação:

**Art. 75** O valor mensal da pensão por morte consistirá em uma renda mensal correspondente a 100% (cem por cento) do salário de benefício, observado o disposto na Seção III, especialmente no artigo 33 desta Lei.

Parágrafo único. Em caso de falecimento decorrente de acidente de trabalho a pensão será calculada sobre o salário-de-benefício ou sobre o salário-de-contribuição vigente no dia do acidente, o que for mais vantajoso para o beneficiário.

#### Justificação

É tradição no Direito Previdenciário assegurar proteção especial aos beneficiários, quando o fato gerador do benefício decorrer de acidente do trabalho. A pensão devida, em hipótese alguma poderá ser de valor inferior ao que o trabalhador recebia em atividade, no momento em que ocorreu o acidente. O dispositivo importa, ainda, em incentivar, mesmo que indiretamente, maior vigilância das regras de proteção do trabalhador no exercício de sua atividade profissional.

Sala das Sessões, 25 de abril de 1995. – **Eduardo Suplicy** – **Sebastião Rocha** – **Júnia Marise**.

#### EMENDA Nº 14, PLEN (SUBSTITUTIVO)

Substitua-se o PLC nº 48/95 pelo seguinte:

O Congresso Nacional decreta:

**Art. 1º** Em 1º de maio de 1995, após a aplicação do reajuste previsto no § 3º do art. 29 da Lei nº 8.880, de 27 de maio de 1994, sobre o valor de R\$70,00 (setenta reais) o salário mínimo será elevado para R\$100,00 (cem reais), a título de aumento real.

§ 1º Em virtude do disposto no caput, a partir de 1º de maio de 1995, o valor diário do salário mínimo corresponderá a R\$3,33 (três Reais e trinta e três centavos) e o seu valor horário a R\$0,45 (quarenta e cinco centavos de Real).

§ 2º O percentual de aumento real referido no caput aplica-se, igualmente, aos benefícios mantidos pela Previdência Social nos termos da Lei 8.213, de 24 de julho de 1991, bem assim aos valores expressos em cruzeiros nas Leis nº 8.212 e nº 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, sem prejuízo dos reajustes de que tratam o § 3º do art. 21 e os §§ 3º e 4º do art. 29 da lei 8.880, de 27 de maio de 1994.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

#### Justificação

A intenção precípua do Governo Federal ao encaminhar o Projeto de Lei em epígrafe não é, como poder-se-ia supor a princípio, o aumento do salário mínimo.

O fato da grande imprensa ter reiteradamente dado esta conotação ao projeto e, ainda, o dispositivo referente ao aumento ser o primeiro do projeto, não elidem o objetivo maior que é o de promover profundas alterações na Previdência Social como o aumento de alíquotas de contribuições à Seguridade Social e a supressão de benefícios previdenciários realizados a toque de caixa, sem que as mudanças propostas tenham sido objeto de qualquer discussão com o Congresso Nacional e com a própria sociedade.

Fosse realmente o objetivo do Governo Federal assegurar o aumento do salário mínimo, não teria vetado, em fevereiro deste ano, o projeto de lei de iniciativa do Congresso Nacional que propunha o mesmo aumento que hoje é de paternidade reivindicada pelo Governo Federal.

Ressalte-se, ainda, que o veto fundamentou-se segundo relatório de auditoria realizada pelo TCU no Ministério da Previdência e Assistência Social, em dados e projeções equivocadas.

Desta forma, por entender que qualquer modificação no sistema de previdência social não pode ser feita de forma açodada e irresponsável, violentando princípios constitucionais e intencionando suprimir direitos adquiridos, e também, que as matérias tratadas neste projeto, fundidas de maneira ardilosa pelo Governo Federal, salário mínimo e previdência social, possuem relevância extrema para serem tratadas num único pacote, propomos este substitutivo.

Há que demonstrar com clareza para a opinião pública que o Congresso Nacional quer aumento do salário mínimo, e quer também uma discussão séria, responsável e oportuna com toda a sociedade a respeito das modificações na Previdência Social.

Sala das Sessões, 25 de abril de 1995. – Senadora Júnia Marise – Senador Eduardo Suplicy – Senador Ademir Andrade – Senador Lauro Campos – Senador Bernardo Cabral – Senadora Marina Silva.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Em discussão o projeto e as emendas conjuntamente.

**A SRA. JUNIA MARISE** – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Concedo a palavra à Senadora Júnia Marise para discutir a matéria. S. Ex<sup>a</sup> dispõe de dez minutos.

**A SRA. JÚNIA MARISE** (PDT-MG. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srs. Senadoras e Srs. Senadores, temos enfocado sempre com muita insistência, da tribuna do Senado, o desejo de debatermos com responsabilidade, discutirmos com profundidade a reforma da Previdência, que mexe com a vida das pessoas, com a vida dos professores, dos servidores do Poder Judiciário, dos militares, das mulheres trabalhadoras, de todos, enfim, que formam o contingente de trabalhadores do País.

Inicialmente, registramos o nosso apoio à aprovação do aumento do salário mínimo para R\$100,00, extensivos aos aposentados e pensionistas. Mas não é verdade que o Governo está dando um aumento de trinta reais, porque, hoje, pelo reajuste do IGPR, o salário mínimo de R\$70,00 passaria a R\$91,00. Portanto, na verdade, são apenas R\$9,00 de aumento no salário mínimo.

Após ampla discussão ocorrida na Câmara dos Deputados com relação à iniciativa e ao projeto do Governo, cabe uma indagação: será que todos os Senadores tiveram oportunidade e tempo de se debucarem na análise desse projeto aprovado pela Câmara dos Deputados? Será que todas as modificações aprovadas e inseridas nesse projeto para a nossa discussão e aprovação foram analisadas pelos Srs. Senadores?

O projeto chegou aqui na quinta-feira. A sexta-feira foi feriado nacional, dia 21 de abril. E, hoje, terça-feira, estamos aqui para votar mais uma vez um projeto a toque de caixa. Essa é a grande verdade!

O parecer do Relator, Senador Jader Barbalho, fala nas grandes modificações que foram feitas na área da Previdência Social; modificações como a revogação de legislação, quais sejam do art. 8º do Projeto de Lei da Câmara; a Lei nº 8.212/91 do Plano de Custeio da Seguridade; a alínea 10 do art. 6º; art. 30; a Lei nº 8.213; alínea "a" do inciso III do art. 18; §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 28; o art. 30; § 3º do art. 43; § 2º do art. 60; o art. 64; os arts. 82, 83 e 85; §§ 4º e 5º do art. 86; o parágrafo único do art. 118; o art. 122; o art. 123 e assim por diante.

Na verdade, quando o Ministro da Previdência Social apresenta, em alegação que fez na Câmara dos Deputados, que, se não houvesse um aumento de alíquotas para os trabalhadores, o Governo não poderia conceder o aumento para R\$100,00, isso não é ver-

dade. Não é verdade o que expôs o Ministro, e não é verdade o que expõe o Governo.

O relatório do Tribunal de Contas, já em 1991, desmentia o Ministro da Previdência Social. Quando o Congresso Nacional aprovou o aumento de 147%, revelava-se naquela época que a Previdência anunciará um déficit de 11,6 trilhões, se fosse dado o aumento de 147%.

Mas o Tribunal de Contas da União desmentiu categoricamente as informações prestadas pelo Ministério da Previdência. Era o mesmo Ministro de hoje que também lá estava em 1991.

Saldo para o exercício de 1992, considerando o não-pagamento de 147%: superávit de Cr\$16 trilhões e 700 bilhões.

Saldo para o exercício de 1992, considerando o efetivo pagamento dos 147%: superávit de Cr\$4 trilhões e 200 bilhões.

Tenho aqui o parecer do Tribunal de Contas da União, realizado com a competência e a seriedade dos auditores daquele órgão. Tivemos a oportunidade de ler linha por linha, página por página deste relatório. Para sintetizar, Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, segundo o relatório, os superávits do Ministério da Previdência são os seguintes, ano a ano:

1992 – Cr\$1 bilhão e 570 milhões;

1993 – Cr\$1 bilhão e 960 milhões;

1994 – R\$2 bilhões e 720 milhões.

O relatório revela ainda que a Previdência Social dispõe de receita potencial da ordem de R\$34 bilhões sob a forma de débitos previdenciários, decorrentes da ineficiência e da ineficácia do sistema de cobrança do INSS, bem como da morosidade do trâmite na instância judicial.

Mais grave ainda, revela o relatório do Tribunal de Contas da União, é a denúncia contida neste relatório, ainda não refutada pelo Governo: R\$659 milhões destinados a aposentadorias e pensões, provenientes de contribuições de assalariados e empresas, foram desviados para pagamentos pelo Tesouro Nacional.

Sr. Presidente, Sr's. e Srs. Senadores, o que estamos discutindo hoje é a aprovação do salário mínimo de R\$100,00 para os trabalhadores. Podemos fazer aqui um exercício de memória. Certa vez, numa coletiva do Presidente da República, um repórter fez a seguinte indagação: "Vossa Excelência conseguia viver com R\$100,00?" Não foi dada a resposta, pois ninguém consegue viver com R\$100,00.

Estamos aqui aprovando e aplaudindo este Governo porque está aumentando o salário mínimo dos trabalhadores para R\$100,00, mas, em contrapartida, enquanto o Governo dá com uma mão, tira com a outra, pois aumenta a alíquota de 10 para 11% para aqueles que recebem acima de cinco salários mínimos.

Quem está pagando essa conta? Por que o Governo não concordou em que os empresários aumentassem sua alíquota? Mas são os trabalhadores, mais uma vez, que vão pagar essa conta, sofrer esse ônus.

Por isso, Sr. Presidente, entendemos que essa questão da Previdência, de aumento de alíquotas deve ser discutida amplamente. Não a toque de caixa, não neste momento, como estamos fazendo agora. Vamos discutir a Previdência Social neste País com responsabilidade, seriedade. Vamos discutir os números da Previdência. Vamos continuar exigindo que o Ministério da Previdência abra essa "caixa-preta" e apresente à Nação os números reais, porque sempre que o Ministro fala sobre a Previdência e apresenta números, o Tribunal de Contas da União vem com seus números reais e desmente o Ministro da Previdência.

Por isso estamos encaminhando esse requerimento, juntamente com o Líder do PT, Senador Eduardo Suplicy, e o Líder do PSB, Senador Ademir Andrade, solicitando o desmembramento desta votação. Podemos garantir hoje o aumento do salário para

R\$ 100,00, extensivo aos aposentados e pensionistas. Mas vamos deixar para o futuro, Sr. Presidente, a discussão de todos esses artigos, o debate da questão do aumento das alíquotas, para que assim cada um de nós, Senadores, que estamos aqui com esta responsabilidade, que somos questionados na rua, indagados pelos sindicatos e pelos trabalhadores de que forma estamos votando, o que foi que votamos e o que estamos efetivamente fazendo para ajudar a questão da Previdência Social, possamos responder.

É por isso que nós, do PDT, juntamente com o Partido dos Trabalhadores e o Partido Socialista Brasileiro, estamos encaminhando esse requerimento de desmembramento desta votação, para que possamos aqui discutir a questão da Previdência com responsabilidade e com seriedade.

*Durante o discurso da Sra. Júnia Marise, o Sr. José Sarney, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Renan Calheiros, 2º Secretário.*

O Sr. Eduardo Suplicy – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir a matéria.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT-SP) Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, estamos de acordo com a proposta que assinamos juntos com a Líder do PDT, Senadora Júnia Marise, com o Líder do PSB, Senador Ademir Andrade, solicitando o desmembramento dos projetos. Um projeto para que se aprove o salário mínimo para R\$ 100,00 e o outro para que se discuta melhor e mais aprofundadamente o projeto referente às contribuições da Previdência.

Com o Projeto de Lei da Câmara nº 48, de 1995, o Governo pretende atrelar a concessão de um salário mínimo de R\$ 100,00 com alterações substantivas nas Leis de Custo (8.212/91) e Benefícios (8.213/91) da Previdência Social. Inicialmente, o IPC-r acumulado até o mês de abril, o que levaria o salário mínimo para R\$ 88,98, com um ganho real de 12,38%, incidindo sobre o piso dos benefícios da Previdência, o que requer, segundo o Governo, alterações tanto nas alíquotas de contribuição dos empregados quanto na forma de concessão de alguns benefícios.

O Governo já vetou o aumento do salário mínimo para R\$ 100,00, no início do ano, devido, segundo expõe, aos seus impactos sobre os custos da Previdência, mas essas questões devem ser discutidas separadamente, pelas seguintes razões: primeiro, a auditoria do Tribunal de Contas da União revelou outra realidade quanto ao fluxo de caixa da Previdência, diferentemente da exposta pelo Governo, evidenciando a existência de um superávit nas contas do exercício passado suficiente para suportar a elevação do piso para R\$100,00; segundo, a reformulação da Seguridade Social está sendo objeto de uma discussão mais ampla que envolve alterações constitucionais e de leis complementares e devem ser objeto de uma análise autônoma, dentro de um horizonte de visão mais abrangente; terceiro, a legítima urgência na votação do salário mínimo não deve impedir o Senado de analisar com mais cuidado as implicações sociais das alterações propostas ao sistema previdenciário. Nesse sentido, justifica-se o requerimento de desmembramento do projeto em discussão, com a aprovação apenas da parte referente ao salário mínimo.

Quanto ao mérito, o projeto introduz várias inovações, sendo a mais importante a elevação de 10% para 11% da alíquota de contribuição dos empregados cujos rendimentos situam-se na faixa de R\$416,31 a R\$832,65. Novamente se busca a solução mais fácil, deixando em segundo plano a questão da transparência da gestão do sistema. As negociações realizadas na Câmara melhoraram significativamente a intenção inicial de introduzir uma alíquo-

ta única de 9% num sistema já marcado pela forte regressividade. Enquanto o assalariado que ganha entre 1 e 3 salários mínimos está sujeito a uma alíquota de 8% – por exemplo, alguém que esteja recebendo R\$200,00 8% sobre 200 é R\$16,00 ele paga, efetivamente 8% –, a alíquota de 10% para os que ganham acima de 10 salários mínimos, incide apenas sobre este teto. Desta forma, quem tem remuneração superior a 20 salários mínimos recolhe, por exemplo, apenas uma contribuição que equivale a, no máximo, 5% de seu salário.

Manter a alíquota de 8% para os salários mais baixos e aumentá-la para 11% para os salários mais elevados é uma solução que não pode ser considerada inteiramente satisfatória.

Darei um exemplo para que tenhamos muita consciência desse fato. Um trabalhador que ganha R\$200,00, conforme expliquei, pagará 8% ou R\$16,00 sobre R\$200,00; se ele passar para a faixa de salário de R\$300,00, pagará 9% ou R\$27,00 efetivamente. Se o trabalhador estiver ganhando R\$700,00, que é uma remuneração média na Grande São Paulo, ele pagará 11% ou R\$ 77,00 sobre o seu salário. Suponhamos que um trabalhador esteja ganhando R\$10.000,00; nesse caso, ele pagará 11% sobre o máximo daqueles R\$832,65, ou seja R\$92,00. Ora R\$92,00 sobre R\$ 10.000,00 correspondem a menos do que 1%.

Então, precisamos levar em conta que se trata de um sistema regressivo. É claro que teríamos que observar que, como o benefício máximo de um contribuinte da Previdência será de 10 salários mínimos, o mesmo reclamaria se se fosse cobrar mais do que ele teria direito a receber.

De qualquer maneira, precisamos estar conscientes de que o sistema de contribuição, hoje, possui um alto índice de regressividade. Seria importante, pois, discutirmos com maior profundidade esta sistemática atual de contribuição e a questão do financiamento da segurança social no bojo da reforma como um todo.

Outra melhoria introduzida no substitutivo da Câmara dos Deputados refere-se à transferência do ganho real obtido na elevação do salário mínimo para todos os benefícios de acordo com o § 2º do art. 1º desse substitutivo. Ainda, não, de forma inteiramente satisfatória e são justos os reclamos daqueles que recebem a aposentadoria, porque quando se fala: "vamos receber até dez salários mínimos", ainda não receberão em maio os mil reais correspondentes aos dez salários mínimos.

Entre as alterações que precisam ser introduzidas no projeto em análise, destacam-se aquelas ao § 8º do art. 47 da Lei nº 8.812 e aos §§ 1º e 2º do art. 71 da Lei nº 8.666.

O art. 47 citado exige a certidão negativa de débito –CND – junto ao INSS em diversos casos especificados. O § 8º, por sua vez, condiciona a emissão da certidão negativa de débito à apresentação de garantias nos casos de parcelamento do débito, medida salutar para regular uma prática de difícil controle por parte do Governo.

No entanto, o mesmo artigo ressalva a necessidade de apresentação de garantias nos casos de assinatura de contratos com o Poder Público e no recebimento de benefícios ou incentivo fiscal ou crédito, obtidos pela empresa. Ora, estes são justamente os casos em que tal exigência mais se aplica por envolver desembolso do Governo a empresas que têm um passivo com o mesmo.

A situação se torna crítica com a introdução dos §§ 1º e 2º ao art. 71, da Lei nº 8.666. Este artigo impede a transferência dos encargos previdenciários, trabalhistas, fiscais e comerciais da administração pública por inadimplência de empresas por esta contratadas.

Os parágrafos introduzidos no substitutivo excetuam os encargos previdenciários desse impedimento e impõe uma responsabilidade solidária da administração pública no pagamento dos en-

cargos resultantes da execução do contrato. Aqui está o exemplo máximo de uma prática que o Partido dos Trabalhadores tem denunciado, frequentemente, nas questões relativas à Previdência. Enquanto se alega, veementemente, a falência do sistema e propõe-se a elevação de contribuições e redução de benefícios, o Governo...

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros) – Senador Eduardo Suplicy, o tempo de V. Ex<sup>a</sup> está esgotado.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** – Vou concluir, Sr. Presidente.

... dá um tratamento diferenciado às empresas devedoras, relaxando na cobrança dos débitos e concedendo condições especiais na sua quitação. Neste caso, chega-se ao absurdo, de propor a transferência, pura e simplesmente, das obrigações de certas empresas para a União, restando-nos o papel de denunciar o conluio à sociedade.

Assim, Sr. Presidente, somos favoráveis ao requerimento de desmembramento do PLC 48 em dois; um, relativo à elevação do salário mínimo e o outro em relação às alterações no sistema da Previdência; somos pela aprovação do substitutivo da Senadora Júnia Marise, que propõe a aprovação apenas da parte relativa ao salário mínimo; e apresentamos requerimento de destaque para a votação em separado de diversas emendas.

Sr. Presidente, gostaria apenas de destacar duas delas: uma, que tem por escopo suprimir os parágrafos que tentam transferir à Administração Pública o ônus de inadimplência de empresa que haja sido por esta contratada, com referência aos encargos trabalhistas, tornando-a solidariamente responsável pela quitação de dívidas. Esse objetivo, além de incompatível com a regra geral insculpida no caput do art. 71 da Lei nº 8.666/93, justificável pelo controle que a lei licitatória estabelece para a fase de habilitação, é offensivo ao princípio da moralidade administrativa inscrito no art. 37 da Constituição Federal. Assim, tornam-se necessárias as supressões pretendidas.

Sr. Presidente, alertamos os Srs. Senadores que tememos que se esteja incluindo nesse projeto um casuismo para possibilitar que a empresa escolhida no ano passado para efetivar como empresa integradora do contrato SIVAM, a ESCA, participe do Sistema de Vigilância da Amazônia, ainda que tenha desobedecido a Constituição na época.

Queremos que se suprima, no § 8º do art. 47 da Lei 8.212, editado através do art. 2º da proposição, a expressão "ressalvada a hipótese prevista na alínea a, do inciso I, deste artigo".

A expressão cuja supressão pretendemos, uma vez convertida em texto legal, consagra aberrante imoralidade administrativa, pois permite à empresa que pretenda contratar com o Poder Público, ou receber benefício ou incentivo fiscal ou crédito concedido por ele, habilitar-se a tanto com a obtenção de Certidão Negativa de Débito – CND, mediante parcelamento de seus débitos com a Previdência *sem a apresentação de garantia*, exigência que é feita pelo parágrafo adicionado para qualquer outra situação. Em outras palavras, a circunstância que deveria ser objeto de maior resguardo é exatamente a que obtém maior liberalidade do Poder Público, o que é absolutamente inaceitável ante a prevalência do princípio constitucional da moralidade administrativa.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros) – Tem a palavra o Senador Ademir Andrade por 10 minutos.

**O SR. ADEMIR ANDRADE** (PSB-PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, acredito que esta seja uma oportunidade para reflexão. Estamos votando o salário mínimo dos trabalhadores do Brasil e por isso creio que todos nós deveríamos pensar um pouco no que estamos fazendo aqui neste momento.

Quero lembrar um dos discursos mais bonitos e brilhantes que ouvi, nesta Casa, pronunciado pelo ilustre Senador Pedro Simon. Fazia S. Ex<sup>a</sup> referência à Campanha da Fraternidade da CNBB, do ano de 1995, que trata dos excluídos deste País. O Senador perguntava a si mesmo e a nós se, ao sairmos daqui todos os dias, tínhamos a clareza ou não de que cumprimos com nosso dever, de que buscamos fazer o melhor para a população ou se sim, plesamente fomos manobrados pelas circunstâncias e não fizemos o que era necessário ser feito.

Há poucos dias também ouvi o Senador Ronaldo Cunha Lima apresentar um projeto de emenda constitucional a esta Casa, em que S. Ex<sup>a</sup> propunha que a maior diferença salarial entre todos aqueles que trabalham no serviço público – autarquias, serviço público direto –, fosse de 1 para 40, ou seja, que ninguém pudesse ganhar quarenta vezes mais do que o outro.

O que assistimos neste nosso País? Assistimos a uma tremenda injustiça, e creio que a maioria dos Senadores, dos Parlamentares do Congresso Nacional têm consciência de que há formas de se resolver esses problemas. O que não podemos admitir é que o trabalho de um cidadão valha 1/300 (um trezentos avos) do trabalho de outro cidadão.

No meu Estado do Pará, há professor da Universidade Federal ganhando R\$22 mil por mês. Existem desembargadores dos tribunais de justiça ganhando fortunas por mês. Nós, Parlamentares, ganhamos R\$8 mil por mês – ganhamos oitenta salários mínimos.

Será justa tamanha diferença? Acredito que todos nós devemos pensar uma forma de resolver as enormes desigualdades sociais que existem neste País, a começar pela questão salarial; mas há a questão da terra, da educação, da saúde, entre tantas outras. E a pobreza? A pobreza existe! Muitas vezes nós, que somos os "incluídos" desta sociedade, como bem lembra o Senador Pedro Simon, pensamos que ninguém recebe salário mínimo.

Há poucos dias eu estudava a questão do vale-gás e tomei um susto ao perceber que neste País, quando existiu o vale-gás no Governo Itamar Franco, 8,5 milhões de cidadãos davam-se ao trabalho de ir ao banco pagar a conta de luz e de ir à pé até aos Correios, para receber dois reais e oitenta centavos de vale-gás, o que demonstra a enorme pobreza em que vive a Pátria brasileira.

Dessa forma, não me sinto satisfeito em votar um salário mínimo de R\$100,00. Acredito que, neste Congresso Nacional, existem homens inteligentes e preparados capazes de resolver as coisas deste nosso Brasil, para mudar essa desigualdade social.

Mas vou mais longe na questão do salário. O Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso aproveita a oportunidade da lei salarial e faz trinta modificações nas leis de benefício e custeio da Previdência Social. São trinta modificações, Srs. Senadores! Muito bem falou aqui o Senador Jader Barbalho, ao ler o seu relatório.

Vou chamar atenção apenas para duas dessas modificações e perguntar se os Srs. Senadores concordam com elas. Passo a ler a modificação de item 28:

"28. Trabalhador Rural – aposentadoria por idade – o art. 143 da Lei nº 8.213, de 1991, sofreu sensível modificação com vistas a restringir o acesso em condições especiais ao benefício da aposentadoria por idade. Excluiu-se o direito dos dependentes dos trabalhadores rurais ao benefício, bem como aumentou o tempo de comprovação da atividade rural, que passa a corresponder ao número de meses idêntico à carência do referido benefício, que é igual a 15 anos. Dez a mais dos 5 anos previstos no texto original".

V. Ex's estão de acordo? V. Ex's vão votar a redução do direito dos trabalhadores rurais?

Entre as modificações está outra para a qual chamo a atenção. Ela estabelece que os presidiários que exercem atividade re-

munerada deixam de ter direito ao auxílio-acidente e às disposições legais relativas ao acidente de trabalho nos termos da redação dada pelo artigo tal. Tiram o direito legítimo e certo de um trabalhador.

São trinta modificações que essa lei propõe nas Leis de Benefícios e Custeio da Previdência Social. Será que depois dessa lei o Governo ainda precisará fazer alguma reforma? Talvez não. Por isso, talvez V. Ex's devolvessem refletir, devolvessem aquiescer e votar com a proposta feita pela Senadora Júnia Marise, assinada pelo Senador Eduardo Suplicy, e por nós, separando a questão do aumento do salário mínimo da questão das modificações propostas às Leis de Benefício e Custeio da Previdência Social.

São trinta modificações, e tenho certeza absoluta de que a maioria dos Senadores desta Casa não sabem quais são até porque não tiveram tempo para isso.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, gostaria de chamar a atenção desta Casa para o fato de que vivemos a nos queixar do Poder Executivo, vivemos a dizer que o Poder Executivo legisla por medida provisória, que não fazemos nada porque ele decide por nós. Mas nós, não cumprimos nosso dever, e não desempenhamos nossa tarefa. Quero lembrar que o Congresso Nacional aprovou o salário mínimo de R\$100,00 e o Presidente da República vetou.

Vou ler dois artigos da Constituição sobre a matéria que valem ser lembrados. Lerei integralmente.

#### Art. 66

§ 4º – O veto será apreciado em sessão conjunta, dentro de trinta dias a contar de seu recebimento, só podendo ser rejeitado pelo voto da maioria absoluta dos Deputados e Senadores, em escrutínio secreto.

§ 6º – Esgotado sem deliberação o prazo estabelecido no § 4º, o veto será colocado na Ordem do Dia da sessão imediata, sobrestadas as demais proposições, até sua votação final, ressalvadas as matérias de que trata o art. 62, parágrafo único", que são as medidas provisórias.

Portanto, pergunto: cumprimos com nosso dever? Houve um veto, passou-se o prazo constitucional e não colocamos esse veto em votação.

Estamos hoje, no Senado Federal, a obedecer as ordens do Poder Executivo, a obedecer as determinações do Senhor Presidente Fernando Henrique Cardoso, porque não tivemos coragem de cumprir o que manda a Constituição brasileira.

Para finalizar, Sr. Presidente, como nunca é cansativo apresentar o óbvio e o ultrilante, gostaria de ler o inciso art. 7º, inciso IV, da Constituição Federal, que fala sobre o salário mínimo:

Art. 7º – São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social:

IV – salário mínimo, fixado em lei, nacionalmente unificado, capaz de atender às suas necessidades vitais básicas e às de sua família com moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte e previdência social, com reajustes periódicos que lhe preservem o poder aquisitivo, sendo vedada sua vinculação para qualquer fim."

Fica, aqui, esse registro e a nossa manifestação, a manifestação do Partido Socialista Brasileiro, que apela para a consciência dos Srs. Senadores, para que não sejam mandados pelo Executivo. Estamos, nesta Casa, para servir ao povo. Somos um Poder independente. Não podemos ficar obedecendo ordens do Senhor Presidente da República.

Vamos votar separadamente! Tenho certeza de que a maioria dos Senadores não concorda com as modificações que estão sendo propostas à Lei de Benefícios da Previdência Social.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros) – Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Senador Pedro Simon.

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB-RS. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs Senadoras e Sras. Senadores, considero normal o debate que está havendo aqui sobre matéria desse significado.

O querido Senador Ademir Andrade levantou uma tese que é real. S. Ex<sup>a</sup> abriu a Constituição e nos mostrou o que ela diz. A Constituição nos diz que, passados trinta dias, o veto tem de ser votado. E votamos? Não votamos. Vamos fazer justiça ao Presidente José Sarney, que está tentando agora, depois de muito tempo, colocar em dia nossa pauta. Não votamos veto. Não votamos medida provisória. Esta é uma triste realidade: o Congresso, ao longo da História, não vinha cumprindo seu dever. É como se não existisse. Agora, está começando a mudar.

O nobre Senador Ademir Andrade tem toda razão. A Constituição brasileira diz que o salário mínimo tem de dar condições ao trabalhador e a sua família de viver com dignidade. Ele deve atender às necessidades vitais básicas do trabalhador e de sua família com saúde, higiene, trabalho, educação, moradia, transporte, lazer e tudo o mais. Na semana passada, os jornais publicaram que na Grande São Paulo, cidade mais rica do Brasil, é impressionante a concentração de renda. É impressionante como, nos últimos dez anos, os pobres ficaram cada vez mais pobres e a acumulação de bens pelos ricos foi cada vez maior. Essa é a realidade do Brasil. É a dolorosa realidade. O Brasil é o segundo país do mundo em nível de divisão de renda. Os que estão na miséria estão muito bem, obrigado.

O que estamos fazendo aqui? O que nós estamos fazendo aqui, dentro de nossas possibilidades, é dar um passo à frente. E é bom que já possamos dar esse passo, que não pôde ser dado no Governo do Sr. Itamar Franco, quando era Ministro da Fazenda o Senador Fernando Henrique. Houve uma tentativa dramática do Deputado Paulo Paim no sentido de aprovar um salário mínimo de US\$100. Houve uma tremenda caminhada no sentido de votar, mas, com dor no coração, vimos que isso não foi possível. Será que existe alguém que não tenha sensibilidade para perceber que um salário mínimo de R\$100,00 é ridículo, que é uma vergonha estarmos votando esse salário num país que teria condições de oferecer um salário mínimo muito maior? Mas a verdade é que hoje ele é de R\$70. A verdade é que nós estamos, repito, dando um passo no sentido de contemporizar essa situação. Precisamos ter coragem é de tomar outras decisões, e essas decisões não são do Sr. Fernando Henrique; são nossas, do Congresso Nacional. Precisamos ter a coragem de estabelecer, como foi feito na Alemanha, na Itália, no Japão, um limite entre o menor e o maior salário pago no país, a começar por nós. Vamos ter coragem de atrelar o salário de Senadores, Deputados, Ministro do Supremo, Chefe e Ministros do Executivo ao salário mínimos. Assim, Senadores e Deputados ganharão tantos salários mínimos.

Apresentei um projeto de lei estabelecendo 20 salários mínimos para esses cargos. Na Alemanha, a diferença entre o salário de um operário e o do dono da fábrica não é mais do que 8 vezes. O operário que vive com o salário mais baixo ganha 8 vezes menos do que o proprietário da fábrica. Com o salário mínimo, na Alemanha, o cidadão vive com dignidade, mora com dignidade.

O dono da fábrica tem oito vezes como viver melhor. No Brasil, nunca se tenta o máximo, só se fala no mínimo. Aqui, po-

demos ganhar até mil vezes o salário mínimo. A Constituição estabelece que o salário deve ser capaz de atender às necessidades vitais básicas do cidadão e às de sua família, para que possa viver com dignidade. Felicito o Governo, não pelos cem reais fixados para o salário mínimo. É até uma vergonha o que estamos votando, mas estamos dando um passo. Pelo menos utopicamente, no cálculo, é até mais de cem dólares.

Está longe da realidade? Está absurdamente aquém do que deveria ser? Está. Reparem que no ano passado o Senado votou contra o valor de cem dólares, mas hoje está em condição de votar a favor de 110 dólares. Estamos avançando, alcançando uma posição positiva.

O Sr. Fernando Henrique Cardoso dizia, quando Ministro da Fazenda, que iria lutar no sentido de um salário mínimo justo.

Com relação à Previdência, Governo e Congresso chegaram ao entendimento. Não vamos nos esquecer de que o Governo nunca admitiu cem dólares de salário e nem que se estendesse esse valor à Previdência. Usava como argumento a quebra da Previdência. Entretanto, teve de reconhecer que estava equivocado e hoje está recuando, aceitando que o salário mínimo seja de 110 dólares, estendendo-o também para os funcionários aposentados, mas está fazendo uma referência quanto ao percentual.

Um aspecto me chama a atenção. Há justiça nesse entendimento feito na Câmara: aqueles que recebem até cinco mínimos não pagam mais do que estão pagando, mas pagam os que recebem dez. É claro que não é o ideal. O ideal é que nós, os que ganham mais, paguemos mais. Mas reconheço que já é um caminho, um princípio.

Sr. Presidente, esta sessão é muito importante. Penso que o entendimento feito na Câmara dos Deputados foi fruto de um amplo debate até se chegar a essa fórmula. Podemos votar tranquilamente a favor. O que há um ano o Governo dizia que seria a catástrofe, está longe do ideal, mas já é um grande acontecimento.

Eram essas as considerações, Sr. Presidente.

**O SR. OSMAR DIAS** – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte, nobre Senador Pedro Simon?

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros) – Senador Osmar Dias, o Senador Pedro Simon já encerrou o seu pronunciamento. Mas V. Ex<sup>a</sup> está inscrito para discutir após o pronunciamento do Senador José Eduardo Dutra.

**O SR. OSMAR DIAS** – Então, Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** – Sr. Presidente, caso não haja objeção da Mesa, cederei a minha vez ao Senador Osmar Dias.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros) – Concedo a palavra ao Senador Osmar Dias, por cessão do Senador José Eduardo Dutra. S. Ex<sup>a</sup>, dispõe de 10 minutos.

**O SR. OSMAR DIAS** (PP-PR. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Sras. Senadores, eu havia pedido um aparte ao Senador Pedro Simon com a intenção de aproveitar a sua experiência. S. Ex<sup>a</sup> foi Ministro da Agricultura e, com certeza, acompanhou o drama de trabalhadores rurais para conseguirem uma aposentadoria neste País. Se já era difícil conseguir tal aposentadoria com o proposto e aprovado pela Câmara no Item XVIII do Relatório do Senador Jader Barbalho, isso se tornará impossível.

Quero chamar a atenção para essa matéria que está sendo votada juntamente com o salário mínimo. Eu também gostaria de estar votando aqui um salário mínimo muito maior do que o proposto, mas temos que entender as circunstâncias. É impossível exigir-se a comprovação de 15 anos de contribuição para os trabalhadores rurais.

Sabem V. Ex<sup>a</sup>s que, pelo menos antes de 1985, os trabalhadores rurais não tiveram como fazer a contribuição, porque a le-

gislado trabalhista não chegava ao campo. Eles não tinham registro em carteira e, consequentemente, não gozavam dos benefícios que tal registro proporciona. Não é culpa do trabalhador rural não ter contribuído durante o tempo necessário e suficiente para ter direito aos benefícios da Previdência, é culpa do próprio sistema, que não chegou ao trabalhador rural.

Portanto, voto pela aprovação do projeto, mas não contendo essa injustiça em relação aos trabalhadores rurais. A maior contribuição deles, sem dúvida nenhuma, foi para o desenvolvimento do País, com o seu trabalho, suas mãos calejadas. Graças à base econômica da agricultura é que este País, mal ou bem, chegou até aqui. Esses trabalhadores, muitas vezes, dedicaram-se a vida inteira ao trabalho, não tiveram as condições necessárias para serem registrados em carteira, ficaram impedidos de contribuir e, agora, são penalizados por esta lei que estamos votando.

Quero também dizer que ainda na semana passada fui procurado por um proprietário rural que assinou uma declaração a uma senhora de 70 anos de idade, que dedicou a sua vida inteira ao trabalho rural e queria a aposentadoria não apenas pela idade, mas também porque estava inválida. Depois de uma investigação, descobriu-se que ela não tinha contribuído para a Previdência, e esse proprietário rural de 84 anos, que coincidentemente é meu pai, foi chamado na Polícia Federal para depor, porque dera uma declaração considerada falsa.

Não é por este motivo que voto contra o item XVIII, mas pela razão por que os trabalhadores rurais não podem ser punidos por um dia não terem ao seu alcance o privilégio de contribuir, como outros trabalhadores. Não o fizeram porque não puderam, não porque não quiseram. Considero a sua contribuição suficiente para receberem uma aposentadoria, mas não será suficiente sequer para uma digna sobrevivência, depois do trabalho dedicado ao País, as mãos calejadas e o rosto queimado pelo sol.

A Srª Marina Silva – Permite-me V. Exº um aparte?

O SR. OSMAR DIAS – Com prazer, ouço V. Exº.

A Srª Marina Silva – Concordo plenamente com a explanação de V. Exº com relação à questão dos trabalhadores rurais. Estão sendo penalizados aqueles que, historicamente, já o vinham sendo pela ausência do Estado em suas vidas em termos de benefício. Lembro os milhares de seringueiros e posseiros que vivem na Amazônia, que não se aposentam porque não têm condições de pagar esse benefício. No entanto, prestam relevantes serviços ao País no que se refere a tomar conta das nossas fronteiras, sem ganhar um centavo para isso. Ao observar a polêmica do SIVAM, envolvendo uma quantia astronômica em termos de recursos para dar conta da nossa região, fico pensando nesses milhares de seringueiros, índios e posseiros que não recebem um centavo, mas prestam um serviço relevante e, de graça, como funcionários da Pátria, e, por isso, estão sendo penalizados. Milhares de pessoas estão recorrendo a este artifício, citado por V. Exº, que envolveu vosso pai, para tentar provar que exerceram numa atividade agrícola. Quero solidarizar-me com o discurso de V. Exº. Creio ser extremamente procedente o que está sendo apresentado pela Deputada Júnia Marise, no sentido de desmembrar a matéria, pois, só dessa forma, esse equívoco, levantado por V. Exº, não será votado no bojo desse projeto que aumenta o salário para R\$100,00.

O SR. OSMAR DIAS – Agradeço o aparte de V. Exº.

O Sr. Jonas Pinheiro – Permite-me V. Exº uma intervenção?

O SR. OSMAR DIAS – Ouço V. Exº com prazer.

O Sr. Jonas Pinheiro – Nobre Senador Osmar Dias, devo também recordar a todos os Parlamentares que o custeio do pagamento do benefício da aposentadoria para o trabalhador rural vem, substancialmente, do chamado FUNRURAL, que hoje é uma contribuição de 2% sobre toda a produção comercializada. Portanto,

não se refere apenas ao pagamento com carteira assinada. O produtor rural, ao vender a sua mercadoria, a sua produção, ele já participa, para custeio da Previdência, em relação ao trabalhador rural, com 2% de todo o movimento agrícola-financeiro que se faz neste País. Muito obrigado.

O SR. OSMAR DIAS – Fiz essa consideração para que não cometamos uma injustiça. Os trabalhadores rurais do País – repito – deram sua grande contribuição quando, através da agricultura, desenvolveram não só o campo mas também as cidades. Não vou relembrar aqui uma frase famosa em relação aos campos e à cidade, de autoria de um ex-Presidente americano. Quero relembrar simplesmente que o trabalhador não pagou a sua contribuição lá no campo, porque a ele não chegaram os benefícios que chegaram a outros trabalhadores. Portanto, ele não pode ser punido agora.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Continua em discussão.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Tem a palavra V. Exº

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (PT – SE) – Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, gostaria de dizer que ouvi atentamente o pronunciamento do nobre Senador Pedro Simon. No primeiro discurso que pronunciei nesta Casa fiz questão de fazer referência ao nobre Senador, como tendo sido um dos principais exemplos para a minha geração nas lutas democráticas. Quero dizer que concordo com S. Exº em parte. Penso, sim, que a Câmara dos Deputados deu um passo importante, mas um passo proporcional ao tempo que teve para discutir matéria tão relevante.

Tive a oportunidade de acompanhar os debates na Câmara dos Deputados, quando a referida matéria estava em pauta e receber informações sobre o processo de negociação desse projeto, envolvendo as diversas lideranças partidárias.

Entendo que a Câmara dos Deputados melhorou substancialmente o projeto original. Por meio de debates, ela se colocou num processo muito bom, muito avançado, no que se refere às atribuições inerentes ao Parlamento.

Como disse anteriormente, essa melhoria foi proporcional ao tempo que se teve para discutir o projeto. A Câmara conseguiu estender o aumento do salário mínimo para os aposentados e também diminuir um pouco a injustiça que seria o aumento da alíquota para aqueles que ganham um salário mínimo.

No entanto, o que se discute é se devemos ou não desmembrar um projeto que trata, ao mesmo tempo, do aumento do salário mínimo e introduz mudanças substanciais na Previdência Social. Somos a favor, sim, da urgência da votação do salário mínimo, somos a favor, sim, de que seja aprovado aqui o salário mínimo de 100 reais com todas as considerações feitas pelo Senador Ademir Andrade e por outros.

Esperamos seja esse um primeiro passo no sentido de começar a resgatar a cidadania de milhões de trabalhadores que ganham apenas um salário mínimo. Todos concordamos que 100 reais é insuficiente em função do desenvolvimento da economia brasileira.

Por outro lado, não podemos concordar que, ao tratar do salário mínimo, se introduzam modificações profundas na Lei da Previdência. Não podemos concordar, principalmente, que, mais uma vez, se utilize o atalho fácil do aumento das alíquotas para se poder cobrir o chamado rombo da Previdência, justamente, neste momento, quando está em discussão em toda a sociedade uma mudança profunda na Previdência Social. No momento em que a so-

ciade brasileira espera, efetivamente, reformas naquele órgão, mas na direção de que seja implantado o conceito de segurança social, previsto na nossa Constituição e que trata, como membro de um mesmo corpo, a Previdência Social, a assistência social e a saúde.

Mas do que trata esse projeto? Novamente não vemos uma ação mais efetiva do Governo em tratar questões muito mais importantes, que poderão, com certeza, contribuir para resolver os chamados rumbos da Previdência.

Referimo-nos à questão da sonegação. O próprio ex-Ministro da Previdência, Sérgio Cutolo, no Governo Itamar Franco, admitiu que o grau de sonegação na Previdência Social do Brasil estaria entre 30 e 50%, o que significa entre 18 e 27 bilhões de dólares.

Não podemos deixar de registrar que uma das causas do aumento desse grau de sonegação é o profundo sucateamento a que os sucessivos governos brasileiros levaram a máquina arrecadadora deste País.

Temos que registrar que há menos de 20 anos o INSS contava com uma média de 5 mil fiscais para fiscalizar entre 700 e 900 mil empresas no Brasil. Passados menos de 20 anos, o número de empresas fiscalizadas chega a quase 3 milhões e o número de fiscais foi reduzido para 3.100.

E não podemos concordar, Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, que sejam convocados os milionários do Brasil que ganham entre R\$416 e R\$836 – esses são os milionários do Brasil, que estão sendo convocados a cobrir a conta decorrente do aumento do salário mínimo. Às vezes, dizem que foi um aumento pequenino, que só aumentou 1% na alíquota, mas não foi 1%! Foi um ponto percentual que, numa alíquota original de 10% sobre o salário mínimo, passa a ser um aumento de 10% em relação à alíquota original.

E quando dizemos que seria possível, com um desmembramento, aperfeiçoar esse projeto, estamos baseando, por exemplo, numa proposta do Deputado Jaques Wagner, Líder do meu Partido na Câmara dos Deputados, feita ao Deputado Inocêncio Oliveira, Líder do PFL. S. Ex<sup>a</sup> sugeriu que se fizesse uma simulação, um cálculo, levando em consideração o aumento da alíquota dos empregadores em 0,1 ponto percentual, passando de 20% para 20,1%, para verificar quais os efeitos desse aumento, muito menor, nas alíquotas dos empregadores!

Acreditamos que, se esse projeto for desmembrado, teremos, sim, condição de votar o salário mínimo hoje, mas aperfeiçoando o projeto no que diz respeito à questão da Previdência Social, não só quanto às alíquotas, mas principalmente no que concerne aos pontos levantados aqui pelo Senador Osmar Dias e pelo Senador Ademir Andrade.

Entendemos que, da mesma forma que a Câmara dos Deputados conseguiu, em dois dias de negociação, de debate, melhorar consideravelmente esse projeto, entendemos que, se esta Casa votar pelo desmembramento, aprovaremos hoje o salário mínimo de cem reais, para entrar em vigor a partir do mês maio, e teremos mais tempo para aperfeiçoar o projeto no que diz respeito à Previdência Social. Assim, estaremos dando um passo a mais do que aquele que já foi registrado pelo Senador Pedro Simon. E esta Casa estará exercendo, na sua plenitude, todas as suas tarefas, as quais estão sendo convocadas pelo povo brasileiro, no sentido de que o Senado Federal e a Câmara dos Deputados aperfeiçoem o projeto de Previdência Social.

Não podemos – repito – colocar sobre os ombros desses "milionários" que ganham entre quatrocentos e dezesseis reais e oitocentos e trinta e seis reais a conta do aumento do salário mínimo.

Temos certeza de que Olof Palme estará tremendo no túmulo ao ver a proposta de social-democracia apresentada pelo Governo brasileiro.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. RAMEZ TEBET** – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros) – Concedo a palavra ao Senador Ramez Tebet.

**O SR. RAMEZ TEBET** (PMDB-MS). Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, quero manifestar a posição de quem vê o Legislativo deixar de ser o que era antes: um Legislativo homologatório, um Legislativo que não debatia, um Legislativo – e ouvi isso quantas vezes – que dizia "Sim, senhor" e "Amém".

Tramita nesta Casa, Sr. Presidente, Srs. Senadores, um projeto de lei da mais alta envergadura social, que diz respeito, como afirmou a Senadora Júnia Marise, à vida do cidadão, daquele que trabalha, que luta de sol a sol, que está desassistido. Este projeto foi debatido amplamente. E o Poder Executivo enviou-o à Câmara dos Deputados, onde também foi amplamente debatido, com a ida do Poder Executivo àquela Casa.

Aqui, nesta hora e neste momento, pedi a palavra impulsivado pelo desejo de prestar uma homenagem ao Poder Legislativo, especialmente à Câmara dos Deputados. Estão aqui presentes os Deputados Paulo Paim e Jofran Frejat, que discutiram a matéria e estão dando o testemunho de que o projeto, embora não seja o ideal – como disse o Senador Pedro Simon, em cuja esteira de pronunciamento caminhou – é o possível neste momento em que o Brasil está caminhando em um rumo que é diferente e que precisa da participação de todos nós.

O Poder Executivo foi à Câmara dos Deputados para, junto com o Legislativo, debater, tendo sido debatida a questão com as entidades de classe. Houve reuniões até com representantes dos aposentados. Estão aí os dois Parlamentares.

Sinto que, agora, cabe-me votar o possível. É o mínimo, reconheço. Se perguntarem se o trabalhador pode viver com R\$ 100,00, todos sabemos qual é a resposta. Mas temos de entender que o momento exige que se aprove essa matéria tal como foi trabalhada na Câmara dos Deputados junto com o Executivo. Como disse o Senador Pedro Simon, é o possível, é o que podemos fazer, é o que pode ser realizado nesta hora e neste momento.

Com esse espírito, com o espírito de quem acredita, pedi a palavra para fazer minha declaração de voto. E a faço com contentamento, por ver que estamos caminhando, que estamos varando obstáculos e que temos consciência de que ainda há muito a realizar.

Quero cumprimentar o Relator desta matéria, o Senador Jader Barbalho, pelo seu descortino, pelo seu espírito cívico, pelo trabalho que efetuou. Dizer que quando a matéria chega ao Senado não temos tempo para apreciá-la não é tão verdadeiro assim. Peço escusas aos Senadores que acham que estamos votando a toque de caixa. Salário mínimo, salário de trabalhador brasileiro, é assunto da preocupação de cada Senador, de cada Deputado, de cada brasileiro, a toda hora e a todo instante. É matéria discutida pela imprensa, é matéria debatida em todos os setores de nossa sociedade, pela sua importância.

O que não podemos é retardar a discussão de matéria tão importante como esta, para que no dia primeiro de maio possa ser proclamada a vigência daquilo que não é o ideal, mas é o possível, é o passo que se está dando.

Por isso pedi, Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, para fazer esta declaração. Não trago nas minhas palavras nada de diferente, a não ser minhas congratulações à Câmara dos Deputados, representada pelos Deputados Paulo Paim e Jofran Frejat, por termo realizado este trabalho.

Se me permitem, gostaria de dizer algo sobre a dúvida quanto ao trabalhador rural. Quando li o projeto, entendi diferente.

Entendi, sim, que esses trabalhadores estão salvaguardados. Precisam ter, apenas, 15 anos de trabalho na área rural para receber o benefício. Está sendo, pois, reconhecido também o direito desse trabalhador.

Oxalá, Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, possamos estar votando, daqui a uns tempos, um salário que represente cada vez mais justiça social para este País. Este salário que vamos votar ainda é pouco, mas é o possível. Por esse motivo, devemos liquidar esta matéria como veio da Câmara dos Deputados. Devemos votá-la hoje, impreterivelmente, pois a sociedade está esperando isso do Senado da República.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros) – Continua em discussão o projeto.

**A SRA. EMÍLIA FERNANDES** – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros) – Tem a palavra a Senadora Emilia Fernandes, para discutir, por 10 minutos.

**A SRA. EMÍLIA FERNANDES** (PTB-RS). Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, neste momento em que as atenções – tenho certeza – de todos os trabalhadores brasileiros dos mais diferentes rincões do nosso País estão voltadas para o que se está discutindo nesta tarde no Senado Federal, eu não poderia deixar de registrar, também, algumas angústias que me passam pelos sentimentos, pelo coração, pela lembrança e pela razão, quando escuto vários Srs. Senadores e Senadoras manifestando suas posições.

Quando aqui é ressaltado que é este o local exato de debates e exercício de democracia plena, recordo com certo sentimento – profundo até – que há alguns meses também eu, como trabalhadora, estava na expectativa dos reajustes do salário mínimo para os trabalhadores.

Venho de família assalariada, de quem realmente conhece as dificuldades para dar sobrevivência digna aos filhos – estudo, alimento, vestuário, pagamento de casa financiada – e para realmente dizer: com este salário preciso e devo dar condições a minha família.

Por isso, Sr's. Senadoras e Srs. Senadores, falo com o conhecimento exato deste projeto. Foi-nos dito que foi dado amplo conhecimento do projeto. Entretanto, recebemos inúmeros telefonemas – ainda nesta tarde – de prefeitos, vereadores, sindicalistas, aposentados, mulheres também, perguntando-nos por que o Senado Federal, o Congresso Nacional – renovado na última eleição – vota em urgência urgentíssima este projeto.

Nós também nos somamos à posição de que um salário de 100 reais é muito pequeno. Sabemos que não se consegue vida digna com esse salário, por isso também lutamos para que a diferença entre os mais altos e os menores salários não seja tão grande quanto a existente hoje.

Nós temos que começar a dar o exemplo, Srs. Senadores. O povo brasileiro, os trabalhadores famintos, os desempregados, que estão a clamar por reformas urgentes urgentíssimas, estão nos observando atentamente. E é com este sentimento de quem quer contribuir, de quem quer colaborar para que as grandes reformas neste País sejam feitas com urgência urgentíssima que, com a permissão e o conhecimento da liderança da nossa Bancada, faço esta manifestação, expressando o sentimento de alguém que sabe o que é viver com um salário mínimo.

Contudo, não podemos silenciar diante do que nos está sendo apresentado para votar neste dia. Estamos diante de um final de semana, um feriado. Buscamos os meios de comunicação, que têm prestado uma colaboração significativa para o avanço da modernidade, para a divulgação do que está sendo feito aqui, no Congresso Nacional, e encontramos pouca informação referente aos detal-

lhes dos mais de 30 itens sobre os quais estão sendo propostas alterações. Argumenta-se apenas que o salário do trabalhador não pode esperar mais para atingir os 100 reais.

Por que, até hoje, o Senado não analisou o voto existente em relação a esse assunto?

Entendemos, neste momento, que seria necessária a urgência urgentíssima para votarmos o reajuste do salário mínimo. O mesmo não seria necessário em relação às modificações aqui propostas. A sociedade brasileira precisa conhecer mais a fundo, discutir com mais amplitude. Não podemos continuar camuflando medidas e alterações que vão trazer prejuízos aos trabalhadores. Aqui já foram citados alguns.

Fico profundamente penalizada quando vejo que os presidiários do nosso País, pessoas que, muitas vezes, levadas ao desencanto da própria injustiça social em que vive, vão deixar de ter o direito de receber o auxílio acidente. Sr's e Srs. Senadores, é o mínimo que se pode dar a uma pessoa, mesmo que esteja sendo penalizada por alguma atitude que a nossa sociedade condena.

Não podemos silenciar também quando se pretende alterar a aposentadoria especial. Trata-se de um assunto controvérsio. Sou professora e lutei para demonstrar aos Srs. Constituintes que ser professora é algo especial. Uma professora do Maranhão nos faz lembrar que, para ser professor, não há necessidade de ser tratado como especial, mas, muitas vezes, às vésperas das eleições, os políticos repetem que somos o velho jequitibá que resiste a todas as intempéries da vida, que somos a luz que ilumina os passos dos nossos alunos, que somos a reserva moral deste País.

Por que, então, não aprofundarmos essa discussão? Vamos tentar sensibilizar as categorias, mostrando o porquê da necessidade ou do desejo do Governo de alterar essas questões.

Chamo a atenção para uma alteração no item 24. Quando se fala em reabilitação profissional, suprime-se um artigo, estabelecendo o "limite de 55 anos de idade para que o segurado em gozo de auxílio-doença, aposentadoria por invalidez e o pensionista inválido submetam-se a exame médico e a processo de reabilitação profissional".

Com a medida, o pensionista inválido, que já recebe minúscula contribuição e, muitas vezes, não tem condições de pagar um táxi para se deslocar até o INSS, terá ainda que comprovar que continua inválido – vejam a redundância e a incoerência –, senão terá seus benefícios cortados.

Outra questão que me preocupa é a de que estaremos votando e assinando essa matéria, acrescentando a proibição de as trabalhadoras acumularem salário-maternidade e auxílio-doença.

Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, normalmente é dito aqui que, quando se trata de assuntos de mulheres, não há interesse por parte dos homens. Pois eu acredito que é diferente. Os homens, que têm suas mães, esposas, filhas e empregadas domésticas, que são o seu braço direito, são parte interessada.

Por que, ao receber o salário-maternidade, a mulher que, porventura, for acometida por uma doença não poderá receber o auxílio-doença? Vejam como, neste País, ainda se acentua a discriminação.

Sr. Presidente, concluiria, acrescentando também a minha preocupação em relação às questões do trabalhador rural, às questões da responsabilidade da Administração Pública pelos encargos previdenciários. Isso é muito sério. Prefeitos e Vereadores ainda não tiveram condições de analisar com profundidade essa questão. Estabelece-se que a inadimplência do contrato transfere para a Administração Pública a responsabilidade pelos encargos previdenciários.

Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, dessa forma, me somo àqueles que têm o entendimento de que deveríamos desmembrar este projeto.

Vamos votar, com urgência urgentíssima, estes minguados 100 reais, que, mesmo sem dar condição de vida digna, vão chegar ao bolso do trabalhador, que os está clamando. Mas vamos aprofundar, com certa rapidez e com o compromisso de todos nós, as outras questões propostas; vamos usar do bom senso e da sensibilidade, que – tenho certeza – os trabalhadores deste País estão a esperar de nós.

Muito obrigada. Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros) – Continua em discussão o projeto.

**O SR. ROBERTO FREIRE** – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros) – Concedo a palavra ao Senador Roberto Freire, por dez minutos, para discutir o projeto.

**O SR. ROBERTO FREIRE** (PPS-PE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr\*s e Srs. Senadores, estamos vivendo mais um capítulo de uma novela que se arrasta há muito tempo.

A contradição que existe entre aumento de salário mínimo e Previdência Social é algo real, até porque temos, na economia brasileira, fundamentalmente sendo remunerados por salário mínimo, aqueles que são beneficiários da Previdência Social.

Na nossa economia privada, o salário teto das várias categorias estão sempre acima do salário mínimo; são poucas as categorias que recebem salário mínimo.

E a discussão sempre se centra no problema da Previdência Social. Tivemos, todos os anos, discussões idênticas a esta; só tínhamos a capacidade de definir salário mínimo, quando um acordo existia entre o Congresso Nacional e o Poder Executivo. Os exemplos são os vários vetos nas diversas matérias votadas apenas pela soberania do Congresso Nacional.

Hoje, estamos votando algo que é fruto desse acordo entre o Executivo, a Câmara dos Deputados e o Senado Federal, como Casa revisora. Há outro problema que persegue, também, a questão do custeio, das receitas e da arrecadação da Previdência Social no Brasil, fundamentalmente, baseada na folha salarial.

Na atual Constituição, definiu-se outras formas de custeio sobre faturamento e lucro, para se tentar tirar exatamente todo o ônus apenas da folha salarial. Pouco se faz nesse campo. Inclusive a proposta feita na Câmara dos Deputados, por Lideranças de oposição, de discutir, talvez, um aumento percentual bem menor sobre a contribuição dos empregadores, poderia contemplar aquilo que o Executivo indica como impossibilidade de aumento de salário mínimo. Seria o aumento da arrecadação sem incidência nas alíquotas da contribuição dos trabalhadores. Só que este foi o acordo possível: aumento de alíquota de 10 para 11% para aqueles que ganham mais de cinco salários.

A Oposição deveria protestar, articular e tentar negociar outros mecanismos. O acordo possível, no entanto, foi a fixação do aumento dessa alíquota, juntamente com algo que aqui me parece procedente, do ponto de vista crítico, em relação a alguns artigos que tratam das leis de custeio e de benefício da Previdência Social.

É interessante também salientar algo que significa avanço nesse acordo, no que trata das questões de custeio e de benefício. Algo que pode gerar dúvida. Problema do trabalhador rural, que pode evitar uma série de fraudes. O que pode, talvez, melhor normatizar, pode também trazer alguns ônus. Temos dificuldade em discutir isso, até porque o Senado, Casa revisora, é premido sempre pela pressão, pela memória e pelo que ocorreu na Câmara; e, neste caso em particular, inclusive pelo 1º de maio, no lançamento do salário mínimo. Neste há algo de muito avanço. Talvez estejamos no caminho, iniciando o processo para fazer valer o preceito

constitucional da equivalência salarial, em substituição aos benefícios, algo que foi definido e que o Executivo nunca admitiu perseguir.

Hoje, quebrou-se esse conceito, essa prática e se avança, talvez no contemplar e consubstanciar aquilo que foi o maior e mais significativo avanço da equivalência salarial nos termos constitucionais.

Na questão do custeio e do benefício, por que não se imaginar algo significativo e importante, como, por exemplo, as aposentadorias por invalidez que, independente das contribuições, para atingir a integralidade, exigiam do inválido 20 anos de contribuição, e hoje é integralmente paga? Pensão por morte, independente do número de dependentes, será de 100%; auxílio doença, que também encerra a contribuição de 12 anos, para poder atingir o teto de 92, hoje fixado, independente de contribuição, em 91%. Poderíamos falar do auxílio acidente, que é algo que significa encerrar – e hoje temos mais de 300 mil ações na Justiça para discutir o tipo de lesão – e saber qual o percentual que deveria receber como auxílio acidente. É claro, esses são aspectos positivos na questão do benefício.

Aspectos negativos aqui foram levantados. Este Senado deveria correr o risco concreto de devolver esse projeto à Câmara dos Deputados, modificando alguns dos artigos que abrem precedentes perigosos.

Foi levantada uma questão pelo Senador Eduardo Suplicy sobre a mudança que se quer fazer, criando a figura de que para todos é necessário, quando solicitada, certidão negativa de inadimplência com o INSS no parcelamento à apresentação de garantias, salvo para quem se apresentar para obras ou licitações com o Poder Público. Evidentemente isso é algo inexplicável. Seria importante que tivéssemos a aprovação da emenda que procura suprimir no § 8º, do art. 47, da Lei 8.212/92, aditado através do art. 2º da proposição a expressão "ressalvada a hipótese prevista na alínea a do inciso I deste artigo.

Este e alguns outros aspectos que esse processo de discussão pode aprofundar, acredito, poderiam aprimorar algo que devemos saudar como importante, que foi o acordo feito na Câmara dos Deputados. A disputa lá se deu apenas na questão de dividir o salário e aquilo que modificava nas leis de custeio e de benefício. No mérito, houve o acordo com a votação unânime da Câmara. É importante que isso, aqui, também se apresente, embora possamos voltar favoravelmente ao desmembramento.

*Durante o discurso do Sr. Roberto Freire, o Sr. Renan Calheiros, 2º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. José Sarney Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Tem a palavra o último orador inscrito para discutir o Projeto e as Emendas, Senador Sebastião Rocha.

**O SR. SEBASTIÃO ROCHA** (PDT-AP. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr\*s. e Srs. Senadores, dirijo-me, neste momento, à bancada do povo, inspirado num discurso recente do eminente Senador Vilson Kleinübing, quando disse que em alguns momentos é necessário que os parlamentares deixem de lado as questões regionais, as bancadas ruralistas, da Amazônia, do Nordeste, do Governo, até da oposição, para, nestas oportunidades, podermos constituir a bancada do povo brasileiro e defender, desta forma, conjuntamente, os interesses da grande maioria do povo do nosso País.

Refiro-me também ao pronunciamento do eminente Senador Ramez Tebet. Naquela oportunidade, S. Ex\* homenageou a Câmara dos Deputados pela posição e pelas discussões, que ela levou adiante com relação a este projeto.

Pergunto-me quando o Senado da República merecerá uma homenagem semelhante por parte da Câmara dos Deputados? Quando nós, Senadores novos nesta Casa, teremos oportunidade de ver um projeto, que altere profundamente a vida do povo brasileiro, ser mudado, modificado, melhorado, aprimorado? Até agora, temos visto o Senado numa condição de casa de homologação, como já foi dito por alguns Senadores que me antecederam.

Na questão das medidas provisórias, nós, Senadores, nunca votamos. Vamos para o plenário da Câmara e, na verdade, votam sempre apenas os Deputados; ou na questão da urgência. Quando vem um projeto em regime de urgência, por mais que queremos alterá-lo, não temos como. Isto acontece em cima da tese de que quando o Senado altera tem que voltar para a Câmara e então atrapalha.

Pergunto, a mim e aos Srs. Senadores, o que é mais importante neste momento, oferecer aos trabalhadores um salário de 100 reais? É a data de 1º de maio? Ou é a questão da justiça, de um projeto justo para o povo, para o trabalhador?

Parece-me que o Governo, o Poder Executivo, está exigindo que este projeto seja sancionado no dia 1º de maio, como forma de presentear o povo brasileiro. Que presente? Um salário de 100 reais, que o Governo já poderia ter concedido em janeiro? Ou que nós, do Poder Legislativo, já poderíamos ter concedido se tivéssemos derrubado o veto do Governo na oportunidade da sua apreciação? Que presente é esse, que no seu bojo inclui um veneno para o povo brasileiro?

Já foi trazida aqui a questão do trabalhador rural e, ainda, a questão da mulher, tão bem colocada pela Senadora Emilia Fernandes. O projeto impede que haja acúmulo do salário-maternidade com o auxílio-doença. Eu, como médico, e médico de mulheres, não posso concordar com isso, porque muitas vezes presenciei mulheres que deram à luz e tiveram sérias complicações. E todos nós, que temos nossas mães e nossas esposas, sabemos disso.

E perguntaria, se estivesse presente aqui neste momento o Ministro da Previdência: qual é a importância disso? Quanto representa esse acúmulo de auxílio-doença e auxílio-maternidade? Em que isso poderia inviabilizar as contas da Previdência Social?

Sinceramente, cheguei a esta Casa entusiasmado com os discursos de Senadores, da oposição e governistas, exigindo uma postura do Senado Federal no sentido da consolidação deste Poder, de protesto contra as medidas provisórias, de protesto quanto ao fato do Senado ser apenas uma Casa de homologação; e percebo agora que os discursos não pareciam coerentes.

Usam o argumento da data – 1º de Maio –, quando o projeto poderia ser aprovado até o dia 15 de maio, com efeito retroativo, sem ferir, em nenhum momento, o direito do trabalhador com relação ao salário mínimo. Ou se quiséssemos, poderíamos votar até sexta-feira, num processo de discussão profunda do projeto, nas comissões e no plenário, votando emenda por emenda ou até desmembrar, para que a Câmara dos Deputados pudesse votá-lo novamente na parte relativa às alterações na Previdência.

Tempo, pois, há. Não há vontade política nem do Governo, que vetou o salário mínimo em janeiro – inclusive, o Tribunal de Contas da União está a provar que havia recursos disponíveis para, nesse momento, conceder o reajuste do salário mínimo –, nem do Poder Legislativo, quando deixou de derrubar o veto ao salário mínimo.

Fica este apelo, inspirado no discurso do Senador Vilson Kleinübing, para que a "bancada do povo", neste momento, entre em ação. Temos que deixar de lado oposição/situação e votar o que seja melhor para o povo. Tenho convicção de que o mais importante para o povo, no momento, é que tenhamos a capacidade de aprofundar o debate dessa matéria e de oferecer um projeto justo ao trabalhador do nosso País.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Peço licença ao Plenário para lembrar ao Senador Sebastião Rocha que a sua assessora, violando o Regimento, ingressou no plenário e sentou em uma das cadeiras de Senador. Gostaria que V. Ex<sup>a</sup> tomasse as devidas providências para que ela seja advertida, a fim de não repetir esse comportamento, que é contrário ao Regimento, e que receba a devida punição, uma vez que temos sido rígidos nesse sentido. Há uma decisão da Casa que não permite que os assessores permaneçam no plenário, ainda mais sentando na cadeira de Senador.

**O SR. SEBASTIÃO ROCHA** – Sr. Presidente, peço a palavra.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Era apenas para pedir a V. Ex<sup>a</sup> que procedesse nesse sentido. É desagradável ter que dizer isso, mas faz parte do regulamento da Casa e da boa ordem dos nossos trabalhos.

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Nos termos do art. 140 do Regimento Interno, peço ao Sr. Relator da matéria, Senador Jader Barbalho, que profira o parecer sobre as emendas apresentadas ao projeto. (Pausa)

Solicito aos Srs. Senadores que se encontram em seus gabinetes a gentileza de comparecerem ao plenário, pois vamos proceder à votação e precisamos de quorum.

**O SR. JADER BARBALHO** (PMDB-PA). Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadoras e Srs. Senadores, quanto à emenda que objetiva o desmembramento da parte relativa ao aumento do salário mínimo e das normas que alteram a lei de benefício da lei de custeio da Previdência Social, esclareço que essa questão foi levantada quando o projeto tramitou na Câmara dos Deputados. Após longos debates à respeito da matéria, a Câmara considerou necessária que a apreciação fosse conjunta.

Além disso, não há como se separar o aumento do salário mínimo das regras do custeio da Previdência Social. Há tempos esse assunto vem sendo debatido. Há pouco ouvimos a manifestação de diversos Senadores, inclusive do Senador Roberto Freire, sobre a vinculação do aumento do salário mínimo e suas implicações no custeio da Previdência.

Sr. Presidente, no meu parecer, tive a oportunidade de tratar do dispositivo constitucional que diz que nenhum benefício poderá ser majorado, reajustado ou ampliado a nível da Previdência Social sem que haja fonte de custeio.

No momento em que se altera o salário mínimo, há repercussão imediata no custeio da Previdência Social. E há que se levar em conta essa questão, que é fundamental e de relevância.

Além disto, ressalto ainda um aspecto fundamental: a construção legislativa patrocinada pela Câmara dos Deputados, conseguida no diálogo com o Executivo e através da qual, a partir de agora, qualquer reajuste do salário mínimo, inevitavelmente, implicará benefícios para aposentados e pensionistas da Previdência Social. Esta é uma conquista do Poder Legislativo. Esta foi uma conquista da Câmara dos Deputados.

Não vejo, Sr. Presidente, como proceder para apartar assuntos que me parecem umbilicalmente ligados, como a questão do aumento do salário mínimo e o custeio da Previdência Social. Como se conseguiria estender os benefícios do salário mínimo, reajustar em cerca de 40%, beneficiando aposentados e pensionistas, se não fosse a construção legislativa conseguida na Câmara dos Deputados?

Sr. Presidente, entendo que a urgência na discussão desta matéria tem levado alguns Senadores a manifestações contrárias ou em defesa da separação entre reajuste do salário mínimo e questões relativas à Previdência Social.

Minha manifestação como Relator é pela permanência do texto da Câmara, que beneficia em muito os aposentados e pensionistas da Previdência Social. Apartarmos neste momento é não levar em consideração as negociações que a Câmara dos Deputados conseguiu construir nas discussões com o Executivo.

Por isso, minha manifestação, como Relator, em relação a esta matéria, é contrária, pela rejeição da emenda que pretende separar o reajuste do salário mínimo com as consequências na política de Previdência Social.

Sr. Presidente, em relação a outras questões que aqui foram levantadas, como a referente ao trabalhador rural, onde me parece que, por equívoco de interpretação, alguns se manifestaram contra a redação, o objetivo do texto oriundo da Câmara é no sentido de evitar irregularidades que, ao longo do tempo, foram sendo constituídas no campo da aposentadoria rural no Brasil.

Ouvimos testemunhos de Parlamentares que se pronunciaram a respeito há pouco, como a declaração do Deputado Paulo Paim, na presença do Deputado Jofran Frejat, de que a assessoria do seu partido, Partido dos Trabalhadores, fez questão de tratar de forma acurada esse ponto relativo aos trabalhadores rurais. E o testemunho, posso usá-lo, porque S. Ex<sup>a</sup> não o deu apenas a mim, mas a vários outros Parlamentares presentes ainda há pouco. A conclusão da comissão do Partido dos Trabalhadores é que, no campo dos trabalhadores rurais...

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney). Fazendo soar a campanha) – Senador Jader Barbalho, interrompo. V. Ex<sup>a</sup> para submeter ao Plenário a prorrogação da sessão por 30 minutos, uma vez que temos apenas um minuto regimental para encerrar a sessão.

Consulto o Plenário sobre a prorrogação da sessão por 30 minutos, para que o orador conclua a sua oração. (Pausa)

Não havendo objeção do Plenário, está prorrogada a sessão por 30 minutos.

Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>. Perdoe-me a interrupção.

**O SR. JADER BARBALHO** – Em absoluto, Sr. Presidente.

Continuando, portanto, a declaração do Deputado que foi o Relator da Comissão de Trabalho da Câmara dos Deputados foi de trabalho realizado por setores do Partido dos Trabalhadores que puderam assessorá-lo no sentido de que não há nenhum prejuízo aos trabalhadores rurais no tratamento dessa matéria.

O projeto visa, Sr. Presidente, primeiro, a evitar a fraude. Por outro lado, não obriga à contribuição, mas à comprovação de 15 anos no meio rural. Quando sai do sistema do trabalhador rural para o sistema geral de Previdência Social, aí sim, estabelece-se a contribuição para evitar distorções estabelecidas ao longo do tempo.

Portanto, não procedem, Sr. Presidente, as alegações aqui apresentadas de que o texto do projeto prejudicaria os trabalhadores rurais do Brasil.

Por outro lado, Sr. Presidente, ainda há pouco, ouvi outro testemunho do Deputado Frejat em relação à questão dos presidiários. Quando o presidiário estiver trabalhando para qualquer empresa, ele será amparado pela Previdência Social no que diz respeito ao auxílio-acidente. Não ele, como presidiário, dentro do presídio, que é regido por outro sistema, mas toda vez que ele estiver numa empreitada, em contrato de trabalho, estará protegido.

Em relação às alíquotas, como se vão estender benefícios sem se levar em conta a receita? Seria impossível a construção legislativa sem o mínimo de concessão. Desejar-se-ia ser possível estender a aposentados e pensionistas da Previdência Social, e não se buscar nenhuma fonte.

Quero registrar, e foi dito no discurso do Deputado Frejat, que o Partido dos Trabalhadores inclusive chegou a apresentar proposta alterando todas as faixas salariais de contribuição que, por justiça, devo revelar. Posteriormente, recuou, retirou-a, mas

havia alteração em todas as faixas de contribuintes da Previdência Social.

Na construção na Câmara dos Deputados, no debate entre Deputados e membros do Executivo, chegou-se à construção melhor que se poderia chegar: apanhou-se a faixa mais alta de contribuição, que foi passada de 10 para 11%. Afinal de contas, Sr. Presidente, como ampliar benefícios, como estender as consequências dos benefícios da política salarial para a Previdência Social sem uma fonte de recursos que pudesse custear-lá? E a Câmara dos Deputados conseguiu que, apenas na faixa mais alta de contribuição, se ampliasse de 10 para 11%.

Sr. Presidente, esse projeto pode não ser o ideal. O Senado, seguramente, poderia dar até melhor contribuição para aperfeiçoá-lo se não fosse a premência do tempo, que temos que registrar, e, aliás, a evidência do fato de estarmos aqui discutindo o projeto em regime de urgência.

Permito-me dar o testemunho como ex-Ministro da Previdência Social: esse projeto é um avanço no campo da Previdência Social; inevitavelmente, ele corrige uma série de distorções existentes no referido campo.

Não consigo vislumbrar, na situação em que nos encontramos, melhor solução e melhor caminho que não seja o de rejeitar as emendas apresentadas, emendas que, no meu entendimento, poderão ser objeto numa outra oportunidade, como aqui foi dito sobre a questão da certidão negativa. Como vamos prejudicar um projeto dessa natureza, dessa magnitude, porque está estabelecido que, para um determinado requerente de certidão negativa da Previdência Social, não se há de atingir a garantia?

Como Relator dessa matéria, gostaria de oferecer o meu parecer, rejeitando as emendas apresentadas, por considerar que é um avanço tanto em matéria de política salarial

Há que se reconhecer – aqui foi dito – que o valor de R\$100 para o salário mínimo é muito pouco. Não é preciso ser da Oposição para registrar que o valor de R\$100 é muito baixo. Trata-se até de bom-senso; não é patrimônio da Oposição ter a sensibilidade para registrar esse fato. Mas o Governo poderia ter adotado apenas o IPCR, o que equivaleria a um valor inferior ao de R\$100; nesse caso, seria menos do que US\$110.

Por essas razões, Sr. Presidente, oferecemos parecer contrário às emendas, para que prevaleça o texto do projeto, que consideramos um avanço no campo da política salarial e no campo da Previdência.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – O parecer do Relator é contrário às emendas.

Passa-se à votação da matéria.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Renan Calheiros.

É lido e rejeitado o seguinte

#### REQUERIMENTO N° 616, DE 1995

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal  
Requeiro, nos termos do art. 300, inciso II, do Regimento Interno a divisão do PLC n° 48/95 em duas proposições, configurando-se uma a partir do art. 1º do projeto em tela, acrescido das cláusulas revocatória e de vigência, e outra a partir do art. 2º e seguintes, para que, constituídas como proposições distintas, tenham votação em separado.

#### Justificação

O presente requerimento tem por objetivo separar a necessária e emergencial deliberação acerca do aumento do salário-mi-

nímo para R\$ 100,00 (cem reais), da discussão sobre o financiamento do custeio da Previdência Social. Fosse procedente o argumento do Poder Executivo de só ser possível a elevação do salário-mínimo se, em contrapartida, as fontes mantenedoras da Previdência sofressem alterações, não teriam sido o Governo, por coerência, tão pródigo com certos segmentos de contribuintes, como está sendo através da proposição em apreço, especialmente com a redação proposta para o § 8º do art. 47 da Lei nº 8.212/91 e art. 71 da Lei nº 8.666/93, estendendo sobre sonegadores em potencial o manto da impunidade, do favorecimento pessoal com base em recursos públicos.

Já admitiríamos, por elevada concessão, que fossem tratados, concomitantemente, em um só projeto, os sistemas de custeio e de benefícios previdenciários, mas não toleramos que esta discussão seja feita de forma atabalhoada e como condição suspensiva de qualquer pretensão de aumento do salário-mínimo. Não nos parecem transparentes as assertivas do Governo quanto ao quadro financeiro da Previdência seja pela benemeréncia com que trata certos empresários nesta proposição, seja pela iniciativa de adar-se a MP nº 935/95. Esta matéria, portanto, ou seja, o financiamento da Previdência merece cautela no processo deliberativo, razão pela qual se justifica o desmembramento proposto.

Saia das Sessões, 25 de abril de 1995. — Senadora Júnia Marise — Senador Eduardo Suplicy — Senador Ademir Andrade.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) — Rejeitado o requerimento, fica prejudicado o substitutivo apresentado.

Votação do projeto, sem prejuízo das emendas.

**O SR. JOSAPHAT MARINHO** — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) — Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>

**O SR. JOSAPHAT MARINHO PRONUNCIA  
DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.**

**O SR. HUGO NAPOLEÃO** — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) — Concedo a palavra ao nobre Senador.

**O SR. HUGO NAPOLEÃO** (PFL-PL Para encaminhar. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, o Partido da Frente Liberal recomenda a aprovação do projeto nos termos em que o Senador Jader Barbalho proferiu o seu parecer em substituição à Comissão de Assuntos Econômicos.

Aliás, S. Ex<sup>a</sup>, já de maneira completa, cabal e exaustiva, analisou a matéria. Evidentemente, temos a dizer que este não é o salário ideal, que não é o salário que realmente desejamos para o trabalhador brasileiro, mas é o salário possível, aquele que aumenta em mais 12,5%, sobre a regra contida na Lei 8.880, de 1994, e esse ganho é estendido aos benefícios mantidos pela Previdência.

Por isso, além de examinar os aspectos do novo salário mínimo, em torno, hoje, de US\$110, sendo aprovada a presente lei, introduz modificações na legislação de regência do custeio da seguridade social e dos planos de benefício da Previdência Social.

Votamos contra o desmembramento, exatamente por dois motivos: o primeiro, é o contido na própria Exposição de Motivos do Sr. Ministro da Previdência e Assistência Social, de que se pretende que as alterações tenham início, sem demora, mediante alteração emergencial da legislação básica, procurando corrigir erros e vícios instituídos; em segundo lugar, votamos contra o desmembramento em função da inexequibilidade da aplicação. Se tivéssemos desmembrado, os benefícios decorrentes do aumento das ali-

quotas não poderiam ser computados para os pensionistas e aposentados.

Sr. Presidente, votaremos pela integralidade e pela rejeição das emendas, até porque, se porventura aceitássemos as emendas, o projeto voltaria à Câmara dos Deputados e o Presidente da República não poderia, como deseja, no dia 1º de Maio, sancionar a lei, concedendo o aumento do salário mínimo.

Por isso, o PFL recomenda a adoção do voto sim ao projeto, com a rejeição das emendas apresentadas.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) — Em votação o projeto sem prejuízo das emendas.

**O SR. ELCIO ALVARES** — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

**O SR. BERNARDO CABRAL** — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação, pelo PP.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) — Estamos no processo de votação, mas V. Ex<sup>a</sup> havia pedido a palavra um pouco antes.

**O SR. GILBERTO MIRANDA** — Eu havia pedido também, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) — Concedo a palavra ao nobre Líder, o Sr. Senador Bernardo Cabral.

**O SR. BERNARDO CABRAL** (PP-AM Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, há um companheiro nosso, e por isso a questão fica em aberto, em parte, que precisa fazer uma declaração de voto.

Mas a Liderança do PP, vota com o parecer Jader Barbalho na sua integralidade.

**O SR. OSMAR DIAS** — Sr. Presidente, peço a palavra para fazer uma declaração de voto.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) — Tem a palavra V. Ex<sup>a</sup>

Gostaria de esclarecer que todos os Srs. Senadores dispõem de 5 minutos para encaminhar a votação, de acordo com o Regimento.

**O SR. OSMAR DIAS** (PP – PR Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, embora respeite e admire muito o Líder do PMDB, Senador Jader Barbalho, tenho outra interpretação do que li no item 18 do relatório e no § 2º do art. 3º do projeto.

Por isso, voto com o Líder do PMDB, mas com restrição ao item 18.

**O SR. GILBERTO MIRANDA** — Peço a palavra para encaminhar, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) — V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra para encaminhar, nobre Senador Gilberto Miranda.

**O SR. GILBERTO MIRANDA** (PMDB-AM Para encaminhar. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, voto com meu Líder, Senador Jader Barbalho. Entretanto, gostaria de deixar registrado que deploro, mais uma vez, a forma como o Senado Federal aprecia uma matéria dessa natureza na noite de hoje.

A matéria permaneceu na Câmara dos Deputados por mais de dois meses, tendo sido amplamente discutida, apreciada, enquanto aqui, nesta Casa, exige-se urgência e rapidez na sua apreciação.

Por que não podemos discuti-la na Comissão de Economia? Por que não podemos ouvir os Srs. Ministros? Por que não podemos dar aos Srs. Senadores condições de discutirem mais e de se expressarem melhor a respeito de uma matéria tão importante? Está na hora de mudarmos tal situação. Não é possível que isso continue ocorrendo agora nesta Casa, como no ano passado e em anos anteriores.

Os Srs. Líderes, no início desta legislatura, disseram que evitariam assinar pedido de urgência. Dia 1º de maio não é dia fatal para nada. É uma data comemorativa do Dia do Trabalho.

Penso que o relatório do meu Líder é excepcional, abrangente, de um modo geral, mas a matéria deveria ser discutida na Comissão de Economia; lá, o Relator teria 15 dias para fazer o seu relatório, após o que a matéria seria discutida no Plenário. Entendo ainda que não temos que concordar com a urgência que a Câmara nos impõe: 48 horas para votarmos e aprovavmos.

Peço aos Líderes de todos os partidos: Vamos dar urgência quando a matéria realmente merecer urgência. Vamos discutir nas Comissões, vamos valorizar as Comissões e os companheiros, ouvindo-os para depois discutirmos no plenário durante o tempo que for necessário. Caso não dê para decidirmos a matéria numa sessão, que façamos duas, três, quatro ou tantas quantas forem necessárias. Se tivermos que desmembrar o projeto, que o façamos; o que não é o caso deste que está em discussão.

Devemos, daqui para a frente, analisar melhor as matérias quando da assinatura do regime de urgência.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. ADEMIR ANDRADE** – Sr. Presidente, peço a palavra, para encaminhar.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra, para encaminhar.

**O SR. ADEMIR ANDRADE** (PSB-PA) Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, espero que no momento em que chegar a esta Casa as emendas constitucionais, que estão sendo votadas na Câmara dos Deputados, não tenhamos que ouvir novamente o Líder Hugo Napoleão dizer que não podemos emendá-las porque temos que enviá-las à Câmara.

Espero que este Senado, Senador Hugo Napoleão, não deixe de existir; espero que ele exista, mostre a sua face e o seu trabalho para melhorar a vida do povo brasileiro.

Quero esclarecer que não houve acordo na Câmara dos Deputados. Não houve acordo! Houve uma negociação profunda entre o Executivo e o Legislativo e essa negociação ficou basicamente restrita à questão do salário e das alíquotas; não houve tempo de se definir item por item das trinta emendas propostas na Lei de Benefícios e Custos da Previdência Social. Não houve tempo de se negociar isso. Negociou-se o essencial, e mesmo assim não se chegou a um acordo, o projeto foi para votação no plenário, e o Governo ganhou, mantendo o projeto como está. Então, que isso fique claro aqui: nessa questão houve negociação, jamais acordo.

Por último, está claro que deveria ser levado em consideração o relatório do Tribunal de Contas da União, que ninguém está considerando neste momento.

Portanto, há sobre a mesa, Sr. Presidente, uma série de emendas. O PT assinou, nós também assinamos emendas alterando mais de quinze dos artigos da Lei de Benefícios e Custos da Previdência Social. Vamos votar esses artigos. Julgamos que a modificação que pretendemos protege o direito do trabalhador, inclusive do trabalhador rural, que já está tendo dificuldades enormes para se aposentar pois ele terá que comprovar quinze anos de trabalho rural, o que praticamente inviabilizará a sua miserável aposentadoria de um salário mínimo.

Portanto, devemos votar essas emendas e aprová-las; não devemos ter medo de que esse projeto volte à Câmara dos Deputados, que lá seja revisto e mandado à sanção do Presidente da República, ou então estaremos ameaçados a deixar de existir como Casa Legislativa do Congresso Nacional.

Era o que eu tinha a dizer. Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. EPITACIO CAFETEIRA** – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – V. Ex<sup>a</sup> será inscrito. Está inscrito o Senador Roberto Freire, que pediu a palavra para encaminhar a votação.

**O SR. VALMIR CAMPELO** – Sr. Presidente, peço a palavra como Líder do PTB, para encaminhar.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – V. Ex<sup>a</sup> será inscrito. Concedo a palavra ao Senador Roberto Freire.

**O SR. ROBERTO FREIRE** (PPS-PE) Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, temo a impressão de que talvez a experiência nossa na Câmara dos Deputados possa ser útil ao Senado, até para que não ocorra, num futuro próximo, *capitis diminutio* nas discussões da reforma constitucional.

Recordo-me de que na Câmara dos Deputados, em muitas ocasiões, votamos matérias com prazos políticos, como é o caso do 1º de maio, e, no mesmo dia, às vezes já bem tarde da noite, quando encerrávamos algumas daquelas sessões, enviávamos os autógrafos para o Senado. No outro dia de manhã, esta Casa, muitas vezes talvez com a argumentação do Senador Hugo Napoleão, votava o que havia sido enviado pela Câmara.

Creio que, se aqui – e não vamos mudar substancialmente o projeto, até porque concordo que não se pode separar a questão do salário mínimo da questão do custo e dos benefícios, por serem intrinsecamente ligadas – vamos discutir algumas mudanças levantadas e que me parecem plenamente justificadas – depois, possivelmente, colocar um desses destaques –, poderíamos enviar hoje para a Câmara o projeto com modificações, e aquela Casa teria ainda cinco dias para analisar aquilo que o Senado mudou, até porque ela não vai reanalisar aquilo que aprovou. A Câmara dos Deputados vai apenas decidir sobre o que aqui foi revisto, não vai reabrir mais nenhuma discussão sobre o que aprovou e aqui foi mantido.

Não temos porque ter receio de fazermos com a Câmara dos Deputados um procedimento normal, embora agilizados por prazos políticos, aquilo que aquela Casa Legislativa sempre fez com o Senado...

Temos tempo, estamos numa terça-feira. Na quinta-feira, poderá ser analisado o que foi revisado e, portanto, emendando pelo Senado.

Há uma emenda que é inadmissível e parece-me importante que o Senado tenha a consciência disso, qual seja: que se abra uma exceção para as empresas que terão, nas contratações com o Poder Público e no recebimento de benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios concedidos por ele, que apresentar documentos de inexistência de débito.

O projeto que veio da Câmara abre uma exceção, pois poderá ser concedida essa certidão desde que o interessado ofereça garantia, quando solicitar parcelamento. Qualquer garantia. Ocorre que o projeto ressalva algo que, evidentemente, é inadmissível. Ressalva para as empresas que fizerem contratos com o governo ou dele possa receber incentivos ou estímulos creditícios não necessita, ao pedir parcelamento, apresentar qualquer garantia. Não sei por que isso é colocado. É evidentemente um acréscimo – para dizer o de menos – completamente desnecessário. Talvez seja um benefício desmedido, um benefício que, por presunção, não se deve conceder a quem contrata com o poder público.

Suprimir a ressalva criada no projeto no inciso VIII de que não é necessário a empresa, quando contratar com o poder público pedido de parcelamento para uma certidão negativa, não oferecer garantia, parece-me que não mudará substancialmente o projeto, mas resguarda a questão da própria moralidade ou da presunção de moralidade no relacionamento com o poder público.

O projeto voltaria para a Câmara, que muito rapidamente se pronunciaria sobre a supressão. Não seria criado nenhum impasse para que o prazo político de 1º de maio viesse a contemplar o Presidente da República na sanção do projeto.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Estando esgotado o prazo decidido pelo Plenário para prorrogação da sessão, de ofício, a Presidência prorroga a sessão até o término da votação da matéria, em face do pedido de urgência sobre a mesa e na forma do art. 179 do Regimento Interno.

Concedo a palavra ao Senador Epitácio Cafeteira para encaminhar a votação.

**O SR. EPITACIO CAFETEIRA** (PPR-MA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, estou também encaminhando como Líder. A nossa Bancada inclina-se a votar a favor do projeto.

Entendemos que a Previdência Social deveria ser montada com três contribuições: do empregado, do empregador e do Governo. O Governo nunca contribuiu, mas resolveu ser sócio majoritário, tomando conta da Previdência. Ele abriu a Transamazônica, construiu a Ponte Rio-Niterói, a Hidrelétrica de Itaipu e aposentou quem nunca tinha contribuído para a Previdência. A Previdência caminha para a falência, de tal modo que já não estamos discutindo salário mínimo. O que se discute, hoje, neste País, não é o mínimo que o trabalhador precisa para viver, é o máximo que a Previdência Social pode pagar aos seus beneficiários.

Tudo isso nos dá a certeza de que estamos votando um projeto paliativo para continuar a pagar os aposentados. Não entendo como é que se enxerta, num projeto dessa natureza, a facilidade a que se referiu o Senador Roberto Freire. Isso é aproveitar um problema, angustiante e urgente, que é o do salário mínimo, para criar uma facilidade, a fim de que aqueles que não pagam a Previdência Social continuem a não pagá-la. Só vão oferecer garantias no dia em que ganharem uma concorrência.

Portanto, Sr. Presidente, inclino-me a votar acompanhando o Senador Roberto Freire, para que se retire do projeto esse dispositivo que é, acima de tudo, imoral.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Lembro os Srs. Senadores que depois desta sessão haverá outra, em homenagem aos 30 anos da Rede Globo, aprovada pelo Plenário.

Para encaminhar a votação, concedo a palavra ao nobre Senador Sérgio Machado.

**O SR. SÉRGIO MACHADO** (PSDB-CE. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Sras. Senadores, o projeto aprovado pela Câmara representa um grande avanço.

Recentemente, o Presidente teve de vetar o salário de R\$100, tendo em vista a impossibilidade de a Previdência arcar com ele. Com esse projeto, podemos fazer esse avanço para que possamos dar ao trabalhador, a partir do dia 1º de maio, o salário de R\$100.

Claro que o salário mínimo de R\$100 não é o nosso sonho. Queremos que o seu valor aumente e temos certeza de que, durante o Governo do Presidente Fernando Henrique, ele ultrapassará essa quantia. Mas esse já é um primeiro passo. Estamos caminhando numa longa estrada e demos o primeiro passo numa boa direção.

Portanto, o PSDB encaminha seu voto a favor da aprovação do projeto da Câmara, conforme o voto do Relator, e pela rejeição de todas as emendas.

**O SR. JADER BARBALHO** – Sr. Presidente, peço a palavra para dar um esclarecimento.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Jader Barbalho, para um esclarecimento.

**O SR. JADER BARBALHO** (PMDB-PA. Para esclarecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, minha intenção é colaborar com o Plenário e não no sentido de abusar da paciência dos companheiros, com tantas intervenções depois do longo parecer que tive oportunidade de ler da tribuna.

Quero dar uma contribuição ao debate desta questão que me parece da maior importância, levantada inclusive por alguns Sena-

dores e ainda há pouco pelo Senador Roberto Freire. Evidentemente, os argumentos aqui apresentados de que a apreciação de uma matéria dessa magnitude em prazo tão exíguo evidentemente leva a grandes dificuldades. Mas a discussão desse assunto está nos dando a chance de esclarecimentos.

Sr. Presidente, alega-se que esse dispositivo iria infringir a moralidade administrativa, mas é o contrário. A legislação atual não exige a garantia, ao contrário, a exigência de garantia está sendo criada por esse projeto.

Quem tiver oportunidade de ler a Lei nº 8.212, de 24 de junho, que dispõe sobre a organização da seguridade social e institui o plano de custeio, verá que o art. 47, que trata da prova de inexistência de débito, em momento nenhum fala em garantia. Pelo contrário, o projeto é altamente moralizador. Estabelece as garantias para os pedidos de parcelamento e faz uma exceção quando se tratar de contratos com o Poder Público, levando em conta que nesses contratos há uma série de exigências. Então, quem imagina que há um retrocesso nesta questão está laborando em equívoco. A legislação atual não pede, para concessão da Certidão Negativa de Débito, nenhuma garantia. Se ela não pede, o que há, neste caso, é um avanço.

Eu quero, Sr. Presidente, mais uma vez intervindo para colaborar com o Plenário, mostrar-lhe que há um equívoco: a legislação atual não pede garantia; é o projeto que exige garantia e, no caso, excepciona por considerar que, nas relações de contrato com o Poder Público já existe uma série de exigências por parte desse.

Sr. Presidente, desejo apenas colaborar, repito, porque, diante do que está sendo argumentado no plenário, tem-se a impressão de que houve um retrocesso em matéria de moralidade pública, que houve um retrocesso por parte da legislação no que diz respeito às garantias para a concessão da Certidão Negativa de Débito.

Sr. Presidente, mais uma vez, como Relator, e desta feita também como Líder do PMDB, quero colaborar com o Plenário, no sentido de rejeitar a emenda, porque em lugar de retrocesso, no caso, o que existe é avanço.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Renan Calheiros.

É lido e aprovado o seguinte:

#### REQUERIMENTO N° 617, DE 1995

Requeiro nos termos da alínea "b" do art. 312 do Regimento Interno, destaque para votação em separado do art. 2º do Projeto de Lei da Câmara nº 48/95.

Sala das Sessões, 25 de abril de 1995. – Senador Eduardo Matarazzo Suplicy, Líder do PT.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Será cumprida a deliberação do Plenário.

Sobre a mesa, requerimento de destaque que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Sr. Renan Calheiros.

É lido e aprovado o seguinte:

#### REQUERIMENTO N° 618, DE 1995

Requeiro nos termos da alínea "b" do art. 312 do Regimento Interno, destaque para votação em separado do art. 3º do Projeto de Lei da Câmara nº 48/95

Sala das Sessões, 25 de abril de 1995. – Senador Eduardo Matarazzo Suplicy, Líder do PT.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Será cumprida a deliberação do Plenário.

Sobre a mesa, requerimento de destaque que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Sr. Renan Calheiros.

É lido e aprovado o seguinte.

### REQUERIMENTO Nº 619, DE 1995

Requeiro nos termos da alínea "b" do art. 312 do Regimento Interno, destaque para votação em separado do art. 4º do Projeto de Lei da Câmara nº 48/95

Sala das Sessões, 25 de abril de 1995. – Senador Eduardo Matarazzo Suplicy Líder do PT.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Será cumprida a deliberação do Plenário.

Passa-se à votação do projeto, sem prejuízo dos destaques e das emendas.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se acham (Pausa).

Aprovado.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Senador Eduardo Suplicy não há encaminhamento de votação neste momento. Estamos procedendo à votação do requerimento de destaque, que já foi votado.

Na votação da matéria, V. Ex<sup>a</sup>, naturalmente, poderá fazer uso da palavra.

Em votação o projeto, sem prejuízo das emendas. Os destaques serão votados separadamente.

Os Srs. Senadores que o aprovam, sem prejuízo das emendas e dos destaques aprovados pelo Plenário, queiram permanecer sentados.(Pausa)

Aprovado.

Passa-se à votação dos destaques.

Em votação o destaque do art. 2º do Projeto de Lei da Câmara nº 48.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados.

A matéria é que é votada, esclareço ao Plenário.(Pausa)

Aprovado.

Estamos votando os destaques. Eles não foram votados com o projeto original, estão sendo votados destacadamente.

**O SR. PRESIDENTE** – Foi aprovado o art. 2º do projeto, sobre o qual foi pedido o destaque.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** – Sr. Presidente, eu gostaria de ter tido a oportunidade de explicar, para que se votasse conscientemente a respeito dessa matéria. Pedi o direito à palavra para cada um dos três destaques – trata-se apenas de três – justamente para simplificar o processo de votação.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Senador Eduardo Suplicy, o Regimento não permite que seja encaminhada a votação desses destaques, uma vez que a matéria já foi discutida. V. Ex<sup>a</sup> teve a oportunidade de, ao discutir o projeto, ressalvar esses aspectos.

Mas, fazendo uma interpretação liberal do Regimento, sendo V. Ex<sup>a</sup> o autor do requerimento, concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>, para justificá-lo.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (PT-SP). Para justificar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, eu gostaria de falar sobre os três destaques, primeiramente, solicitando a supressão, no § 8º do art. 47 da Lei nº 8.212, de 1991, aditado através do art. 2º da proposição, da expressão "ressalvada a hipótese prevista na alínea "a" do inciso I deste artigo".

A expressão cuja supressão pretendemos, uma vez convertida em texto legal, consagra a aberrante imoralidade administrativa, pois permite à empresa que pretenda contratar com o Poder Público, ou receber benefício ou incentivo fiscal ou creditício concebido por ele, habilitar-se a tanto, com a obtenção de Certidão

Negativa de Débito, mediante parcelamento dos seus débitos com a Previdência, sem a apresentação de garantia, exigência que é feita, pelo parágrafo adicionado, para qualquer outra situação.

Em outras palavras, a circunstância que deveria ser objeto de maior resguardo é exatamente a que obtém maior liberalidade do Poder Público, o que é absolutamente inaceitável ante a prevalência do princípio constitucional da moralidade administrativa.

Eu gostaria de ressaltar, primeiro, diferentemente da interpretação do Senador Jader Barbalho, que a garantia tem de ser plena e, por isso, deve-se expungir a ressalva. Segundo, há que se fazer uma interpretação sistemática do art. 71 da Lei nº 8.666.

Vou explicar os três de uma só vez, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – O Plenário agradece.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** – Meus colegas pedem que seja uma de cada vez, para que haja maior clareza. Serei breve.

**O SR. WALDECK ORNELAS** – Sr. Presidente, a liberalidade de V. Ex<sup>a</sup> vai permitir que se explique até o que já foi votado? Já houve um destaque votado.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Não existe liberalidade, apenas o cumprimento do Regimento.

O Senador Eduardo Suplicy está justificando um requerimento que fez. Como autor, pode fazê-lo. Sua primeira intervenção não se referiu ao destaque, mas à emenda que apresentou.

A Mesa não pode interferir na argumentação do autor. S. Ex<sup>a</sup>, agora, está justificando o segundo destaque que requereu.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** – O outro refere-se à supressão das referências aos §§ 1º e 2º do art. 71 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterado pelo art. 4º do PLC nº 48, de 1995."

Os parágrafos propostos têm por escopo transferir à Administração Pública o ônus de inadimplência de empresa que haja sido por esta contratada, com referência aos encargos previdenciários, tornando-a solidariamente responsável pela quitação de dívidas. Este objetivo, além de incompatível com a regra geral insculpida no caput do art. 71 da Lei nº 8.666/93, justificável pelo controle que a lei licitatória estabelece para a fase de habilitação, é ofensiva ao princípio da moralidade administrativa inscrita no art. 37 da Constituição Federal.

Sr. Presidente, o terceiro, refere-se à supressão da referência ao art. 143 da Lei nº 8.213, de 1995, alterado pelo art. 3º do PLC nº 48, de 1995.

A redação proposta para o art. 143 da Lei nº 8.213, de 1995, através do art. 3º da proposição em tela, obsta o acesso do trabalhador rural aos benefícios previdenciários como auxílio-doença, invalidez, reclusão ou pensão por morte, o que é grave injustiça que se busca perpetrar contra os trabalhadores rurais.

Daí por que sugerimos a presente supressão.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Submeterei à votação o art. 3º do Projeto de Lei da Câmara dos Deputados nº 48, destacado pelo Plenário. Este artigo não foi votado quando da votação do projeto, em face do destaque apresentado.

Lembro aos Srs. Senadores – e temos alguns Parlamentares novos na Casa – que sempre a Presidência submete ao Plenário a matéria a ser votada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que estiverem de acordo com a permanência do art. 3º do Projeto de Lei da Câmara nº 48, destacado, queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** – Sr. Presidente, o Partido dos Trabalhadores vota contrariamente.

**O SR. ROBERTO FREIRE** – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Concedo a palavra ao nobre Senador Roberto Freire.

**O SR. ROBERTO FREIRE** (PPS-PE. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, creio que foi desnecessária a liberalidade da Mesa para solicitar do autor do requerimento que fosse explicado o que se estava votando. Pensava eu que esta liberalidade objetivava esclarecer o Plenário.

Parece-me que o § 8º do art. 47, que se encontra no art. 2º do Projeto da Câmara, já foi votado. Então, para que a explicação?

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – A Mesa apenas interpretou que todo requerimento, de acordo com o Regimento, tem que ser justificado. O requerimento do Líder do PT, Senador Eduardo Suplicy, não se encontrava justificado perante a Mesa. Esta admitiu que S. Ex<sup>a</sup> justificasse o seu requerimento. Só nessa hipótese aceitou que S. Ex<sup>a</sup> usasse da palavra.

**O SR. ROBERTO FREIRE** – Certo. Mas a justificativa, depois de já ter ocorrido a votação, parece-me completamente inócuia.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – O que votamos foi o primeiro destaque, não o segundo e terceiro destaques. O segundo foi votado agora e, agora, votaremos o terceiro.

**O SR. ROBERTO FREIRE** – O que gostaria de saber – até porque fui eu quem levantou a questão – diz respeito exatamente ao parágrafo 8º do art. 47, que faz parte do art. 2º. Eu gostaria de votar, pelo menos contra, para fixar uma posição. Fiquei aguardando, pela liberalidade, o esclarecimento da Casa. Se já foi votado, realmente foi inócuo qualquer esclarecimento.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – A Mesa está submetendo a votos os requerimentos exatamente como eles foram apresentados pelo Senador Eduardo Suplicy perante a Mesa.

**O SR. ROBERTO FREIRE** – Eu sei, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Não estamos fazendo outra coisa senão submeter ao Plenário o requerimento do Senador Eduardo Suplicy. Se V. Ex<sup>a</sup> tivesse outro pedido de destaque, já o teria feito, e se o Plenário o aprovasse, nós o submeteríamos a votos.

**O SR. ROBERTO FREIRE** – Mas eu não poderia pedir destaque, pois ele já foi votado sem esclarecimento e é matéria vencida. A matéria só foi esclarecida posteriormente à votação.

Sr. Presidente, sei que a situação não iria se modificar, pois seria voto vencido. Eu queria que pelo menos minha observação fosse notificada, porque uma vez aqui defendi a supressão. É como se não houvéssemos levantado a questão e, no final, tivéssemos feito um grande acordo e eu não tivesse votado. Imaginei que votaríamos depois do esclarecimento do autor do requerimento. Talvez obtivéssemos o mesmo resultado, pelo menos com maior transparência e clareza.

Era apenas essa a questão de ordem que eu levantaria.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Senador Roberto Freire, V. Ex<sup>a</sup> é um Parlamentar experiente e sabe perfeitamente que o pedido de destaque apresentado foi submetido à Casa, que o aprovou. Nós aprovamos o projeto sem esses artigos destacados. Agora, estamos submetendo os artigos que o Senado resolveu que seriam votados separadamente.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** – Sr. Presidente, permite V. Ex<sup>a</sup> uma interferência?

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Pois não.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** – Acredito que, indo em socorro do que reclama justificadamente, na minha opinião, o nobre Senador Roberto Freire ...

**O SR. ROBERTO FREIRE** – Até porque eu preciso, Senador, porque estou acostumado com a outra Casa.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** – ... e indo também ao encontro de que V. Ex<sup>a</sup> decidiu, foi votado o requerimento, mas,

pelo que entendo, a emenda que suprime a expressão questionada não foi votada ainda.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Senador Esperidião Amin, quero esclarecer que estamos votando o pedido de destaque. As emendas serão votadas oportunamente.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** – Se V. Ex<sup>a</sup> me permite, indo em socorro do nobre Senador Roberto Freire e da decisão de V. Ex<sup>a</sup>, a oportunidade de suprimir a expressão, motivo da preocupação do Senador Roberto Freire e de outros, ainda virá. Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Esperidião Amin, uma vez que a Mesa não se fez entender e V. Ex<sup>a</sup> conseguiu explicar a mecânica que temos que seguir nas votações. Muito obrigado.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** – Longe de mim tal pretensão.

**O SR. EPITACIO CAFETEIRA** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Tem a palavra pela ordem o Senador Epitácio Cafeteira.

**O SR. EPITACIO CAFETEIRA** (PPR-MA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, tenho a impressão de que o meu nobre Presidente do PPR deu a expressão daquilo que ele pensa e não do que realmente aconteceu. Se estamos votando o destaque, ou seja, a matéria que foi objeto do requerimento, e, se aprovarmos a matéria que foi objeto do requerimento, este morre. A emenda também vai morrer. Então, não vamos ter como discutir. Como o assunto ainda não está liquidado, acredito que podemos e quero aqui fazer um pedido de verificação de votação desse segundo requerimento, porque, somente após sua aprovação, podemos examinar a matéria proposta de supressão.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Quero esclarecer ao Senador Epitácio Cafeteira que não estamos submetendo a votos o pedido de destaque. Estamos submetendo a votos a matéria já destacada pela aprovação do Plenário. Aprovadas essas três matérias, o projeto é aprovado na sua integralidade, sem prejuízo das emendas. Vamos votar as emendas que poderão modificar o projeto, porque ele será votado sem prejuízo das emendas.

Eu pediria a colaboração do Plenário, porque acho que o assunto está perfeitamente esclarecido.

**O SR. SEBASTIÃO ROCHA** – Peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Tem a palavra pela ordem o Senador Sebastião Rocha.

**O SR. SEBASTIÃO ROCHA** (PDT-AP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, há uma grande maioria de Senadores novos na Casa – parece-me que os antigos também –, que não estão entendendo o processo de votação. Eu gostaria de saber da Mesa se é possível ler cada proposição, cada dispositivo que está sendo votado, seja do projeto ou da emenda. Que isso fosse feito antes de procedermos à votação, para que tenhamos pleno conhecimento do que vamos votar. A meu ver, todos estão votando sem saber o teor da matéria. Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Senador Sebastião Rocha, os Avulsos são distribuídos com bastante antecedência, justamente para que a Casa tome conhecimento das matérias em pauta e os Senadores possam estudá-las, tendo assim a oportunidade de votá-las com conhecimento de causa. Neste momento, estamos votando não o pedido de destaque, mas a matéria destacada. Há uma norma que deve ser colocada perante os Senadores novos de que sempre o que a Mesa submete é a matéria que foi colocada no projeto e não o pedido de destaque. Acredito que com isso ficaremos perfeitamente esclarecidos.

Estamos reestabelecendo o projeto com os três artigos que foram destacados. Votamos o projeto sem esses três artigos, porque o Senador Eduardo Suplicy pediu que fossem votados fora e,

quando votamos o projeto, a Mesa anunciou que este seria votado sem prejuízo das emendas. Então, posteriormente, vamos votar as emendas, que podem modificar o projeto.

**A SRA. JUNIA MARISE** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra, pela ordem.

**A SRA. JUNIA MARISE** (PDT-MG) Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, queríamos enfatizar que a Bancada do PDT, por intermédio da sua Liderança, apóia as emendas e esse pedido de destaque encaminhados e em discussão neste momento; e, mais uma vez, ficou evidenciado aqui que estamos fazendo uma votação a toque de caixa.

Não há um discernimento, não há uma análise profunda desse projeto na sua íntegra, porque não houve tempo para o Senado Federal analisá-lo de fato.

O jovem Senador Josaphat Marinho foi muito feliz nas suas observações. S. Ex<sup>a</sup> mostrou também o seu descontentamento exatamente por estarmos hoje discutindo uma matéria, com a sua complexidade, porque não estamos apenas discutindo o salário mínimo de cem reais, extensivos a aposentados e pensionistas, mas do que isso, estamos discutindo matérias da maior complexidade na reforma da Previdência Social.

Por isso, Sr. Presidente, V. Ex<sup>a</sup>, que tem tido o cuidado e o zelo de comandar o Senado Federal e o Congresso Nacional, propondo-se a efetivamente resgatar a imagem do Senado, penso que é hora de dar oportunidade para que esta Casa possa ter tempo, possa ter condições, possa analisar, com responsabilidade, aquilo que está aprovando.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Em votação o art. 4º do Projeto, objeto do destaque do Requerimento, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, sem prejuízo das emendas ou de destaque que possa ser feito na votação das emendas.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Passa-se à votação, em globo, das emendas com parecer contrário, visto que não há na mesa nenhum requerimento de destaque sobre as mesmas.

Os Srs. Senadores que as aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Rejeitadas.

O projeto vai à sanção presidencial.

É o seguinte o projeto aprovado:

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 48, DE 1995 (Nº 199/95, na Casa de Origem)

Dispõe sobre o valor do salário mínimo, altera dispositivos das Leis nº 8.112, e nº 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Em 1º de maio de 1995, após a aplicação do reajuste previsto no § 3º do art. 29 da Lei nº 8.880, de 27 maio de 1994, sobre o valor de R\$70,00 (setenta reais), o salário mínimo será elevado para R\$100,00 (cem reais), a título de aumento real.

§ 1º Em virtude do disposto no caput, a partir de 1º de maio de 1995, o valor diário do salário mínimo corresponderá a R\$3,33 (três reais e trinta e três centavos) e o seu valor horário a R\$0,45 (quarenta cinco centavos).

§ 2º O percentual de aumento real referido no caput aplica-se igualmente, aos benefícios mantidos pela Previdência Social nos termos da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, bem como aos

valores expressos em cruzeiros nas Leis nº 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, sem prejuízo dos reajustes de que tratam o § 3º do art. 21 e os §§ 3º e 4º do art. da lei nº 8.880, de 27 de maio 1994.

Art. 2º – A Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991 passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art.12.....

§ 4º O aposentado pelo Regime Geral de Previdência RGPS que estiver exercendo ou que voltar a exercer atividade abrangida por este Regime é segurado obrigatório em relação a essa atividade, ficando sujeito às contribuições de que trata esta lei, para fins de custeio da Seguridade social.

Art. 20 A contribuição do empregado, inclusive o doméstico, e a do trabalhador avulso é calculada mediante a aplicação da correspondente alíquota sobre o seu salário-de-contribuição mensal, de forma não cumulativa, observando o disposto no art. 28, de acordo com a seguinte tabela:

Salário de Contribuição	Aliquota em %
até R\$ 249,80	8,00
de R\$ 249,81 até R\$ 416,30	9,00
de R\$ 416,31 até R\$ 836,90	11,00

Art. 29.....

§ 9º O aposentado por idade ou por tempo de serviço pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, que estiver exercendo ou que voltar a exercer atividade abrangida por este Regime e sujeita a salário-base, deverá enquadrar-se na classe cujo valor seja o mais próximo do valor de sua remuneração.

Art. 31.....

§ 2º Entende-se como sessão de mão-de-obra a colocação à disposição do contratante, em suas dependências ou nas de terceiros, de segurados que realizem serviços contínuos relacionados direta ou indiretamente com as atividades normais da empresa, tais como construção civil, limpeza e conservação, manutenção, vigília e outros, independentemente, da natureza e da forma de contratação.

§ 3º A responsabilidade solidária de que trata este artigo somente será elidida se for comprovada pelo executor o recolhimento prévio das contribuições incidentes sobre a remuneração dos segurados incluída em nota fiscal ou fatura correspondente aos serviços executados, quando da quitação da referida nota fiscal ou fatura.

§ 4º Para efeito do parágrafo anterior, o cedente da mão-de-obra deverá elaborar folhas de pagamento e guia de recolhimento distintas para cada empresa tomadora de serviço, devendo esta exigir do executor, quando da quitação da nota fiscal ou fatura, cópia autenticada da guia de recolhimento quitada e respectiva folha de pagamento.

Art. 45.....

§ 1º No caso de segurado empresário ou autônomo e equiparados, o direito de a Seguridade Social apu-

rar e constituir seus créditos, para fins de comprovação do exercício de atividade, para obtenção de benefícios, extingue-se em 30 (trinta) anos.

§ 2º Para a apuração e constituição dos créditos a que se refere o parágrafo anterior, a Seguridade Social utilizará como base de incidência o valor da média aritmética simples dos 36 (trinta e seis) últimos salários-de-contribuição do segurado.

§ 3º No caso de indenização para fins da contagem recíproca de que tratam os arts. 94 a 99 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, a base de incidência será a remuneração sobre a qual incidem as contribuições para o regime específico de previdência social a que estiver filiado o interessado, conforme dispuser o regulamento, observado o limite máximo previsto no art. 28 desta lei.

Art. 47. É exigida Certidão Negativa de Débito – CND, fornecida pelo órgão competente, nos seguintes casos:

§ 5º O prazo de validade da Certidão Negativa de Débito – CND é de 6 (seis) meses, contados da data de sua emissão.

§ 8º No caso de parcelamento, a Certidão Negativa de Débito – CND somente será emitida mediante a apresentação de garantia, ressalvada a hipótese prevista na alínea a do inciso I deste artigo.

Art. 71.

Parágrafo único. Será cabível a concessão de liminar nas ações rescisória e revisional, para suspender a execução do julgado rescindindo ou revisando, em caso de fraude ou erro material comprovado.

Art. 89. Somente poderá ser restituída ou compensada contribuição para a Seguridade Social arrecadada pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, na hipótese de pagamento ou recolhimento indevido.

§ 1º Admitir-se-á apenas a restituição ou a compensação de contribuição a cargo da empresa, recolhida ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, que, por sua natureza, não tenha sido transferida ao custo de bem ou serviço oferecido à sociedade.

§ 2º Somente poderá ser restituído ou compensado, nas contribuições arrecadadas pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, valor decorrente das parcelas referidas nas alíneas a, b e c do parágrafo único do art. 11 desta lei.

§ 3º Em qualquer caso, a compensação não poderá ser superior a 25% (vinte e cinco por cento) do valor a ser recolhido em cada competência.

§ 4º Na hipótese de recolhimento indevido, as contribuições serão restituídas ou compensadas atualizadas monetariamente.

§ 5º Observado o disposto no § 3º, o saldo remanescente em favor do contribuinte, que não comporte compensação de uma só vez, será atualizado monetariamente.

§ 6º A atualização monetária de que tratam os §§ 4º e 5º deste artigo observará os mesmos critérios utilizados na cobrança da própria contribuição.

§ 7º Não será permitida ao beneficiário a antecipação do pagamento de contribuições para efeito de recebimento de benefícios."

Art. 3º A Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 11.

§ 3º O aposentado pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS que estiver exercendo ou que voltar a exercer atividade abrangida por este Regime é segurado obrigatório em relação a essa atividade, ficando sujeito às contribuições de que trata a Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, para fins de custeio da Seguridade Social.

Art. 16.

I – o cônjuge, a companheira, o companheiro e o filho não emancipado, de qualquer condição, menor de 21 (vinte e um) anos ou inválido;

III – o irmão não emancipado, de qualquer condição, menor de 21 (vinte e um) anos ou inválido.

Art. 18.

§ 1º Somente poderão beneficiar-se do auxílio-acidente os segurados incluídos nos incisos I, VI e VII do art. 11 desta Lei.

§ 2º O aposentado pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS que permanecer em atividade sujeita a este Regime, ou a ela retornar, não fará jus a prestação alguma da Previdência Social em decorrência do exercício dessa atividade, exceto ao salário-família, à reabilitação profissional e ao auxílio-acidente, quando empregado.

Art. 28. O valor do benefício de prestação continuada, inclusive o regido por norma especial e o decorrente de acidente do trabalho, exceto o salário-família e o salário-maternidade, será calculado com base no salário-de-benefício.

Art. 34 No cálculo do valor da renda mensal do benefício, inclusive o decorrente de acidente do trabalho, serão computados:

I – para o segurado empregado e trabalhador avulso, os salários-de-contribuição referentes aos meses de contribuição devidas, ainda que não recolhidas pela empresa, sem prejuízo da respectiva cobrança e da aplicação das penalidades cabíveis;

II – para os demais segurados, somente serão computados os salários-de-contribuição referentes aos meses de contribuições efetivamente recolhidas.

Art. 43.

§ 1º Concluído a perícia médica inicial pela existência de incapacidade total e definitiva para o trabalho, a aposentadoria por invalidez será devida:

Art. 44. A aposentadoria por invalidez, inclusive a decorrente de acidente do trabalho, consistirá numa renda mensal correspondente a 100% (cem por cento)

do salário-de-benefício, observado o disposto na Seção III, especialmente no art. 33 desta lei.

Art. 48. A aposentadoria por idade será devida ao segurado que, cumprida a carência exigida nesta lei, completar 65 (sessenta e cinco) anos de idade, se homem, e 60 (sessenta), se mulher.

§ 1º Os limites fixados no caput são reduzidos para 60 (sessenta) e 55 (cinquenta e cinco) anos no caso dos que exercem atividades rurais, exceto se empresário, respectivamente homens e mulheres, referidos na alínea a dos incisos I e IV e nos incisos VI e VII do art. 11 desta lei.

§ 2º Para os efeitos do disposto no parágrafo anterior, o trabalhador rural, ainda que de forma descontínua, no período imediatamente anterior ao requerimento do benefício, por tempo igual ao número de meses de contribuição correspondente à carência do benefício pretendido.

#### Art.55.

III – o tempo de contribuição efetuada como segurado facultativo;

Art. 57 A aposentadoria especial será devida, uma vez cumprida a carência exigida nesta lei, ao segurado que tiver trabalhado sujeito a condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física, durante 15 (quinze), 20 (vinte) ou 25 (vinte e cinco) anos, conforme dispuser a lei.

§ 1º A aposentadoria especial, observando o disposto no art. 33 desta lei, consistirá numa renda mensal equivalente a 100% (cem por cento) do salário-de-benefício.

§ 3º A concessão da aposentadoria especial dependerá de comprovação pelo segurado, perante o Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, do tempo de trabalho permanente, não ocasional nem intermitente, em condições especiais que prejudiquem a saúde ou integridade física, durante o período mínimo fixado.

§ 4º O segurado deverá comprovar, além do tempo de trabalho, exposição aos agentes nocivos químicos, físicos, biológicos ou associação de agentes prejudiciais à saúde ou à integridade física, pelo período equivalente ao exigido para a concessão do benefício.

§ 5º O tempo de trabalho exercido sob condições especiais que sejam ou venham a ser considerados prejudiciais à saúde ou à integridade física será somado, após a respectiva conversão ao tempo de trabalho exercido em atividade comum, segundo critérios estabelecidos pelo Ministério da Previdência e Assistência Social, para efeito de concessão de qualquer benefício.

§ 6º É vedado ao segurado aposentado nos termos deste artigo continuar no exercício de atividade ou operações que o sujeitem aos agentes nocivos constantes da relação referida no art. 58 desta lei.

Art. 61 O auxílio-doença, inclusive o decorrente de acidente do trabalho, consistirá numa renda mensal correspondente a 91% (noventa e um por cento) do salário-de-benefício, observando o disposto na Seção III, especialmente no art. 33 desta lei.

Art. 75 O valor mensal da pensão por morte, inclusive a decorrente de acidente do trabalho, consistirá numa renda mensal correspondente a 100% (cem por cento) do salário-de-benefício, observado o disposto na Seção III, especialmente no art. 33 desta lei.

Art. 77 A pensão por morte, havendo mais de um pensionista, será reateada entre todos em partes iguais.

§ 1º Reverterá em favor dos demais a parte daquele cujo direito à pensão cessar.

§ 2º A parte individual da pensão extingue-se:

I – pela morte do pensionista;

II – para o filho, a pessoa a ele equiparada ou o irmão, de ambos os sexos, pela emancipação ou ao completar 21 (vinte e um) anos de idade, salvo se for inválido;

III – para o pensionista inválido, pela cessação da invalidez.

§ 3º Com a extinção da parte do último pensionista a pensão extinguir-se-á.

Art. 86 O auxílio-acidente será concedido, como indenização, ao segurado quando, após a consolidação das lesões decorrentes de acidente de qualquer natureza que impliquem redução da capacidade funcional.

§ 1º O auxílio-acidente mensal e vitalício corresponderá a 50% (cinquenta por cento) do salário-de-benefício do segurado.

Art. 101 O segurado em gozo de auxílio-doença, aposentadoria por invalidez e o pensionista inválido estão obrigados, sob pena de suspensão do benefício, a submeter-se a exame médico a cargo da Previdência Social, processo de reabilitação profissional por ela prescrito e custeado, e tratamento dispensado gratuitamente, exceto o cirúrgico e a transfusão de sangue, que são facultativos.

#### Art. 124.

II – mais de uma aposentadoria;

IV – salário-maternidade e auxílio-doença;

V – mais de um auxílio-acidente;

VI – mais de uma pensão deixada por cônjuge ou companheiro, ressalvado o direito de opção pela mais vantajosa.

Parágrafo único. É vedado o recebimento conjunto do seguro-desemprego com qualquer benefício de prestação continuada da Previdência Social, exceto pensão por morte ou auxílio-acidente.

Art. 128. As emendas judiciais que tiverem por objeto as questões reguladas nesta lei e cujo valor da execução, por autor, não for superior a R\$4.988,57 (quatro mil, novecentos e oitenta e oito reais e cinqüenta e sete centavos), serão isentas de pagamento de custas e quitadas imediatamente, não se lhes aplicando o disposto nos arts. 730 e 731 do Código de Processo Civil.

Art. 142. Para o segurado inscrito na Previdência Social Urbana até 24 de julho de 1991, bem como para o

trabalhador Rural, a carência das aposentadorias por idade, por tempo de serviço e especial obedecerá à seguinte tabela, levando-se em conta o ano em que o segurado implementou todas as condições necessárias à obtenção do benefício:

Ano de Implementação das Condições	Meses de Contribuição Exigidos
1991	60 meses
1992	60 meses
1993	66 meses
1994	72 meses
1995	78 meses
1996	90 meses
1997	96 meses
1998	102 meses
1999	108 meses
2000	114 meses
2001	120 meses
2002	126 meses
2003	132 meses
2004	138 meses
2005	144 meses
2006	150 meses
2007	156 meses
2008	162 meses
2009	168 meses
2010	174 meses
2011	180 meses

Art. 143. O trabalhador rural ora enquadrado como segurado obrigatório no Regime Geral de Previdência Social, na forma da alínea a dos incisos I e IV e nos incisos VI e VII do art. 11 desta lei, pode requerer aposentadoria por idade, no valor de 1 (um) salário mínimo, durante 15 (quinze) anos, contados a partir da data de vigência desta lei, desde que comprove o exercício de atividade rural, ainda que descontínua, no período imediatamente anterior ao requerimento do benefício, em número de meses idênticos à carência do referido benefício."

Art. 4º Os §§ 1º e 2º do art. 71 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 71.....

§ 1º A inadimplência do contratado com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere à Administração Pública a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso das obras e edificações, inclusive perante o registro de imóveis.

§ 2º A Administração Pública responde solidariamente com o contratado pelos encargos previdenciários resultantes da execução do contrato, nos termos do art. 31 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991."

Art. 5º O Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, iniciará a partir de 60 (sessenta) dias e concluirá no prazo de até dois anos, a contar da data da publicação desta lei, programa de revisão da concessão e da manutenção dos benefícios da Previdência Social, concedidos com base em tempo de exercício de atividade rural a partir da data de vigência da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, a fim de fazer diligências e apurar fraudes, irregularidades e falhas existentes.

§ 1º Fica autorizado o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, para os fins do disposto no caput deste artigo, a efetuar contratação de pessoal por tempo determinado, mediante contrato

de locação de serviços, até o limite de 865 prestações de serviço, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, e a prorrogar em até 18 (dezoito) meses as contratações celebradas com base no § 1º do art. 17 da Lei nº 8.620, de 5 de janeiro de 1993, para a consecução dos fins nele previstos.

§ 2º Aplica-se o disposto nos §§ 3º e 4º do art. 17 da Lei nº 8.620, de 5 de janeiro de 1993, às contratações de que trata este artigo.

Art. 6º No prazo de 30 (trinta) dias a contar da vigência desta lei, o Poder Executivo promoverá a publicação consolidada dos textos das Leis nºs 8.212 e 8.213, de 24 de julho de 1991, e suas alterações posteriores, ressalvadas as decorrentes das medidas provisórias em vigor.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se o § 10 do art. 6º e o § 1º do art. 30 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, e, ainda, o inciso IV do art. 16, a alínea a do inciso III do art. 18, os §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 28, o art. 30, o § 3º do art. 43, o § 2º do art. 60, os arts. 64, 82, 83, 85, os §§ 4º e 5º do art. 86, o parágrafo único do art. 118 e os arts. 122 e 123 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Concordo a palavra a V. Exª.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PPR-SC). Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, pensei que o Senador Eduardo Suplicy tivesse apresentado essas emendas separadamente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Não houve nenhum requerimento de destaque.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Em virtude do término do prazo regimental da presente sessão, as matérias constantes da Ordem do Dia de hoje ficam com sua apreciação sobrestada.

São os seguintes os itens cuja apreciação fica sobrestada:

- 1 -

#### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 63, DE 1993

(Em regime de urgência nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 63, de 1993 (nº 274/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à RÁDIO WANDER DE ANDRADE LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na Cidade de Bambuí, Estado de Minas Gerais, tendo

Parecer favorável, sob nº 201, de 1995, da Comissão de Educação.

- 2 -

#### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 73, DE 1994

(Em regime de urgência nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 73, de 1994 (nº 398/94, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à RÁDIO SOCIEDADE DA BAHIA S.A. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, tendo

Parecer favorável, sob nº 202, de 1995, da Comissão de Educação.

- 4 -

#### SUBSTITUTIVO DA CÂMARA AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 228, DE 1981

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei da Câmara nº 43, de 1993)

Discussão, em turno único, do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 228, de 1981 (nº 6.553/85, naquela

Casa), de autoria do Senador Gastão Müller, que autoriza o Ministério da Educação e do Desporto a disciplinar a obrigatoriedade de reprodução, pelas editoras de todo o País, em regime de proporcionalidade, de obras em caracteres Braille, e a permitir a reprodução, sem finalidade lucrativa, de obras já divulgadas, para uso exclusivo de cegos, tendo

Parecer sob nº 203, de 1995, da Comissão

– de Educação, favorável, com emenda de redação que apresenta, e pela prejudicialidade do Projeto de Lei da Câmara nº 43, de 1993, que tramita em conjunto.

– 5 –

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 43, DE 1993

(Tramitando em conjunto com o Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 228, de 1981)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 43, de 1993 (nº 3.076/89, na Casa de origem), que autoriza o Poder Executivo a providenciar a publicação, pelo método Braille, da Constituição Federal, dos códigos e leis orgânicas da área social vigentes no País, tendo

Parecer, sob nº 203, de 1995, da Comissão

– de Educação, pela prejudicialidade do Projeto e favorável ao Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 228, de 1981, que tramita em conjunto.

– 6 –

#### EMENDAS DA CÂMARA AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 110, DE 1988

Discussão, em turno único, das Emendas da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 110, de 1988 (nº 3.803/89, naquela Casa), de autoria do Senador Jarbas Passarinho, que dispõe sobre o depósito legal de publicações na Biblioteca Nacional, e dá outras providências, tendo

Parecer sob nº 204, de 1995, da Comissão

– de Educação, favorável às emendas nºs 1 e 2, e em parte à emenda nº 3, de redação.

– 7 –

#### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 103, DE 1991

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 103, de 1991, de autoria do Senador Maurício Corrêa, que susta o Decreto nº 177, de 17 de julho de 1991, que "aprova o Regulamento dos Serviços Limitados de Telecomunicações", tendo

Pareceres, sob nºs 487, de 1991, e 200, de 1995, das Comissões:

– de Constituição, Justiça e Cidadania, favorável; e  
– de Serviços de Infra-Estrutura, contrário.

– 8 –

#### MENSAGEM Nº 124, DE 1995

Mensagem nº 124, de 1995 (nº 402/95, na origem), do Senhor Presidente da República, solicitando a retirada do Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 1993 (nº 6.579/85, na Casa de origem), que altera dispositivos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, que dispõe sobre a retribuição e direitos do pessoal civil e militar em serviço da União no exterior, e dá outras providências.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – A Presidência designa para a sessão ordinária, a realizar-se amanhã às 14 horas e 30 minutos, a seguinte:

#### ORDEM DO DIA

– 1 –

#### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 63, DE 1993

(Em regime de urgência nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 63, de 1993 (nº 274/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Wander de Andrade Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na Cidade de Bambuí, Estado de Minas Gerais, tendo

Parecer favorável, sob nº 201, de 1995, da Comissão  
– de Educação.

– 2 –

#### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 73, DE 1994

(Em regime de urgência nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 73, de 1994 (nº 398/94, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Sociedade da Bahia S.A para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, tendo

Parecer favorável, sob nº 202, de 1995, da Comissão  
– de Educação.

– 3 –

#### REQUERIMENTO Nº 501, DE 1995

Votação, em turno único, do Requerimento nº 501, de 1995, da Senadora Marina Silva, solicitando, nos termos regimentais, que sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 115, de 1993 (nº 824/91, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que regula direitos e obrigações relativos à propriedade industrial, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Sociais.

– 4 –

#### REQUERIMENTO Nº 563, DE 1995

Votação, em turno único, do Requerimento nº 563, de 1995, do Senador Ney Suassuna, solicitando, nos termos regimentais, a tramitação conjunta dos Projetos de Decreto Legislativo nºs 18 e 19, de 1995, por tratarem de matéria que versa o mesmo assunto.

– 5 –

#### SUBSTITUTIVO DA CÂMARA AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 228, DE 1981

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei da Câmara nº 43, de 1993)

Discussão, em turno único, do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 228, de 1981 (nº 6.553/85, naquela Casa), de autoria do Senador Gastão Müller, que autoriza o Ministério da Educação e do Desporto a disciplinar a obrigatoriedade de reprodução, pelas editoras de todo o País, em regime de proporcionalidade, de obras em caracteres Braille, e a permitir a reprodução, sem finalidade lucrativa, de obras já divulgadas, para uso exclusivo de cegos, tendo

Parecer sob nº 203, de 1995, da Comissão

– de Educação, favorável, com emenda de redação que apresenta, e pela prejudicialidade do Projeto de Lei da Câmara nº 43, de 1993, que tramita em conjunto.

- 6 -

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 43, DE 1993**  
 (Tramitando em conjunto com o Substitutivo  
 da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 228, de 1981)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 43, de 1993 (nº 3.076/89, na Casa de origem), que autoriza o Poder Executivo a providenciar a publicação, pelo método Braille, da Constituição Federal, dos códigos e leis orgânicas da área social vigentes no País, tendo

Parecer, sob nº 203, de 1995, da Comissão

– de Educação, pela prejudicialidade do Projeto e favorável ao Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 228, de 1981, que tramita em conjunto.

- 7 -

**EMENDA DA CÂMARA AO PROJETO  
 DE LEI DO SENADO Nº 7, DE 1983**

Discussão, em turno único, da Emenda da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 7, de 1983 (nº 5.567/85, naquela Casa), de autoria do Senador Moacyr Duarte, que dispõe sobre a expedição de certidões para a defesa de direitos e esclarecimentos de situações, tendo

Parecer favorável, sob nº 214, de 1995, da Comissão  
 – de Constituição, Justiça e Cidadania.

- 8 -

**EMENDAS DA CÂMARA AO PROJETO  
 DE LEI DO SENADO Nº 110, DE 1988**

Discussão, em turno único, das Emendas da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 110, de 1988 (nº 3.803/89, naquela Casa), de autoria do Senador Jarbas Passarinho, que dispõe sobre o depósito legal de publicações na Biblioteca Nacional, e dá outras providências, tendo

Parecer sob nº 204, de 1995, da Comissão

– de Educação, favorável às emendas nºs 1 e 2, em parte à emenda nº 3, de redação.

- 9 -

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 103, DE 1993**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 103, de 1993 (nº 553/91, na Casa de origem), que isenta do pagamento anual da taxa de inscrição prevista no Decreto-Lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967, as embarcações de pesca de até 10 (dez) metros de comprimento, tendo

Parecer favorável, sob nº 155, de 1995, da Comissão de Assuntos Econômicos

- 10 -

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 201, DE 1993**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 201, de 1993 (nº 440/91, na Casa de origem), que torna obrigatória a existência de instrumentos de medição de peso nos postos de revenda de gás liquefeito de petróleo para uso doméstico, tendo Parecer favorável, sob nº 156, de 1995, da Comissão de Assuntos Econômicos.

- 11 -

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 103, DE 1991**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 103, de 1991, de autoria do Senador Maurício Corrêa, que susta o Decreto nº 177, de 17 de julho de 1991, que "aprova o Regulamento dos Serviços Limitados de Telecomunicações", tendo

Pareceres, sob nº 487, de 1991, e 200, de 1995, das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, favorável; e de Serviços de Infra-Estrutura, contrário.

- 12 -

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 45, DE 1995**

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 45, de 1995 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 159, de 1995), que retifica o conteúdo da alínea "g" do art. 2º da Resolução nº 2, de 5 de janeiro de 1995, do Senado Federal, que "autoriza a Prefeitura do Município do Rio de Janeiro a emitir Letras Financeiras do Tesouro do Município – LFTM-Rio; destinadas ao giro de sua dívida mobiliária vencível no 1º semestre de 1995".

- 13 -

**MENSAGEM Nº 124, DE 1995**

Mensagem nº 124, de 1995 (nº 402/95, na origem), do Senhor Presidente da República, solicitando a retirada do Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 1993 (nº 6.579/85, na Casa de origem), que altera dispositivos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, que dispõe sobre a retribuição e direitos do pessoal civil e militar em serviço da União no exterior, e dá outras providências.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – A Presidência convoca sessão solene a realizar-se às 19 horas e 30 minutos no plenário do Senado Federal, em comemoração aos 30 anos da Rede Globo.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerra a presente sessão.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19h28min.)

**Ata da 46<sup>a</sup> Sessão, em 25 de abril de 1995**  
**1<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária, da 50<sup>a</sup> Legislatura**  
**– Extraordinária –**  
*Presidência do Sr. José Sarney*

**ÀS 19 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES  
 OS SRS. SENADORES:**

Ademir Andrade – Antônio Carlos Valadares – Antonio Carlos Magalhães – Arlindo Porto – Artur da Távola – Bello Parga – Benedita da Silva – Beni Veras – Bernardo Cabral – Carlos

Bezerra – Carlos Patrocínio – Carlos Wilson – Casildo Maldaner – Coutinho Jorge – Darcy Ribeiro – Edison Lobão – Eduardo Suplicy – Elcio Alvares – Emilia Fernandes – Epitácio Cafeteira – Ernandes Amorim – Esperidião Amin – Fernando Bezerra – Flávio Melo – Francelino Pereira – Freitas Neto – Geraldo Melo –

Gerson Camata – Gilberto Miranda – Gilvam Borges – Guilherme Palmeira – Hugo Napoleão – Humberto Lucena – Iris Rezende – Jader Barbalho – Jefferson Peres – João França – João Rocha – Joel de Hollanda – Jonas Pinheiro – Josaphat Marinho – José Agripino – José Alves – José Bianco – José Eduardo Dutra – José Fogaça – José Ignácio – José Roberto Arruda – José Sarney – Júlio Campos – Júnia Marise – Lauro Campos – Leomar Quintanilha – Levy Dias – Lucídio Portella – Lúcio Alcântara – Lúdio Coelho – Luiz Alberto de Oliveira – Marina Silva – Marluce Pinto – Mauro Miranda – Nabor Júnior – Ney Suassuna – Odacir Soares – Osvaldo Dias – Pedro Piva – Pedro Simon – Ramez Tebet – Renan Calheiros – Roberto Freire – Roberto Requião – Romero Jucá – Ronaldo Cunha Lima – Sebastião Rocha – Sérgio Machado – Toetônio Vilela Filho – Valmir Campelo – Vilson Kleinübing – Waldeck Ornelas.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Declaro aberta a Sessão Especial do Senado Federal que, em atendimento a requerimento do nobre Senador Gilberto Miranda e outros Srs. Senadores, destina-se a comemorar o 30º aniversário da **Rede Globo de Televisão**.

De acordo com o art. 199, § 1º do Regimento, que diz que "poderão ser admitidos convidados à mesa e no plenário", convido o Vice-Presidente da **Rede Globo**, Dr. João Irineu Marinho, a tomar assento à mesa do Senado Federal.

Concedo a palavra ao autor do requerimento, Senador Gilberto Miranda.

Peço aos Srs. Senadores que ocupem os seus lugares.

**O SR. GILBERTO MIRANDA** (PMDB-AM. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, minhas senhoras e meus senhores, meu pronunciamento em honra dos 30 anos de sucesso da **Rede Globo de Televisão** será breve, já que a nenhum outro evento se aplicaria com tanta justezza a máxima de que uma imagem vale mais do que mil palavras!

Na verdade, ao longo desses últimos 30 anos, foram incontáveis imagens com as quais a **Globo** integrou, informou, educou, divertiu e emocionou 30 milhões de lares brasileiros, cobrindo praticamente 100% do território deste País-continente.

Embalada pelo sonho generoso e arrojado de seu fundador e presidente, jornalista Roberto Marinho, a **Rede Globo** cumpriu uma vitoriosa trajetória desde sua inauguração, às 11 horas da manhã de 26 de abril de 1965, com emissão do primeiro sinal do canal 4 do Rio de Janeiro. Pouco depois entrava no ar, em São Paulo, o Canal 5. Novas emissoras logo se juntariam a essa família em Belo Horizonte, Brasília e Recife, o que serviu de base àquela que hoje constitui a mais completa operação em Rede de TV no País: 4.484 dos 4.491 municípios brasileiros recebem o sinal da **Globo**, através de 86 emissoras, entre geradoras e afiliadas, 910 pontos de satélite e 2.000 repetidores.

Sr. Presidente, Srs Senadoras e Srs. Senadores, essa prodigiosa expansão coincidiu com a história do desenvolvimento tecnológico, organizacional e cultural da televisão brasileira durante três inesquecíveis décadas.

Desde a disseminação do emprego do videotape – que possibilitou a gravação de programas e consequente reformulação de conceitos artísticos e operacionais – até a informatização total de agora, a **Rede Globo** contribuiu decisivamente para que o Brasil ingressasse na moderna era da telecomunicação pela porta da frente.

Permitam-me aqui relembrar alguns marcos desse pioneirismo: a primeira transmissão ao vivo de uma Copa do Mundo de Futebol (a da Inglaterra de 1966); a primeira transmissão, via satélite, do lançamento da nave espacial Apolo 9 (1968); a operação

em rede no Brasil iniciada em 1969 com o Jornal Nacional; o advento da cor em 1972; a estréia de uma programação em 1975 e a utilização do satélite Intelsat para transmissões em tempo real dentro do Brasil.

Ancorada nesses sucessos iniciais, a **Rede Globo** constituiu-se num espelho magnificador a refletir e estimular a rica diversidade da cultura brasileira, patrimônio maior de um povo que luta com determinação e heroísmo pelo cumprimento do seu glorioso destino.

Hoje os frutos desse trabalho, baseado num compromisso essencial com a qualidade, a verdade e a utilidade pública, ultrapassam as fronteiras nacionais e se espalham por todo o planeta. Sua programação dublada em vários idiomas leva hoje muito do Brasil a um universo de 128 países nos cinco continentes.

Assim, em apenas 30 anos de existência – criada no Brasil, feita por brasileiros e dirigida ao público brasileiro –, a **Rede Globo** tornou-se a maior produtora de programas de televisão em todo o mundo. Um motivo de justo orgulho para os nossos concidadãos e uma inspiração para as elites em todos os segmentos da vida nacional, voltadas à descoberta e à operacionalização de novos paradigmas de qualidade, produtividade e competitividade.

Minhas senhoras e meus senhores, com sua programação moderna e dinâmica, a **Globo** é uma presença marcante e querida no cotidiano de dezenas de milhões de brasileiros, em cada segundo de suas 20 horas de transmissão.

Suas novelas, minisséries e casos especiais criaram um mercado de trabalho nacional e internacional para milhares de autores, artistas e técnicos, ao mesmo tempo em que elevaram a dramaturgia brasileira a inéditos patamares de competência, profissionalismo e popularização. O exemplo mais eloquente nos vem da área de novelas. A cada ano, a **Globo** exibe seis novelas nas três faixas horárias destinadas ao gênero, o equivalente, Srs e Srs. Senadores, a 350 filmes de longa metragem, números que se tornam ainda mais impressionantes se somados aos programas produzidos durante o ano: 4.420 horas anuais, correspondentes a 2.210 filmes de longas-metragens.

Na área da educação e da cidadania, o compromisso da **Rede Globo** com a sociedade leva-a a produzir programas como o Telecurso de 1º e 2º graus e a patrocinar as mais variadas campanhas de esclarecimento público, no que se refere ao saneamento básico, à vacinação, aos direitos da criança e à ação comunitária.

Finalmente, no terreno da informação jornalística, a **Globo** leva aos seus telespectadores uma cobertura nacional e internacional cada vez mais completa e sempre pautada pela objetividade, o que lhe impõe ouvir todos os lados envolvidos em cada questão.

Neste sentido, cumpre-me singularizar o crucial papel desempenhado pela **Rede Globo** ao longo da última década de consolidação democrática. De Tancredo Neves a Fernando Henrique Cardoso, a longa e penosa caminhada do povo brasileiro rumo a instituições políticas livres, responsáveis e duradouras teve na **Globo** uma parceira incansável e fiel.

Vencidos vinte anos de um período difícil para esta Nação, a maior rede brasileira de televisão integrou a comunidade nacional numa assembleia eletrônica permanente, voltada a informar-se sobre as complexidades de estrutura e funcionamento do sistema político, democrático, no quadro de Três Poderes que reprendiam a trabalhar de forma independente e harmônica.

Hoje, a **Globo** é o grande veículo através do qual os cidadãos brasileiros se conscientizam dos seus direitos, deveres e do tratamento dado a estes por todos nós que detemos alguma parcela de responsabilidade decisória graças ao exercício democrático do voto. Assim, ela configura o estuário das legítimas aspirações nacionais ao progresso econômico, ao desenvolvimento social e à

evolução intelectual de nossa gente. Representa os olhos e os ouvidos de uma população que ontem cobrou democracia e liberdade e hoje exige reformas estruturais necessárias à sustentação e ao aprofundamento do programa de estabilização, em nome do qual o Presidente Fernando Henrique Cardoso foi eleito, em primeiro turno, por maioria absoluta.

Por essas mesmas razões, a Rede Globo é indispensável e valorosa aliada de um novo Congresso Nacional, dedicado a traduzir o grande poder conferido pela Constituição de 1988 em efetiva responsabilidade pela reformulação política e a tomada de decisões que fortaleçam a governança e favoreçam a extensão a todos os brasileiros de oportunidade para trabalhar, empreender e prosperar num ambiente de segurança, paz, saúde, educação e justiça ao alcance do conjunto da população brasileira.

Não é outro o sentido do intenso esforço que nós, Congressistas, vimos envidando desde o início da presente Legislatura. Inspirados em nossas lideranças máximas, os Presidentes do Congresso Nacional e Senado Federal, José Sarney, e da Câmara dos Deputados, Luis Eduardo, já logramos limpar uma pauta de votação até há pouco congestionada por projetos de muitos anos, e agora estamos prontos a aperfeiçoar o cumprimento de nossa missão legislativa, fiscalizadora e orçamentária, mercê de um amplo, profundo e corajoso processo de reforma e modernização regimental e administrativa.

**O Sr. Jader Barbalho** – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. GILBERTO MIRANDA** – Concedo o aparte a V. Ex<sup>a</sup>, com prazer.

**O Sr. Jader Barbalho** – Senador Gilberto Miranda, inicialmente, gostaria de cumprimentar V. Ex<sup>a</sup> pela proposta feita, de homenagem pelos trinta anos de serviços prestados pela Rede Globo à sociedade brasileira. Neste aparte, ao cumprimentar a sua iniciativa, gostaria de registrar que não é raro entre nós festejarmos, admirarmos e nos congratularmos com instituições, com empreendimentos, com personalidades de outros países, esquecendo-nos do que é realizado e materializado entre nós. No caso específico, esta homenagem que prestamos hoje à Rede Globo de Televisão se confunde, de certa forma, com o orgulho da sociedade brasileira em ver o avanço considerável que tivemos no campo da Comunicação, e em ver o que foi realizado, nesse campo, pela Rede Globo. Por isso mesmo, na condição de Senador e, particularmente, na condição de Líder do PMDB no Senado Federal, gostaria de juntar-me à manifestação que V. Ex<sup>a</sup> faz, para demonstrar, como brasileiro, o orgulho que temos de ver um empreendimento da dimensão da Rede Globo, que presta serviços no campo da Comunicação, que presta serviços efetivos em favor da sociedade brasileira. Que o exemplo da Globo possa servir para outros setores da sociedade brasileira, porque ela demonstra, no campo da comunicação, que o Brasil, efetivamente, está inserido no Primeiro Mundo. Com este aparte, em nome da Liderança do PMDB, cumprimento a Direção da Globo e, acima de tudo, a sociedade brasileira pelo serviço que ela presta.

**O SR. GILBERTO MIRANDA** – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> o aparte.

**O Sr. Ney Suassuna** – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. GILBERTO MIRANDA** – Com muito prazer, Senador Ney Suassuna.

**O Sr. Ney Suassuna** – Minha instituição mantinha um colégio no Iraque, e o que mais cobiçavam os professores brasileiros que ensinavam os filhos dos trabalhadores da BRASPETRO era a chegada do malote, com as fitas da programação da Globo. Isso tem ocorrido pelo mundo afora. É a programação da Globo que, hoje em dia, mantém ligadas com o seu País as raízes dos brasileiros que estão espalhados por esse mundo. É um orgulho para to-

dos nós que essa instituição continue fazendo o trabalho de divulgação da comunicação e, principalmente, da cultura brasileira e de todos os quadrantes de nosso globo. Muito obrigado.

**O SR. GILBERTO MIRANDA** – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> o aparte.

**O Sr. Esperidião Amin** – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. GILBERTO MIRANDA** – Ouço V. Ex<sup>a</sup>, Senador Esperidião Amin.

**O Sr. Esperidião Amin** – Senador Gilberto Miranda, desejo, em meu nome pessoal e do meu Partido, o PPR, congratular-me com a iniciativa de V. Ex<sup>a</sup>, acolhida por todos nós, seus Pares, e associar-me, neste momento, à homenagem que é justo prestar ao espírito de iniciativa, à criatividade e à competência que tem caracterizado a organização que, hoje, é respeitada por todos nós. Como brasileiros, todos temos acompanhado a evolução técnica e somos, de alguma forma, beneficiários dessa evolução. Por isso, tão justa quanto a sua iniciativa, foi a decisão deste Plenário em promover esta sessão solene, em que todos, em síntese, rendemos uma homenagem correta e justa a quem tem criado para o Brasil.

**O SR. GILBERTO MIRANDA** – Agradeço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Elcio Alvares** – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. GILBERTO MIRANDA** – Com prazer, ouço V. Ex<sup>a</sup>, Senador Elcio Alvares.

**O Sr. Elcio Alvares** – Em nome da Liderança do Governo, manifesto a V. Ex<sup>a</sup> os meus cumprimentos pela iniciativa da homenagem que, agora, está sendo prestada à Rede Globo. Aproveito para fazer um registro que – acredito – seja o de todos os brasileiros que têm, através dessa grande organização de comunicação, recebido um impulso notável não só em matéria de desenvolvimento, entretenimento, mas também de vários aspectos que colaboram com o processo cultural brasileiro. Hoje, a Rede Globo é uma instituição modelar. Quem conhece os vários tipos de televisão que são praticados nos países mais adiantados pode avaliar exatamente o ponto a que chegamos. Como se não bastasse somente esse milagre extraordinário do desenvolvimento da televisão, há – queremos assinalar – um grande momento de estímulo à vocação artística nacional. Algumas peças – principalmente de autores brasileiros – e algumas novelas – que são apresentadas no mais alto padrão – abrem para os artistas nacionais uma perspectiva não só de afirmação de arte, mas também de trabalho, o que é fundamental para o nosso desenvolvimento cultural. A Rede Globo tem a sua manifestação através da imprensa. O jornal O Globo é de fato modelar, um jornal que serve, na formação de opinião pública, como um mote. Temos uma grande organização de rádio, que também considero importante. Cito a CBN, que, hoje, é o referencial de todas as notícias. É impressionante a velocidade de suas notícias, e todos os que estão no Plenário sabemos disso. Enfim, temos, diante de todos os brasileiros, uma organização modelar e primorosa. Ao completar 30 anos, a Rede Globo se impõe ao nosso respeito e a nossa admiração.

Portanto, em nome da Liderança do Governo, cumprimentamos o Dr. Roberto Marinho e todos os seus dedicados auxiliares, assim como queremos reafirmar mais ainda a nossa confiança de que a Rede Globo continuará sendo sempre um instrumento em favor da democracia, da cultura e do desenvolvimento nacional.

**O SR. GILBERTO MIRANDA** – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Elcio Alvares, o aparte.

A certeza de que a Rede Globo permanecerá fiel ao seu compromisso de levar a cada cidadão brasileiro informações completas, fidedignas e instantâneas acerca das grandes questões nacionais representa um precioso estímulo a que avancemos, cada

vez mais, na senda do fortalecimento institucional do Poder Legislativo.

Sr. Presidente, Sr\*s. e Srs. Senadores, não poderia concluir esta homenagem sem um preito especial ao homem que por seu descontino, obstinação, talento, liderança e espírito público tornaram possíveis tantas e tamanhas conquistas: o jornalista Roberto Marinho.

Com sete décadas de sua longa e profícua existência integralmente dedicadas à imprensa, ao rádio, à televisão e à filantropia (através da Fundação que leva o seu nome), Roberto Marinho comanda, lidera e inspira cada um dos 8 mil e 500 funcionários da Rede Globo, uma equipe integrada por 4 mil profissionais diretamente envolvidos na criação e produção de seus programas (autores, diretores, atores, cenógrafos, figurinistas, produtores, músicos, jornalistas e técnicos).

Num País sempre tão carente de homens e idéias que o auxiliem a vencer os graves desafios da modernização e da inclusão social, a figura de Roberto Marinho se destaca transmitindo-nos a estimulante mensagem de que, com fé em Deus, amor ao trabalho e confiança no Brasil, podemos traduzir nossas esperanças em projetos e nossos projetos em realidade.

Este, sem dúvida, o fundamento maior de um exemplo de vida e trabalho cujo vigor continuará a mobilizar as melhores energias nacionais nesta e nas próximas gerações.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Concedo a palavra ao nobre Senador Edison Lobão.

**O SR. EDISON LOBÃO** (PFL-MA. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr\*s. e Srs. Senadores, cumpro com especial alegria a tarefa de saudar os profícios 30 anos da Rede Globo, uma efeméride que esta Casa hoje comemora em sessão especial.

Quando há tantos anos implantou-se em Brasília, fui eu o seu primeiro Diretor de Jornalismo, sentindo de perto o ímpeto com que se tocava o que viria a ser uma das mais eficientes e poderosas redes de televisão do mundo.

Àquela época, acompanhei de perto a força da liderança do seu principal idealizador, o Dr. Roberto Marinho, que sempre soube cercar-se de excepcionais talentos para levar adiante, com êxitos crescentes, todos os empreendimentos surgidos da sua criatividade e da sua iniciativa.

A Rede Globo, em particular, foi um cometimento fantástico. Nesses 30 anos da sua existência, avançou cada passo com prudência, com bom senso, sem deixar, porém, de ser audaciosa nas conquistas técnicas e artísticas. Buscou a competência onde ela se encontrasse, revelando talentos que, sem a Globo, talvez ainda estivessem aguardando a sua ilusória oportunidade.

O resultado desse longo e persistente esforço está aí às visitas de todos. A TV Globo, agrupando suas filiadas numa rede de comunicações, tornou-se uma das mais importantes do mundo em termos técnicos e culturais.

Suas programações alcançaram um nível que beira o incrível, quando se sabe que o horário do nosso País, em muitos dos seus setores, se guia pelo horário de determinados programas da Rede Globo.

Em Portugal – e provavelmente em outros países – houve determinada novela que, no seu horário, havia uma paralisação das atividades oficiais e privadas. Os cinemas portugueses, para não perder suas platéias, interrompiam a exibição de seus filmes, davam um apreciável intervalo para que os espectadores assistissem aos capítulos da novela, em aparelhos de TV, e só depois reaniciavam as batalhas guerreiras ou os lances românticos do filme interrompido.

Aqui no Brasil, o acontecimento é similar e nós, políticos, mais do que ninguém, sabemos da inconveniência de efetuar determinados atos públicos nos horários das novelas.

De certa feita, disse-me o inesquecível Tancredo Neves que estava sendo coagido a acompanhar as novelas da Globo. Ao visitar os correligionários, não conseguia entender nem acompanhar as conversas familiares, pois elas giravam em torno de acontecimentos que envolviam personagens da televisão. Ele próprio, no correr das semanas, tornou-se um telespectador inveterado, movido pelo talento dos artistas e pela curiosidade acerca do capítulo seguinte.

**O Sr. Bernardo Cabral – V. Ex\* me permite um aparte?**

**O SR. EDISON LOBÃO** – Ouço V. Ex\* com muito prazer.

**O Sr. Bernardo Cabral** – Senador Edison Lobão, há quase 30 anos nos conhecemos. Quando eu aqui chegava como Deputado, V. Ex\* exercia a função de jornalista. Aproveito esta coincidência, porque ela renova-se em outras. Agora nesta Casa temos o Senador Antonio Carlos Magalhães e o filho, Luís Eduardo, Presidente da Câmara dos Deputados. Há mais de dez anos, um amigo meu, de nome Filipe Dahl, apresentava-me um jovem que acabava de sair da experiência de "foca" do jornal O Globo. Logo se estabeleceu entre mim e este jovem repórter uma admiração, sem que eu soubesse de pronto que o seu nome era João Roberto Marinho. Ali no jovem repórter, que começava o aprendizado na sua casa, demonstrava-se que o filho, absolutamente, não queria valer-se do sobrenome para galgar a posição que hoje alcança de sentar-se à mesa deste Senado Federal. Quero me fixar, pedindo desculpas a V. Ex\* por interrompê-lo, apenas na figura de João Roberto Marinho, que consegue fazer com que o caminho iniciado pelo seu pai não fique cortado, amputado, mas que tenha sequência. Quando ouço, como ainda há pouco, o Senador Gilberto Miranda e agora V. Ex\* falarem no que é a beleza das novelas, dos filmes, prefiro ficar com o registro que me fez o Senador Osmar Dias ao dizer que pouca gente sabe o valor que existe num programa da TV Globo, que é o "Globo Rural". Através dele, conforme palavras do Senador Osmar Dias, tem-se um programa de orientação ao produtor para conhecer nova tecnologia, para informar o que se passa nos mercados nacional e internacional. Sem que alguém possa fazer uma restrição, seja no campo familiar, seja no campo penal, desse ou daquele programa, como diz o meu companheiro de Partido – quero que V. Ex\* saiba que o aparteio na qualidade de Líder do Partido Progressista, portanto, encampando as palavras que aqui foram ditas – vale à pena ter um programa dessa natureza. Quero congratular-me com o meu velho e querido amigo João Roberto Marinho. Parabéns pelo trigésimo aniversário. Obrigado, Senador Edison Lobão.

**O SR. EDISON LOBÃO** – Registro o histórico que V. Ex\* nos traz a respeito do Dr. João Roberto Marinho. Trata-se de mais uma demonstração do êxito dessa grande organização, que é a Rede Globo. Nela, até os filhos começaram pelo caminho que Francelino Pereira chamava de "sargentearão". Começaram como repórteres, exercendo outras funções menores, até chegar ao topo da pirâmide. Daí o êxito também desse grande empreendimento.

**O Sr. Antonio Carlos Magalhães** – Concede-me V. Ex\* um aparte?

**O SR. EDISON LOBÃO** – Ouço V. Ex\* com prazer.

**O Sr. Antonio Carlos Magalhães** – Estou muito à vontade para dar o meu testemunho do que significa a comemoração, pelas duas Casas do povo brasileiro – a Câmara dos Deputados e o Senado Federal –, nos trinta anos de aniversário da Rede Globo. Em verdade, nada traduz melhor a homenagem à Rede Globo do que esta sessão que o Senado e a Câmara dos Deputados realizam, porque a Rede Globo representa hoje o sentimento nacional, dada

a qualidade daquilo que produz com competência. Mas tudo isso foi feito com muita coragem e com muito trabalho de um homem que arriscou tudo, inclusive o seu patrimônio pessoal, colocando-o em jogo na década de 60 para erguer essa televisão que hoje é, sem dúvida, a terceira melhor do mundo. Isso é um orgulho para todos os brasileiros. Quem quer que assista a TV Globo sabe que está assistindo a uma das melhores televisões do mundo. Isso custa trabalho e custa coragem e é por isso que hoje estamos aqui prestando essa homenagem à TV Globo que nasceu, evidentemente, fruto do jornal O Globo, fundado há quase setenta anos. Roberto Marinho teve que assumir a direção do jornal muito moço, porque seu pai, Irineu Marinho, havia falecido e a ele dedicou muito da sua vida. E, hoje, aos 90 anos, ainda jovem, continua no seu trabalho, ajudado evidentemente por três pilares importantes, que são: João Roberto, aqui presente, Roberto Irineu e José Roberto, num trabalho em benefício do País e da boa qualidade do jornalismo brasileiro. Por tudo isto, fico muito feliz de estar aqui, nesta hora, traduzindo a palavra de sentimento do povo brasileiro e juntando meu aplauso, que não é só de meu Estado; mas de todo o Brasil, a esta manifestação do Senado da República à TV Globo.

**O SR. EDISON LOBÃO** – Incorporo com alegria ao meu discurso o aparte de V. Ex<sup>a</sup>. De fato, da Rede Globo todos nos orgulhamos. Ela é hoje patrimônio nacional, que tanto engrandece nosso País.

Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup>s e Srs. Senadores, referi-me até agora ao capítulo das novelas por ser excitante não somente pela beleza de suas artistas ou pelo número de casos que correm na boca do povo ou pelo bom gosto de suas tramas, mas porque revelou e revela a milhões de pessoas a genialidade dos nossos escritores, vivos ou mortos, e o talento das atrizes e dos atores brasileiros.

E as novelas, no esquema dessa grande rede de comunicações, é apenas um detalhe no universo do que produz sua criatividade.

Seu jornalismo é limpo, sério e voltado para o interesse público. Seus diversificados programas atendem às mais diferentes inclinações da sua clientela. Suas reportagens, na busca de pautas de Norte a Sul, abalam o País e suscitam soluções rápidas pela pressão da opinião pública. Seus programas educativos prestam um serviço inestimável às camadas mais desprotegidas da população, oferecendo-lhes aprendizado e cultura.

A Fundação Roberto Marinho, nascida do êxito empresarial do seu patrono, é bem um símbolo do que pode resultar da sensibilidade de empreendedores que têm uma ampla visão das responsabilidades atribuídas por uma sociedade que apoiou suas iniciativas. A Fundação Roberto Marinho é, hoje, um dos mais importantes instrumentos de preservação da memória nacional e, oxalá, mantenha ininterrupto o seu patriótico trabalho de chamar a si determinadas tarefas, infelizmente negligenciadas pelo poder público em nosso País.

**O Sr. José Roberto Arruda** – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. EDISON LOBÃO** – Ouço V. Ex<sup>a</sup> com prazer.

**O Sr. José Roberto Arruda** – Senador Edison Lobão, gostaria de pedir licença a V. Ex<sup>a</sup> para me incorporar a esta homenagem que se faz no aniversário de 30 anos da Rede Globo de Televisão, permitindo-me acrescentar dois raciocínios às tantas reflexões que foram trazidas a esta tribuna. A primeira delas diz respeito ao processo de integração, notadamente dos países em desenvolvimento, como é o caso do Brasil, que sempre esteve relacionado, até a metade deste século pelo menos, ao conceito de construção de estradas. A partir dos anos 50, com a evolução exponencial dos processos tecnológicos que o mundo experimentou, este conceito de integração passou a estar ligado ao conceito de comunicação. E aí ocorre um fenômeno importante, qual seja, o caso especí-

fico do instrumento que muda o objeto. Porque no instante em que a integração se dá via comunicação passa a não ser apenas uma integração física, mas uma integração cultural, de idéias, de idiomas, de costumes e também de esperanças. E isso se deu no Brasil. Portanto, a história da Rede Globo de Televisão, nesses trinta anos, está muito ligada à própria história de evolução da Nação brasileira. Esta é a primeira reflexão que eu gostaria de trazer a seu discurso. A segunda é que, nos jornais dos últimos dias no Brasil, lemos um artigo assinado pelo jornalista João Roberto Marinho, com o título "Queremos Concorrência", o qual sugiro seja transscrito nos Anais desta sessão de homenagem à Rede Globo. Nele, com dados, histórias e reflexões importantes, é transcrita com propriedade a dimensão exata do espírito democrático dessa grande organização que permeia toda a sociedade brasileira. Ao fazer esse registro, pedindo desculpas por interromper o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>, associo-me a essa homenagem à Rede Globo de Televisão, terminando por concluir com o velho chavão do povo brasileiro – já que a Rede Globo tem influenciado de forma positiva o nível cultural de todo nosso País –: de que a vida começa aos trinta anos. Espero que a vida da Rede Globo continue, como tem sido até agora, de contribuição com o processo de construção desta Nação brasileira! Muito obrigado.

**O SR. EDISON LOBÃO** – Na verdade, a Rede Globo constitui uma integração nacional.

Ainda há pouco, ouvimos o Senador Gilberto Miranda relatar a quantidade de emissoras, retransmissoras, geradoras e creio que S. Ex<sup>a</sup> não falou nas parabólicas que estão além dos Municípios, lá nos povoados. Hoje, dificilmente encontrar-se-á um povoado, neste País, que não assista à Rede Globo transmitir as notícias instantaneamente ao que acontece no Brasil; daí a integração a que se refere o Senador José Roberto Arruda ser absolutamente verdadeiro.

**O Sr. Francelino Pereira** – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. EDISON LOBÃO** – Ouço o eminentíssimo Senador Francelino Pereira.

**O Sr. Francelino Pereira** – Caro Senador Edison Lobão, não poderia deixar de transmitir, através do Senado, a nossa palavra de admiração, de estima e de respeito à figura de Roberto Marinho, não apenas pelos laços de apreço que nos unem há longos anos, como também pelo desempenho de suas organizações em benefício das instituições políticas, da vida econômica, da atividade cultural e de tudo o que se passa no País. Será muito difícil escrever a história completa do Brasil, em todos os seus aspectos, sem que nela se inclua capítulo especial relatando a prestação de serviços que as Organizações Globo vêm prestando a esta nação. Roberto Marinho é uma figura exponencial, é um amigo de todos os instantes. Sempre soubemos compreender o seu papel na evolução política deste País. Nesta última evolução, da transição política para a plena democracia, o seu empenho pessoal, a sua palavra dirigida a nós em público ou na intimidade, na redação do jornal O Globo, na sua pequena sala de trabalho na TV Globo ou em sua residência, no Cosme Velho, a sua contribuição foi muito importante para que o País alcançasse o estágio político que marca hoje a nossa vida política e cultural. Ao Sr. Roberto Irineu, que aí está, quero transmitir um abraço todo especial. Os filhos de Roberto Marinho acompanharam e acompanham o nosso relacionamento. À medida que o tempo passa, não vamos à TV Globo, não vamos ao jornal O Globo e nem visitamos as rádios sem que levemos um abraço à figura do líder Roberto Marinho como a cada um de seus filhos, e ele sempre tem uma palavra de admiração pelos filhos que estão conduzindo as mais de cem organizações que formam o complexo dinâmico, acervo cultural, político e comunicativo neste País. A V. Ex<sup>a</sup>, meu caro Senador Edison Lobão, o meu abraço

pela oportunidade que tem de prestar essa homenagem em nome do nosso Partido. Desejo que o Brasil possa crescer mais ainda sob o influxo dessa grande organização de comunicação do Brasil.

**O SR. EDISON LOBÃO** – Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Francelino Pereira.

**A Sr<sup>a</sup> Júnia Marise** – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. EDISON LOBÃO** – Ouço com muito prazer a Senadora Júnia Marise.

**A Sr<sup>a</sup> Júnia Marise** – Senador Edison Lobão, agradecendo a oportunidade do aparte que V. Ex<sup>a</sup> me concede na condição de Líder do PDT nesta Casa, quero pronunciar-me inteiramente à vontade, não apenas porque sou também jornalista profissional, porque temos tantos mineiros, como eu, integrados no complexo das Organizações Globo. O que nos chama a atenção é exatamente o sentido profissional. Trata-se de uma empresa que tem provado ao longo dos anos a sua consciência profissional e tem-se permitido, inclusive, ir aos lugares mais longínquos deste País, para buscar nas dificuldades do nosso povo as manifestações de apelos e de solidariedade. Ainda recentemente tivemos a oportunidade de falar no Senado a respeito de uma matéria levada ao ar pelo *Jornal Nacional*, em que era mostrada uma situação digna de registro para todo o País: as dificuldades por que passa a população do nosso Vale do Jequitinhonha, o chamado "Vale da Pobreza". A interpretação daqueles momentos difíceis vividos nos 365 dias do ano, dada no momento em que uma empresa do porte da *Rede Globo* destaca uma repórter especial para ir ao mais longínquo município do interior da nossa Minas Gerais, certamente, cala fundo na sensibilidade daqueles que a dirigem. Estes demonstram sensibilidade ao tratar com as questões do nosso País. Exatamente neste momento, quero compartilhar das homenagens que são prestadas à *Rede Globo de Televisão*, não apenas à sua direção, ao Dr. João Roberto Marinho, mas também a todos os profissionais, jornalistas e funcionários que participam no dia a dia desse conjunto de desafios, visando mostrar ao País a radiografia da realidade brasileira. Mais do que isso: certamente, no momento da consolidação democrática do nosso País, a sociedade brasileira tem essa expectativa e dá a esses canais de comunicação a importância que os mesmos têm, no sentido de prosseguir, cada vez mais, em busca do resgate da presença, sobretudo, da democracia e da liberdade no nosso País. Quero dizer, em meu nome pessoal e como Líder do PDT, dos nossos cumprimentos na homenagem que se presta hoje no Senado.

**O SR. EDISON LOBÃO** – Agradeço à eminent Líder do PDT nesta Casa, Senadora Júnia Marise, as homenagens que também presta, por meio desse aparte, à *Rede Globo de Televisão*.

**O Sr. Hugo Napoleão** – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. EDISON LOBÃO** – Com muito prazer, ouço o nobre Líder do meu Partido, Senador Hugo Napoleão.

**O Sr. Hugo Napoleão** – Nobre Senador Edison Lobão, são trinta anos de trabalho, luta, brasiliade. Trinta anos de notícias, arte, cinema, novela, cultura. Trinta anos da boa informação. Tive oportunidades como telespectador, mas, como político, nas duas vezes em que ocupei a administração, pude acompanhar de perto a excelência dos trabalhos da *Rede Globo de Televisão*.

Na primeira, quando Ministro de Educação e também da Cultura do Governo do Presidente José Sarney, quando vi a perfeição dos programas de educação levados a efeito pela Fundação Roberto Marinho. Mais tarde, como Ministro das Comunicações do Governo do Presidente Itamar Franco, a excelência e a qualidade, cada vez mais aprimoradas, da técnica, da tecnologia, do know-how, do saber do terceiro milênio, do Primeiro Mundo. Enfim, hoje a *Rede Globo de Televisão* penetrou nos lares, na consciência nacional. No meu querido estado, no meu querido Piauí, os

políticos costumam marcar encontros, nunca durante o *Jornal Nacional*, mas depois dele. Agora, recentemente, à semelhança do que a Líder Júnia Marise disse, com relação ao Vale do Jequitinhonha, foram mostradas as lamentáveis enchentes no meu Estado, que, mais uma vez, serviram para alertar as autoridades a partir do próprio Presidente da República. Venho trazer o meu depoimento, os meus cumprimentos a toda a equipe da *Rede Globo*, aos Drs. Roberto Irineu, João Roberto, José Roberto e, mais próximo a nós, o Toninho Drummond, a essa plêiade de artistas, aos produtores, aos técnicos, a todos aqueles que fazem a *Rede Globo* e, sobretudo, ao grande jornalista Roberto Marinho, um "florentino" da Renascença.

**O SR. EDISON LOBÃO** – É verdade. A *Rede Globo* não é apenas uma grande televisão, é uma grande escola. Ali se formaram milhares de profissionais de primeiríssima linha.

Os servidores da *Rede Globo* são como uma grande orquestra regida por um notável maestro, e o resultado é este que temos. Como disse o Senador Antônio Carlos Magalhães, é a terceira mais importante rede de televisão do mundo.

**O Sr. Eduardo Suplicy** – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. EDISON LOBÃO** – Com prazer ouço V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Eduardo Suplicy** – Em nome da Bancada do Partido dos Trabalhadores, quero associar-me a todos os Parlamentares que hoje homenageiam os trinta anos da *Rede Globo*. Sem dúvida, podemos lembrar-nos, desde os tempos mais jovens de cada um de nós, de que a *Rede Globo* tem sido para nós algo de extraordinária relevância no cotidiano, seja assistindo a televisão com os nossos filhos, com as nossas mulheres ou assistindo a amigos que lá trabalham. Digo isso porque o marido da Senadora Benedicta da Silva, Antônio Pitanga, trabalha na *Rede Globo* de Televisão, atuando excepcionalmente numa das principais novelas da televisão. Gostaria de me referir à nossa convivência, no dia-a-dia, sobre os mais diversos assuntos. Essa integração, de que alguns Senadores falaram, não é apenas de nós todos brasileiros, com respeito a nossa língua, a nossa cultura, aos valores, com respeito, também, aos problemas mais difíceis que estão vivendo, sejam aqueles que estão nos morros do Rio de Janeiro; ou no Piauí, sofrendo as enchentes; ou no Vale do Jequitinhonha; ou no Sul do Pará, em condições de semi-escravidão; ou vivendo os problemas das carvoarias de Santa Catarina, ou do Sul de Minas Gerais. A cada momento e dia, ali temos, através da televisão, a possibilidade de estarmos interagindo com os problemas, aprendendo muito...

**O SR. EDISON LOBÃO** – Com os problemas surgidos também em Bacabal e Pedreiras, no meu Estado, que, desgraçadamente, também, os há.

**O Sr. Eduardo Suplicy** – Exatamente. E, como dizia, aprendendo muito com os programas inovadores e de natureza educacional, como *Globo Rural*, *Globo Repórter* e o próprio *Fantástico*. Muitas vezes podemos ficar desgostosos ou bravos com algum tipo de reportagem, porque não focalizaram o que queríamos, ou mesmo membros do Partido dos Trabalhadores poderiam até afirmar como teria sido bom se tivessem destacado mais essa ou aquela notícia! Ou porque algo que para nós parecia tão importante, afinal o *Jornal Nacional* naquele dia, acabou não sendo noticiado, mas que possivelmente, mais tarde, seria divulgada, se realmente for tão importante quanto nós desejámos. Mas eu gostaria de cumprimentar, obviamente o principal responsável e pioneiro Roberto Marinho, o criador, o fundador e ainda o comandante timoneiro da *TV Globo*, aos seus filhos aqui presentes, como também a todos aqueles trabalhadores da *Rede Globo*, sejam os artistas, os jornalistas, os operadores de câmeras, os técnicos. Além de cumprimentá-los, gostaria de refletir sobre o novo desafio que a tecnologia agora exige de todos os que trabalham na

área de comunicação, pois, de pouco tempo para cá, agora nos nossos lares, ou mesmo nos aparelhos de televisão que aqui ligamos no Senado, encontramos a possibilidade de ver a **Rede Globo de Televisão**, com uma variedade simplesmente extraordinária de opções, por vezes, nos aparelhos de televisão, com TV a cabo, com a NET, com a TV A; ali estão mais de 30 possibilidades de programas, de filmes, e o mundo chegando muito mais perto. As coisas que, outro dia, estavam ocorrendo, por exemplo, em Copenhagen, num encontro de Chefes de Estado, ressaltava o Presidente Nelson Mandela, imediatamente repercutiam na Cidade do Cabo. Então, só para citar um exemplo de como a televisão pode fazer com que, mesmo as pessoas mais distantes, neste País, mesmo aqueles que, muitas vezes, têm tantas dificuldades de se fazem ouvir – a população mais humilde, em maior dificuldade –, graças aos meios de comunicação hoje, podem fazer chegar a sua voz, os seus reclamos, com rapidez, àqueles, como nós, que temos a responsabilidade de representar a população no Senado Federal, ou àqueles que estão na Câmara dos Deputados, ou no Palácio do Planalto. Mas, para todos nós, brasileiros, é muito importante saber que hoje a televisão brasileira tem um padrão tão alto de qualidade, representado, sobretudo, por aquilo que é realizado na **Rede Globo de Televisão**.

**O SR. EDISON LOBÃO** – Agradeço também o aparte de V. Ex<sup>a</sup> dizendo que, de fato, o grande padrão que apresenta a **Rede Globo de Televisão** está também na renovação de seus equipamentos. Essa cadeia de televisão está na vanguarda desse processo, procurando sempre renovar seus equipamentos, para que sua imagem não sofra jamais nenhum comprometimento.

**O Sr. Eduardo Suplicy** – Perdoe-me, apenas quero dizer que a **Rede Globo**, exatamente hoje – infelizmente acho que não poderemos assistir, porque estamos aqui –, faz uma homenagem muito especial a um dos maiores autores da dramaturgia brasileira, Nelson Rodrigues, com a sequência que está se iniciando esta noite. Isso é mais um exemplo de como ela procura realizar coisas que são da excelência da cultura e dos valores do povo brasileiro.

**O SR. EDISON LOBÃO** – Homenagem a qual, certamente, todos nós nos associamos.

Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup>s. e Srs. Senadores, creio não incorrer em hipérbole ao dizer que hoje se tem a **TV-Globo** como um patrimônio nacional.

No exterior, em nações onde chegam e vão chegando as produções da **Globo**, o Brasil é a todo o instante lembrado pelas nossas imagens nacionais, que despertam curiosidade sobre a geografia, os costumes e, enfim, sobre a cultura brasileira.

E quem atesta a excelência da programação da homenageada de hoje, nesta Sessão Especial, não somos nós, os Senadores desta Casa, mas os prêmios e as homenagens internacionais que repetidamente incluem a **Rede Globo** como uma das melhores do mundo entre suas congêneres. Esses prêmios consagram-na não somente pela sua performance técnica avançadíssima, mas pelo conteúdo do seu trabalho correto e ético.

Hoje, portanto, como representantes do povo, cumprimos o elementar dever de registrar para a história, em nossos velhos Anais, o reconhecimento do Senado Federal à obra realizada por essa modelar instituição. Embora ainda tão jovem nos seus trinta anos, o Brasil já lhe deve o tributo de agradecimento pelo que ela tem feito pelo nosso País.

Nossos votos são os de que a **Rede Globo** prossiga com crescente êxito na trilha que lhe traçou a sua liderança.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Com a palavra o Senador Valmir Campelo, pelo PTB.

**O SR. VALMIR CAMPELO** (PTB-DF. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup>s. e Srs. Senadores, a **Rede Globo de Televisão** completa 30 anos de existência!

Nessas três décadas, assistimos, literalmente, ao acelerado processo de transformação do mundo numa inquestionável "aldeia global". As surpresas sucederam-se em velocidade exponencial. Situações nunca antes vivenciadas assaltaram-nos como um vendaval. Como num vertiginoso caleidoscópio, fomos surpreendidos pelo assombroso espantar dos avanços tecnológicos, antes possíveis apenas no âmbito da imaginação e da ficção.

Nesse contexto, singulares condições sociais, econômicas e políticas deixaram-nos há algum tempo atônitos e esperançosos. Em muitos aspectos, inegavelmente, o Brasil e o mundo mudaram para melhor, mesmo que não tenhamos tido tempo para processar e digerir o crescente volume dessas mudanças ainda em curso.

Indiscutivelmente, todos fomos testemunhas do intenso ritmo de mudanças verificado na área de comunicações.

A comunicação tem sido uma força poderosa nas transformações fundamentais da sociedade, na busca do progresso material e tecnológico, e, acima de tudo, na evolução ética da humanidade.

Atuando nessa área de importância máxima no mundo moderno, a **Rede Globo de Televisão** construiu o mais abrangente complexo de comunicações do País, sobressaindo-se por sua competência técnica e empresarial.

Afirmando-se como uma empresa verdadeiramente prestadora de serviços ao público, a **Rede Globo** colhe hoje os merecidos resultados da maciça preferência que lhe devota a população brasileira.

Obra definitiva de um brasileiro genial, que há 30 anos investiu todo o seu patrimônio na criação da **TV Globo**, a **Rede Globo** de Roberto Marinho atinge a maturidade como um dos mais festejados complexos de comunicação do mundo.

Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup>s. e Srs. Senadores, representando um dos mais tradicionais partidos políticos brasileiros, o PTB, quero consignar o profundo respeito, admiração e o reconhecimento que devotamos à **Rede Globo de Televisão** e ao seu criador, o jornalista e empresário Roberto Marinho.

Quero destacar o papel fundamental da **Rede Globo de Televisão** nos últimos 30 anos da história brasileira. Sua participação, sempre pautada pela serenidade e equilíbrio constitui, indubitablemente, um marco das transformações culturais, sociais e políticas experimentadas pelo Brasil nos últimos anos.

Portanto, nas comemorações dos 30 anos da **Rede Globo**, quero cumprimentar, em nome do meu partido e do meu próprio...

**O Sr. Arlindo Porto** – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. VALMIR CAMPELO** – Ouço V. Ex<sup>a</sup> com prazer, nobre Senador Arlindo Porto.

**O Sr. Arlindo Porto** – Senador Valmir Campelo, nesta Casa, exercitamos, a cada momento, a democracia. Os divergentes convivem entre si, os divergentes buscam a melhor alternativa que se possa implementar para superar uma crise. A democracia só será forte enquanto a imprensa estiver acompanhando, policiando, informando, enfim, orientando a sociedade brasileira. Hoje, nesta comemoração dos 30 anos da **Rede Globo**, o que ouvimos até agora dos oradores que antecederam V. Ex<sup>a</sup>, é que temos muito a comemorar. 30 anos de trabalho, 30 anos de presença marcante junto à sociedade brasileira. Gostaria de destacar, nobre Senador, que durante esses 30 anos, 21 deles vivemos em um período de exceção; porém a **Rede Globo** se manteve sempre pronta a mostrar ao povo brasileiro o dia a dia do que estávamos vivenciando. O dia a dia de 21 anos, quem sabe, importantes para que pudéssemos amadurecer. Vinte e um anos mostrando o Brasil daquela época. Queria me solidarizar à homenagem que é prestada às Or-

ganizações Globo em meu nome pessoal e em nome dos mineiros que me confiaram o privilégio de aqui estar. Sabemos a importância da comunicação para o fortalecimento da democracia, mas sabemos, sobretudo, a importância da **Rede Globo** nesse processo de construção. Hoje, a democracia brasileira está forte. Por isso, os nossos parabéns, os nossos cumprimentos à **Rede Globo**. Muito obrigado.

**O SR. VALMIR CAMPELO** – Agradeço o aparte de V.Ex<sup>a</sup>, Senador do meu Partido, que nos honra com sua presença nas fileiras do PTB e incorpo-o, com muito entusiasmo, ao meu pronunciamento.

**O Sr. Pedro Simon** – Permite-me V.Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. VALMIR CAMPELO** – Ouço V.Ex<sup>a</sup> com prazer.

**O Sr. Pedro Simon** – Felicito V.Ex<sup>a</sup> e a Casa pela importância e o significado desta sessão. Acredito que todas as palavras que podemos dizer com relação à **Rede Globo** seriam quase que repetitivas. A **Rede Globo** é a honra e a alegria deste País. Mas me atrevo a dizer que, olhando para a **Rede Globo**, vejo o potencial fantástico do Brasil. Se o Sr. Roberto Marinho aos 60 anos de idade atirou-se num invento dessa natureza, dos mais complexos, dos mais difíceis, dos mais polêmicos, dos que exigem a cada dia e a cada hora uma imediata resposta aos questionamentos da opinião pública, não há dúvida de que isso significa que este País é absolutamente viável. Se o Sr. Roberto Marinho se impôs, temos condições de transformar esta terra numa grande Nação. O maior exemplo que podemos ter de que o Brasil nasceu para ser um País de primeiro mundo, o maior exemplo da competência e da capacidade de transformação da nossa sociedade e do nosso povo é a **Rede Globo**, é o Sr. Roberto Marinho. Vejo, no interior do Rio Grande do Sul, o carinho com que o povo recebe o **Globo Rural** e o significado que esse programa tem no aperfeiçoamento da agricultura brasileira. É claro, temos que ter bons professores, religiosos sérios, enfim, temos que ter um mundo em condições de avançar, mas o avanço e o desenvolvimento, indiscutivelmente, serão alcançados através da televisão. O Brasil será a grande Nação, onde o desenvolvimento, a tecnologia e as condições de vida do Rio de Janeiro, de São Paulo e de Brasília chegarão à Amazônia, ao Pará ou aos recantos do sul do Brasil, no momento em que aproveitarmos esse fantástico potencial que é a televisão, através dos programas positivos e construtivos da **Rede Globo**, e no momento em que o Brasil se compenetrar de que isso pode ser feito. Quando ouço o atual Ministro da Educação dizer que vai tentar fazer um programa de televisão à fim de orientar os professores para o ensino e para a educação, visando melhorar o ensino no Brasil, não tenho dúvida de que o caminho é esse. Em algumas ocasiões em que falei com o Sr. Roberto Marinho, senti a maneira dele conversar com seus filhos sobre como gostaria que sua organização continuasse no futuro. Aprendi a admirá-lo, assim como a organização que eles representam, que, no Rio Grande do Sul, é a RBS. Vejo que hoje é um dia de profundo otimismo para o Brasil. E hoje, no Senado, temos a oportunidade para falar sobre a viabilidade do nosso País: é o Sr. Roberto Marinho, são os seus filhos, é a **Organização Globo** que representam tudo isso. Quanto do Brasil, da nossa História os brasileiros sabem por causa da **Rede Globo**? Quanto da nossa cultura, da nossa arte, da nossa música, dos nossos artistas, dos nossos intelectuais, dos nossos aspectos positivos, da nossa sociedade, sabemos através da **Rede Globo**? Conhecemos por intermédio dela as potencialidades deste nosso País. Por isso tenho um profundo respeito pela **Rede Globo**. Pode-se divergir, debater. É fantástico ter o comando, praticamente, do pensamento e do debate e manter a neutralidade, manter o espírito público e – por que não dizer – o espírito patriótico que tem a organização e o seu chefe. Hoje seria um dia, meu prezado Presidente

José Sarney, em que poderíamos fazer profunda reflexão aqui no Congresso Nacional. Sou autor de uma proposta, já aprovada, no sentido de constituirmos um grupo de trabalho para debatermos a sociedade brasileira e a televisão. A nossa geração – minha, do Senador Humberto Lucena e do Senador José Sarney – é fruto, de certa forma, de uma época em que a organização familiar tinha um papel muito importante. O lar era básico na formação da sociedade. A Igreja, com seus princípios, era a orientadora definitiva. O colégio instruía e educava. Hoje, a mulher trabalha fora, e a família, muitas vezes, infelizmente, em virtude disso, não pode dar aos jovens a orientação que deveria. Os colégios, quando muito, instruem. Educar demanda muito tempo. A Igreja praticamente está num debate, numa interrogação permanente. A grande formadora da opinião pública, a orientadora, a esclarecedora, a formadora das gerações dos jovens que estão aí é a televisão. Disso não há dúvida. O filho conta ao pai e à mãe o que viu no jornal, ou na novela, ou no programa, ou no debate, ou na discussão. A **Rede Globo** está nos mostrando que tem condições, competência, capacidade e que o Brasil pode imitá-la, copiá-la. O Presidente Fernando Henrique Cardoso fala na comunicação à distância como fórmula de organização do seu Ministério da Educação e do seu Ministério da Cultura. A **TV Globo** mostra ao nosso País que somos capazes. O que o Sr. Roberto Marinho fez na televisão, e ele merece nota mil por isso, também podemos fazer. Amanhã teremos condição de fazer com que o Brasil produza 400, 500, 600 mil toneladas de grão. Amanhã teremos condições de fazer com que este País desenvolva, progride nos seus mais variados setores. Temos condições de chegar lá. Por isso digo que hoje, à margem da **TV Globo**, é um dia de afirmação nacional, porque é o dia em que o Brasil mostra do que é capaz, se tiver vontade e disposição. Meus cumprimentos a V.Ex<sup>a</sup> pelo importante pronunciamento que faz.

**O SR. VALMIR CAMPELO** – Fico muito agradecido a V.Ex<sup>a</sup>, Senador Pedro Simon, pelas suas palavras e pelo depoimento que dá neste momento e que só vêm engrandecer e complementar o meu discurso.

**O Sr. Humberto Lucena** – Permite-me V.Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. VALMIR CAMPELO** – É um prazer ser aparteador por V.Ex<sup>a</sup>, Senador Humberto Lucena.

**O Sr. Humberto Lucena** – Nobre Senador, já que tantos falaram, não gostaria que a Paraíba ficasse fora dessa merecida homenagem à **Rede Globo de Televisão** no seu 30º aniversário. Aproveito a oportunidade para, mediante o pronunciamento de V.Ex<sup>a</sup>, enviar ao Dr. Roberto Marinho, ao Dr. João Irineu Marinho, a todos aqueles que compõem a diretoria daquela notável organização de comunicação social no Brasil os meus cumprimentos pela passagem deste aniversário. Gostaria de dizer, num preito de justiça que, sem dúvida, se não fosse a decisão política do Dr. Roberto Marinho, se não fosse, portanto, a posição que assumiu a **Rede Globo de Televisão** em recentes episódios da vida política nacional, nós não teríamos conseguido levar às praças públicas as multidões que fizeram a grande campanha das Diretas Já, com Ulysses Guimarães à frente, nem tampouco as multidões que nos ajudaram a implodir o Colégio Eleitoral e possibilitar a transmissão do poder dos militares aos civis no processo pacífico de democratização de nossas instituições, bem como a eleição de Tancredo Neves para Presidente da República e de José Sarney para Vice-Presidente. Meus parabéns a V.Ex<sup>a</sup>.

**O SR. VALMIR CAPELO** – Obrigado a V.Ex<sup>a</sup>, nobre Senador Humberto Lucena.

**O Sr. Leomar Quintanilha** – Senador Valmir Campelo, V.Ex<sup>a</sup> concede-me um aparte?

**O SR. VALMIR CAMPELO** – Com muito prazer, Senador Leomar Quintanilha.

**O Sr. Leomar Quintanilha** – Embora o nobre Senador Esperidião Amin já tenha falado pelo meu partido, o PPR, julgo do meu dever dar o depoimento, não só pessoal, mas do povo do novo Estado do Tocantins, que represento. Gostaria de associar-me às manifestações de aplauso verificadas nesta oportuna sessão de homenagem à **Rede Globo de Televisão**, requerida pelo nobre Senador Gilberto Miranda. Quero registrar os nossos cumprimentos às **Organizações Globo** pelos relevantes serviços que têm prestado à ciência, à cultura, à informação, à aproximação dos homens. É grande a influência da televisão na relação entre os homens, mudando os seus hábitos e trazendo-lhes novos conhecimentos em qualquer quadrante do País. Por isso, registro os meus cumprimentos ao Dr. Roberto Marinho, aos seus filhos, a todos os dirigentes dessa extraordinária organização. Senador Valmir Campelo, agradeço a V. Ex<sup>a</sup> a oportunidade de trazer a este Plenário, mediante seu discurso, a manifestação do Estado do Tocantins.

**O SR. VALMIR CAMPELO** – Foi um prazer incorporar o registro de V. Ex<sup>a</sup> ao meu pronunciamento, nobre Senador Leomar Quintanilha, representante do Estado do Tocantins.

Portanto, nas comemorações dos 30 anos da **Rede Globo**, quero cumprimentar, em nome do meu Partido e no meu próprio, essa vitoriosa empresa brasileira de comunicação, destacando os excelentes serviços que ela vem prestando ao País e ressaltando, de forma muito especial, o talento, a competência, a ousadia e a grande dedicação do Dr. Roberto Marinho, que conseguiu, de forma inquestionável, implantar no Brasil um dos mais respeitados complexos de comunicação de todo o mundo.

Muito obrigado!

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Concedo a palavra ao último orador inscrito, Senador Arthur da Távola, que falará pelo PSDB.

**O SR. ARTUR DA TÁVOLA** (PSDB-RJ) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, Sr. João Roberto Marinho, por oportunidade de natureza profissional, pude acompanhar de perto, dia a dia, o processo de evolução da **Rede Globo** e da televisão brasileira, desde o final da década de 60 até hoje, época em que acompanho, não com tanto apuro, este fenômeno absolutamente novo, inusitado, transformador da vida brasileira.

Talvez o grande sentido da televisão no Brasil seja o de haver sabido ocupar o grande vazio cultural desta Nação. O País conseguiu muitas vitórias. Conseguiu avanços econômicos fundamentais. No entanto, não conseguiu – esse é um dos nossos agravos – sequer educar-se no nível básico e tem grande dificuldade de educar-se no nível médio. Raras escolas brasileiras, a despeito do que desejaram os principais educadores brasileiros, possuem uma biblioteca; livrarias há apenas cerca de 700 em todo o País. O Brasil vive, há décadas, um grande vazio cultural.

A televisão brasileira, mercê de uma série de coincidências mescladas ao apoio e à lucidez de seus dirigentes, juntou alguns elementos, que eu gostaria de trazer à consideração dos Srs. Senadores nesta data.

O primeiro elemento determinante do êxito da **Rede Globo** foi haver acertado no seu elo mercadológico. Diferentemente dos outros meios de origem intelectual, a **Rede Globo**, nos seus primeiros momentos, não se preocupou propriamente em ganhar as elites intelectuais, tampouco as classes médias. Buscou, sim, estabelecer um eixo mercadológico com os segmentos majoritários da população que se situam naquilo que os sociólogos chamam de classe "c" e "d". Esse encontro do elo mercadológico permitiu à **Rede Globo** alguns aspectos que foram inteiramente novos na sistêmática da comunicação do País.

Primeiro, à época utilizou – o que era uma novidade e, hoje, é uma palavra comum na boca de qualquer pessoa – iniciantes técnicas de marketing e crescentes estudos de mercado. E, ao falar em mercado, cito o segundo ponto decisivo: a descoberta da existência, naquele Brasil da década de sessenta, de um mercado com características peculiares, o qual, mediante um estudo paulatino dos seus comportamentos, de suas necessidades, e, sobretudo, de suas vontades, a **Rede Globo** soube adequar um produto-programa claramente dirigido a esses segmentos e estabelecer um elo de natureza mercadológica que lhe deu a base de sustentação do seu formidável desenvolvimento.

É, talvez, sobre esse admirável desenvolvimento, além do acerto da opção mercadológica da emissora àquele tempo, que eu gostaria de dar algumas palavras. Obtida essa vinculação profunda ao mercado real do País, com suas deficiências, limitações e possibilidades, com a sua crescente pressão sobre o consumo, paralelo a um processo de desenvolvimento que começava a ampliar as bases de produção tecnológica e industrial do País, estabelecido este elo, a rede se desenvolveu nalgumas direções. Isso aconteceu em meados da década de 70, quando determinou, em primeiro lugar, uma mudança fundamental na sua estratégia de informação, na sua estratégia telejornalística. Segundo, quando determinou, também, para surpresa de muitos, uma estratégia muito clara na linha de algo que hoje tem uma palavra própria – e talvez eu a tenha usado pela primeira vez, como jornalista: a teledramaturgia.

Aquele era um momento especial e curioso da vida brasileira. Os teatros estavam fechados, os principais autores brasileiros estavam censurados, a atividade teatral caía, grande parte dos atores brasileiros estava sem emprego. Naquele instante, a meu juízo, houve também o ato de lucidez, de convocação dessas pessoas concretas, para a tarefa de elaborar uma densidade de sua programação que, primeiro, não se afastasse da decisão mercadológica básica; segundo, acrescentasse a ela graus crescentes de qualidade. Nessa linha, vieram para a televisão Dias Gomes, proibido no teatro; Jorge Andrade, proibido no teatro; Lauro César Muniz, censurado no teatro; Janete Clair, que vinha do rádio. Vieram autores da mais variada tessitura e atores da mais alta importância. A esse tempo, houve momento em que 80% dos principais atores brasileiros começavam a trabalhar no produto telenovela. Nessa época, 20% ainda resistiam à televisão.

A junção de uma decisão mercadológica correta com a capacidade muito peculiar do Presidente das Organizações Globo, que é a de trabalhar com pessoas com as quais não concorda, desde que tenham talento e seriedade, levou a televisão brasileira à descoberta de caminhos absolutamente peculiares. Coincidia com essa época a existência de tecnologias novas, o video tape e, mais que o video tape, o editor eletrônico.

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, o editor eletrônico permitiu à televisão um passo decisivo: sair do estúdio, conseguir a transmissão fora dele. Ora, com que elemento maior poderia contar a teledramaturgia, com a possibilidade de gravar neste País continente, que é de uma grande pluralidade humana, racial, geográfica? A partir daí, a emissora e esses grupos que estavam impossibilitados de se desenvolver em outras direções começaram a encontrar a fisionomia de um produto absolutamente peculiar, absolutamente próprio, eu diria absolutamente brasileiro.

Lembro que, a essa época, dizia-me o Presidente do Sindicato dos Atores que cerca de 3 mil atores do eixo Rio-São Paulo, incluindo os de circo, que fazem parte do Sindicato, estavam permanentemente desempregados, isto é, possuíam empregos por momentos da duração de algum trabalho, de alguma peça.

Este elemento, a telenovela, que prescindira até então da presença intelectual para se afirmar, caracteriza um produto de na-

tureza brasileira que ainda está para ser devidamente analisado, que ainda está para ser suficientemente estudado, pelas características peculiares da sua conformação. Por primeira vez, deixou de ser a tentativa de se fazer cinema em televisão; por primeira vez, deixou de ser a tentativa de fazer teatro em televisão; pela primeira vez, o que se chama a linguagem televisiva ganhou o público, aprimorou-se. Este processo – digo com franqueza – me pareceu ser superior, na década de 70 até meados da década de 80, do que é hoje em dia.

Por meio desse processo, pôde a **Rede Globo** expandir enormemente a sua atividade, mantendo um elo de ligação emotiva. É algo intelectual, mas predominantemente emotivo, com significativas e crescentes parcelas da população brasileira. Esse exercício diário de contato com a teledramaturgia é efetivamente algo importante do ponto de vista cultural. A partir do momento em que passou a ser importante, autores significativos deixaram de a ele ser reacionários, passaram a aceitá-lo, incorporando-se ao processo. A própria técnica da dramaturgia evoluía, não mais apenas na telenovela, o grande produto de consumo, mas também na telessérie, na minissérie, nas séries brasileiras. A partir daí, importantes adaptações da literatura brasileira passaram a ser da possibilidade de contato com grandes massas.

A esse tempo, também, já havia chegado as tecnologias da cor, já havia existido o esforço da EMBRATEL, no sentido de dar ao País plenas condições de receber a comunicação. A própria tecnologia televisiva ou televisual evoluía e o produto pôde, então, começar a se transformar no brilhante produto exportação que é hoje em dia.

A emissora, portanto, fez a esse tempo, nessa linha, algumas outras incursões que me parecem significativas de serem lembradas na data da comemoração dos seus 30 anos. Essas incursões, infelizmente abandonadas, foram na linha da programação infantil. Dois programas, com duração de 4 a 5 anos cada um deles, praticamente ao longo de 10 anos, marcaram a infância deste País: o **Vila Sésamo**, produção norte-americana ajustada aos padrões brasileiros, readaptada à forma de sentir da criança brasileira, num primeiro momento; no segundo, a esplendorosa saga do **Sítio do Picapau Amarelo**, que levou o espírito da obra de Lobato a crianças, não exatamente com a conformação dos livros de Lobato, até porque a natureza da realidade televisiva é totalmente diferente da realidade literária, mas mantendo impecável o significado maior daquela família – e o Senador Pedro Simon aqui se referiu muito bem à questão da família –, daquela família curiosa, inventada por Monteiro Lobato, na qual pai e mãe – ou seja, a repressão – inexitem, e as crianças têm contato com a figura doce da avó, capaz da compreensão maior de que só os avós são capazes, ou com a empregada Tia Nastácia, que representa a presença dos setores dominados da sociedade, incorporados a um processo familiar que era comum e a uma ambientação extremamente brasileiros, padrões esses que foram da nossa formação, nós de cabelos brancos, com os livros de Monteiro Lobato.

De certa forma, esse é um projeto interrompido, para o qual chamo a atenção da alta Direção da **Rede Globo**, no sentido de uma nova reflexão sobre a importância dos caminhos obtidos na programação infantil, numa hora, como a atual, em que a excessiva competição ou os padrões de competição, excessivamente acentuados da televisão brasileira, não vêm permitindo à programação infantil de todos os canais – o que é pena – a ousadia conseguida com os dois programas.

No campo do telejornalismo, apareceram os satélites; e a primeira emissora a usar devidamente o satélite é também a **Rede Globo**. Hoje, quando ligamos a nossa televisão e vemos que, de certa forma, os noticiários são todos com a mesma apresentação,

podemos dizer que foi na base do desenvolvimento de um telejornalismo que a **Rede Globo** criou que hoje se faz praticamente todo o telejornalismo de nossa televisão, desenvolvendo, sobretudo, duas características: primeiro, o repórter. A quantidade de repórteres, hoje, capazes de empunhar o microfone, de conhecer uma matéria, de apresentá-la em vinte ou trinta segundos é infinitamente superior a de dez, quinze, vinte anos atrás; segundo, os correspondentes internacionais, que são jornalistas qualificados que dão à televisão brasileira, começando pela **Rede Globo** – e hoje já praticamente em todos os canais –, um padrão de informação internacional de alta qualidade, que coloca a televisão brasileira a um nível de qualquer outra.

Não é muito da natureza da **Rede Globo** haver desenvolvido os comentaristas políticos. Não é da natureza a interferência no noticiário de um elemento opinativo ou interpretativo, embora de modo bastante cauteloso, como é de seu feitio, ela os tenha – e de boa qualidade –, particularmente na área econômica.

Há algumas outras passagens que devem ser lembradas – essas também abandonadas. Trata-se daquelas relativas ao teleshow. O show de televisão possui o condão de veicular música, de juntar bailado, orquestra e números variados. Nesse sentido, eu gostaria de lembrar – não me recordo o nome – mas o de Augusto Cesar Vanucci, prematuramente desaparecido e uma das mais importantes figuras, na realização de shows de corte nacional, que levavam, permanentemente, artistas – e, quando digo que levavam artistas, digo que levavam artistas em espaços cênicos nos quais estariam filmes importados.

Houve determinado momento em que a **Rede Globo** foi – não sei a estatística hoje em dia porque não acompanho – a emissora que incorporava artistas e profissionais nacionais em cerca de 70% dos seus horários, padrão esse que nenhuma televisão do mundo tinha em seus próprios países. Isso em se tratando de televisão de broadcasting e não daquelas televisões insuportáveis que, durante muitos anos, em países da Europa, colocavam pessoas a falar interminavelmente como estamos hoje a falar dessa maneira, mas com muita emoção, com muito carinho e fraternidade nessa sessão de comemoração da **Rede Globo**. Se ela quisesse ter a idéia de como isso é cansativo, bastaria colocar no ar hoje em dia todas as nossas falas que a sua audiência seguramente cairia a níveis recordes porque o que efetivamente mostra como essa televisão que coloca pessoa simplesmente a falar não pode ser considerada comparativamente com televisões de broadcasting ou que incorporam grandes quantidades de profissionais.

Esses fatos todos – e eu teria muitos outros para falar – geraram um aspecto bastante significativo no Brasil.

As elites sempre consideraram que a televisão "era de baixo nível", como elas consideram que o Congresso é de baixo nível, como consideram de baixo nível tudo que não está sob seu comando.

No entanto, a televisão brasileira, para a média cultural do País, significou sempre avanço na qualidade dos noticiários. E aqui quero dar uma palavra ao alto desenvolvimento da publicidade brasileira, a CICAT indispensável ao processo de produção e de consumo, que pôde evoluir graças a esse caminho aéreo aberto pelo desenvolvimento da televisão brasileira, porque também é publicidade no seu aspecto positivo, pois, ao lado da propaganda, carrega um elemento de informação, um elemento de melhoria de hábitos de consumo, elemento este indiretamente educativo e que faz parte de um conjunto de segmentos culturais, que vão sendo passados em grande estilo à população.

Tudo isto não quer dizer que este processo não tenha problemas, que estejamos no mundo das maravilhas; não quer dizer que não tenhamos de considerar a importância da manutenção das culturas regionais; não quer dizer que não tenhamos de cor-

a importância da produção independente como um fator a se agregar ao processo da televisão brasileira; não significa que não temos de considerar pontos de desenvolvimento cultural que ainda podem ser alcançados. Claro que não.

E se estou aqui a fazer um elogio é porque ele não decorre de uma formalidade de uma sessão solene, mas da análise de um processo que pude acompanhar como profissional, lado a lado, e que de alguma forma conheço. E até diria, pretensiosamente, que pude ajudar um pouco, através das críticas que fazia, críticas muito curiosas, porque feitas no jornal do dono da emissora.

Quando saiu Walter Clark e o Dr. Roberto Marinho assumiu a Rede Globo, fui ao Evandro Carlos de Andrade, Diretor do jornal, e disse: Evandro, meu cargo está em suas mãos. Não tenho condições de criticar o patrão. O Evandro disse-me: "Tente". E eu tentei.

Quantas vezes o Dr. Roberto Marinho subiu comigo no elevador e não me cumprimentou. Fechava o rosto, amuado; quantas vezes me chamou para jantar em sua casa; quantas vezes me chamou para passar um pito. Até o dia em que eu lhe disse: Dr. Roberto, a única atitude digna da minha parte, sendo crítico de televisão no seu jornal – criticando, portanto, o patrão –, é trabalhar na linha da demissão. Se eu trabalhar aquém da demissão, não estou sendo correto comigo mesmo e com os leitores. Se eu trabalhar além da demissão, estou sendo um tolo, pois só um tolo não gostaria de trabalhar num jornal da importância de **O Globo**."

Ele riu, bateu nas minhas costas – aquele era um dia em que ele estava zangado comigo – e disse: "Então vamos fazer o seguinte: mude o tom das suas críticas". Eu, então, perguntei: Que tom, Dr. Roberto? Ele respondeu: "O tom. Veja lá qual é o seu tom". Saí, então, com a idéia de mudar o tom. Não mudei. E devo declarar publicamente este fato. Jamais, em 15 anos de trabalho em **O Globo**, a Direção me pediu para escrever a favor de alguma coisa. Houve momentos difíceis e momentos em que tiveram dureza na relação comigo. Mas, em nenhum instante – isso declaro em qualquer lugar –, fui censurado por qualquer dos artigos. Se havia falha, era da minha parte. Jamais o Dr. Roberto Marinho me pediu para escrever alguma coisa a favor. Jamais!

Permito-me lembrar uma outra relação, já que estou nessa pequena digressão. Refiro-me a uma conversa que tive, certa vez, com Samuel Wainer, quando fui trabalhar no seu jornal. Ele me disse: aqui no meu jornal você não tem liberdade alguma... (Risos) Dei essa risada que alguns deram, assustado. E ele acrescentou rápido: ...mas tem toda a independência.

Diante da minha expectativa diante das palavras "liberdade e independência", ele explicou que eu não teria liberdade porque ninguém tem liberdade para escrever contra os interesses do dono do jornal. E acrescentou que eu teria independência porque jamais ele me pediria para escrever a favor dos interesses do jornal.

Era uma fórmula bastante diabólica, bastante inteligente, bastante curiosa e bastante realista que situava o problema ético da relação do profissional com a empresa na qual ele trabalha. Ele é um defensor da empresa e ao mesmo tempo tem um grau de independência, uma latitude própria de arbítrio, no sentido melhor da palavra, que ele deve saber usar com sobranceria, com equidistância.

Pois bem, nos anos de **Globo**, jamais me foi impedido de escrever contra o que me parecia. Isso revela muito do espírito que, a meu juízo, animou por dentro esta instituição, porque eu também era a esse tempo um atingido político. Eu também estava com os meus direitos políticos cassados, como muitos dos que estavam a trabalhar na televisão. E ali eu desenvolvia meu trabalho, buscando analisar, compreender a complexidade desse fenômeno.

Creio, portanto, ser essa mescla de busca de qualidade, de obsessão pela seriedade no trabalho e sobretudo de valorização da

competência o que fez e o que faz da **Rede Globo** a realidade formidável de afirmação da vida brasileira que ela é.

Hoje a **Rede Globo** faz parte de um conjunto de pessoas e entidades que já começam a ser muito maiores do que eram há dez anos. São as entidades significativas de um Brasil que dá certo. E é exatamente neste momento que nós estamos a propor à Nação a possibilidade de um país que dê certo no combate à inflação, que dê certo nas reformas necessárias à modernização de sua economia, com a sua entrada numa economia global. É exatamente neste momento em que este País realiza a possibilidade do seu trânsito para a plena modernidade que passa a ter um sentido maior comemorarmos este Brasil que deu certo.

Este País sabe fazer algumas coisas, queiramos ou não. Este País sabe fazer arquitetura; este País saiu da Idade Média na economia para uma economia moderna; este País não sabe educar os seus filhos; este País sabe fazer alguns desportos significativos; este País sabe fazer uma bela literatura; este País sabe fazer televisão. E o mundo o reconhece, graças ao esforço dos profissionais da televisão brasileira, todos eles, e, em particular, os da **TV Globo**. Meus parabéns.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Antes de encerrar a sessão, devo, em nome da Mesa e como Presidente do Senado, congratular-me com a **Rede Globo** de televisão pelos seus 30 anos de trabalho em nosso País.

Desejo associar-me aos testemunhos e às manifestações de apreço e de elogio que aqui foram feitas a essa obra extraordinária que vem sendo desenvolvida pela **Rede de Televisão Globo** no País ao longo desses 30 anos.

O meu depoimento, sobretudo, é o do Presidente do Senado. O Senado tem sido parcimonioso em sessões dessa natureza no que se refere a instituições ou eventos. Muitas vezes temos feito em relação a pessoas, mas neste momento o Senado reúne-se para homenagear os 30 anos da **Rede Globo**. Tem uma simbologia muito grande essa homenagem.

Em primeiro lugar, trata-se de uma homenagem da Federação, de todos os Estados que representamos. Esta Casa tem uma profunda consciência da História. As nossas sessões, os nossos depoimentos ficarão em nossos Anais como um *compte*, um testemunho da vida dos nossos dias. Sem dúvida, ficará o testemunho deste tempo sobre o que foi para o País a **Rede Globo** nesses 30 anos.

Naturalmente, a televisão brasileira, a própria **Rede Globo** ao longo do tempo continuará no seu trabalho, no seu destino e no seu futuro. Mas o Senado da República, com essa consciência da História, hoje, nesta sessão, presta o testemunho da sua época que ficará nos nossos Anais como um depoimento dos nossos homens e do nosso tempo.

Mas falar da **Rede Globo** é falar sobretudo em um homem, na figura do Dr. Roberto Marinho, que dedicou toda a sua vida ao jornalismo. Acho que a parte mais importante e que mais o toca profundamente é ser chamado "o jornalista", porque foi o sentido do jornalismo, o gosto da notícia do repórter, como teve oportunidade de se referir um dos oradores, que fez com que ele caminhasse no terreno da imprensa escrita e depois recebesse os avanços da ciência nos meios de comunicação de massa e procurasse se afirmar como um dos homens mais importantes deste século em nosso País.

É muito fácil, hoje, analisar o que aconteceu durante o tempo, identificar as correntes, as linhas, os acertos, os erros cometidos ao longo da construção da **Rede Globo de Televisão**. Mas é impossível deixar de analisar todos esse fatos sabendo que isso tudo foi fruto de uma liderança extraordinária de um homem que recebeu o jornal vinte dias após a morte de seu pai e da fundação

de **O Globo** e o transformou em um dos maiores jornais do mundo. De um homem que, com a sensibilidade do jornalista e do comunicador que ele é, teve oportunidade de usar as novas técnicas de comunicação e transformar a **Rede Globo** numa das maiores redes de televisão do mundo, com alto padrão. Como aqui já se ressaltou, a **Rede Globo** é um testemunho dos avanços do Brasil no mundo inteiro.

Mas gostaria de ressaltar – estas são as últimas palavras com que encerro esta sessão – um traço fundamental na vida de Roberto Marinho e da **Rede Globo**. Todos sabemos do instrumento poderoso que hoje constitui a terceira cadeia de emissoras do mundo. Sabemos da potência de um jornal como **O Globo**. O Dr. Roberto Marinho, ao longo desse tempo em que construiu essa obra extraordinária, utilizou-a sempre, nos momentos mais difíceis deste País, em favor do Brasil. Como fui Presidente da República, posso dar este testemunho, com absoluta isenção, certo de que ele ficará nos Anais da Casa. Por este testemunho, poderei ser julgado ou discutido, mas o meu testemunho é este. Um instrumento da natureza da **Rede Globo** não poderia estar nas mãos de um homem que o utilizasse para interesses subalternos, que não tivesse o equilíbrio, o discernimento, o espírito público, o amor à notícia. O amor à notícia significa o amor ao fato. O amor à notícia leva à independência e ao equilíbrio. O amor à notícia leva a retirar dela a paixão para ficar localizado dentro dos fatos.

Este testemunho é o mais importante que devemos levar desta Casa política. Este poder de comunicação, de fazer e de destruir opiniões foi usado sempre em favor do Brasil.

Com a capacidade de formar equipes e reuni-las, ao longo desse tempo todo, em torno da **TV Globo**, colocou os seus filhos dentro do espírito de trabalho das suas próprias organizações, no batente diário da faina da notícia, capaz de transformá-los, também hoje, em homens que sabem que têm um compromisso com o Brasil, com o seu pai, com a sua História, com o seu destino.

É justamente nesse sentido que quero que o Dr. Roberto Marinho, herdeiro dessa tradição, desses princípios, dessa dignidade, desse trabalho, desse amor ao Brasil, leve a todos que dirigem a **Rede Globo** o apreço do Senado da República, representado pela Federação, pela voz de todos os Partidos, sem exceção.

Uma Casa de paixão desapaixonadamente se reúne para prestar uma homenagem a uma obra e a um homem, que é Dr. Roberto Marinho.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Nada mais havendo a tratar, vou encerrar os trabalhos.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 21h21min.)

#### ATO DO PRESIDENTE Nº 226, DE 1995

O Presidente do Senado Federal, no uso de atribuição que lhe confere o § 2º, do art. 5º, do Plano de Carreira dos Servidores do Centro Gráfico do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº 51, de 1993, resolve dispensar **OSWALDO JOSÉ DE CAMPOS MELO**, do cargo em comissão de Assessor da Diretoria Executiva, constante do Plano de Carreira do Centro Gráfico do Senado Federal.

Senado Federal, 25 de abril de 1995. – Senador José Sarney, Presidente.

#### ATO DO PRESIDENTE Nº 227, DE 1995

O Presidente do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe confere o § 2º, do art. 5º, do Plano de Carreira dos Servidores do Centro Gráfico do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº 51, de 1993, resolve nomear **ALFREDO JOSÉ DE CAMPOS MELO**, para exercer o cargo em comissão de Assessor da Direto-

ria Executiva, constante do Plano de Carreira do Centro Gráfico do Senado Federal.

Senado Federal, 25 de abril de 1995. – Senador José Sarney, Presidente

#### ATO DO PRESIDENTE Nº 228, DE 1995

O Presidente do Senado Federal, no uso das suas atribuições regimentais, e, de acordo com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato nº 12, de 1983, da Comissão Diretora do Senado Federal, resolve, dispensar, por motivo de aposentadoria **MANOEL VILELA DE MAGALHÃES**, ocupante do cargo de Analista Legislativo do Quadro de Pessoal do Senado Federal, da função de Membro do Conselho de Supervisão do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal – Prodases, prevista no art. 513 da Resolução nº 58, de 1972 e suas alterações.

Senado Federal, 25 de abril de 1995. – Senador José Sarney, Presidente.

#### ATO DO PRESIDENTE Nº 229, DE 1995

O Presidente do Senado Federal no uso das suas atribuições regimentais e, de acordo com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato nº 12, da Comissão Diretora do Senado Federal, resolve:

Dispensar, por motivo de aposentadoria **ANTÔNIO JOSÉ DE SOUZA MACHADO**, ocupante do cargo de Analista Legislativo do Quadro de Pessoal do Senado Federal da função de Membro do Conselho de Supervisão do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal, Prodases, prevista no art. 513 da Resolução nº 58, de 1972 e suas alterações.

Senado Federal, 25 de abril de 1995. – Senador José Sarney, Presidente.

#### ATO DO PRESIDENTE Nº 230, DE 1995

O Presidente do Senado Federal, no uso das suas atribuições regimentais e, de acordo com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato nº 12, de 1983, da Comissão Diretora do Senado Federal, resolve designar **RUBEM MARTINS AMORESE**, ocupante do cargo de Consultor Legislativo do Quadro de Pessoal do Senado Federal, para exercer a função de Membro do Conselho de Supervisão do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal – Prodases, prevista no art. 513 da Resolução nº 58, de 1972 e suas alterações.

Senado Federal, 25 de abril de 1995. – Senador José Sarney, Presidente.

#### ATO DO PRESIDENTE Nº 231, DE 1995

O Presidente do Senado Federal, no desempenho de suas atribuições regimentais e regulamentares, e de acordo com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 12, de 1983, resolve designar **JOSÉ JABRE BARROUD**, Analista Legislativo, ocupante do cargo de Diretor da Secretaria de Serviços Especiais, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, para exercer a função de Membro do Conselho de Supervisão do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal – Prodases, prevista no art. 513 da Resolução nº 58, de 1972, e suas alterações.

Senado Federal, 25 de abril de 1995. – Senador José Sarney, Presidente.

#### ATO DO PRESIDENTE Nº 232, DE 1995

O Presidente do Senado Federal, no uso das suas atribuições regimentais e, de acordo com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato nº 12, de 1983, da Comissão Diretora do Senado Federal, resolve dispensar, a pedido, **SILVANA LÚ-**

CIA RIOS SAFE DE MATOS, ocupante do cargo de Analista Legislativo do Quadro de Pessoal do Senado Federal, da função de Membro do Conselho de Supervisão do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal – PRODASEN, prevista no art. 513 da Resolução nº 58, de 1972 e suas alterações.

Senado Federal, 25 de abril de 1995. – Senador José Sarney, Presidente.

#### ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 305, DE 1995

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 7º, § 2º, da Resolução nº 42, de 1993, e tendo em vista o disposto no § 6º do art. 13, da Lei nº 8.112/90, resolve tornar sem efeito o Ato nº 156, de 1995, desta Diretoria-Geral, publicado no DCN Seção II, de 18 de fevereiro de 1995, que nomeou JORCENE JOSÉ MARTINEZ para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Ernandes Amorim, em virtude de não haver cumprido o prazo previsto para posse no referido cargo, de acordo com o disposto no art. 13, parágrafo 1º, da Lei nº 8.112, de 1990.

Senado Federal, 25 de abril de 1995. – Alexandre de Paula Dupeyrat Martins, Diretor-Geral.

#### ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 306, DE 1995

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 7º, § 2º, da Resolução nº 42, de 1993, e de acordo com o que consta do Processo nº 009.266/95-0 resolve, nomear ISMAELITA MARIA ALVES DE LIMA, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Técnico, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação no Gabinete do Senador Guilherme Palmeira.

Senado Federal, 25 de abril de 1995. – Alexandre de Paula Dupeyrat Martins, Diretor-Geral.

#### ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 307, DE 1995

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 10 do Ato do Presidente nº 252, de 1993, e tendo em vista o que consta do Processo nº 002.010/93-3, resolve, homologar, para fins do disposto no artigo 20 da Lei nº 8.112, de 1990, a avaliação de desempenho dos seguintes servidores em Estágio Probatório:

Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Média Final
Rosemère Schneider Caterinck	04.984	188
Loide de Melo Faria	04.985	188
Celice Leite Martinez Fernandez	04.986	188
Sandra Siqueira de Faria	04.987	188
Ana Maria Mafra Buzzi	04.989	188
Cristiane de Lucena Carneiro	04.992	188
Cristiane Tinoco Mendonça	04.993	188
Sérgio Moreira Sarmento	04.994	188
Célia Maria Ramalho Costa	04.997	188
Robison Gonçalves de Castro	04.999	184
Elida da Costa Silva	05.000	188
Ana Valéria Araújo de Assis	05.001	188
Silvane Maria Oliveira de Almeida	05.002	188

Senado Federal, 24 de abril de 1995. – Alexandre de Paula Dupeyrat Martins, Diretor-Geral.

#### ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 308, DE 1995

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso de suas atribuições regulamentares e de acordo com o disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 2º, da Portaria nº 03, de 1995, que altera a redação do Ato nº 9, de 1992, ambos do Primeiro-Secretário, resolve:

Art. 1º Designar os servidores GILSON LUIZ PARAGUASSU BASTOS (matrícula nº 1376) e DÉCIO GOMES (matrícula nº 3988) gestores, titular e substituto, respectivamente, dos seguintes contratos:

– Contrato nº 14, de 1995, celebrado entre o Senado Federal e a Planorte – Eletro Peças Ltda., com vistas à realização de "serviços de manutenção corretiva, com fornecimento parcial de peças originais e novas, durante 12 (doze) meses consecutivos e prorrogáveis, nos eletrodomésticos do Senado Federal e das residências oficiais".

– Contrato nº 15, de 1995, celebrado entre o Senado Federal e a empresa Polo Comércio e Serviços Técnicos Ltda., com vistas à execução de "serviços de manutenção corretiva, com fornecimento parcial de peças originais e novas, durante 12 (doze) meses consecutivos e prorrogáveis, nos eletrodomésticos do Senado Federal e das residências oficiais".

Art. 2º Designar os servidores ANTÔNIO CÉSAR NÓBREGA DE MOURA (matrícula nº 4020) e MANOEL FRANCISCO RÉGIS (matrícula nº 3136) gestores, titular e substituto, respectivamente, dos seguintes contratos:

– Contrato nº 16, de 1995, celebrado entre o Senado Federal e a Empresa DJRM – Comércio de Alimentos Ltda., com vistas ao "fornecimento de 18.000 (dezoito mil) kg de café em pó, de 1ª qualidade, acondicionados em pacotes de 1/2 kg (...)".

– Contrato nº 17, de 1995, celebrado entre o Senado Federal e a Empresa Seiva Mineração Ltda., com vistas ao "fornecimento de 35.000 (trinta e cinco mil) garrafões de água mineral, de 20 litros, (somente o líquido), (...)".

– Contrato nº 18, de 1995, celebrado entre o Senado Federal e a Empresa Indústria Goiana de Café Ltda., com vistas ao "fornecimento de 35.000 (trinta e cinco mil) kg de açúcar refinado, acondicionado em pacotes de 1 kg, (...)".

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Em 25 de abril de 1995. – Alexandre de Paula Dupeyrat Martins, Diretor-Geral.

#### ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 309, DE 1995

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 7º, § 2º, da Resolução nº 42, de 1993, e tendo em vista o disposto no § 6º do art. 13, da Lei nº 8.112/90, resolve tornar sem efeito o Ato nº 228, de 1995, desta Diretoria-Geral, publicado no DCN, Seção II, de 15 de março de 1995, que nomeou PAULO CÉZAR TIMM para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Técnico, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Carlos Patrocínio, em virtude de não haver cumprido o prazo previsto para posse no referido cargo, de acordo com o disposto no art. 13, parágrafo 1º, da Lei nº 8.112, de 1990.

Senado Federal, 25 de abril de 1995. – Alexandre de Paula Dupeyrat Martins, Diretor-Geral.

#### ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 310, DE 1995

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 7º, § 2º, da Resolução nº 42, de 1993, e de acordo com o que consta do Processo nº 007.298/95-1 resolve nomear ROSEMARY BARRETO CHAVES para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação no Gabinete do Senador Renan Calheiros.

Senado Federal, 25 de abril de 1995. – Alexandre de Paula Dupeyrat Martins, Diretor-Geral.

**COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 938, DE 16 DE MARÇO DE 1995, QUE "ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 4.024, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1961, E DA LEI Nº 5.540, DE 28 DE NOVEMBRO DE 1968, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", (Reedição da MP nº 891/95).**

**ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO, REALIZADA EM 28 DE MARÇO DE 1995.**

Aos vinte e oito dias do mês de março do ano de mil novecentos e noventa e cinco, às dez horas e quinze minutos, na sala número dois, Ala Senador Nilo Coelho, Senado Federal, reúne-se a Comissão Mista acima especificada, presentes os Senhores Senadores ROBERTO REQUIÃO, NEY SUASSUNA, LÚCIO ALCÂNTARA, SEBASTIÃO ROCHA, MARINA SILVA, JOSÉ BIANCO, e Deputados PAES LANDIM, MARISA SERRANO, NELSON MARCHEZAN, SALVADOR ZIMBALDI. Deixam de comparecer por motivos justificados, os demais membros. Havendo número regimental e em obediência ao que preceitua o Regimento Comum do Congresso Nacional, assume a Presidência, eventualmente, o Senhor Senador LÚCIO ALCÂNTARA, que declara abertos os trabalhos, e comunica que, em virtude de acordo de liderança, há a indicação consensual dos nomes do Senador NEY SUASSUNA e Deputado NELSON MARCHEZAN, para Presidente e Vice-Presidente respectivamente. Sem restrições dos presentes sobre as indicações, foram ambos eleitos por aclamação. Assumindo a Presidência, o Senador NEY SUASSUNA designa o Deputado PAES LANDIM para relatar a matéria, passando a palavra, em seguida, ao mesmo, que inicia tecendo considerações sobre o objetivo da reunião, de ouvir convidados da Comissão para audiência pública, e sugere que seja ouvido, em primeiro lugar, o Professor José Arthur Giannotti, da Universidade de São Paulo, uma vez que os demais convidados são representantes dirigentes de entidades. Após acatar a sugestão, o Senador Ney Suassuna (Presidente) passa a Presidência ao Deputado Nelson Marchezan (Vice-Presidente) que, assumindo, concede a palavra ao Professor José Arthur Giannotti, que faz minuciosa exposição sobre a matéria, e, em seguida, põe a palavra à disposição. Fazem abordagem os Deputados Paes Landim (Relator); Maurício Requião, que questiona sobre a Admissibilidade da Medida; Marisa Serrano, e Nelson Marchezan que agradece a contribuição do Professor Giannotti. A palavra é concedida aos demais convidados, que fazem pronunciamento, pela ordem: Os Senhores Edson Franco, Presidente da ABM; Fernando Gusmão, Presidente da UNE; Éfrem de Aguiar Maranhão, Presidente do CRUB; Professor Antônio Veronesi, Presidente da ANUP. Roberto Geraldo de Paiva Dornas, Presidente do CONFENEN. O Senador Ney Suassuna, já na presidência dos trabalhos, faz leitura de um fax da Senhora Ana Luiza Machado Pinheiro, Presidente do CONSED, acusando o recebimento do convite e comunicando a impossibilidade de sua presença na reunião. Passa a palavra, seguindo a ordem, ao Senhor Oswaldo Saenger, Presidente da FIEP; Professora Maria da Graça Nóbrega Balmann, Representante do Presidente do ANDES; Senhora Hebe Tolosi, Presidente da APAESP. Fazem abordagens sobre os pronunciamentos os Senhores Deputado(a)s Severiano Alves, Ricardo Gomyde, Marisa Serrano, Paes Landim, Maurício Requião e a Senadora Marina Silva. Nada Mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, Senador Ney Suassuna, agradece a presença de todos, declara encerrada a reunião e, para constar eu, Ivanilde Pereira Dias, Secretária da Comissão, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, e irá à publicação, juntamente com o apanhamento taquigráfico.

**COMISSÃO MISTAS DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MADIDA PROVISÓRIA Nº 938, DE 16 DE MARÇO DE 1995, QUE "ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 4.024, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1961, E DA LEI Nº 5.540, DE 28 DE NOVEMBRO DE 1968, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" (Reedição da MP nº 891/95).**

Presidente: Senador NEY SUASSUNA  
Vice-Presidente: Deputado NELSON MARCHEZAN  
Relator: Deputado PAES LANDIM

**(ÍNTegra da ATA da PRIMEIRA REUNIÃO, REALIZADA EM 28 DE MARÇO DE 1995)**

**O SR. PRESIDENTE** (Lúcio Alcântara) - Havendo número regimental, vamos dar início aos trabalhos da Comissão Mista destinada a examinar e a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 938, de 16 de março de 1995, que altera dispositivos da Lei nº 4.024, de 20 de dezembro 1961, e da Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, e dá outras providências.

Reedição da Medida Provisória nº 891/95.

De acordo com o entendimento entre os partidos políticos, assume a Presidência da Comissão o Senador Ney Suassuna; Vice-Presidente, Deputado Nelson Marchezan; e Relator, Deputado Paes Landim.

Peço que os três tomem assento à mesa dos trabalhos para iniciarmos a nossa audiência pública. (Pausa)

**O SR. PRESIDENTE** (Ney Suassuna) - Dando início aos trabalhos e invocando Deus, pela grandeza do Brasil, instalamos a Comissão.

Concedo a palavra, inicialmente, ao Sr. Relator, Deputado Paes Landim.

**O SR. RELATOR** (Paes Landim) - Sr. Presidente, vamos continuar as audiências públicas com relação à Medida Provisória nº 938, de 1995.

Eu gostaria apenas de dizer a V. Ex<sup>a</sup> que lamento não fazer parte desta Comissão o Senador Roberto Freire. Teríamos de encontrar uma vaga para S. Ex<sup>a</sup>, a substituição de alguém, porque é importante a sua contribuição.

Sr. Presidente, temos aqui vários convidados da Comissão Mista do Congresso Nacional para a presente audiência pública. A maioria dos representantes são dirigentes de entidades, razão pela qual eu sugeriria a V. Ex<sup>a</sup> que ouvissemos, em primeiro lugar, o Professor José Arthur Giannotti, da Universidade de São Paulo.

Trata-se de um grande pensador da educação, que não pertence nem à burocracia do Governo, nem a qualquer entidade sindicalista. É importante que o escutemos antes dos ilustres presidentes das entidades educacionais e estudantis aqui presentes.

**O SR. PRESIDENTE** (Ney Suassuna) - Muito obrigado, Sr. Relator.

Vamos acatar a sugestão.

Concedo a palavra, então, ao Dr. José Arthur Giannotti, Professor da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP.

Passo, neste instante, a Presidência ao Deputado Nelson Marchezan.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Marchezan) - Concedo a palavra ao Sr. José Arthur Giannotti.

**O SR. JOSÉ ARTHUR GIANNOTTI** - Em primeiro lugar, quero agradecer a oportunidade de vir ao Congresso discutir algumas idéias importantes sobre a educação nacional.

No momento, a meu ver, começamos realmente a mexer no nosso instituto universitário, e eu gostaria de lembrar, desde logo, que o fazemos tardiamente. Se não me engano, o último país a iniciar a reforma universitária chama-se Brasil.

Segundo o meu entendimento, essa medida tem três pontos básicos a ser discutidos: o Conselho, o estabelecimento do piso de 70% e, em seguida, aquele exame final.

Em relação ao Conselho, a medida representa um enorme avanço em relação àquilo que estava sendo proposto na Lei de Diretrizes e Bases, pela simples razão de que a medida retira, de um lado, o caráter extremamente corporativista direto que o Conselho tinha nas propostas anteriores, isto é, cada corporação tinha o seu representante no conselho; de outro, também retira do Presidente da República o arbítrio para nomear qualquer pessoa que seja considerada exclusivamente por Sua Excelência.

Entendo que a fórmula pela qual os membros serão escolhidos é boa, na medida em que cada entidade pode nomear, pode indicar pessoas que estão ligadas à educação nacional e que o Presidente tenha livre escolha.

Evidentemente, de certo modo, o Conselho diminui as suas funções, e eu gostaria que ele fosse mais normativo do que simplesmente operativo. Porém, já é, a meu ver, um ganho em relação ao que está sendo proposto.

Em relação ao piso de 70%, quem conhece um pouco da minha história sabe que estou eufórico com essa decisão, já que, desde o momento em que participei da comissão, formada pelo então Presidente Sarney, para a reforma universitária, declarei-me inteiramente contrário às eleições partidárias, na medida em que ela espelhava uma compreensão errada do próprio sentido da universidade. A universidade é um lugar que faz ensino e pesquisa. Portanto, tanto no ensino, mas praticamente antes de tudo, na pesquisa, é essencial que um setor puxe os outros. E se esse setor não for o professorado, que não existe universidade!

A universidade tem que ser mobilizada do ponto de vista intelectual, no ensino com pesquisa, pelo seus professores. Se esses professores não forem capazes de dirigir a política universitária, principalmente nesse momento em que estamos esperando que as universidades possam ter autonomia e, portanto, se adequar mais aos problemas do País, creio que seria um desastre. A experiência que temos tido com as partidárias tem sido realmente desastrosa.

O terceiro ponto é o mais polêmico: a idéia de um exame final para os cursos superiores.

Creio que a medida foi açodada, precisava ser mais estudada. No entanto, eu diria que o Governo "atirou no que viu e acertou no que não viu".

Logo depois que a medida foi publicada, escrevi um pequeno artigo na **Folha de S. Paulo**. Eu disse claramente que, como processo de seleção, o exame final era extremamente defeituoso. Qual não foi a minha surpresa quando vários colegas da área médica - inclusive num almoço em que estive, sexta-feira, no Rio de Janeiro, na Academia Brasileira de Ciências - se manifestaram profundamente a favor desse exame. Mas num sentido totalmente diverso daquilo que estávamos imaginando, isto é, não se trata, de modo nenhum, de fazer seleção das universidades, e sim de controlar aquelas que estão dando diplomas para profissionais cujo exercício da profissão implicaria risco de vida.

A situação que está havendo no Brasil, desse ponto de vista, é absolutamente catastrófica.

Evidentemente, tratei de me informar sobre o que ocorria nos outros países. Verifiquei que, em países como os Estados Unidos, a França e a Alemanha, a legislação é extremamente rígida e cuidadosa no controle do exercício, por exemplo, da medicina.

Só para dar um exemplo, no caso dos Estados Unidos, existem dois exames finais: um exame final no curso básico, quando o médico termina de fazer as suas matérias básicas. Trata-se de um exame nacional e quem não for aprovado não pode passar à parte clínica. Ao terminar a parte clínica, há outro exame final. Quem não for aprovado não estará habilitado a exercer a medicina no País.

Mesmo assim, os Estados têm seus exames particulares, individuais ou por grupos de Estados. Por exemplo, o Estado de Nova Iorque faz um exame para aceitar os seus médicos. Como a demanda para se viver em Nova Iorque é muito maior do que, supomos, no Oregon, evidentemente há uma diferença de critérios, segundo as necessidades do Estado.

Portanto, ou começamos a fazer uma avaliação nas universidades, ou - não vou dizer que o caos se instalará, porque já está instalado - não teremos tecnologia necessária para o desenvolvimento do País.

Nesse caso, há de se considerar os obstáculos a esse exame. Em primeiro lugar, acredito que ele não poderia, de maneira nenhuma, por exemplo, ser anônimo. O médico ou o engenheiro que o fizer terá que ser responsável por ele, mas não pode ser punido de imediato por uma situação catastrófica.

Imagino que poderíamos resolver a solução da seguinte forma: poderíamos iniciar os exames de tal forma que, de um lado, as próprias instituições examinadoras passariam a treinar esses exames, porque eles precisariam ser articulados, montados e aperfeiçoados; de outro lado, as próprias universidades passariam a se preparar para um resultado drástico depois de um período razoável, suponhamos, de cinco anos.

Se começássemos, portanto, a realizar esse exame no ano que vem, obviamente ele não teria nenhum efeito na vida dos médicos que estão formando agora, mas, em compensação, estaria auxiliando para que, vamos supor, daqui a cinco anos, conseguíssemos que o Estado tivesse um controle efetivo sobre o exercício da medicina no País.

Creio que isso é uma medida importante.

V. Ex's vão me dizer que a medida foi açodada, que não vale a pena aprovar matérias rapidamente e assim por diante.

Quando se pensa nesse exame final, não do ponto de vista da seleção, mas do estrago que os médicos não formados estão fazendo na população brasileira, entendo que a situação é extremamente grave e extremamente urgente.

Se o Governo errou na maneira como propôs a medida, nós temos condições, acredito eu, de reorientá-la e fazer o que há muito tempo, por exemplo, a classe médica e os engenheiros estão pedindo, isto é, um controle mais rigoroso no exercício de profissões que estão pondo em risco de vida milhares e milhares de brasileiros.

Eram essas as minhas rápidas considerações. Obviamente, estou disposto a comentar depois, se necessário.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Marchezan) - Proponho à Comissão que cada expositor tenha mais dez minutos para debate, como os membros da Comissão pediram que fosse alterado. Consulto se o Relator está de acordo.

**O SR. RELATOR** (Paes Landim) - De acordo.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Marchezan) - Ainda há dez pessoas para serem ouvidas. Precisaríamos gastar, no máximo, 20 minutos, a menos que um fato notório chame a atenção.

Já que estão todos de acordo, vou colocar a palavra à disposição.

Darei preferência ao Relator, que havia pedido a palavra antes.

**O SR. RELATOR** (Paes Landim) - Sr. Presidente, o Professor Giannotti colocou, com a responsabilidade que lhe é peculiar, o tema. A única ponderação que eu faria ao senhor, Professor Giannotti, que é inegavelmente o nosso pensador da educação neste País, o homem que mais tem combatido o desperdício burocrático da educação no Brasil, através dos seus livros e de suas conferências, é a seguinte: o Brasil, que tem hoje um grande acervo, talvez o maior na América Latina, em termos de investimento em universidade - é o País da América Latina que tem mais universidades federais; e um dos países do mundo que têm mais universidades federais - deveria cuidar principalmente das suas universidades federais.

Quer dizer, que ele se preocupasse com a avaliação dos seus profissionais, porque ele usa o dinheiro do contribuinte para ter boas universidades, bons professores e bom ensino, isso é perfeitamente normal, justo. Agora, um país cujo Governo Federal - segundo a Constituição atual - retirou do ensino privado qualquer tipo de assistência, inclusive as bolsas de estudo - o que constava das constituições anteriores -, um país que nem cuida bem das suas escolas querer ainda atrofiar o funcionamento das escolas particulares?

V. S<sup>a</sup> falou, com muita propriedade, que a sociedade não tolera. A autorização para o funcionamento das escolas é do Governo Federal. Se eu for escolher um médico, pergunto logo em que escola ele se formou. Nos Estados Unidos, pergunta-se ao advogado, por exemplo, em qual escola ele se formou, e o salário dele vai ser adequado. Se ele veio de Harvard, recebe determinado salário, se veio de uma cidade lá da costa, do sul, ele recebe seis vezes menos. A própria sociedade vai avaliando.

Portanto, concordo com V. Ex<sup>a</sup>. Agora, acho que primeiro o Estado deveria cuidar dessa avaliação e da qualificação de suas próprias universidades, porque elas são caras, têm um custo elevadíssimo para o País. Parece-me que essa é uma etapa que o Governo deveria primeiramente cuidar.

Era só essa a abordagem que eu faria ao senhor.

**O SR. JOSÉ ARTHUR GIANNOTTI** - Compreendo a importância dessa avaliação, mas, a meu ver, está inevitavelmente ligada à idéia de autonomia. Se houver autonomia, é preciso haver a avaliação. Acontece que, queiramos ou não, 70% do ensino universitário brasileiro é privado. Isso precisa ser controlado e só pode ser controlado pelo Estado. As universidades federais não vão poder controlar essa enorme rede. Não podemos inclusive avaliá-las de uma maneira sistemática, mas pelos menos nas profissões cujo exercício implica risco de vida o Estado tem a obrigação de controlar. Por isso é que digo: passou pela medida provisória um furo, que vem de encontro aqui. As sociedades de engenharia e as associações médicas estão pedindo... Penso que seria imprudente de nossa parte não aproveitar este momento para instalar esse exame, numa dinâmica que, sem prejudicar os atuais estudantes, possa daqui a, suponhamos, cinco anos fazer esses controles.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Marchezan) - Com a palavra o Deputado Maurício Requião.

**O SR. MAURÍCIO REQUIÃO** - Sr. Presidente, Sr. Professor, ouvi com muita atenção a sua exposição, sempre muito brilhante. Mas gostaria que fosse considerado também um aspecto que é anterior à discussão do mérito dessa medida provisória. A Medida Provisória nº 938 foi publicada no Diário Oficial da União na sexta-feira da semana passada. O Governo, por um lapso, acabou encaminhando a mensagem dessa medida provisória para esta Casa após decorrido o prazo que os Parlamentares têm para apresentar emendas e após decorrido o prazo para que esta Comissão pudesse opinar pela admissibilidade, ou seja, pela constitucionalidade da medida provisória, que acabou sendo aceita, Professor Giannotti, por decurso de prazo. É o único vestígio que temos dessa figura patética da ditadura, que é o decurso de prazo; ela está presente na regulamentação da tramitação das medidas provisórias.

Interpusemos, com o apoio da Comissão de Educação, um recurso ao Congresso Nacional, de tal sorte que a decisão sobre a admissibilidade, que aconteceu

por decurso de prazo, fosse transferida para o plenário do Congresso e decidida numa sessão conjunta. Acredito que essa discussão precisa ser travada. Não podemos entender que as medidas apresentadas na medida provisória, embora nós também, como V. S<sup>a</sup>, concordemos com muitas delas, sejam tratadas, a nosso ver, através desse instrumento e da forma como foram tratadas. Essa é uma preocupação que gostaríamos de deixar presente também para discussão.

Uma única questão que eu gostaria de lhe colocar, relativa também ao exame de final de curso. V. S<sup>a</sup> deixa claro que existem duas intenções: existe uma vontade legítima de se avaliar os profissionais que se formam nos nossos cursos superiores e existe também uma vontade legítima de avaliar os cursos superiores. Uma, a intenção de se avaliar instituições; outra, a intenção de se avaliar profissionais. A medida provisória do Governo trata apenas de uma dessas intenções, que é a avaliação das instituições. A meu ver, e inclusive isso foi objeto de uma emenda que apresentei, se não deixarmos isso absolutamente claro, poderemos trazer uma confusão para a sociedade, que haverá de tentar avaliar os profissionais através de um instrumento que foi criado para se avaliar instituições e, a meu ver, isso pode produzir equívocos não apenas na atividade desses profissionais, mas também na avaliação deles, trazendo prejuízos individuais a esses jovens que estão se formando em cursos que, bem ou mal, foram legitimados pelo próprio Poder Público.

O SR. JOSÉ ARTHUR GIANNOTTI - Deputado, acho que nada melhor do que, nesse momento em que a democracia brasileira se afirma, se salientar os aspectos formais da realidade da educação brasileira. Já passamos por outros períodos em que isso não era obedecido e, portanto, acho que o Congresso Nacional tem toda a legitimidade, a competência de fazê-lo, e, mais ainda, como membro privado da sociedade civil, aplaudo essas medidas. Não sei se estou entranhado nessas meandros e se assim V. Ex<sup>a</sup> me diz, eu creio.

Em relação ao ponto que posso discutir - a questão do exame final -, o senhor tem razão. O Governo o apresentou como um instrumento de avaliação das universidades, mas, eu mesmo já tinha observado, digo que esse instrumento de avaliação é fraco e não ruim. Pode servir para uma avaliação mais geral.

O SR. MAURÍCIO REQUIÃO - É insuficiente.

O SR. JOSÉ ARTHUR GIANNOTTI - Insuficiente e fraco. Mas em que circunstância? O Ministro da Educação respondeu que esse era o único item para o qual S. Ex<sup>a</sup> precisava de um recurso legislativo, se fosse outro poderia fazer por decreto.

Mas lembro que, no momento em que o Governo colocou essa questão, cruzou com uma outra intenção, que não sei se tinha ou não: a questão do controle das profissões, cujo exercício põe em risco de vida a população. O Congresso Nacional não pode se omitir diante dessa questão colocada já. Portanto, se houver inadmissibilidade da emenda, se houver mudanças, é fundamental que o Congresso seja extremamente rápido, para que essas questões sejam levantadas e solucionadas. Se esperarmos para daqui a um ou dois anos a solução dessa questão, vamos ter uma lei funcionando para começar avaliar os nossos médicos, e as pessoas poderão escolhê-los de acordo com os diplomas desses profissionais, mas a população carente não tem esse discernimento, e nem mesmo essa escolha. Se demorarmos mais tempo, estaremos matando mais gente. E isso é inadmissível!

O SR. PRESIDENTE (Nelson Marchezan) - Concedo a palavra à nobre Deputada Marisa Serrano.

A SR<sup>a</sup> MARISA SERRANO - (inaudível) ...a discussão foi justamente sobre esse aspecto: se estávamos pensando na avaliação do ensino da graduação ou na avaliação da instituição, nesse caso, entraria, então, também a pesquisa em extinção. E já discutimos isso.

Há inúmeras emendas apresentadas pelos Parlamentares das duas Casas a respeito principalmente dessa bipolarização entre a avaliação da instituição e a avaliação do aluno. Seria, talvez, um pouco mais prático se realmente chegássemos na possibilidade de dividirmos essa avaliação em dois aspectos: o aspecto institucional e o

aspecto de realmente avaliar o aluno enquanto profissional. Talvez com essa distinção pudéssemos sanar as duas pontas: o que o Governo pensou e o que não pensou, mas que realmente está dando uma confusão enorme neste País.

**O SR. JOSÉ ARTHUR GIANNOTTI** - Estou de acordo que façamos essa distinção. Apenas observo que, diante da urgência da situação, o Governo ou o Senado, enfim, as forças democráticas do País devem agir rapidamente, porque a situação das universidades está precária. Temos uma rede enorme de 53 universidades federais, se não me engano, e sabemos perfeitamente que não vamos ter dinheiro para mantê-las. Isso é algo impossível!

**A SR<sup>a</sup> MARISA SERRANO** - O senhor está pensando na privatização.

**O SR. JOSÉ ARTHUR GIANNOTTI** - Não estou pensando na privatização, estou pensando em uma diferenciação.

Veja bem. O MEC recebe 20% da arrecadação do Orçamento para o ensino; 70% desse dinheiro vai para o ensino superior. A minha consciência socialista não me permite dar mais dinheiro para o ensino superior. Não me permite, porque a questão básica no Brasil é a educação de base como forma de cidadania. Se não duplicarmos os 30% destinados ao ensino não conseguiremos ter institutos de grande qualidade. Portanto, só teremos uma rede de universidades avaliadas através de uma rede de ensino e de uma rede paralela de ciência e tecnologia. Havendo dinheiro suficiente para as universidades, no que diz respeito ao ensino, não devemos usá-lo do ponto de vista da ciência e tecnologia.

Precisamos, portanto, de um grande esforço para aumentarmos o nosso percentual de investimento em ciência e tecnologia com o intuito de diversificar as universidades. Temos que mudar completamente o tipo de universidade que temos. Algumas serão especialistas em um determinado setor, e outras, em outro. Não estou falando em privatização não! Falo de como o Estado pode gerir os recursos que têm de maneira racional. Porque imaginar que implantaremos o modelo Harvard em todas as 53 universidades ou institutos de ensino superior no Brasil é suicidar o ensino!

**A SR<sup>a</sup> MARISA SERRANO** - Penso que essa questão ficará para uma próxima reunião, porque nesse ponto cabem inúmeros questionamentos.

**O SR. JOSÉ ARTHUR GIANNOTTI** - Espero que essa oportunidade esteja próxima.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Marchezan) - Quero agradecer a V. S<sup>a</sup> e unir-me ao que disse a Deputada Marisa Serrano e o Professor José Arthur Giannotti.

Esta Casa sempre se engrandece quando o senhor nos concede a honra de atender a um convite para depor sobre assunto de tanta importância como esse que estamos examinando.

Em nome da Comissão, agradeço profundamente a gentileza do ilustre mestre de ter estado conosco, dando a sua contribuição, expressando a sua opinião sobre a Medida Provisória nº 938. Muito obrigado.

**O SR. JOSÉ ARTHUR GIANNOTTI** - Obrigado. Sinto-me muito honrado.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Marchezan) - Temos agora a honra de convidar, seguindo a ordem de chegada, o Professor Edson Franco, Presidente da Associação Brasileira Mantenedora de Ensino Superior - ABM - para que faça o seu pronunciamento.

Insisto que o tempo dos expositores é de 20 minutos, sendo que os 10 primeiros minutos serão destinados à exposição e os outros 10 para os debates. Fazemos este alerta com o objetivo de ouvirmos todos os convidados sem que ocorra grandes atrasos, porque todas as pessoas que aqui estão têm outras ocupações.

Concedo a palavra ao Professor Edson Franco.

**O SR. EDSON FRANCO** - Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup>s e Srs. Senadores e Deputados, tive a cautela de fazer chegar à Comissão Mista um texto com aquilo que eu gostaria realmente de exprimir em relação à Medida Provisória nº 938.

Faço agora, para obediência ao horário, apenas uma síntese daquilo que está no meu texto.

Sr. Presidente, gostaria de acentuar quatro aspectos dessa Medida Provisória, divergindo, portanto, um pouco do Professor Giannotti.

A Medida Provisória cogita de quatro coisas: primeiro, do conselho; segundo, do exame de avaliação; terceiro, da eleição de reitores e dirigentes, e, em quarto lugar, engloba a Medida Provisória anterior que fazia fé para a Medida Provisória nº 829, que nada trata de matéria educacional. Portanto, penso que a Comissão Mista precisa apreciar com muito cuidado esse último aspecto, do contrário estará convalidando em uma medida provisória de educação algo que é dos transportes deste País.

Em relação ao Conselho, sintetizo meu pensamento em alguns pontos básicos. Em primeiro lugar, o Governo está devendo aos educadores uma explicação a respeito da extinção do Conselho Federal de Educação. Eis por que o então Ministro da Educação, o ilustre Professor Murilo Hingel, declarou que fechou o Conselho Federal de Educação porque se tratava de um balcão de negócios, e até agora não explicou quais os negócios feitos. Portanto, somos educadores credores dessa informação. Se porventura o Congresso Nacional, em lugar de ter feito a CPI do Orçamento, tivesse extinguido a Comissão do Orçamento, não teria resolvido a questão. E foi exatamente assim o procedimento do Executivo em relação ao Conselho Federal de Educação.

De outro lado, insistiria, Sr. Presidente, e pode ser uma filigrana, de que se mantenha o nome de Conselho Federal de Educação, porque ele só regulará o sistema Federal de ensino. Cada um dos sistemas - estaduais, municipais e do Distrito Federal - são autônomos e, por isso mesmo, não cabe ingerência da União sobre os Estados e Municípios.

Em segundo lugar, com relação ao Conselho, a medida provisória, no meu entendimento, padece de um pequeno pecado arquitetônico. Na hora em que se cria um Conselho Nacional que vai se reunir uma vez por ano e que conta com dois conselhos setoriais, a minha sensação é a de que estamos diante de dois dormitórios maiores do que a casa. Por isso mesmo, imagino que esta Comissão Mista poderia transplantar para o Conselho Federal de Educação, na revisão da medida, na conversão, as competências que são a ele inerentes, deixando que existam câmaras setoriais ou conselhos setoriais - preferiria câmaras setoriais - com competências privativas, sem nenhum problema. No entanto, hoje, se atentarmos para a medida provisória, as câmaras setoriais são maiores do que o todo. O que me lembrou até de um pequeno versinho de Gregório de Matos, quando ele dizia que "o todo, sem a parte, não é todo; a parte sem o todo não é parte. Mas se a parte faz todo sendo parte, não se diga que é parte sendo todo". E, na verdade, a parte acaba sendo maior do que o todo, nessa proposta do Governo.

Em terceiro lugar, me referiria ainda a algumas competências que foram atribuídas a estas câmaras setoriais ou ao Conselho, de modo geral, que extrapolam a base constitucional. A Constituição Federal é precisamente clara em relação à iniciativa particular que, de certo modo, represento aqui. Pelo menos num grande contingente. A Constituição Federal diz, expressamente, no art. 209 que:

O ensino é livre à iniciativa privada, atendidas as seguintes condições

- I - cumprimento das normas gerais da educação nacional;
- II - autorização e avaliação de qualidade pelo poder público.

Portanto, não fala de credenciamento, de recredenciamento, de reconhecimento, enfim, de uma parafernália de nomenclaturas que foram colocadas na medida provisória e que, de certa maneira, vivem a assustar as instituições particulares.

Relativamente à composição do novo Conselho, creio que me irmanaria ao pensamento do Professor Gianotti. Não vejo tanto problema. Acho que essa composição é menos corporativa e ganha muito mais força na escolha dos membros do Conselho.

Passo, então, ao aspecto relacionado com os exames. Noto que, nesta questão dos exames, parece-me que o Poder Executivo, na medida provisória, procedeu pensando no maior para alcançar o menor. Explico: toda vez que alguém pede recursos ao Poder Público, geralmente pede mais do que imagina receber. Todas as faculdades que pedem vagas, geralmente pedem mais para receber menos. Tenho a impressão de que esta medida provisória, no que se refere à avaliação, tem esse condão de ter pedido mais para chegar a um termo mais adequado. Talvez eu esteja na contra-mão da história, Sr. Presidente, mas sou favorável aos exames. E gostaria de firmar meu ponto de vista da seguinte maneira: o exame não deve ser realizado apenas com o intuito de medir a escola, ele perderia o sentido, ele tem que medir o aluno. E, no caso de medir o aluno, não deveria ser feito no último ano, exatamente quando não tem mais oportunidade de correção. A experiência que nutro na minha instituição e que já vem sendo realizada há três anos, é de ser feito esse exame no penúltimo ano, de tal sorte que a própria instituição se responsabilize pela correção das eventuais falhas ocorridas no processo educacional. Então, de um lado, se avalia o curso e de outro mede-se a competência do aluno e se corrige. Vejo que houve uma espécie de sede ao pote, no sentido de se querer correr com o exame, e, em Educação, as coisas não dão saltos, a natureza não dá saltos.

Por isso mesmo, reunindo-me com cerca de 200 alunos meus de Psicologia, de Engenharia e de Direito senti uma reação profunda da parte deles, até porque a regra do jogo, imposta pelo Ministério da Educação é que qualquer modificação pedagógica só aconteceria no ano seguinte ao de sua aprovação. E pensa-se em fazer já no corrente ano. Sinto que, aí, de um lado, se atenta contra aquilo que o próprio Ministro Paulo Renato de Souza enfatizou numa reunião do Conselho de Reitores: de que as universidades gozam de autonomia didática. Pelo menos isso. E com a aposição de notas nos históricos escolares dos alunos, estamos estigmatizando, de certa maneira, esse futuro profissional.

Ora, Sr. Presidente, examinemos a situação de um curso inteiramente fraco e de um aluno que obtenha uma nota máxima. Ele será sempre egresso de um curso fraco. Um aluno que obtenha uma nota mínima em um curso forte, ele sempre será ex-aluno de um curso forte. Então, essa é a nossa preocupação. Por outro lado, vejo, preocupado com o Código de Defesa do Consumidor, que não pode ser esquecido o art. 42, que é marcante, quando diz que o serviço que não é prestado adequadamente deve ser devolvido em dobro naquilo que foi cobrado. Preocupo-me com o aluno de uma escola particular que, eventualmente, vá a qualquer PROCON pedir em dobro aquilo que ele pagou, com a devida correção. E essa escola se defende dizendo que estava autorizada e que era supervisionada pelo Ministério da Educação. Portanto, quem tem que pagar é o Poder Público. Logicamente que estou, nesse aspecto, exagerando quanto à questão do exame.

Exagero, Sr. Presidente, de propósito para que o Governo possa pensar na perspectiva da avaliação do curso e do aluno quando é possível, ainda que esse curso e esse aluno melhorem para ser profissionais eficazes.

Vejamos a situação do aluno que agora é submetido a uma prova dessa natureza e obtém uma nota inteiramente fracassada. Não se proíbe o exercício profissional e isso parece um contra-senso com aquilo que deseja o Poder Público. É verdade que não se pode punir o aluno, mas é verdade que se tem de corrigir as eventuais falhas que a escola não pode suprir. Por que não examinar também os professores? Por que há que ter esta "espada de Dâmocles" na avaliação, se falando em descredenciamento, não-reconhecimento e outras coisas mais? Na verdade, isso distorce completamente o espírito da avaliação, que é no sentido da melhoria da qualidade do curso e do aluno. A avaliação não foi feita para punição. Não é uma penitência que se tem que pagar, não é um sacramento. A avaliação é apenas uma forma de fazer com que a sociedade brasileira desperte. E por que sou favorável ao exame? Porque está dando toda essa confusão. Todos os conselhos profissionais estão se manifestando

contrariamente, exceto a Ordem dos Advogados, que não terá muito que se manifestar porque ela pediu o exame da ordem. Submeter, por exemplo, o profissional simplesmente a exame de ordem em todas as ordens, isso não me parece adequado. Sou favorável a que se aplique o exame nas penúltimas séries, se promova a melhoria desse profissional, talvez se faça um segundo exame para realmente ver se ele está com a sua competência devidamente acabada para ser um profissional, mas não se faça dessa avaliação um sinete contra as escolas.

Sr. Presidente, se me permite, no minuto que me resta, eu diria o seguinte: que são 53 as universidades federais e provenho da Região Amazônica, onde a universidade federal muitas vezes é piada, porque não tem nenhuma semelhança com universidades federais de porte. E faço imediatamente exceção para a minha querida Universidade Federal do Pará, mas não posso fazer, por exemplo, nos territórios que agora viraram Estados, a mesma contemplação que eu faria a uma Universidade Federal do Rio de Janeiro, de Pernambuco ou de Minas Gerais. Jamais. Há uma universidade, em um dos Estados recém-criados da Federação, que não tem um professor-mestre, e nem por isso o Estado não deixou de autorizá-la. Lamentavelmente esta é a situação.

Concluiria dizendo que sou muito favorável a que o Ministério da Educação faça avaliação institucional e avaliação de curso, e promova o exame como mecanismo de melhoria da qualidade.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Marchezan) - Muito obrigado, professor.

Está aberto o debate. Com a palavra o nobre Presidente da Comissão de Educação da Câmara, Deputado Severiano Alves.

**O SR. SEVERIANO ALVES** - Sr. Presidente, Sr. Relator, creio que todos somos favoráveis à avaliação, só que como está sendo posta, não. O Governo já declarou que todos aqueles alunos provenientes de ensino deficiente são vítimas e, como está querendo, creio que essas vítimas vão ser condenadas à sepultura e não terão mais chance.

Defendemos que a avaliação seja feita pura e simplesmente pela instituição e que, ao avaliar a instituição, também seja avaliado o mestre ou o professor. Porque o aluno, ao procurar uma escola, particular ou pública, e ali ingressar, foi a uma escola tida como normal e licenciada pelo Poder Público para funcionar. Depois, ele não pode pagar pelo erro ou ineficiência daquela escola, porque, até prova em contrário, ele foi ali de boa-fé e fez um curso.

Assim, entendo que, como o Governo está pretendendo, a sociedade não vai aceitar. O Governo quer avaliar a deficiência ou ineficiência do ensino, pela consequência, quando deveria avaliar a causa. É uma necessidade premente o investimento no ensino público. Hoje, estamos vendo as revistas mais lidas do País publicarem pesquisas que falam em "país analfabeto". Isto é o que nos preocupa. Essas vítimas vão ser avaliadas por um critério que não sabemos qual é.

Será que todos aqueles que perdem o vestibular são incapazes para a vida pública ou para passar num outro exame? Não. O vestibular nem sempre avalia. Será que esse provão que o MEC pretende fazer também não pegaria as pessoas psicologicamente amedrontadas, porque vêm de escola ruim ou de uma escola que não é boa, e também não tiveram um ensino adequado? Penso que nem sempre aqueles que vão perder esse exame ou terão nota baixa serão profissionais ruins.

Se atentarmos para a realidade vamos ver que a prática nem sempre recomenda os alunos nota 10, nota máxima. Os alunos médios talvez sejam mais eficientes na profissão. Creio que esse é um critério que o MEC deve ponderar e o Ministro já o está inclusive fazendo.

Gostaria de falar aqui sobre o outro orador, o ilustre Professor Giannotti, com relação a...

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Marchezan) - Nobre Deputado, desculpe-me, este horário é para... Senão V. Ex<sup>a</sup> vai discutir um assunto...

**O SR. SEVERIANO ALVES** - Trata-se da omissão do Congresso. Avalio que o Congresso não está se omitindo em nada. O que o Congresso não aceita é a maneira como está sendo posta a discussão do ensino. Se as matérias, por exemplo, viessem através de projeto de lei que desse oportunidade à sociedade de discutir, teríamos mais chance de fazer uma lei ou de aprofundar a questão, já que essas comissões mistas não nos deram oportunidade de discutir. Eu, por exemplo, não sou da Comissão, não tenho direito a voto.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Marchezan) - Mas está discutindo conosco.

**O SR. SEVERIANO ALVES** - Estou discutindo como Deputado, mas não tenho direito a opinar.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Marchezan) - A emendar, V. Ex<sup>a</sup> tem direito.

**O SR. SEVERIANO ALVES** - Sim, quando oportuno, mas nem sempre somos vitoriosos nessas emendas, uma vez que somos geralmente levados pela maioria que apóia o Governo. Entendo que existe um critério exagerado nessa questão.

Concluo dizendo, Sr. Presidente, que queremos avaliar, mas precisamos avaliar a instituição, os professores, e quando tivermos uma escola acreditada... Caso contrário, vamos violar todos os princípios constitucionais. Por exemplo: vou precisar provar que sou cidadão e sou direito quando, na realidade, o princípio constitucional diz que todos são iguais perante a lei e todo cidadão é direito até prova em contrário. Vamos reverter todos os princípios do Direito.

Como o senhor acabou de falar, avaliar cada série. Se passo na primeira série, por exemplo, e o professor que me deu aquela nota merece credibilidade, como depois um médico vai duvidar da capacidade daquele professor que deu uma nota? Avalio que deve haver uma inversão dos valores morais, dos valores constitucionais. Enfim, deve haver critério, nobre expositor, mas não da maneira como está sendo posta a questão. Queremos discutir um critério de avaliação justo e democrático em que a sociedade não seja penalizada e que vítimas não vão para a sepultura.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Marchezan) - Tem a palavra o ilustre Professor Edson Franco.

**O SR. EDSON FRANCO** - Eu me irmano ao ilustre Deputado e afirmo que a minha linha é precisamente esta, ou seja, de fazer, enquanto for tempo, qualquer trabalho no sentido de avaliação que permita correção durante o processo. Imagino que a experiência que já logrei na instituição que temos - e posso confessar agora porque me dá tempo maior, na exposição eu não podia fazê-lo. Tenho um curso de Arquitetura, nobre Deputado, em que, fazendo esse tal exame, já o fiz na minha instituição, com relativo sucesso; ficou detectado que os alunos de Arquitetura eram muito bons projetistas em prancheta, mas eram maus projetistas no espaço, ou seja, a concepção de espaço deles não era tão perfeita. Já corrigimos isso e o fizemos não apenas para eles. Verificamos, por exemplo, que no curso de Direito, a maior dificuldade não era em relação ao domínio do Direito Positivo, mas a maior dificuldade residia exatamente em linguagem forense. Era uma incompetência desses alunos em linguagem forense, e mudamos. Mudamos para o sucesso dos nossos alunos. Verificamos no próprio tipo de teste levado a efeito que os alunos podiam às vezes escrever bem, mas falavam mal, e nós tentamos fazer essa correção durante o processo. Graças a Deus, a Ordem dos Advogados diz que o nosso curso de Direito é o primeiro da Amazônia. Isso me dá felicidade, obviamente que dá felicidade até para os nossos alunos.

Entretanto, isso não foi conseguido com um exame simplesmente, mas com todo um processo avaliativo, sério, levado a efeito pela Ordem dos Advogados. Agora mesmo, ano passado, tivemos oportunidade de ser reavaliados pelo Ministério da Educação. Lamentavelmente, o resultado ainda não saiu. Mas tenho fé que realmente conseguiremos um posicionamento no melhor nível.

Portanto, a minha proposição a favor do exame não é para que ele seja definidor de um bom ou de um mau profissional, mas da correção necessária que a

escola é obrigada a fazer, e o aluno também. Vejo que toda essa reação é muito humana, porque causará vítimas dentro da sociedade, com uma nota indesejável. Imagino que num debate de júri, se eu estivesse a debater com um outro advogado e eu soubesse qual a nota que ele tirou nesse exame - muito embora isso fique completamente às escondidas - eu diria: V. Ex<sup>a</sup> não tem competência, sua nota foi 2, os seus argumentos não são válidos. Isso eu diria, porque sou advogado, e eu faria desta maneira.

Então, esse exame pode ser um estigmatizador se não tivermos a cautela necessária, muito embora eu seja favorável a ele. Parece uma contradição, mas não é. O que há é a necessidade de se criar um processo de melhoria de qualidade. Sou realmente favorável a essa lei.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Marchezan) - Tem a palavra V. Ex<sup>a</sup>, Senadora Marina Silva.

**A SR<sup>a</sup> MARINA SILVA** - Com relação ao exame, no meu ponto de vista, o desejo de avaliar as instituições e também o resultado, no caso dos alunos que saem dessas instituições, é uma preocupação justa. Mas temos que ter um pouco de cuidado e evitar o tipo de coisa que foi dito aqui. Porque nem sempre aquele que tivesse tirado uma nota 2 teria argumentos inferiores. Ele poderia até ser muito mais brilhante. Há rábulas, em alguns municípios, que conseguem ser brilhantes sem nunca ter ido a uma universidade, e sem ter recebido nota nenhuma.

Agora, penso que é fundamental que se atinja as duas pontas: a instituição e o aluno. E digo que isso só tem sentido se for para detectarmos e o Governo assumir medidas que visem o conjunto do processo de ensino e aprendizagem, desde o primário até a universidade, para tentar modificar a situação.

Se for apenas para constatar e deixar as pessoas em situação de constrangimento, é mais uma espécie de purgatório a que as pessoas que não têm culpa do ensino que receberam vão ter que se submeter.

As universidades não podem ser avaliadas como se fossem uma criança com verminose, da qual se diz que tem verminose, mas a quem não se oferece o saneamento básico e não se aplica o remédio para que ela fique curada.

Penso que a universidade deve ser avaliada, que o Governo precisa avaliar também a instituição, senão o aluno, que é a vítima de uma instituição à qual não tem culpa de pertencer, acaba sendo o bode expiatório de todo esse processo.

E, com certeza, há também o desejo dos alunos, porque ninguém quer ser um mau profissional. Se existem maus profissionais, eles são minoria. A maioria dos cidadãos quer ter uma boa educação, quer sair de uma universidade que tenha nome, ou que, pelo menos, lhe dê respeito, lhe dê crédito para que ele possa enfrentar o seu trabalho e exercer a sua profissão.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Marchezan) - Concedo a palavra ao Professor Edson Franco.

**O SR. EDSON FRANCO** - Eu me irmano às preocupações da nobre Senadora Marina Silva de que as duas coisas devem ocorrer: a avaliação da instituição e a do aluno.

Mencionaria apenas que acho que o Governo está certo em começar por cima, porque é justamente na modificação do ensino superior, na melhoria da qualidade do ensino superior que se vai fazer a melhoria de qualidade dos demais níveis de ensino.

E estou seguro de que a preocupação deve ser com a imunização, e não com a profilaxia pura e simples. Nessa linha podemos trabalhar muito firmes e muito juntos, e as instituições particulares não estão com receio disso.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Marchezan) - Com a palavra o nobre Deputado Ricardo Gomydê.

**O SR. RICARDO GOMYDE** - A proposta do Reitor Edson é diferenciada daquela que o Ministro Paulo Renato de Souza vem apresentando, ou, pelo menos, vem dizendo que é a intenção do Ministério da Educação, após aprovada a Medida Provisória nº 938. O Ministro Paulo Renato disse, por várias vezes, inclusive em artigos

publicados na imprensa, como esse da **Folha de S. Paulo** de domingo, que a intenção é avaliar a universidade; que, de maneira alguma, o aluno vai ser prejudicado se obtiver um resultado ruim, até porque vai ter oportunidade de fazer diversos exames.

O posicionamento do Reitor Edson é de que a avaliação vai ser da universidade, mas que não dever ser ela a responsabilizada. O centro da argumentação da defesa do exame é a punição ao estudante, ao aluno. Que a avaliação vai ser do aluno, e ele sofrerá a consequência.

Então, solicito do Reitor Edson um esclarecimento, porque o que estou percebendo é um posicionamento diferente daquele do Ministério da Educação. E em sendo esse o posicionamento do Ministério da Educação, ele está maquiando uma proposta, porque vem dizendo, reiteradas vezes, que a intenção é avaliar o aluno, mas jamais penalizá-lo. E pelo que estou entendendo da defesa que faz da Medida Provisória nº 938, em particular da avaliação, o prejudicado fica sendo mesmo o estudante.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Marchezan) - Tem a palavra o Sr. Edson Franco:

**O SR. EDSON FRANCO** - Creio que o ilustre Deputado Ricardo Gomyde talvez não tenha percebido toda a minha exposição.

Sou favorável ao exame. Convivi com os estudantes na última quinta-feira, discutindo tudo aquilo que eu traria aqui, inclusive, e todos eles não têm dúvida de que, a ser aplicado açodadamente o processo, acabam sendo eles os punidos, como consequência. Mas, obviamente, esse não é o meu pensamento, pois sou um defensor ardoroso dos estudantes, como ex-participante da UNE.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Marchezan) - Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra, Deputada Marisa Serrano.

**A SR<sup>a</sup> MARISA SERRANO** - É somente para reafirmar que a algo a que o senhor se referiu está na Constituição, no art. 209: a autorização e avaliação de qualidade pelo poder público. Portanto, o poder público pode, a meu ver, recredenciar, como está colocado na medida provisória, uma universidade ou um curso, porque é parte do recredenciamento embasado numa avaliação. E não é que seja necessário explicitar, na Constituição, todas as palavras ou os atos do poder público.

Só queria levantar isso, porque, realmente, acredito que na medida provisória, no inciso que trata disso, ela está reavaliando o que está na Constituição Federal. Portanto, não acredito que aí esteja algo inconstitucional, como o senhor disse.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Marchezan) - Tem a palavra o Professor Edson Franco.

**O SR. EDSON FRANCO** - O meu receio, nobre Parlamentar, é que se cria tantos nomes e eles acabam pegando.

Na verdade, uma instituição que não seja boa deve ser fechada. Não devemos ter sofismas com ela. Ela deve ser fechada. Precisamos acreditar nisso. Devemos ter essa competência, o que é decorrente da avaliação.

O meu receio é que fiquemos sempre com uma espécie de espada a açoitar as instituições para que elas procedam mais ou menos bem, quando, na verdade, uma instituição vai bem se porventura os seus dirigentes acreditam naquilo que fazem. E fazem, realmente, como um sacerdócio, com uma missão naquilo que fazem. Do contrário, essa instituição é medrosa, não deveria ser autorizada sequer.

E posso garantir a V. Ex<sup>a</sup> que já tive a experiência de escrever ao Ministério da Educação sobre as instituições ou faculdades de fins de semanas - está no meu texto. Lamentavelmente, recebi uma resposta evasiva. E, obviamente, não foi do Ministro Paulo Renato. Sem dúvida alguma. Foi de três ministros anteriores. Mas uma resposta absolutamente evasiva. Porque eu gostaria de ir à punição. Sou favorável a que quem erre deva ser punido devidamente.

Agora, estou com V. Ex<sup>a</sup> quando diz que, na verdade, a idéia de reconhecimento e de recredenciamento podem ser efeitos da avaliação. Por isso, uma proposta que faço aqui no meu texto, para que essa medida provisória traga, no seu bojo, em algum momento, algum dispositivo que permita a regulamentação por decreto.

A maior celeuma que temos hoje é verificar que não há regulamentação e a medida não prevê isso. Acho que toda medida que se preza necessita de um aperfeiçoamento para se adaptar à vontade da sociedade.

Mas estou de acordo com V. Ex<sup>a</sup>. Talvez eu tenha exortado um pouco mais do que a própria Constituição.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Marchezan) - Muito obrigado, Professor Edson Franco, Presidente da ABM, pela valiosa contribuição que V. S<sup>a</sup> traz à nossa Comissão.

Gostaria de convidar, agora, o Sr. Fernando Gusmão, Presidente da União Nacional dos Estudantes, para trazer o seu depoimento. Inicialmente ele terá 10 minutos, e depois faremos o debate.

**O SR. FERNANDO GUSMÃO** - Sr. Presidente, Sr. Relator, demais Parlamentares aqui presentes, representantes de entidades, senhores e senhoras, a União Nacional dos Estudantes vem expressando a sua opinião sobre as propostas que o Governo apresentou, mais gerais, a respeito da educação, e, especificamente, sobre a Medida Provisória nº 938.

Sobre o que a Medida Provisória estabelece no que tange à discussão do Conselho Federal da Educação, a nossa opinião é a de que, em relação ao Conselho, que muda de nome - Conselho Nacional de Educação -, como um fórum, como um espaço de discussão de diretrizes gerais para a educação brasileira, o Governo não pode separá-lo, dividi-lo.

Evidentemente, existem discussões, peculiaridades, temas específicos em relação à educação básica e à educação superior que necessitem até de uma câmara setorial ou de um conselho setorial. Mas não creio que seja essa forma compartmentada, uma forma estanque de perceber a educação. Não vejo o ensino sem essa interdependência entre o ensino superior, o ensino fundamental e o ensino básico. E não entendo como um Conselho que se preste a discutir normas gerais para a educação brasileira possa ser um conselho segmentado, repartido.

Creio que a prioridade que deve ser dada ao ensino básico não é a prioridade burocrática. O Governo brasileiro - está aqui o Senador João Calmon, que me forneceu essa informação, esse dado - é o octogésimo país, perdendo para o Suriname e outros mais, em investimentos em educação.

A discussão de que é preciso racionalizar os recursos investidos na educação e de que para isso é preciso investir mais na educação básica é, a meu ver, muito mais um sofisma do que verdade de fato. A verdade de fato é que o Brasil investe pouco em educação. O Brasil, na América Latina, em relação ao PIB, é o país que menos investe em educação. E, "em casa de quem não tem pão, ninguém tem razão".

Essa briga de recursos para o ensino superior e o ensino básico, para mim, não tem sentido. O problema é que os recursos para a educação, hoje, são reduzidos.

Durante a exposição do Ministro, alguns Parlamentares colocaram que a mudança no Conselho Nacional da Educação vinha no sentido de melhorar, porque separaria o ensino básico, o que poderia significar um aceno do Governo no sentido de priorizar esse segmento, esse nível de ensino. Discordo desse ponto de vista.

Ainda em relação ao Conselho, acho que este deva ser um fórum, um espaço de discussão com a sociedade; um espaço de articulação entre Governo, que executa as políticas educacionais, sociedade, entidades ligadas à educação e sociedade como um todo: setores empresariais, setores de trabalhadores, que têm responsabilidade e percebem que a educação é um instrumento, é uma alavanca de desenvolvimento da sociedade.

A educação, em qualquer país, não é só um direito de exercício da cidadania e uma forma de se adquirir conhecimento, mas é também um bem que a humanidade adquiriu para se desenvolver e para desenvolver o País do ponto de vista da ciência e da tecnologia.

Há a discussão no sentido de que o Conselho Nacional de Educação deveria ser um órgão mais consultivo do que deliberativo. Fala-se também que se trata de um Conselho corporativista. Parece-me que, agora, tudo que representa a sociedade é corporativista. E o Governo quer um Conselho que represente ele próprio. O Presidente da República, através de critérios de notório saber - que é um aspecto extremamente subjetivo para indicação do Conselho Nacional - vai compor esse Conselho. Esse critério, parece-me, não está sendo usado nem para a composição do segundo escalão do Governo. Os parâmetros utilizados são políticos, e não critérios técnicos.

Com base nisso, acho que a melhor proposta é um Conselho Nacional de Educação, composto pelo Governo e pela sociedade civil organizada, pelas entidades ligadas à educação, que devem discutir e debater com o conjunto da sociedade sobre os temas de interesse. Acho que é a melhor proposta, a melhor conformação.

Em relação à Medida Provisória nº 938, no que tange à discussão da eleição de reitor, acho o seguinte: os professores, até o reitor da minha universidade sabem da opinião da UNE e da nossa opinião particular em relação ao processo de eleição.

Fala-se muito que o Brasil é o único país no mundo onde existe eleição para reitor. Mas é o único país do mundo onde os estudantes e os funcionários praticamente não participam do conselho universitário ou do conselho superior da universidade.

Em Portugal, a participação dos estudantes é de 45% do Conselho; na Espanha é de 30%; na França é de quase 1/3; no Brasil não chega a 1/5.

O que se pretende é fazer com que estudantes, professores e funcionários possam estabelecer diretrizes, possam debater, possam dar sugestões e, em última análise, possam também escolher os dirigentes que representem melhor os seus interesses, os interesses da comunidade acadêmica, e não o inverso, como parece que pretende o Governo, que acena com a redução da lista e com o não-compromisso de indicar o professor que tenha um maior respaldo da comunidade universitária.

Parece-me que o Governo não quer um representante da comunidade junto ao Governo; quer um representante do Governo junto à comunidade. Para mim, isso não é democrático.

Acreditamos que definir regras, independentemente do fato de professores, funcionários e estudantes deverem ter peso no processo, não é correto. A meu ver, estudantes, funcionários e professores devem ter o mesmo peso, para efeito de emitir opiniões.

Acho que não é isso que se está discutindo aqui. O que está sendo colocado é que cada universidade, se é que o Governo quer dar autonomia a elas, deve discutir seu processo, para inclusive poder encontrar soluções diferentes das que estão aí. A universidade tem que ter autonomia. O Conselho Universitário é o espaço de discussão do processo de sucessão dos dirigentes.

O Governo, de forma interveniente, autoritária e paternalista, disse: "todas as universidades estão erradas: estou certo, e o processo tem que ser dessa forma". Isso me parece uma medida antidemocrática, autoritária. Fere a autonomia das universidades dizer que o processo de escolha dos dirigentes deve ser assim ou assado. Acho que o processo que o Governo escolheu para discutir essa matéria é equivocado.

Por último, vou abordar a proposta do exame. Acho que os Parlamentares e as pessoas que ainda vão comentar a Medida, pelo que tenho percebido nas intervenções - por exemplo, Prof. Giannotti e Prof. Edson - têm um objetivo comum: discutir a melhor qualificação profissional para as pessoas que vão para o ensino superior, que pretendem ingressar no mercado de trabalho e servir à sociedade. Esse objetivo é comum. A divergência aqui é quanto ao mecanismo, ao método. Isso, para mim, está muito claro.

O mecanismo que o Governo propôs é passível de erro. Primeiro, porque o Governo decidiu entre quatro paredes, sem discutir com os reitores - a grande maioria

é contra -, sem discutir com estudantes, sem discutir com professores, sem discutir com a Comissão de Educação, sem discutir com pessoas que têm já um certo **know how** no debate da questão da educação, sem discutir com as entidades que debatem, há sete anos, a LDB no Senado.

Quer dizer, o Governo, numa atitude de prepotência, na minha opinião, entre quatro paredes, achou que a melhor forma de avaliar a universidade era um exame no final do curso. Como a prepotência muitas vezes resvala para o autoritarismo, o Governo editou medida provisória, que hoje é lei - os Parlamentares sabem que a medida provisória tem força de lei e estamos discutindo uma lei que existe - sem o menor receio, a menor preocupação de ressaltar que essa disposição já é lei, mesmo que esse exame vá ser feito no final do ano.

Trata-se, a meu ver, de uma truculência, uma violência contra um processo de discussão que já estava acontecendo no Congresso Nacional em relação à LDB, uma truculência com relação a pessoas que tinham opinião a dar.

O Prof. Giannotti e o Prof. Edson já afirmaram que essa medida provisória foi importante porque abriu a discussão - mas a discussão sobre um fato consumado.

Evidentemente, o Congresso Nacional vai devolver essa medida provisória. No entanto, não me parece que por parte do Governo haja espaço para modificação, para flexão no que diz respeito a esse debate, porque o artigo do Ministro da Educação, no domingo, na **Folha de S. Paulo**, é muito claro em relação à defesa da medida provisória.

O gesto do Governo de enviar medida provisória sobre matéria tão importante, tão polêmica já nos mostra que ele não tinha muito interesse em debater esse tema.

Agora, indo para o conteúdo da proposta, acho que essa Medida, e evidentemente todo processo de avaliação, deve ser feito no decorrer da formação profissional.

Se formos comparar - como já vi em artigos nos jornais - o estudante com o produto, tomaremos conhecimento de que uma empresa não avalia, no seu controle de qualidade, o produto no final; avalia durante o processo de investigação e de constituição desse produto.

Concretamente, do ponto de vista de análise de controle de qualidade - se é que podemos usar esse termo mercadológico, já que, como crítica que fazemos, a educação é muitas vezes tratada como mercadoria - o Governo errou, porque está avaliando o produto no final.

Do ponto de vista pedagógico, é um grande absurdo o fato de o estudante, que se submete durante quatro, cinco anos a uma série de avaliações, exames, provas, trabalhos, pesquisas, discussões, debates e mesmo a interação na sala de aula, ter que ser avaliado por uma prova no final do curso. E aí reside a grande contradição do Governo e da primeira semana do Ministério da Educação.

Na primeira semana, o Ministro Paulo Renato disse que o Brasil tinha um grande problema em relação ao ensino superior: o acesso à ele. E levantou, como grande mal, este problema: o vestibular.

O Ministro disse que o vestibular era uma forma insuficiente, precária, uma forma que media o acúmulo e o nível de conhecimento das pessoas que terminavam o segundo grau.

Disse, então: "Vamos mudar o vestibular". Mas, até agora, não vi a proposta, não vi nem sequer a medida provisória, a sugestão, o projeto de lei para mudar algo em relação ao qual há consenso no sentido de que é uma forma insuficiente de avaliar o estudante. Aí, o Governo, de forma brilhante, institui um outro vestibular: o vestibular de saída, que é, da mesma forma, insuficiente, precário e não consegue nem sequer avaliar o nível de conhecimento. No meu entender, nem sequer consegue avaliar o nível de desempenho das instituições.

Para concluir, acho - é a opinião da União Nacional dos Estudantes - que a análise da qualidade do ensino deve ser feita através da instituição, porque é a instituição que forma as pessoas, porque é a instituição que forma não aquele indivíduo que vai prestar o exame, mas as milhares e milhares de pessoas profissionais que vão passar para o mercado de trabalho, que vão aprender determinada profissão.

Acho que a análise central e a discussão do Congresso Nacional e MEC em relação ao tema deveria referir-se aos instrumentos que podem aferir melhor o desempenho das instituições.

Já existem propostas, por exemplo, o PAIUB (?), que ainda deve ser aperfeiçoado.

Acho que o MEC pode constituir uma comissão que leve em conta o desempenho da produção científica das instituições, que leve em conta a formação profissional, que leve em conta a capacitação dos docentes, que leve em conta uma série de mecanismos que podem ser formados para essa avaliação externa acontecer. Acredito que os estudantes têm um papel nesse processo, assim como os professores. Acho que se podem instituir mecanismos de análise e de avaliação interna da instituição, em que os estudantes podem emitir opinião, opinar sobre a maneira de medir o desempenho, a cada ano, do estudante na instituição.

Estamos abertos a esse debate. Só não admitimos que esse debate seja feito de uma forma truculenta, como o Governo está apresentando.

Para concluir, eu gostaria de dizer que, no dia 22 de março, quarta-feira, o jornalista Clóvis Rossi escreveu no jornal *Folha de S. Paulo* a proposta - e estive, por coincidência, nesse dia, com o Ministro Paulo Renato - que falava dos exames que são prestados nos Estados Unidos e da semelhança com o que se pretende implementar no País, de acesso ao ensino superior.

Nesse mesmo dia, o jornalista Clóvis Rossi dizia que nos Estados Unidos essa proposta de exame está sendo revista, uma vez que, nesse país, criou-se, para o ensino superior, uma indústria de cursinhos em que se desvirtuou a formação profissional, pois o que estava em jogo não era a formação profissional para servir ao mercado, à sociedade, mas sim...

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Marchezan) - Peço, por gentileza, que conclua. V. Ex<sup>a</sup> já ultrapassou 7 minutos do tempo.

**O SR. FERNANDO GUSMÃO** - Concluindo, Sr. Presidente.

*A Folha de S. Paulo* informa, naquela coluna, quanto ao que, na opinião da instituição americana, havia de positivo na formação dos cursinhos no período em que foi instituído o exame vestibular de saída nos Estados Unidos. Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Ney Suassuna) - Em discussão.

Alguém deseja interrogar o depoente?

Se não há quem o queira, agradeço ao ilustre líder e Presidente da UNE, Fernando Gusmão, pela valiosa contribuição que nos presta ao trazer a opinião de seus liderados da União Nacional dos Estudantes, pois não poderíamos deixar, evidentemente, de ouvi-los, nesta hora em que o Congresso tenta, apesar de divergir em muito das medidas provisórias, examiná-las e, num esforço, através do exame de emenda, reduzir o número das medidas provisórias. Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>.

**A SR<sup>a</sup> MARINA SILVA** - Sr. Presidente, gostaria de fazer um registro, com relação à exposição dos representantes dos estudantes.

Fico feliz em constatar que vocês estão preocupados com o processo como um todo. Geralmente o estudante é contra a avaliação num ponto; mas o senhor fez uma abordagem em que coloca a idéia do processo. O que vocês não querem é ser apenas o produto final. É como se fôssemos desenterrar o defunto para fazer o diagnóstico quando já não tem mais jeito.

Portanto, estão de parabéns, porque essa visão de processo, principalmente dos jovens, é muito importante, para que as pessoas não digam que vocês estão recusando o debate pela melhoria da qualidade do ensino, uma

reivindicação antiga. Quando estudante, já reivindicávamos a melhoria da qualidade de ensino. Agora a melhoria não pode ser apenas num ponto em que há exatamente menos condições de oferecer essa qualidade, que são os alunos, em universidades que muitas vezes não lhes oferece nenhuma oportunidade.

A sua exposição foi muito interessante, primeiro porque ela tira essa pecha de que os jovens são apenas contra.

**O SR. FERNANDO GUSMÃO** - Obrigado. Só acrescento que formamos uma comissão para dar início ao debate e, inclusive, a forma de acesso ao ensino superior - também foi uma proposta colocada em pauta, em discussão, pelo Governo, e já tínhamos uma discussão em relação a isso. E temos inclusive uma diretriz no mesmo sentido. Creio que é necessário avaliar as instituições de ensino superior através de uma apreciação externa e interna, que analise o processo de aprendizado. Quanto ao acesso ao ensino superior, deveríamos seguir a mesma diretriz, pois como se dá esse acesso também é limitado, do ponto de vista de entender quem é que está mais preparado para ingressar na universidade.

Então acho que esta orientação e esta idéia de analisar o processo é que nos vem orientando na procura, junto a outros setores, de uma melhor forma de obter uma boa qualificação profissional para estudantes e sociedade.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Marchezan) - Quero agradecer, mais uma vez, ao Fernando Gusmão, Presidente da UNE, pela contribuição que traz à nossa Comissão.

Tenho uma sugestão do Relator que é a de que ouvíssemos todos os convidados a participar desta sessão pública e depois fizéssemos debate. Estão de acordo?

Então, tenho a honra de convidar para próximo expositor o Reitor Éfrem Maranhão, Presidente do Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras - CRUB.

Tem a palavra o Reitor Éfrem de Aguiar Maranhão, Presidente do CRUB.

**O SR. ÉFREM DE ÁGUIAR MARANHÃO** - Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, demais autoridades, minhas senhoras e meus senhores: inicialmente quero agradecer o convite e a oportunidade que temos aqui de estar discutindo uma questão fundamental, a educação, e que, em princípio, é uma questão que interessa a todos. É importante discutir nas comissões, como também trazer a sociedade organizada e ouvi-la em questões que dependem de reflexão e aprofundamento.

É óbvio que o Governo que inicia tem pretensões de implementar uma política, o que é natural; e, às vezes, utiliza o mecanismo da medida provisória, o que, de certa forma, atropela o processo.

Sabemos que o Conselho Federal tinha sido extinto por medida provisória e, consequentemente, o ato teria que ser reeditado através de medida provisória; mas colocam-se outras questões na própria medida provisória que precisam realmente ser avaliadas e aprofundadas.

Por outro lado, temos aqueles que não querem as mudanças nem as transformações e ficam procrastinando em nome de um aprofundamento eterno, o que vai ad infinitum e as coisas se perpetuam no status quo.

Então é necessário uma coisa elementar: o bom senso. Como todos disseram aqui, estamos imbuídos dos melhores propósitos, queremos o melhor para a educação, queremos uma visão de educação integrada, desde a educação fundamental à pós-graduação de melhor qualidade. Sabemos que é necessário um processo extremamente longo; mas é preciso que as coisas sejam feitas dessa forma.

A medida provisória trata essencialmente de três aspectos: o aspecto do Conselho Nacional, em que na reedição agora o Governo traz uma visão diferenciada em relação ao ensino superior e demais níveis de ensino. O que vejo como uma forma interessante se for trabalhado na visão de câmara realmente, e acredito que é essa a visão. As câmaras de ensino trabalhariam e eventualmente iriam se encontrar no

plenário para as questões maiores de relacionamento. Mas, como disse, uma proposta desse tipo requer aprimoramento, porque ficam algumas questões em dúvida. Por exemplo, quando se revogaram alguns artigos, algumas coisas ficaram no ar: não se decidiu quem vai definir o currículo mínimo. Sei, por conversas com membros do Governo, que há a intenção de se definir e criar mecanismos para discutir o currículo mínimo; daí a temeridade de revogar sem se ter realmente ainda uma contraproposta.

Acredito que, na essência, a intenção de se criar duas câmaras de ensino: uma trabalhando o ensino superior, e outra trabalhando o ensino fundamental e demais níveis de ensino, mas sempre com uma visão de integração, é até uma boa proposta, mas é necessário que tenhamos tempo para aprofundá-la.

Quanto à questão da escolha de dirigentes, como disse o próprio Fernando Gusmão, Presidente da UNE, a nossa universidade já tem essa tradição. Nós fazemos a escolha de um reitor através de uma eleição em que predomina o segmento docente, porque acreditamos que a universidade é uma meritocracia, é uma democracia com meritocracia. Defendemos que o reitor deve ser realmente selecionado dentre os indivíduos mais qualificados, que tenham uma formação, em termos de carreira, da melhor qualidade. Agora essa é uma decisão da nossa universidade. Fazemos assim e consultamos a comunidade, e o Conselho Universitário referenda a consulta por uma decisão de foro íntimo de cada conselheiro, porque a lei diz que o conselheiro pode aceitar ou não a consulta. Só que, por uma questão de fato íntimo, de acordo de cavalheiros, é respeitada essa consulta.

Cada universidade utiliza uma sistemática. E nós sabemos que, mesmo que uma medida provisória defina que deva ser essa ou tal ou qual maneira, os conselhos estão livres para ouvir a consulta da forma que lhe convier. Então, na verdade, é preciso que analisemos essa questão dentro do princípio de que não há divergência quanto ao pensamento acadêmico, no sentido de que deve predominar a qualificação, a meritocracia. Mas é preciso que se delineie isso de forma melhor.

A questão da avaliação, essa, sim, é extremamente polêmica. Na verdade, quando foi apresentada, como Presidente do CRUB, fui convidado para o almoço em que o Ministro apresentou a proposta. S. Ex<sup>a</sup> já fez algumas modificações desde então. Essa é uma proposta muito polêmica. Ninguém é contrário à avaliação. As várias universidades vêm estudando a avaliação há muito tempo. Esse processo visa essencialmente a melhoria da qualidade das instituições. É fundamental que se avalie. Ninguém tem dúvida disso. Existe a avaliação do processo, que já vinha sendo feito pelo MEC, e que o Ministério atual vai manter. Mas se colocou, de imediato, a avaliação do produto. Esse pode ser o aluno, como Fernando Gusmão assim colocou. Mas é o produto, o resultado de um processo. Como também, na pós-graduação, o produto é a publicação, a produção científica. O governo tem uma experiência excelente em avaliação, que é a experiência da CAPES, uma das melhores da América Latina em avaliação de pós-graduação, inclusive é referência de modelo de avaliação. Creio que se deveria trabalhar com essa experiência da CAPES, que avalia processo e produto de uma forma aceitável pela comunidade acadêmica e transferi-la para a graduação. Depois, essa avaliação deve iniciar-se pela avaliação dos cursos. Essa questão da avaliação institucional, como um todo, é resultado da soma da avaliação dos cursos, porque não posso comparar coisas diferentes. De vez em quando, a imprensa anuncia que o índice de qualificação do corpo docente de determinado curso é zero. É preciso dizer que no Brasil se criou uma metodologia de que todo mundo deveria fazer uma pós-graduação stricto sensu. Isso não é regra internacional, mas brasileira. Consequentemente, algumas áreas não têm tradição na pós-graduação stricto sensu. Isso faz com que determinados cursos tenham um número de doutores ou PhDs baixo. O que é natural, mesmo nas universidades mais qualificadas. Se quero comparar um curso com outro, é possível, porque o grau de necessidade de formação é semelhante. É isso que tem que ser trabalhado. Temos que trabalhar com os cursos, e a soma da avaliação da graduação e da pós-graduação dá um desempenho institucional. O grande defeito das avaliações

institucionais, como um todo, ou mesmo de se pegar o jogo das médias, é que essas podem induzir ao erro. Quando trabalho com médias, posso levar a resultados estatísticos falsos. Cem por cento pode ser um caso. Se houver apenas um, é preciso que se tenha cuidado para saber trabalhar nessa estatística. Aliado a isso, o que se quer com a avaliação do produto? É somente um dado pedagógico para a melhoria da qualidade do curso? Se é, não devia constar do histórico, do diploma ou de qualquer documento do aluno. É um dado pedagógico que deveria ser trabalhado dessa forma. As provas seriam feitas, se teria um resultado, que seria a indicação de como está o desempenho dos diversos cursos. Se é um dado de controle de segurança da sociedade, no sentido de não formar profissionais sem qualificação, aí não será uma competência exclusiva do Ministério da Educação. Deve-se discutir com os Conselhos Federais, com os órgãos que dão o registro profissional. É necessário um aprofundamento. Em todas as questões colocadas na Medida Provisória, a que vejo mais polêmica e problemática é a questão da avaliação. Não é corporativismo dos reitores não quererem que suas universidades sejam avaliadas. Em hipótese alguma. Na verdade, as universidades já vêm se avaliando, inclusive com a participação do Ministério da Educação. Existe o que se chama de auto-avaliação, que as universidades já vêm fazendo em sua maioria. Existe também o que se chama de avaliação externa. E já começou a existir nas universidades brasileiras, num programa conjunto com o Ministério da Educação.

Acredito que foi um equívoco, do ponto de vista estratégico, a colocação desse enfoque na Medida Provisória. Vejo, como um todo, que a medida provisória não deve ser a melhor forma de discutirmos educação. Tive oportunidade de dizer isso num artigo na Folha de S. Paulo, publicado no sábado. Eu dizia que a educação deveria ser legislada com projeto de lei, para dar oportunidade ao Executivo e ao Legislativo de fazerem as suas propostas, mas sobretudo dar oportunidade à sociedade, como um todo, de discutir a questão. Essa é a nossa visão.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Marchezan) - Quero agradecer o depoimento valioso do reitor Éfrem Aguiar Maranhão, que aqui representa o Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras - CRUB, que também não poderíamos deixar de avaliar. Quero dizer ao reitor, pela coincidência de depoimentos, que na Câmara há dois sentimentos: por um lado, a rejeição profunda às emendas provisórias; mas uma profunda omissão do Governo. Esta medida provisória foi publicada na sexta-feira e chegou à Câmara quando faltavam 15 minutos para se esgotar os prazos para apresentação de emenda. Até penso que a colocação do nobre e eficiente Deputado Maurício Requião no seu recurso talvez seja analisada em plenário, junto com o mérito. Aprova-se ou não a emenda. Não tem nada que seja examinado antes. O Presidente do Congresso entende que só lerá a mensagem quando chegar os autógrafos, e não pela publicação do Diário Oficial. Mas a Resolução nº 1, deste Congresso, determina que o prazo conte a partir da publicação no Diário Oficial. O Congresso, ele próprio, legislou, de certa forma, contra si. Por outro lado, o que tem acontecido é que o Congresso, pela multiplicidade de partidos e por uma questão interna, deixa as matérias importantes. A Lei de Diretrizes Básicas ficou sete anos na Câmara. Ou o assunto é importante ou não é. O que não pode é ser importante e ficar sete anos. Nós também fazemos parte desse processo político de auto-avaliação na busca de caminhos que nos permitam ser mais eficientes no cumprimento do nosso dever. Há um desejo grande na Câmara; eu sinto, de votar, de fazer, de tentar dar nossa contribuição. Espero que possamos.

Agradeço o depoimento de V. Ex<sup>a</sup> e, conforme foi determinado, quero logo convidar o Prof. Antônio Veronesi, Presidente da Associação das Universidades Particulares - ANUP.

**O SR. ANTÔNIO VERONESI** - Sr. Presidente, Sr. Relator, Srs. Deputados, Srs. Senadores, caros colegas, senhoras e senhores. Eu me senti, agora há pouco, novamente no processo da UNE, trabalhando junto com Paulo Travasso, presidente em 1968, quando Fernando Gusmão falava aqui. O que pensamos é muito parecido com o que ele disse. Não quero que tomem a minha declaração no sentido de

que o posicionamento da ANUP confunda-se com o receio de uma avaliação. Mas quero deixar bem claro, desde logo, que as universidades particulares, muito pelo contrário, desejam essa avaliação, para que se tire a pecha, definitivamente, de que o ensino particular é bom no segundo e primeiro graus e no terceiro grau é ensino de segunda alternativa, ao se dizer que a universidade pública é sempre melhor que a particular. Queremos que haja uma avaliação para que seja demonstrado, não que tenhamos superado as universidades públicas, mas que seja demonstrado que não existe mais essa diferenciação. A verdade é que evoluímos dos anos 60 e 70 para cá, e hoje somos instituições de excelente qualidade, que prestamos serviço à comunidade, temos cursos de pós-graduação, fazemos pesquisa, sem receber qualquer ajuda do governo.

Enfim, tratando do assunto que aqui nos traz, a nossa primeira objeção é de que não havia necessidade de a avaliação ser tratada em medida provisória, porque se trata de outro tema, que é a extensão do Conselho Federal de Educação. O Sr. Ministro poderia muito bem ter aguardado e proposto uma reunião entre os segmentos da sociedade, para não perder mais uma semana. Se, então, não encontrar uma solução, aí, sim, editaria uma medida provisória que viesse ao Congresso. Mas nós acreditamos que alguma coisa que vá ser levada a efeito apenas ao final do ano, na melhor das hipóteses, poderia ser tratada num projeto de lei. Sempre consideramos que o Congresso Nacional seja a casa de discussão das questões sociais.

De outra forma, não se justifica, também, que o Ministério da Educação, no mesmo momento em que defende um acompanhamento para o segundo grau com melhor qualificação para acesso à universidade, defenda a mensuração da qualidade de uma universidade mediante um exame final.

No CRUB, temos uma comissão que faz parte do PAIUB, juntamente com o Ministério da Educação, e estamos trabalhando as questões de avaliação e de qualidade da universidade há mais de dois anos. O mínimo que o Ministro e seus assessores poderiam fazer seria pegar esse trabalho que já existe e somá-lo a essa decisão. Não é que a avaliação não valha à pena, não possa ser feita. Ela pode ser feita, mas existem outros componentes na universidade. Uma universidade não é só um exame final. Ela tem seus laboratórios, corpo docente, equipamento, tem toda uma evolução de seu quadro.

Ademais, eu faria uma pergunta aqui: quem vai avaliar os avaliadores? Qual o critério dessa avaliação? Quem vai fazê-la e de que forma será feita? No mesmo momento em que o Sr. Ministro declara que o exame final será apenas um dos componentes da avaliação, não menciona isso na medida provisória. A medida provisória refere-se apenas ao exame final, os outros componentes não fazem parte. Então, se esse era o pensamento, por que não inseriu também os outros elementos? Considero que mais legítimo seria vir, se necessário, se não fosse a situação de um projeto de lei, uma medida provisória que abrangesse todo o sistema. E como seria feita essa avaliação e por que critérios? Decidida essa parte, aí, sim, se passaria à discussão. Aprovar um exame final para depois estabelecermos os critérios - como será feito, por quem e como - não considero o mais adequado, porque disciplinas iguais têm programas diferentes neste País continental, professores estabelecem programas diferentes para suas disciplinas. Um professor pode dar mais ênfase a um determinado assunto na sua matéria do que outro. E o que vamos fazer então? Tirar a liberdade de cátedra do professor? Nem na mais dura ditadura do universo isso foi feito em algum momento em qualquer lugar do mundo. A liberdade de cátedra proporciona essa flexibilidade de programa dos professores. De modo que a avaliação por um exame nacional não teria como ser feito, no meu modo de entender.

O dirigente da instituição particular contrata um professor que tem o título de mestre ou doutor que não foi ele que deu. As portas que o Ministério abre para que as instituições particulares tenham seus cursos de pós-graduação são muito estreitas, quase não existem. Quem forma os mestres e os doutores são as instituições públicas, e eles são contratados pelas universidades particulares para que dêem o melhor para nossos estudantes.

Outra pergunta que se poderia fazer: quem será avaliado nesse exame final? A instituição que contratou aquele que era considerado um ótimo professor? O estudante será penalizado de novo? O professor vai ser avaliado? Ou a CAPES vai ser analisada porque credenciou um curso que deu o título ao professor que não deu bem sua matéria? Neste critério, ele pode estabelecer um determinado programa e o aluno sair muito bem preparado naquele programa, mas não o critério estabelecido pelo MEC como um exame nacional. Ou será que a minha instituição, por exemplo, que tem oitocentos professores, tem oitocentos coniventes ali? Cada universidade particular tem seu quadro docente, gente muito bem preparada, e todos se calam diante da falta de qualidade da universidade. As universidades têm características e vocações diferentes. Existem universidades que avançam mais na área médica. A revista *Veja* desta semana, que está nas bancas, promove uma divulgação muito boa da Universidade Federal de Viçosa, uma universidade que caminhou para a engenharia florestal, para a medicina veterinária. Quem obriga a que a universidade tenha universalidade de campo é a lei. Quem me diz que o curso de letras ou de educação artística da Universidade Federal de Viçosa seja tão bom quanto o de agronomia ou zootecnia? Então, as vocações são diferentes, de modo que a base dessa formação é toda diferente.

Quando uma universidade se constitui, obedece a critérios estabelecidos pelo Ministério da Educação. Só aí, então, ela tem a chancela de ser universidade e então evoluí. Não se pode comparar uma universidade que foi credenciada como tal agora, nas vésperas desse novo Governo - digamos, no mês de novembro ou dezembro - com uma que já existe há dez anos, ou com outra que já existe há cinquenta. Cada universidade tem um ponto de ida, um momento de amadurecimento. Se queremos fazer uma avaliação para melhorar a qualidade de nosso ensino, e não para diminuir as oportunidades que o estudante tem, não é por esse caminho, temos que ter todos os componentes. Não basta ser apenas um exame final. Além do que o estudante é irreverente, de um modo geral, e ele pode, muito bem, por algum sentimento interno, com um grupo dentro de seu curso, entregar, se não houver a nota no seu registro, como diz agora o Ministro, a prova em branco, com uma avaliação menor. Vamos duvidar disso? Duvidamos, mas ele pode, tem esse direito.

De maneira que considero intempestiva e inoportuna a iniciativa do Governo, que poderia tratar do assunto de maneira diferente. Aliás, a questão já vinha sendo discutida. O Ministro agiu como se todos nós estivéssemos alheios ao processo.

A ANUP - Associação Nacional de Universidades Particulares - perguntou ao próprio Ministério, no ano passado, através do Sr. Rodolfo Pinto da Luz e da Sra Eda Coutinho Machado, quem eram os melhores avaliadores que se poderia encontrar. Ela denominou três no mundo. Fomos buscar dois desses elementos e reunimo-nos com eles aqui em Brasília, no Rio e em São Paulo. Produzimos um trabalho, que está sendo levado em conta pelas universidades que vêm avançando com esses critérios. Onde o Ministério colocou esse trabalho?

O Conselho Federal de Educação estabeleceu normas para que as universidades particulares se submetessem a uma avaliação. Falo isso com muita propriedade porque minha universidade entregou esse trabalho. O Ministério da Educação, no seu Departamento de Ensino Superior, também estabeleceu normas. Nós entregamos esse trabalho. Tudo isso foi jogado no lixo. Num país onde um Ministro dura, em média, quinze meses, quem vai me dizer que daqui a quinze meses nós vamos ter outro Ministro, uma outra medida provisória estabelecendo novo critério, novas normas, jogando tudo que estamos fazendo no lixo?

Então, acho que é necessária essa discussão, sim, que a sociedade se manifeste. Entendo que esta Casa, que tem abrigado muito bem as causas polêmicas e as causas de que a sociedade necessita, é o lugar correto para que se discuta o assunto. Não devemos, na minha opinião, tratar desse assunto numa medida provisória.

Quanto ao Conselho Federal de Educação e sua formação, é verdade que o atual Governo encontrou a situação de extinção do Conselho Federal de Educação j-

definida. E, para não criar um vácuo naquilo que foi tratado durante essas medidas provisórias que se repetiram, teve que reeditar a medida provisória. Mas criar três conselhos, agora, no lugar de um não nos parece a melhor medida. Acho que deve permanecer apenas um conselho e ele deve ser federal, não nacional, porque trata da Federação.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Marchezan) - Eu gostaria de avisar ao ilustre depoente que o seu tempo se esgotou. V. Ex<sup>a</sup> tem dois minutos para concluir.

**O SR. ANTÔNIO VERONESI** - Vou concluir, Sr. Presidente.

Penso que um conselho dividido em câmaras poderia ter a representação de todos os segmentos da sociedade, de cada grau de ensino, com maior liberdade. Até coloco em questão a extinção do antigo Conselho Federal de Educação. Não tenho procuração dos membros do Conselho que tiveram os seus mandatos cassados. Muito se falou em corrupção, balcão de negócios, mas até agora nada se provou, nada foi constatado que atingisse a honra daqueles homens que compunham o Conselho Federal de Educação.

Penso que foi uma irresponsabilidade extinguir o Conselho e não trazer a público porque isso foi feito, com provas suficientes.

**O SR. PRESIDENTE** (Ney Suassuna) - Agradeço ao Professor, Presidente da Associação das Universidades Particulares, pela sua valiosa contribuição. Ao final das exposições, vamos realizar debates, por isso estamos ouvindo todos.

Convido o Professor Roberto Geraldo de Paiva Dornas, Presidente da Confederação Nacional dos Estabelecimentos de Ensino, para fazer o seu pronunciamento sobre a Medida Provisória nº 938.

Com a palavra o Professor Roberto Geraldo de Paiva Dornas, Presidente da Confederação Nacional dos Estabelecimentos de Ensino - CONFENEN.

**O SR. ROBERTO GERALDO DE PAIVA DORNAS** - Sr. Presidente, Deputado Nelson Marchezan, Sr. Relator, Sr<sup>s</sup>s e Srs. Senadores e Deputados, demais presentes, devemos dizer de início que nos sentimos um pouco inibidos ao tratar da matéria, quando vislumbramos entre os presentes autoridades com experiência muito profunda na área de educação, sem qualquer tipo de coloração, como o Senador João Calmon, para nós sempre Senador, como o Reitor José Carlos Azevedo e o Professor Presidente do Conselho Estadual de Educação.

Não sabemos se estão convidados para falar, ou se ainda serão. Se não, peço que desculpem alguma coisa que fira tamanha experiência. Peço que me corrijam quando necessário.

A medida provisória parece-nos bem-intencionada, mas no mínimo infeliz em seus méritos. Não dá muito para entender como o Ministério da Educação, que conta hoje, na sua secretaria executiva, com uma das maiores autoridades no mundo em avaliação de ensino, Dr. João Batista Oliveira de Araújo, tenha gerado essa medida provisória. No entanto, ela tem os seus grandes méritos, está possibilitando a discussão do assunto avaliação e Conselho de Educação.

Vê-se neste Congresso Nacional, ao contrário do que vimos antes, o trabalho realizado, quer pelo debate, quer pelo número de emendas - no total de 75. Não tivemos tempo de percorrer todas, mas devemos dizer que pudemos nos aprofundar na emenda de V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente, que nos parece muito mais adequada do que a própria medida provisória.

Ela trata em si de três assuntos: o primeiro deles, o mais simples, diz respeito à escolha de dirigentes de estabelecimentos de ensino superior. Parece-nos que nos recusaríamos, por exemplo, a entrar num avião cujo piloto devesse ser eleito.

Gostaríamos daquele avião cujo piloto fosse mais técnico, mais preparado. Como nos recusaríamos, também, a ser atendidos por médico que fosse eleito. Gostaríamos de ter o melhor médico da especialidade.

Entendemos que há fóruns próprios para debate de idéias, ideologias, posicionamentos. Quando se trata de algo técnico e tanta repercussão como a educação,

não podemos entender qualquer tipo de escolha ou composição - isso vale para o Conselho de Educação - que não leve em consideração a experiência, o conhecimento, a técnica. Parece-nos que deve prevalecer o mérito.

Ainda sob esse aspecto, se as escolas públicas são mantidas com recursos públicos daqueles impostos pagos inclusive pelos miseráveis, que mal ganham para se sustentar, elas têm que ter um controle externo. E parece-nos que uma forma de controle externo é ter, no seu colegiado, pessoas ou entidades não vinculadas diretamente à universidade. Seria uma descentralização e uma espécie de controle externo, pelo menos pela vigilância e acompanhamento de como são aplicados esses recursos.

Quanto aos outros dois aspectos - Conselho de Educação - a Medida Provisória nasceu de uma medida provisória anterior, do governo anterior, em que se dizia que o Conselho Federal de Educação havia se tornado um balcão de negócios. Se há um balcão de negócios, há negociantes. Os balconistas, então, deveriam ter sido apontados e não simplesmente extinguir o órgão. Ora, mesmo se verdadeira a afirmativa, é preciso ver o seguinte: se o órgão colegiado pratica irregularidades ou vira balcão de negócios, a origem não está no órgão em si, mas em quem nomeou e escolheu os seus componentes. A escolha é que foi mal feita.

Então a culpa não é do órgão. Se há na sociedade - e sempre há - qualquer possibilidade de corrupção ou irregularidade, preferímos trabalhar com um órgão colegiado. O pior - e ninguém disso está imune - é quando um órgão único vai tratar e decidir todo o planejamento, toda a política e tudo que se vai fazer da educação. Ninguém vai me dizer que por ser único ele seja imune a esse tipo de coisa; ao contrário do colegiado, em que ela será muito mais difícil.

A Medida Provisória é um retorno ao período de 1934 a 1945, quando o Ministério da Educação era o dono único e sozinho de tudo que se diz ou que se refere à educação e ao ensino no País.

Por outro lado, se temos sistemas estaduais de ensino, sistema federal de ensino, há um órgão colegiado de nível federal que não pode ser o conselho nacional, ele deve ser um conselho federal; exatamente para ter a representatividade e o conhecimento da peculiaridade dos vários sistemas, inclusive das várias unidades federadas.

Para nós, se nos fosse dado compor o Conselho de Educação, colocaríamos formado por representantes de cada unidade federada, talvez os Presidentes dos Conselhos Estaduais de Educação fossem membros natos, porque estão vivendo uma realidade educacional em cada Estado, em cada região e que eles se compusessem também com alguns elementos do próprio Ministério da Educação que, assim, haveria de certa forma um controle externo. Certas decisões dependessem da homologação do próprio Ministro, exatamente para um duplo grau de decisão sobre o assunto.

Entendemos que deva ser um Conselho Federal porque ele tem a missão de coordenar os vários sistemas do ensino e não permitir um esfacelamento que poderia vir através do ensino, da educação. Quanto à avaliação, entendo serem necessárias uma interna e outra externa, mas não o tipo de avaliação que se propõe.

A avaliação deve ser no processo. Verificamos a todo momento que universitários, pessoas já formadas, já encaminhadas no processo de produção, ocupando até altos postos, não sabem ler, não sabem escrever, não sabem se pronunciar corretamente. Está lá na base. Critica-se muito o exame vestibular, o próprio Ministério da Educação critica o exame vestibular, que também achamos que está errado. Mas o que é o vestibular, se não depois fez o fundamental, fez o médio, chega num determinado momento vai se dizer a ele: não pode entrar na universidade, porque a sua escola foi ruim ou a sua escola foi boa.

Entra assim a questão subjetiva de quem está sendo submetido ao exame, ao massacre, em que se avalia alguém por uma vida estudantil, se desenvolveu ou não,

pura e simplesmente por um determinado exame, com todas as condições, até físicas, que são contrárias a ele. Dá-se o que vem ocorrendo no Brasil: qualidade de ensino fundamental e médio está naquela escola que consegue aprovar no vestibular.

Onde educação é preparar alguém para fazer vestibular, para ir para o ensino superior? Quantos e quantos vão se adequar e se ajustar na vida e ser felizes porque estudaram numa escola superior. Isso leva ao estudante, à escola, à própria família. O que estamos precisando avaliar é a escola, é todo o processo, desde que a criança entra na escola. É a escola que recebe essa criança.

O que acontecerá com esse tipo de avaliação? Não é um exame vestibular, mas provavelmente um diagnóstico terminal para que, num grande exame no País todo, contando as condições desfavoráveis, depois se dê àquele aluno que percorreu 16, 17 anos de escola um papel carimbado para dizer: "Você está condenado. Você pode ter sobrevida. Você passou por escolas que não servem. Então, agora você leva esse carimbo dizendo que tudo que fez está perdido porque sua escola foi ruim." Mas onde estava o Ministério da Educação durante todo esse tempo em que deixou que esse aluno prosseguisse e que essa escola funcionasse?

Parece que o processo de avaliação externo deveria ter um acompanhamento da escola, principalmente no que está previsto em lei e nem sempre é cumprido. Será que todas as escolas funcionam pelo menos durante todos os dias letivos previstos em lei? Funcionam mesmo, não só no papel? Será que todas as escolas cumprem pelo menos o currículo mínimo? Será que se exige do aluno alguma coisa, o mínimo, para ser aprovado ou fica a critério da própria escola? Se não examinarmos o processo, o produto pode ser ruim.

Como foi muito bem dito aqui pelo Presidente da UNE, o que vai acontecer com tal exame é o seguinte: a escola confere o diploma, o grau, e depois teremos cursos de preparação para os formados se submeterem a esse grande exame, como acontece com o vestibular. E por que avaliar depois que alguém concluiu o ensino superior? Por que não começar a avaliação da escola a partir do fundamental, num acompanhamento e principalmente na exigência de que cumpra aquele mínimo determinado? Aí sim, o produto deverá ser adequado.

Como está colocada a avaliação, será apenas mais um tumulto que permitirá a alguns adestrar candidatos a esses exames e que permitirá ao Governo dar um carimbo de que o que ele fez está perdido, que as escolas que cursou são ruins e que ele não está preparado para chegar onde pretende chegar. No mínimo é frustrar mais ainda esse jovem. É preferível trabalhar em cima de currículos mínimos, de programas mínimos, cumprimento mínimo de carga horária e dias letivos. Isso em nível de escola.

E outra coisa: a avaliação periódica do professor. Em qualquer tipo de atividade ou profissão, as pessoas são avaliadas periodicamente. Vejamos alguns exemplos: o político, de quatro em quatro anos, é avaliado. O militar, para galgar outros postos, tem que se submeter periodicamente a novos cursos e avaliação. O juiz tem sempre acima dele um tribunal que está sempre examinando onde acertou e errou e sua promoção é por mérito. O profissional liberal que não estiver reciclado e atualizado, como não tem competência, não fica no mercado.

Um professor sai de uma faculdade, boa ou ruim, foi bom ou mau aluno, ganhou um grau e se tornou professor. É o condutor do ensino e da educação. E nunca mais sofre uma avaliação periódica. Ficará apenas com o conteúdo que aprendeu na faculdade em 1920. Imaginem algum de nós tratado por um médico formado em 1940 e que tenha parado com os conhecimentos que adquiriu na Faculdade de Medicina em 1940. Mas ao professor é permitido isso.

Ora, parece-nos que, ao tratar de avaliação, o mais importante é a avaliação no processo desde o início, desde o fundamental, avaliando-se a escola, o professor periodicamente e, sobretudo, exigindo aquele mínimo que, de fato, é proposto e que seja legalmente cumprido. O produto deverá ser bom.

**O SR. PRESIDENTE** (Ney Suassuna) - Muito obrigado. Com a palavra o Relator, para fazer uma pequena colocação.

**O SR. RELATOR** (Paes Landim) - Sr. Presidente, o Professor Dornas mencionou algo interessante: que a Medida tem vários assuntos diferentes na reedição.

Sem entrar no mérito - esta é uma Casa consensual - acredito que a Casa vá aceitar a Medida da maneira que se encontra. Quer dizer, com seus objetivos e fazer as modificações que os parlamentares acharem convenientes.

Quando o ex-Presidente Fernando Collor reeditou a medida provisória em 1991, ele mudou alguns assuntos e o Supremo Tribunal Federal, por unanimidade, declarou que na reedição não poderia haver inovações. Essa é uma batalha constitucional que não compete a nós, Congresso, mas o próprio Supremo já entendeu que essa inovação é inconstitucional. Pode ser que, como o assunto vincula a educação, o problema de eleição de reitor e, etc, reavaliação de ensino, o Supremo possa atenuar isso. Mas essa é uma jurisprudência do Supremo.

A Medida inovou em outros aspectos completamente diversos do seu objetivo nuclear, que era o Conselho Federal de Educação. Essa é a informação.

**O SR. PRESIDENTE** (Ney Suassuna) - Muito obrigado, Sr. Relator. Convidamos para usar a palavra o Sr. Oswaldo Saenger, Presidente da Federação Interestadual das Escolas Particulares - FIEP.

Sobre a mesa, um fax da Srª Ana Luiza Machado Pinheiro, Presidente do CONSEND:

Acusando o recebimento do Ofício nº 005/95, de 21 de março de 1995, comunico a impossibilidade da minha presença na reunião da Comissão Mista prevista para hoje para a discussão da medida provisória nº 938/95.

Na oportunidade, informo que o Conselho Nacional de Secretários de Educação é favorável à referida Medida Provisória no que se refere à criação do Conselho Nacional de Educação.

Atenciosamente

Ana Luiza Machado Pinheiro  
Presidente.

Passo às mãos do Relator. Com a palavra o Professor Oswaldo Saenger.

**O SR. OSWALDO SAENGER** - Sr. Presidente, Sr. Relator, Srs. Deputados e Senadores, meus colegas de escolas particulares, entidades, estudantes: minha presença nesta Comissão atende a um convite muito gentil e é uma representação da Federação Interestadual das Escolas Particulares, que congrega todas as escolas particulares nos estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná, São Paulo, Rio de Janeiro, Espírito Santo, Paraíba, Ceará, Piauí, Amazonas, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Distrito Federal, além das regiões do sul de Minas Gerais, município de Salvador, na Bahia, e a região de Imperatriz, no Maranhão.

São escolas de todos os níveis e graus. A FIEP é uma entidade sindical. Minha contribuição é uma complementação a sugestões, depoimentos aqui já prestados por notáveis educadores. Ouvimos entidades específicas do ensino superior para os encaminhamentos que serão apresentados. Em especial a Associação Brasileira de Mantenedores do Ensino Superior - ABM, Associação Nacional das Universidades Particulares - ANUP, e Associação Brasileira das Escolas Superiores Católicas - ABESC.

Inicialmente faço dois registros: o primeiro para parabenizar esta Casa pela democratização do debate e pelo esforço em aprofundar as questões da educação; o segundo para assinalar que causa alento a qualquer pessoa que atue na área da educação o fato de, logo no início deste Governo, ele vir a público proclamar que tem muito a dizer e sobretudo muito a fazer na educação. É muito importante esse registro porque até há pouco tempo o Governo não tinha sequer um discurso para o setor. Simplesmente silenciava diante da questão educacional, fazendo da mensalidade escolar seu cartão de visitas diante da Nação.

Naquela época - que esperamos todos esteja definitivamente ultrapassada - , qualquer pessoa recém-chegada de outro país imaginaria, ao conhecimento das

propostas governamentais de então, que, com exceção da mensalidade escolar, tudo ia às mil maravilhas na educação brasileira. Aquele discurso mistificador se contrapõe agora a uma ação de Governo que se empenha em adotar uma proposta de política de educação. Temos a sensação de que hoje é verdade que a educação é uma das prioridades da Nação.

A FIEP - Federação Interestadual das Escolas Particulares - pensa que estamos num bom caminho. Notamos que o Governo está muito bem intencionado. A disposição das escolas é de caminhar junto com o Governo, é de somar, é encontrar o caminho correto por meio do debate de uma ação concreta.

Concordo com o Reitor e Presidente do CRUB, que apontou com muita clareza um erro de estratégia cometido pelo Governo: essa questão é uma questão para projeto de lei, exatamente para que se permita uma discussão mais ampla e mais aprofundada deste assunto. Evidentemente, corremos o risco de ter um projeto de lei andando devagar. Então há necessidade de o Governo empenhar-se nesta questão, da mesma forma que se está empregando para resolver as questões estruturais da Nação. Não estamos agora arregaçando as mangas a nível de Executivo e de Legislativo em relação à Previdência, em relação à parte fiscal?

Penso que quase todos os candidatos aos cargos eletivos na eleição passada fizeram da educação uma boa bandeira do seu discurso eleitoral; então se é verdade que a educação é prioridade, e que a solução para a Nação passa ou começa pela educação, acredito que a primeira coisa que deveríamos mostrar ao Governo é que a estratégia é: um projeto de lei e um arregaçar de mangas, para que possamos, com rapidez, resolver e encaminhar corretamente essa questão.

Vou-me ater, em relação à medida provisória, a dois aspectos somente; a crítica inicial, que é o primeiro aspecto, não vem isolada: eu já li e ouvi agora alguns comentários e antes em reunião de educadores: os educadores estão preocupados com o caráter autocrático que o legislador atribuiu, na medida provisória, à figura do Ministro da Educação.

A prevalecer o texto original da medida provisória, o Conselho Nacional de Educação, a ser implantado, constituir-se-á num conjunto de notáveis educadores, porém apenas com uma função decorativa. Será um equívoco se referendarmos esse encaminhamento.

Faço essa observação com o único intento de chamar a atenção de todos para uma questão sobre a qual me parece sempre fundamental discutir: o gerenciamento da educação não pode ficar restrito à ação isolada da burocracia. A educação é plural. O Estado não deve, em tempo algum, prescindir da ajuda do cidadão. A sociedade deve ser permanentemente estimulada a participar das questões educacionais. A educação não deve ser decidida por um iluminado ou iluminados, cercados de burocratas. A educação não é problema nosso ou de alguns: é um problema de toda a Nação.

Nessa linha de raciocínio, a FIEP quer ressaltar que a idéia de independência, que deu origem ao hoje extinto Conselho Federal de Educação, permanece inatacável. Ao ser criado em 1961, por meio da Lei de Diretrizes e Bases da Educação, a Lei nº 4.024, o Conselho Federal surgia como órgão deliberador e normatizador, operando em estreita parceria com o Ministério da Educação.

E importante acentuar que as deliberações do Conselho eram para valer; o Ministro, quando as homologava, era para seguir à risca o que estava sendo enunciado; e quando o Ministro discordava, a discordância significava voto, voltando a questão ao reexame do Conselho para apreciação, discussão e, quem sabe, um novo encaminhamento.

Esse é, portanto, um ponto que merece a cuidadosa atenção de V. Ex's. A idéia de um colegiado, nos moldes do Conselho Federal de Educação, é boa e precisa ser preservada; aliás, surpreendemos-nos com a extinção do Conselho Federal de Educação e, mais ainda, surpreendemos-nos por não ter havido reação - e a FIEP também se julga culpada.

O Conselho Federal de Educação foi extinto, os Conselheiros pegaram o vôo de volta para os seus Estados, e acabou-se o Conselho Federal de Educação; e não se discutiu mais o assunto; não sei se foi porque já estavam perto do final do ano, perto de uma nova legislatura, ou porque o Governo passado estava jogando muito pesado e de forma muito autoritária em relação a essa questão da educação. A verdade é que, em momento algum, quero duvidar da honestidade dos componentes do Conselho daquela época. No entanto, não podemos, em função de um cantor que desafina, dizer que a música é ruim.

Em reforço a essa idéia, a de preservar uma concepção semelhante à do Conselho Federal de Educação, recorro ao emérito educador, Dom Lourenço de Almeida Prado, para resgatar a idéia do extinto Conselho; era um órgão paralelo, com competência própria, com membros nomeados por tempo determinado, cujas deliberações cabia ao Ministro cumprir; enfim, era um órgão que representava uma divisão do poder.

A proposição do Conselho Nacional de Educação, conforme está escrito na sua forma original, cria um órgão totalmente subalterno, com a missão apenas de subscrever as decisões do Ministro. Volto a citar Dom Lourenço: seria um artifício para deixar o Ministro com poder absoluto?

Um Conselho Nacional de Educação, ou qualquer outro nome que venha a ter, deve ter independência, participar ativamente da discussão, do encaminhamento e da execução do Plano Nacional de Educação. Deve ter ação abrangente, tratando da educação como um todo. Não pode reunir-se apenas uma vez por ano, como está previsto na medida provisória.

É evidente que é boa a idéia de Câmaras, que já é consagrada; no nosso entendimento, a escolha dos membros, na forma como está encaminhada na medida provisória, está correta: mas deve-se ter o cuidado de não instituir, num Conselho assim, elementos com militância partidário-ideológica, porque esse é um dos riscos da forma como está prevista.

Especificamente com relação ao 3º Grau, sugerimos a participação das Secretarias Estaduais de Educação, em especial no que diz respeito a uma avaliação das necessidades regionais e condições físicas de funcionamento das escolas. Penso que as Secretarias Estaduais e os Conselhos Estaduais de Educação têm uma boa contribuição em relação ao 3º Grau, sempre ficaram de fora, mas podem vir a ajudar.

Outro ponto a ser abordado, que é o último ponto das minhas considerações, é a questão da avaliação da qualidade dos cursos universitários. Tenho até impressão de que é consenso, não sei se é unanimidade, mas sinto assim que todos pensam que o Governo está correto, ou quase todos pensam que o Governo está correto. Todavia, há necessidade de se avaliar; aliás, o Governo, nesse encaminhamento, está apenas cumprindo o seu dever constitucional.

Quem atua, entretanto, na área da educação sabe que a avaliação é um dos maiores desafios que os educadores têm em todos os níveis de ensino. Todo cuidado, portanto, é pouco. O que está claro para nós - e julgo que é consenso - é que a avaliação deve consagrar a idéia de processo. Um único e solitário ato poderá vir comprometer perversamente um trabalho sério de quem se propõe a criar ou transmitir conhecimento, como também de quem se propõe a recepcioná-lo.

Assusta-me a idéia de que as universidades ou faculdades, para se saírem bem nessa prova de vestibular, passem a dirigir a transmissão dos seus conteúdos para esse fim, bitolando-se e, dessa forma, abandonando a sua função maior.

Afora esse fato, por que não imaginar ser possível um boicote total dos formandos às provas, visto nada alterar quanto a validade do seu diploma? São questões a serem ponderadas, entre outras. De qualquer forma, endossamos a proposta do Governo de que é preciso avaliar; entretanto, novos componentes, novos sistemas, novos medidores devem ser encontrados.

Alguns componentes são óbvios: infra-estrutura dos meios, recursos pedagógicos, qualificação do corpo docente.

Como já falei, a lei deve prever a avaliação da universidade através do aluno, porém dentro do processo.

Outra forma de medir o desempenho de uma universidade é por meio do sucesso do aluno formado. Detanhamo-nos um pouco na análise deste item. Discordarei um pouco, não frontalmente, do professor Edson Franco, meu dileto companheiro de luta, que expõe uma posição um pouco contrária, mas não entraremos em choque. Penso que os concursos de ordem poderiam ser melhor avaliados nessa questão.

Aliás, não falamos que preparamos os alunos para o mercado de trabalho. Não chamamos sempre a sociedade para participar dessas questões. Temos um caminho difícil de ser percorrido na medida em que temos muita conversa. Mas tenho a impressão de que os conselhos regionais, profissionais - a OAB tem um exemplo concreto porque só concede o registro após uma prova - podem nos dar subsídios para fazermos essa medição.

Encerrando, Sr. Presidente, resta-me acrescentar que a posição da FIEP tem amplo amparo em emendas apresentadas à medida provisória. Destacamos as de autoria dos Exm's. Senadores Lúcio Alcântara e Emilia Fernandes, bem como as dos Exm's. Deputados Osmânia Pereira, Augusto Nardes, Paulo Lima, Fernando Gonçalves, Moacir Andrade, Eraldo Trindade, João Henrique, Vivaldo Marcari(?), Maurício Requião, Marisa Serrano e Nelson Marchezan. Se omiti algum nome foi devido à pressa, mas analisei todas as emendas. No entanto, é possível que ainda tenham outras emendas que também reforcem posições como essa.

Eram estas minhas ponderações. Muito obrigado em nome da FIEP e de todos os educadores empenhados em inserir o Brasil no Primeiro Mundo em um sistema educacional de alta qualidade.

Além de agradecer, quero colocar-me à inteira disposição dos senhores para devidos esclarecimentos.

**O SR. PRESIDENTE** (Ney Suassuna) - Convidamos a fazer uso da palavra a professora Maria da Graça Nóbrega Balmann, representando a ANDES, representando seu presidente Luís Henrique.

**A SR<sup>a</sup> MARIA DA GRAÇA NÓBREGA BALMANN** - Inicialmente, gostaria de agradecer em nome da ANDES a possibilidade de estarmos aqui presentes. O professor Henrique, presidente - sou uma das vice-presidentes -, não pôde estar presente devido a problemas pessoais, ele está na cidade de Pelotas.

Quero colocar algumas questões que me chamaram muita atenção, quando estava na sala com alguns parlamentares e representantes de algumas entidades aqui presentes. O que vou falar diz respeito ao conteúdo, ao procedimento de votação e à tramitação dessa medida no Congresso.

Na verdade, o primeiro ponto que se coloca é que a ANDES não é favorável à mudança tão importante e tão necessária da educação via medida provisória.

Somos totalmente favoráveis ao procedimento do Deputado Maurício Requião ao colocar um requerimento impetrando recurso contra a não possibilidade de tramitar normalmente, excluindo, infelizmente, daquela Casa uma discussão de tal monta.

Esses são meus dois pronunciamentos iniciais, até para ser solidária aos Srs. Parlamentares que tiveram excluída sua possibilidade de discussão naquela Casa.

Outra questão que quero deixar clara é que, infelizmente, neste momento em que se faz necessária a grande reforma na educação brasileira, essas reformas estão sendo feitas pelo veio da medida provisória, que trata basicamente do eixo da educação brasileira, o Conselho Nacional de Educação, e, ao mesmo tempo, exclui o projeto que vem sendo discutido democraticamente ao longo dos últimos seis anos nesta Casa, o projeto de LDB. Por sinal, na quarta-feira passada, à noite, estávamos discutindo esse

assunto na audiência pública convocada pelo Senador Roberto Requião e pelo Presidente da Comissão de Justiça e Cidadania.

Isso nos causa muita aflição, porque, ao lado de um projeto que vinha sendo discutido com a participação da sociedade organizada, com a participação dos parlamentares na Câmara e do Senado, um dos seus pontos mais importantes, o Conselho Nacional de Educação, foi retirado de seu conteúdo no substitutivo do Senador Darcy Ribeiro, enquanto que no substitutivo do Senador Cid Sabóia de Carvalho o Conselho Nacional de Educação estava lá, com toda aquela composição que, com toda garra, conseguimos, após inúmeras negociações na Câmara, garantir uma composição democrática, hoje chamada de corporativista.

A ANDES entende que, apesar de ser acusada, enquanto Sindicato Nacional dos Docentes de Ensino Superior, corporativista, o corporativismo está explicitado na medida provisória, pois coloca 70% dos professores, dos quais faço parte enquanto professora de ensino superior, como um percentual para a eleição dos seus dirigentes.

Em relação ao "procedimento" democrático dessa medida, que retira da LDB grande parte daquilo vinha sendo construído democraticamente, somos radicalmente contra.

No que tange aos conteúdos - é o ponto sobre o qual desejo fazer uma intervenção mais qualificada -, a ANDES discorda do aspecto da eleição de dirigentes. Propusemos na LDB do substitutivo do Senador Cid Sabóia de Carvalho nossa posição, ou seja, que haja eleição direta para reitores, com a participação dos três segmentos. Entendemos que nas universidades os docentes têm uma especificidade para decisão do conjunto do conhecimento que está sendo proposto para os alunos, mas não são só os docentes que fazem a universidade. A universidade é efetivamente caracterizada pelos três segmentos: alunos, professores e servidores técnico-administrativos, sem os quais ela não existiria. Excluir algum desses segmentos ou reduzir a sua possibilidade de participação é também excluir o embate democrático, a discussão que se passa no seu interior no momento da eleição de dirigentes, discussão que venho acompanhando ao longo de pelo menos dez anos quando a eleição se tornou mais democrática.

Essa nova norma significa retornar a um procedimento autoritário que já não é mais coerente com os rumos que vem tomando a política neste País. Esse procedimento também fere a autonomia da universidade, como fere principalmente a constitucionalidade, de que foi acusado o substitutivo do Senador Cid Sabóia de Carvalho, ao vincular a eleição de dirigentes a essa medida.

Vejam bem, o art. 207 da Constituição Federal trata claramente da autonomia administrativa, didática e de gestão financeira das instituições de ensino superior e da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

Isso significa que, via medida provisória, sendo requerida a eleição de reitor, dessa forma também estão incorrendo numa inconstitucionalidade, do nosso ponto de vista, ferindo o art. 207 da Constituição Federal.

Em relação ao exame de final de curso, também nos posicionamos contrariamente, na medida em que não podemos reduzir a avaliação de uma instituição de ensino superior a um exame de final de curso. Esse procedimento é reductionista, fragmentário e exclusivo, pois exclui toda a comunidade universitária dessa avaliação. E aqui quero concordar com a maioria dos que me antecederam e firmar uma posição no sentido de que a avaliação institucional não pode ser uma avaliação apenas no final do processo, apenas de produto, mas principalmente ela deve ser uma avaliação de processo.

De nada nos adianta, Srs. participantes desta reunião, ter um aluno, um profissional que faz um exame que também nada prova, pois a universidade que o formou - se for "provado" por esse exame que é uma universidade incompetente, ineficiente, etc - já o colocou no mercado de trabalho, e este profissional não está impedido de trabalhar. Essa foi a modificação colocada na última versão. Então, para que esse exame?

Se é para avaliar a universidade, penso que há outros mecanismos, pelos quais tanto a ANDIPES quanto a ANDES - só para citar dois segmentos que tratam do ensino superior - estão lutando há anos para que sejam implantados. Temos tido discussões das mais profundas durante toda a gestão da ANDES e também no meio universitário.

Vim aqui para dizer que queremos avaliação, não temos medo dela. Somos doutores, somos mestres, somos professores que produzimos quando nos dão condições. Entretanto, essa avaliação, senhores, tem que estar referida no contexto do projeto político-econômico do Governo e não remetida para o projeto da administração pura e simples deste Governo. Não podemos, agora, deslocar o eixo da discussão da avaliação institucional do seu pólo político-econômico para o pólo puramente administrativo. No pólo puramente administrativo temos, sim, o que fazer. Basta emitir medidas provisórias e dizer à universidade que ela vai funcionar dessa maneira daqui por diante.

Queremos resgatar a discussão da avaliação, da eleição de reitor e do Conselho Nacional de Educação para o pólo da discussão política-econômica, retirando do reducionismo do pólo administrativo e tudo ver da forma mais simples possível.

Em relação ao terceiro ponto, que diz respeito ao Conselho Nacional de Educação, embora eu já o tenha citado rapidamente, gostaria de dizer que a composição que ANDES ainda pretende ver resgatada na discussão desta Casa, do Congresso Nacional, é aquela que está prevista no substitutivo do Senador Cid Sabóia de Carvalho, discutido por pelo menos seis anos - e é tudo o que a ANDES também propõe.

Não queremos ver exclusivamente essa composição, embora el seja chamada de corporativista porque, neste momento, parece que o corporativismo é o sinônimo da não discussão democrática, ou seja, corporativismo é a antiedemocracia.

Era o que tinha a dizer. Agradeço a atenção de todos.

**O SR. PRESIDENTE** (Ney Suassuna) - Obrigado Professora Maria da Graça. Convidamos a fazer uso da palavra a Sra Hebe Franco, Presidente da Associação de Pais e Alunos do Estado de São Paulo.

**A SR<sup>a</sup> HEBE FRANCO** - Em primeiro lugar, gostaria de agradecer a gentileza do Senador Ney Suassuna em me convidar. Em segundo lugar, não vou falar como professora que sou, concursada para carreira, no Estado de São Paulo. Vou falar como cidadã, como quem usa a escola e como mãe de aluno de escolas particulares.

Evidentemente desejo dizer que o uso de medidas provisórias se torna desnecessário, já que esta própria Casa Parlamentar está rejeitando a forma pouco democrática da utilização efetiva de medidas provisórias. Mas não posso deixar de dizer, enquanto professora, que esta medida provisória tem alguns erros de português que mereciam a avaliação da escola ou do seu autor.

Ela, na prática, tem erros muito grandes, que não passariam pela avaliação de um professor de primeiro grau da rede de ensino público. Mas não posso deixar de comentar aquilo que os jornais publicaram como de autoria da Professora Duran? e do Dr. Paulo Renato, com quem tive a honra de servir, no Estado de São Paulo, como Secretário de Estado.

Evidentemente não posso deixar de fazer, também, uma reflexão de que, sendo o MEC um órgão administrativo, tem ele no seu organograma as delegacias regionais, que têm o seu corpo de supervisão, ou seja, os técnicos de educação.

Os técnicos de educação têm como função precípua orientar e fiscalizar escolas. Sendo eu da área de orientação, devo dizer que cabe sim a verificação daquelas escolas cujos processos se mostram ruins. O que não posso aceitar e que a sociedade não aceita é este ataque, por medida provisória, à eficiência de escolas, sem antes entender que ele nos faz ver claramente o processo falimentar do MEC.

Cabe a ele orientar e fiscalizar, mas nada foi cobrado e nada foi pedido. O Sr. Ministro da Educação, no jornal Folha de S. Paulo, disse que há escolas notadamente ruins, que fazem os alunos vítimas de um processo de estelionato. Acabo de entender

dessa frase que somos todos nós, brasileiros, vítimas de um processo de estelionado oriundo do poder administrativo, porque cabe a ele fiscalizar.

Se o Governo entende que há escolas ruins e tem poder de autorização e fiscalização, por que, até o presente momento, não inventou alguma outra forma de avaliar, sem ser por medida provisória, estudantes no final do curso? De repente, diz a Dra. Eunice Duran (?) que os estudantes, ainda que reprovados nesse exame, poderão trabalhar e poderão voltar à escola para repetir(?) esse exame. Até parece brincadeira que alguém, sendo mal avaliado num curso médico, num curso de engenharia, tenha o seu diploma e possa trabalhar.

Na prática, começamos a entender que não só vão ser criados cursinhos paralelos para aprovação de estudantes mas também poderão surgir outras formas que vão interferir diretamente nessa avaliação. E todos nós que participamos do processo educativo, senhores, temos consciência - e aí estão os jornais que nos dizem - que qualquer exame vestibular neste País, até da própria USP, é fraudado. Não podemos, de forma alguma, entender que um exame feito a nível nacional, em menos de 2:00 horas, não passe por um processo de fraude e alguém não o tenha na mão.

Entendo que essa é uma forma simplista de avaliar a ineficiência do poder administrativo. É alguma coisa como abdicar da obrigação de fazer. Existe o órgão do MEC encarregado de fiscalizar. As escolas não abrem de moto próprio. Elas são autorizadas a abrir, são fiscalizadas e vistoriadas por um Governo, recebem dele o decreto de autorização e o decreto de avaliação em todo o seu conteúdo e, notadamente, no seu regimento interno, que traz a forma de avaliação.

Tenho a impressão de que o Governo está fazendo uma ingerência não só na vida do cidadão mas também na vida das escolas, cujos regimentos internos foram aprovados, tornaram-se atos jurídicos perfeitos e cujo desfazimento traria com certeza prejuízo às duas partes: aos usuários e aos fornecedores de serviços.

Insiste, mais além, o Dr. Paulo Renato que a maior parte de problemas de qualidade do nosso sistema superior concentra-se nos cursos de graduação. Sessenta por cento de todos os alunos de graduação freqüentam instituições privadas, boa parte delas altamente discutíveis.

Como é isso? Eu, usuária de educação, cidadã, que coloco meu filho numa escola pública ou privada, tenho de ouvir do dirigente do órgão máximo da educação que essas escolas são de discutível qualidade e que apenas aferir os estudantes no término do curso é que lhes dará qualidade? Ademais, se o processo leva cinco anos, senhores, num País onde os Ministros são sazonais, quem garante que outro inventor aqui não virá tornando tudo isso sem efeito, maculando apenas aqueles que serão vítimas dessa medida provisória enquanto existir?

Lembraria também que é vedado anotar em qualquer carteira de trabalho o motivo da justa causa da demissão de um funcionário, ainda que seja furto ou outro motivo grave. Por que seria possível colocar, no histórico escolar de um aluno, que ele teve um aproveitamento insuficiente, embora diplomado? Num mercado de trabalho altamente perverso, passará a substituir-se o diploma por um histórico escolar, um exame cuja validade é duvidosa. Quem serão os educadores qualificados para tal exame? Quem serão aqueles que vão avaliar os autores de medidas provisórias, cujos erros de português são gritantes? Quem virá mostrar à nossa juventude que não há como manter o descrédito das instituições dessa maneira?

Parece que invertemos o processo. Até então, diziam que nós, pais e alunos, estávamos denegrindo a imagem das escolas. Parece-me que é hoje o próprio Governo, ao declarar o seu processo de falência da capacidade de fiscalizar, que, através de um exame, passa a denegrir tudo e a todos como insuficientes e incompetentes.

Penso que não é necessário dizer nada mais sobre esse tal exame de avaliação.

Gostaria de dizer aos senhores que, no meu Estado, em nome dos estudantes do meu Estado, vou impetrar mandado de segurança não para que eles se

omitam a fazer exames para denegrir instituições, mas para que a própria Justiça lhes dê o direito de não fazer exames, já que os mesmos não estão constando do regimento interno dos estabelecimentos de ensino cujos serviços foram contratados.

Ademais, quanto ao Conselho Federal de Educação, à nova modalidade, era preciso discutir muito, até porque o notório saber muitas vezes é avaliado pela notória influência de quem é nomeado. Entendo que, nesse "notório saber", não poderíamos, de forma nenhuma, aceitar que não fosse então por um exame seletivo tipo esse que querem impingir aos nossos filhos.

Ademais, é evidente que o Governo tem o poder discricionário e pode nomear. Pode e deve. Só não deve mascarar com a falsa democracia. Pode e deve sim. Mas não através de ensaios democráticos de medidas provisórias, impingidas a esta Casa sem nem possibilidade de discussão numa Câmara.

Queremos, como pais, como cidadãos, como usuários, ver restaurada a dignidade de todas as instituições, nelas inseridas o Congresso Nacional, os órgãos administrativos e notadamente as escolas, porque tolo daquele que, Ministro da Educação ou não, egresso na USP ou não, cartorial ou não, pense que alguém pode fazer credibilidade nas instituições por medida provisória, e mais ainda, atacando escolas. As escolas têm sim deficiências graves, mas a forma de corrigi-las, no meu entendimento, é a melhor fiscalização, talvez um exame de avaliação com o intuito de orientação, mas não com o caráter punitivo para ambas as partes. Se esses exames fossem anuais, se pudessem avaliar as escolas, recomendar melhorias, praticá-las e até aferi-las na base da prática da melhoria indicada, esse seria um bom caminho. Agora, fazer exame simplesmente para utilizar carimbos e dele pretender aferir instituições, parece-me de um primarismo tão grande que sequer um professor primário teria coragem de apresentar isso.

Gostaria de declarar-me textualmente contra isso, literalmente contra o corporativismo mostrado pelos representantes do MEC, corporativismo esse bem conhecido no meu Estado por professores ligados à Universidade de São Paulo.

Só cito aos Srs. Deputados que, se já não há meios de alterar esse projeto, pelo menos se isole a matéria que era essencial ao Conselho Federal de Educação e que se deixe essa intervenção de má qualidade, que são os exames de avaliação de universidades, porque nada vão avaliar mesmo, e que se obrigue, se cobre a responsabilidade civil pelo crime de prevaricação que o MEC vem exercendo até o presente momento, deixando de orientar, fiscalizar e até fazer com que as escolas possam melhorar via seus técnicos.

Muito obrigada.

**O SR. PRÉSIDENTE** (Ney Suassuna) - Concedo a palavra ao Deputado Severiano Alves.

**O SR. SEVERIANO ALVES** - Sr. Presidente, devo ser rápido, pois a Liderança do meu Partido está chamando-me para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, da qual sou membro suplente.

A questão do recurso contra a admissão da Medida Provisória nasceu na nossa Comissão de Educação, e o requerimento partiu do Senador Roberto Requião. Isso foi muito bem visto pela sociedade, e acredito que vamos ter no Congresso uma vitória contra esse procedimento de discutir-se a educação via medida provisória.

Gostaria de dizer aos senhores que participaram desta reunião que a Comissão de Educação estará atenta a todas essas questões ligadas ao ensino. Deixamos de ser uma constituição do ponto de vista formal, somente de exames de projetos, para partirmos também para a discussão com a sociedade. Penso que a maneira mais adequada, mais salutar de discutir-se educação é que o exame dessas questões parte da Comissão de Educação, porque estamos todos sem poder discutir, já que o Governo prefere encaminhar tudo por medida provisória, tirando-nos a oportunidade, evidentemente, de discutir com a sociedade o que é melhor para o ensino.

Chamou-me muita atenção o depoimento do Sr. Oswaldo Saenger, que realmente analisa com profundidade a medida provisória do ponto de vista jurídico.

Abordou a questão do Conselho, da eleição do Reitor, da avaliação dos alunos ou das escolas, e o que ficou bem claro, bem patenteado foi para todas as entidades aqui representadas e alguns Parlamentares que também já usaram da palavra é que o exame deve ser processual.

Não aceitamos avaliação pelo produto, como diz o representante da UNE, o Gusmão. Queremos avaliar a entidade ao longo da sua existência. Por isso gostaria de saber do Sr. Relator se essa discussão, quando se debateu com profundidade a questão da medida provisória e o seu conteúdo, se ele vai levar isso em consideração para o seu relatório, visto que, além das emendas que foram apresentadas, ainda teremos chance no Plenário e também porque temos que dar uma satisfação à sociedade aqui representada. Penso ser importante saber se tudo que foi discutido, o que foi consenso o Sr. Relator vai levar em consideração para o seu parecer final, pois, assim, não estariam frustrando as opiniões e os brilhantes pronunciamentos dessas pessoas que realmente estão envolvidas com o processo e que nos trouxeram lições fantásticas do ponto de vista educacional.

Agradeço a oportunidade e parabenizo o Sr. Presidente, Senador Ney Suassuna, o Vice-Presidente, Deputado Nelson Marquezelli, que também nos orgulha em pertencer à Comissão de Educação, e o nosso querido e famoso Deputado Relator, Paes Landim, que certamente vai considerar tudo o que se discutiu aqui e o consenso que debatemos. Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Ney Suassuna) - Obrigado, Deputado. Senadora Marina Silva, vou ceder a palavra ao Deputado Paes Landim, porque ambos estão sendo convidados para votação na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Infelizmente temos que fazer vários encargos ao mesmo tempo. Saí daqui, fui relatar processo na Comissão de Serviços Sociais e passei por outra comissão onde relatei processo e tive inclusive de ausentar-me, perdendo importantes depoimentos.

Com a palavra o Relator, Deputado Paes Landim.

**O SR. RELATOR** (Paes Landim) - Sr. Presidente, reporto-me à exposição do eminente Presidente da Comissão de Educação da Câmara, Deputado Severiano, em cuja comissão tenho a honra de ser suplente, pois sou titular da Comissão de Constituição e Justiça. É exatamente isso. Temos que fazer um parecer de consenso. O prazo da comissão termina no dia 31. Estou propondo ao Presidente que nos reunamos quinta-feira, às 18h, para uma prévia; e, ao mesmo tempo, pediríamos ao Senador José Sarney - e isso é regimental - o adiamento da nossa apresentação de parecer, que, ao invés do dia 31 de março, seria no dia 05 de abril. Iriámos também conversar com as lideranças partidárias e, na própria Comissão de Educação da Câmara, na reunião do dia 30 com o Ministro, vamos novamente abordar e questionar esse problema.

Uma questão dessa magnitude não podemos julgar açodadamente. Temos que ouvir os vários segmentos do Congresso Nacional para chegarmos a um consenso.

Peço desculpas, Sr. Presidente, por não poder ficar. Vou rapidamente à Comissão de Constituição e Justiça e voltarei.

**O SR. PRESIDENTE** (Ney Suassuna) - A Presidência acata as sugestões, solidarizando-se a elas. Vamos, então, conversar com o Presidente do Senado e com as demais autoridades de liderança, para que isso vá até o dia 05.

Tem a palavra a Senadora Marina Silva.

**A SR<sup>a</sup> MARINA SILVA** - Sr. Presidente, tentarei não ser repetitiva. Temos alguns consensos: críticas ao processo de avaliação todos entendem que deve ser dimensão processual. Uma outra questão que penso ser também um consenso entre nós é que, embora haja crítica a esse processo de avaliação, a grande maioria diz não ter medo da avaliação, porque, se o Governo se preocupa com a qualidade das instituições que promovem o ensino superior e, enfim, querem um produto melhor, é bom que ele esteja atento ao que se inicia neste Governo. Talvez o melhor seja que isso ocorra já do lado institucional. Muito embora algumas universidades e instituições de ensino estejam dizendo que já vêm fazendo há muito tempo, talvez o governo é que não estivesse

fazendo. Mas é bom que estejamos atentos para, digamos, não jogarmos a criança junto com a água do banho, porque realmente há uma deficiência muito grave.

Não gosto muito de falar de mim mesma, mas algumas instituições, até para dar o exemplo, falaram de si mesmas; e talvez eu tenha a obrigação de fazê-lo, porque é um depoimento pessoal. Quis Deus que eu viesse para esta Casa - e sou professora - mas tive a felicidade, ou a infelicidade, de percorrer a mazela que é o ensino brasileiro.

Fui alfabetizada aos 16 anos pelo MOBRAL. Em uma semana, a professora disse: "Bem, talvez seja melhor você ir para a educação integrada", que equivalia às quatro primeiras séries do primário. Fiz em três meses a educação integrada e fiquei alfabetizada. Quando fui entrar na primeira série do ginásio, a Irmã Cláudia, Diretora do Instituto Imaculada Conceição do Acre, disse: "Essa menina não vai acompanhar." Aí foi uma guerra, o meu professor foi lá, brigou e eu entrei. Quando eu estava na 6ª série, fiz o primeiro grau, o supletivo, e passei. Quando estava na 8ª série, fiz o segundo grau e passei. Entrei na universidade em 18º lugar, e, quando estava na sala de aula, o professor disse o seguinte: "Quem são os alunos do seletivo aqui?" Ele nem dizia supletivo. Muitos eram do supletivo, e eu, que nunca fui de ficar calada, levantei timidamente o braço. Ele disse: "Esse pessoal do supletivo, que veio aqui fazer História pensando que o curso é mais fácil, vai ver comigo, porque aqui não é o curso mais fácil". Ele arrasou com o supletivo.

Eu só estou dizendo isso, porque é um processo de avaliação de um ensino falho, e sempre me recusei a ser um exemplo oposto, de me pegarem e dizerem: "Está vendo? O supletivo dá certo, o MOBRAL dá certo". Porque, no caso, foi uma exceção, não é uma regra. Mas, mesmo assim, se tivesse sido feito um processo de avaliação apenas pelo lado do produto final, ainda seria falho. Primeiro, porque não representaria a realidade do supletivo e do MOBRAL, que, muito embora tenha ajudado muita gente, inclusive a mim, é um processo que tem muitas falhas. E, nesse caso, advogo que haja processo de avaliação pegando as duas pontas: a universidade e o aluno, não como uma forma de ridicularizá-lo, mas inclusive para que ele possa ter consciência do profissional que será quando for lidar com as pessoas.

Acredito que a questão da composição do Conselho deve ser o mais democrática possível, e esta Casa tem uma responsabilidade. Vejo aqui honrosas presenças de alguns parlamentares, e outros talvez não estejam porque estão relatando, porque isso aqui, às vezes, - perdoe-me, Sr. Presidente, porque não sei se posso dizer - parece um mercado persa. O deputado está aqui e tem que correr para ir relatar um projeto na outra comissão, V. Exª tem que sair, e eu, daqui a pouco, tenho que estar lá na Infra-Estrutura, mas preferi estar aqui. Enfim, não sabemos como nos comportar, porque há superposição de comissões e de trabalho.

Então, dizem uma coisa das universidades, - e estou dizendo o que se repete - que, às vezes, os educadores - e sou professora - fingem que ensinam, e os alunos fingem que aprendem. Aqui também temos que pensar que não estamos fingindo que estamos debatendo e exercendo a democracia, porque as coisas aqui têm que ser levadas em conta. Tudo o que foi dito e que está sendo dito tem que ser incorporado ao relatório, mesmo que seja para dizer: sou contra, sou a favor, ou outra posição, senão o pessoal vem aqui, elabora documentos, gasta sua preciosa saliva, e o resultado é muito pouco.

**O SR. PRESIDENTE** (Ney Suassuna) - Tem a palavra o Deputado Maurício Requião. Eu pediria apenas que fosse breve, Deputado, pelo adiantado da hora.

**O SR. MAURÍCIO REQUIÃO** - Agradeço a gentileza da palavra. Eu gostaria de usá-la apenas para trazer uma informação que acredito que seja relevante até para a reflexão de todos os senhores.

Interpus, como disse o Ministro, um recurso contra a admissibilidade dessa Medida Provisória, que se deu por decurso de prazo. Interpus o recurso no sentido de

que essa decisão sobre a admissibilidade ou não venha a acontecer no plenário do Congresso Nacional.

Tomei essa iniciativa na terça-feira da semana passada, e em seguida, no mesmo dia, fui procurado pelo Exmo. Sr. Ministro da Educação, Paulo Renato. Dizia-me o Ministro da importância da sua medida e que, na opinião dele, com a iniciativa que eu tomava - dada à animosidade que existe hoje no Congresso Nacional contra as medidas provisórias - ele acreditava que matérias importantes e relevantes ali contidas poderiam deixar de ser tratadas, e, portanto, poderiam deixar de ser transformadas em lei, com prejuízo, na opinião dele, para a Educação.

Argumentei com o Ministro que eu entendia que a Medida Provisória tinha aspectos inconstitucionais. O simples fato de ela acrescer à Medida Provisória anterior novos dados, novas iniciativas, por si só já é condonável; mas mais ainda, ela não preenchia os requisitos constitucionais de urgência e relevância. O Ministro ouviu-me, calou-se, e eu disse a ele mais: que não poderia tomar qualquer decisão sobre a retirada do meu recurso, mesmo porque ele já não era mais meu; ele estava subscrito por mais de 90 parlamentares e pelas lideranças do PMDB, do PDT, do PT e do PCdoB. Já não cabia a mim tomar a iniciativa de retirar o recurso, mas evidentemente haveria, tenho certeza, se conversássemos com os Líderes, se conversássemos com a Comissão de Educação, que subscreveu a minha iniciativa, disposição de diálogo, porque não estávamos dispostos a fazer da nossa atitude uma iniciativa para prejudicar a Educação.

Neste mesmo dia, tivemos uma reunião no Ministério da Educação. Toda a Comissão de Educação foi para lá, convocada pelo Ministro, e então apresentamos ao Ministro uma proposta: "Ministro, tenho certeza que nós até podemos rever a nossa iniciativa, discutindo isto com os Líderes e com a Comissão, desde que V. Ex<sup>a</sup> se disponha a retirar da Medida Provisória aqueles aspectos que entendemos inconstitucionais". Diante desta proposta, o Ministro comprometeu-se a estudar.

É importante que os senhores prestem atenção neste aspecto. Fui chamado de lado por uma assessora do Ministro que acompanhava esta reunião, dizendo-me que achava a minha proposta muito interessante e que eu aguardasse um contato seu para uma resposta definitiva do Ministério da Educação. Pois na sexta-feira, fui procurado pelo Líder do meu partido, Michel Temer, que me disse o seguinte: "Maurício, estou chegando do Ministério da Educação e trago do Ministro uma contraproposta. S. Ex<sup>a</sup> entende que determinados aspectos da medida não são inconstitucionais e deveriam ser preservados. Dispõe-se, inclusive, a levar essa contraproposta aos líderes e aos companheiros da Comissão de Educação. Iniciamos um diálogo, por intermédio do Líder Michel Temer. Para minha surpresa, recebo agora a informação de que o Ministro da Educação, através de carta publicada no jornal de domingo, afirmou jamais ter autorizado e que não reconhece nenhum interlocutor dele no Congresso Nacional para dialogar alterações na medida provisória.

Conversei com a assessora do Ministro da Educação, em seu gabinete. Recebi o aceno para um diálogo através do líder da maior Bancada na Câmara Federal, a do PMDB, e o Ministro agora se desmente e diz que não autorizou nenhuma iniciativa no sentido de discutir alterações na medida provisória.

A meu ver, essa soma às outras trapalhadas que envolvem essa medida provisória: o não encaminhamento da mensagem, a constituição da Comissão após decorrido o prazo para a aceitação de emendas e para admissibilidade. Esse Governo afirma ter intelectuais de origem marxista. Mas essas trapalhadas fazem com que eu entenda que a origem do marxismo a que se referem não é absolutamente o marxismo de Karl Marx, o filósofo alemão, é o marxismo de Groucho Marx, o comediante americano.

E a seqüência de trapalhadas, Sr. Presidente, aumenta ao lermos o artigo do Sr. Ministro da Educação no jornal de domingo. S. Ex<sup>a</sup> cria uma nova MP. Não se trata mais de medida provisória, mas de medida protelatória. Confessa que editou duas vezes uma medida provisória, servindo-se desse poderoso instrumento que a

Constituição faculta ao governo para protelar uma decisão, como se o argumento protelatório pudesse justificar a edição de uma edição provisória, que só pode acontecer, como reza a Constituição, diante da combinação de dois elementos: a urgência e a relevância. Pois está criada mais uma figura: a medida protelatória.

Coloco estas questões como informação, para que todos os membros da Comissão Mista e demais interessados possam acompanhar e ter ciência do que está acontecendo.

**O SR. PRESIDENTE** (Ney Suassuana) - Obrigado, Deputado.

Queremos destacar a presença do nosso Senador perpétuo da Educação, João Calmon. (Palmas)

Agradeço a presença de todos e a gentileza de aqui terem comparecido.

Está encerrada a reunião. Até a próxima quinta-feira, às 18h.

(Levanta-se a reunião às 13h20min)

**MESA**

**Presidente**  
José Sarney - PMDB - AP

**1º Vice-Presidente**  
Teotonio Vilela Filho - PSDB - AL

**2º Vice-Presidente**  
Júlio Campos - PFL - MT

**1º Secretário**  
Odacir Soares - PFL - RO

**2º Secretário**  
Renan Calheiros - PMDB - AL

**3º Secretário**  
Levy Dias - PPR - MS

**4º Secretário**  
Ernandes Amorim - PDT - RO  
(licenciado até o dia 19-5-95)

**Suplentes de Secretário**  
Antônio Carlos Valadares - PP - SE  
José Eduardo Dutra - PT - SE  
Luiz Alberto de Oliveira - PTB - PR  
Ney Suassuna - PMDB - PB

**CORREGEDOR**  
(Eleito em 16-3-95)  
Romeu Tuma - PL - SP

**CORREGEDORES SUBSTITUTOS**  
(Eleitos em 16-3-95)  
1º Senador Ramez Tebet - PMDB - MS  
2º Senador Joel de Holland - PFL - PE  
3º Senador Lício Alcântara - PSDB - CE

**LIDERANÇA DO GOVERNO**

Líder  
Élcio Alvares

**Vice-Líderes**  
José Roberto Arruda  
Wilson Kleinübing  
Ramez Tebet

**LIDERANÇA DO PMDB**

**Líder**  
Jáder Barbalho

**Vice-Líderes**  
Ronaldo Cunha Lima  
Nabor Júnior  
Gerson Camata  
Carlos Bezerro  
Ney Suassuna  
Gilvan Borges  
Fernando Bezerra  
Gilberto Miranda

**LIDERANÇA DO PFL**

**Líder**  
Hugo Napoleão

**Vice-Líderes**  
Edison Lobão  
Francelino Pereira

**LIDERANÇA DO PSDB**

**Líder**  
Sérgio Machado

**Vice-Líderes**  
Geraldo Melo  
José Ignácio Ferreira  
Lúdio Coelho

**LIDERANÇA DO PPR**

**Líder**  
Epitácio Cafeteira

**Vice-Líderes**  
Leomar Quintanilha  
Esperidião Amin

**LIDERANÇA DO PDT**

**Líder**  
Júnia Marise

**LIDERANÇA DO PP**

**Líder**  
Bernardo Cabral  
**Vice-Líder**  
João França

**LIDERANÇA DO PT**

**Líder**  
Eduardo Suplicy

**Vice-Líder**  
Benedita da Silva

**LIDERANÇA DO PTB**

**Líder**  
Valmir Campelo

**Vice-Líder**  
Marluce Pinto

**LIDERANÇA DO PL**

**Líder**  
Romeu Tuma

**LIDERANÇA DO PPS**

**Líder**  
Roberto Freire

**LIDERANÇA DO PSB**

**Líder**  
Ademir Andrade

**CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PALAMENTAR**  
(Eleito em 19-4-95)

**Presidente:**

**Vice-Presidente:**

**Titulares**

1. Casildo Maldaner
2. Ramez Tebet
3. Nabor Júnior
4. Ney Suassuna

1. Elcio Alvares
2. Fancelino Pereira
3. Waldeck Ornelas
4. José Alves

1. Lúcio Alcântara
2. Pedro Piva

1. Epitácio Cafeteira

1. Emilia Fernandes

1. Osmar Dias

1. Marina Silva

1. Darcy Ribeiro

**PMDB**

**Suplentes**

1. Onofre Quinan
2. Gerrson Camata
3. Flaviano Melo
4. Coutinho Jorge

**PFL**

1. José Agripino
2. Carlos Patrocínio
3. Vilson Kleinübing
4. José Bianco

**PSDB**

1. Jefferson Peres
2. José Ignácio Ferreira

**PPR**

1. Lucídio Portella

**PTB**

1. Arlindo Porto

**PP**

1. Antônio Carlos Valadares

**PT**

1. Lauro Campos

**PDT**

1. Sebastião Rocha

**Membro Nato**

Romeu Tuma (Corregedor)

## COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

### COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

**Presidente:** Senador Gilberto Miranda  
**Vice-Presidente:** Senador Pedro Piva  
**(27 titulares e 27 suplentes)**

Titulares	Suplentes
PMDB	Jader Barbalho Mauro Miranda Flaviano Melo Ronaldo Cunha Lima Pedro Simon Casildo Maldaner Gerson Camata
PFL	Joel de Hollanda Josaphat Marinho Waldeck Ornelas Romero Jucá José Bianco Elcio Alvares Alexandre Costa
PSDB	Carlos Wilson Lúdio Coelho Sérgio Machado Lúcio Alcântara
PPR	Leomar Quintanilha Lucídio Portella
PT	Marina Silva Benedita da Silva
PP	Antônio Carlos Valadares Osmar Dias
PTB	Emilia Fernandes Valmir Campelo
PDT	Júnia Marise
PSB+PL+PPS	

### COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

**Presidente:** Senador Beni Veras  
**Vice-Presidente:** Senador Carlos Wilson  
**(29 titulares e 29 suplentes)**

Titulares	Suplentes
PMDB	Nabor Júnior Onofre Quinlan Humberto Lucena José Fogaça Fernando Bezerra Coutinho Jorge Ramez Tebet
PFL	Guilherme Palmeira José Bianco Hugo Napoleão Elcio Alvares Freitas Neto
Romero Jucá Jonas Pinheiro Antônio Carlos Magalhães José Alves Alexandre Costa	Guilherme Palmeira José Bianco Hugo Napoleão Elcio Álvares Freitas Neto

### Waldeck Ornelas

PSDB	Joel de Hollanda José Agripino
PPR	Artur da Távola Geraldo Melo Jefferson Peres Lúdio Coelho
PT	Esperidião Amin Epitácio Cafeteira
PP	José Eduardo Dutra
PTB	João França José Roberto Arruda
PDT	Marluce Pinto Luiz Alberto de Oliveira
PSB+PL+PPS	Sebastião Rocha

### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

**Presidente:** Senador Iris Rezende  
**Vice-Presidente:** Senador Lúcio Alcântara

**(23 titulares e 23 suplentes)**

Titulares	Suplentes
PMDB	Jader Barbalho Pedro Simon Gilvan Borges Carlos Bezerra Gilberto Miranda Casildo Maldaner
PFL	Carlos Patrocínio Antonio Carlos Magalhães Hugo Napoleão José Agripino Freitas Neto Romero Jucá
PSDB	Sérgio Machado Beni Veras Artur da Távola
PPR	Esperidião Amin
PT	Leomar Quintanilha
PP	Benedita da Silva
PTB	Antônio Carlos Valadares
PDT	Arlindo Porto
PSB+PL+PPS	Sebastião Rocha

Ademir Andrade	PSB	Antonio Carlos Magalhães Hugo Napoléon José Agripino	Edison Lobão João Rocha José Alves Vilson Kleinübing
Romeu Tuma	PL		
Roberto Freire	PPS		
<b>COMISSÃO DE EDUCAÇÃO</b>			
Presidente: Senador Roberto Requião Vice-Presidente: Senadora Emilia Fernandes (27 titulares e 27 suplentes)			
Titulares	Suplentes		
	PMDB		
José Fogaça Coutinho Jorge Iris Rezende Roberto Requião Gerson Camata Jader Barbalho	Ramez Tebet Onofre Quinan Humberto Lucena Flaviano Melo	Bernardo Cabral Marluce Pinto Sebastião Rocha	Antônio Carlos Valadares Emilia Fernandes Darcy Ribeiro
Vago Waldeck Ornelas Hugo Napoléon Joel de Hollanda José Bianco Elcio Alvares	José Agripino Wilson Kleinübing Edison Lobão Antonio Carlos Magalhães Alexandre Costa Francelino Pereira	Romeu Tuma	Ademir Andrade
	PFL		
Artur da Távola Carlos Wilson Sérgio Machado	Beni Veras Jefferson Peres Lúcio Alcântara	Nabor Júnior Mauro Miranda Onofre Quinan Gerson Camata Fernando Bezerra	Roberto Requião Ney Suassuna Coutinho Jorge Gilberto Miranda Carlos Bezerra
Vago Leomar Quintanilha	PRT	Vago Esperidião Amin	Freitas Neto Joel de Hollanda José Agripino Romero Jucá Wilson Kleinübing João Rocha
Marina Silva José Eduardo Dutra	PP	Lauro Campos Benedita da Silva	Carlos Patrocínio Josaphat Marinho Jonas Pinheiro Guilherme Palmeira Waldeck Ornelas José Alves
José Roberto Arruda João França	PTB	Osmar Dias Bernardo Cabral	José Ignácio Ferreira Lúdio Coelho
Emilia Fernandes Marluce Pinto	PDT	Arlindo Porto Valmir Campelo	Lucídio Portella
Darcy Ribeiro		Júnia Marise	José Eduardo Dutra
<b>COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</b>			
Presidente: Senador Antonio Carlos Magalhães Vice-Presidente: Senador Bernardo Cabral (19 titulares e 19 suplentes)			
Titulares	Suplentes		
	PMDB		
Nabor Júnior Flaviano Melo Casildo Maldaner Pedro Simon Humberto Lucena Guilherme Palmeira	Mauro Miranda Fernando Bezerra Ronaldo Cunha Lima Gerson Camata Iris Rezende Jonas Pinheiro	Ademir Andrade Romeu Tuma Roberto Freire	PDT PSB PL PPS

**COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE**

Presidente: Senador Alexandre Costa

Vice-Presidente: Antônio Carlos Valadares

(17 titulares e 9 suplentes)

**Titulares**

PMDB

Coutinho Jorge  
Gilberto Miranda  
Flaviano Melo  
Humberto Lucena  
Jader Barbalho

Josaphat Marinho  
Carlos Patrocínio  
José Alves  
Alexandre Costa

**Suplentes**

Gilvan Borges  
Nabor Júnior

João Rocha  
Francelino Pereira

PFL

Pedro Piva  
Sérgio Machado

Leomar Quintanilha

Eduardo Suplicy

Antônio Carlos Valadares

Luiz Alberto de Oliveira

Darcy Ribeiro

PSDB

José Ignácio Ferreira

PPR

Lucídio Portella

PT

Lauro Campos

PP

João França

PTB

Valmir Campelo

PDT

PSB + PL + PPS

# **SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL**

## **Outros títulos**

**REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA N° 119 – 120**

**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
QUADRO COMPARATIVO**

Texto de 1988 comparado às Constituições de 1946 e 1967 e à Emenda Constitucional nº 1, de 1969.

**CONSTITUIÇÕES ESTADUAIS – 1989**

5 VOLUMES.

Textos das Constituições estaduais promulgadas em 1989, índice comparativo.

Os pedidos à

Subsecretaria de Edições Técnicas – Senado Federal

Praça dos Três Poderes, Anexo I, 22º andar – 70165-900 – Brasília – DF

Telefones: (061) 311-3578, 3579 e 3589 – Fax: (061) 311-4258 e

321-7333 – Telex: (061) 1357

Central de venda direta ao usuário:

Via N-2, Unidade de Apoio 1 (fundos do CEGRAF, pelo estacionamento à esquerda)

SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS  
DO SENADO FEDERAL

**REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA**

nº 119 – julho/setembro 1993

**Leia neste número:**

Execução contra Pessoas Administrativas – Geraldo Ataliba

**Processo e Justiça Eleitoral – Torquato Jardim**

Novos Municípios – Adilson Abreu Dallari

**Tutela Administrativa e Relações de Consumo – Álvaro Lazzarini**

A Estrutura Institucional Definitiva do Mercosul: uma opinião – Werter R. Faria

**Da Declaração de Inconstitucionalidade – Antonio Cesar Lima da Fonseca**

A Proteção aos Direitos do Cidadão e o Acesso à Justiça – Luiz Antonio Soares Hentz

**Propriedade Intelectual e Novas Tecnologias – Newton Paulo Teixeira dos Santos**

A Lei Injusta e sua Inconstitucionalidade Substancial no Estado Democrático de Direito – Antônio Souza Prudente

**Conceito de Crime Hediondo e o Equívoco da Lei nº 8.072/90 – João José Leal**

O Regulamento no Sistema Jurídico Brasileiro – Vitor Rolf Laubé

**A Prova Pericial e a Nova Redação do CPC – Ivan Lira de Carvalho**

O Controle pelo Estado da Atividade Internacional das Empresas Privadas – José Carlos de Magalhães

**Administração Pública na Constituição Federal – José de Castro Meira**

Da Ultra-Atividade da Suspensão de Liminar em Writ – Élio Wanderley de Siqueira Filho

**Jurisdição e Administração – Carlos Alberto de Oliveira**

Ministério Público Junto aos Tribunais de Contas – Jorge Ulisses e Jacoby Fernandes

**Prova Pericial: Inovações da Lei nº 8.455/92 – Rogério de Meneses Fialho Moreira**

A Constituição de 1988 e o Tribunal de Contas – Jarbas Maranhão

**Classificação dos Agentes Públicos: Reexame – Mário Bernardo Sesta**

A Seguridade Social – José Luiz Quadros de Magalhães

**Alterações Introduzidas na Lei nº 6.515/77 pela Constituição de 1988 –**

**Romero Marcelo da Fonseca Oliveira**

Aspectos Fundamentais e Práticos das Sociedades Anônimas – Osvaldo Hamilton Tavares

**Crimes de Abuso de Poder Econômico – Marcos Juruena Villela Souto**

Os hermeneutas da Intransigência Desacumuladora – Corsíndio Monteiro da Silva

**ASSINATURA DA REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA**

Os pedidos deverão ser acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à agência APT Senado. Neste valor já estão incluídos os preços postais referentes à remessa através da ECT. Autorizo a remessa dos números 117 a 120 da Revista de Informação Legislativa para o endereço abaixo discriminado:

Nome.....

Endereço ..... CEP .....

Cidade ..... UF ..... Telefone ..... Fax ..... Telex .....

Data: ...../..../.... Assinatura: .....



EDIÇÃO DE HOJE: 160 PÁGINAS